

f. 1r

Este livro ha de servir para n'elle se lançarem as Actas da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orfaões de *Saõ* Ioaquim, e vai por mim rubricado e encerrado.

Bahia 21 de Ianeiro de 1887

Jose Augusto de Figueiredo

Provedor.

f. 1v

[EM BRANCO]

f. 2r

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 11^a

Aos treze dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e sete, presentes o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e Mesarios Negociante Pedro José de Carvalho, José da Silva e Souza, e José Lourenço Ferreira Cajaty que nomeado e approvedo prestou juramento na conformidade do Compromisso nas mãos do Provedor, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou á Mesa que por amor da urgencia dos pedidos e necessidade de retirar do Estabelecimento os meninos de idade crescida fez entregar á Joaõ Martins da Silva o irmão Augusto Casemiro da Silva, á Mathilde Pires Roza o filho Arthur Pires Roza, á Joanna Maria de Jesus o filho Saturnino da Silva Fernandes, á Pedro Antonio Pinheiro Chaves o menino Candido Fernandes de Lima, o que foi approvedo em vista da razão exposta.

O mesmo Provedor foi autorizado para fazer entregar á Mathilde Maria de Saõ José seus netos José da Silva e Francisco Bruno, á Maria Caetana Arouca seu filho Antonio José Pereira Arouca para Pharmacia no Curralinhoa, á America Roza da Silva Campos o sobrinho Victor Manoel da Franca, e não podendo ter logar a entrega á Maria da Costa Chaves do filho Antonio Gregorio da Costa porque não havia rasão para retiral-o do Estabelecimento que o recebeu, ficaram oito vagas que foram preenchidas com os seguintes

f. 2v

concessões, á saber, á Viúva Januarina Constança dos Santos para a admissão do filho José Zacharias dos Santos; á Mathilde Augusta da Silva para a do sobrinho Octavio, á Raimundo Rodrigues Gomes para a do menino Innocencio Alfrêdo de Lima desvalido e filho de Antonio José de Lima que falleceu no Hospital, á Cecilia Guilhermina Vianna viúva do Cabo do Corpo de Policia Antonio Cardoza Vianna para a entrada do filho Adalgizo,

á Anna Joaquina Fiber viúva de Joseph Fiber a de seu filho José Fiber, á Anna Leopoldina da Silva Pimenta viúva de José Joaquim Pimenta a do filho Domingos Pimenta, não podendo dar-se entrada ao outro filho de nome Joaquim Affonso a do menino Pedro Manoel de Jesus orfão de pae e mãe, e á Joanna Ferreira dos Santos a de seu filho Antão.

Foram acceitas as contas do Thesoureiro do mez de Junho com o saldo de 1:922\$508 á favor do Thesoureiro, e a de Julho com o saldo de 821\$768 á favor do Provedor.

Foi distribuida ao Mesario Luiz Rodrigues d'Utra a conta de Agosto com o saldo de 2:464\$890 á favor do Collegio á fim de examinal-a.

O Provedor leu á Mesa o esbôço do contracto para que ficou autorisado com a Companhia da Linha Circular de Carris, e novamente foi autorisado para concluir o dito contracto como entendeu melhor aos interesses do Estabelecimento.

Encerrou-se a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor.*

O *Escrivaõ* Evaristo Ladisláu da Silva.

Pedro José de Carvalho José Lourenço Ferreira Cajaty
Rodrigues Teixeira

José Jacintho Rodrigues Teixeira José da Silva e Souza
Manoel Francisco Gonçalves

f. 3r

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 12^a

Aos vinte um dias do mex de Outubro de mil oito centos oitenta e sete, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, *Escrivaõ* Evaristo Ladisláu e Silva, *Thesoureiro* José Jachinto Rodrigues Teixeira, e mais Mesario Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães e Luiz Rodrigues d'Utra, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi approvada a entrega mandada fazer pelo Provedor do menino João Villas-bôas á mãe Clemencia Maria do Espirito Santo que o pediu, vista a idade maior que já contava a não convir sua continuação no Collegio.

Em razão de igual otivo de idade, e querel-o para o commercio se mandou entregar á Maria Roza de Azevedo seu filho João de Azevedo Lima.

Mandou-se entregar o menino Coimbra Ribeiro ao *Tenente* Leoncio Marques de Freitas que requereu um menino para empregal-o na Serrinha em sua casa *commercial*.

Bem assim o menino Germano Joaquim Roza Vidreira á mãe Ignez Maria Roza Vidreira que o pediu para sua companhia, e o menino João Antonio Pinto Pacca á mãe Roza Baptista Pacca, segundo requereu.

Foi concedido á Pedro Antonio Pinheiro Chaves que entregasse o menino Candido Fernandes de Lima á mãe de

sistindo assim de sel-o em sua companhia e serviço de caixeiro para o qual levou, dando-se portanto baixa no respectivo termo.

f. 3v

Foi indeferido o requerimento de Carolina Martinha da *Silva* para a entrega dos documentos que autorisaram a entrada dos sobrinhos, porque pertencem ao archivo do Estabelecimento. Dando-se as vagas constantes d'esta acta concedeu-se á Afra Esperidiana da Silva a admissão de seu filho Joaõ; á Augusto Henriques de Azevedo a admissão dos meninos Leonel Hugo Gonçalves e Nestor Terencio Gonçalves que se acham desvalidos e são filhos legitimos dos faleccidos Luiz Felipe Gonçalves e *Dona* Maria Benedita Miranda Gonçalves; do menino Manoel filho de Altina Adelaide de Aguiar embora a declaração da paternidade natural no baptismo, porque não está esta circumstancia explicita em forma de provar que o mesmo menino tem pae que o ampare; do menino Silvio da Rocha Carvalho filho da Viúva Possidonia Bibiana da Rocha *Carvalho*. Foi indeferido o requerimento do *Doutor* Antonio Joaquim de Albuquerque para a entrada de Theodulo e Lelles filhos de Virginia que os deixou em sua companhia, digo em seu poder, e isto por considerações feitas em Mesa com as quais se conheceu que estes meninos são ingenuos, filhos de mulher que foi escrava, e não estão desamparados, ou não devem estar pelas leis existentes.

Foi apresentada e distribuida ao *Doutor* Freire de Carvalho a conta do Thesoureiro do mez de Setembro com o saldo de reis 463\$302 á favor do Collegio, e acceita a do mez de Agosto com o saldo de 2:464\$890 também á favor do Collegio, e vista e examinada pelo Mesario d'Utra. Encerrou-se a sessão.

Pedro José de *Carvalho* Jose Augusto de Figueirêdo Provedor Joaquim Magalhães O *Escrivão* Evaristo Ladislau e Silva José Jachinto Rodrigues Teixeira Luiz Rodrigues d'Utra

f. 4r

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 13^a

Aos dezesseis dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e sete, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, Thesoureiro *Commendador* José Jacintho Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e Mesarios *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, Luiz Rodrigues d'Utra, Pedro José de Carvalho e Juvencio da Silva Gomes, o *Senhor* Provedor declarou achar-se aberta a sessão e, na falta do *Excelentissimo* *Senhor* *Escrivaõ*, convidou o Mesario Procurador Gonçalves para fazer suas vezes.

Requerimentos de Maria da Conceição Dias pedindo a entrega de seu filho Lino José Dias, e Carolina Leo=

poldina dos Santos Freitas fazendo igual pedido para seu filho Antonio Justiniano dos Santos Freitas, foram definidos.

Requerimento de Julia Lopes Villas-bôas pedindo a admissão n'este Estabelecimento do menor Arthur filho dos finados Domingos Lopes Villas-bôas e sua mulher Maria da Trindade Villas-bôas, foi deferido.

Umbelina Maria da Silva Bahia requerendo a entrada do menor Manoel filho de Maria Bertina Veiga já fallecida, mandou-se admittir.

O *Senhor* Thesoureiro apresentou a conta do mez de Outubro mostrando um saldo á favor do Collegio de 106\$881; foi distribuido ao *Senhor* Mesario José Lourenço Ferreira Cajaty: apresentou tambem a do mez de Novembro, mostrando um saldo á favor do Collegio de R\$873\$186; foi distribuido ao Mesario

f. 4v

Senhor José da Silva e Souza.

O *Senhor* Provedor apresentou a conta do mez de Setembro já conferida e encaminhada pelo *Senhor Provedor* José Eduardo Freire de Carvalho sendo o saldo a favor do Collegio de R\$463\$302; foi aceita.

O *Senhor* Provedor participou que no testamento do finado Conde de Pedrozo de Albuquerque este legou uma casa no Campo Grande á este pio Estabelecimento e á Santa Casa da Misericordia em partes iguais.

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido approvada a acta da sessão antecedente, o *Senhor* Provedor levantou a sessão da qual se lavrou a presente.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro José de Carvalho José Jacintho Rodrigues Teixeira

Juvencio da Silva Gomes Luiz Rodrigues d'Utra

A assignatura do Escrivão Dr. José Eduardo Freire de Carvalho fica sem effeito por não ter estado na Sessão.

Ladislau e Silva.

f. 5r

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 14

Aos sete de Março de mil oitocentos oitenta e oito, presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e mais Mesario Pedro José de Carvalho, José Lourenço Ferreira Cajaty, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães e Juvencioda Silva Gomes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou que em 28 de Dezembro falleceu de o menino Clemente Gonçalves de Moraes com

treze annos de idade, e em 5 de Março corrente de typho o de nome Pedro Manoel de Jesus com oito, ambos de côr parda; e bem assim que mandou entregar o menino Antonio Ezequiel á seu Padrinho José Dias Martins que assim lh'o requereu, e cuja demora não convinha manter no Collegio. Communicou mais que não tendo apparecido até hoje o menino Evergisto que foi mandado admittir por despacho de 8 de Junho á requerimento de Candida Maria dos Santos se devia considerar prejudicado o mesmo despacho.

Sendo approvada a entrega do menino Ezequiel, e o prejuizo do despacho dito, foram deferidas as petições de Benjamin José Berimor para a retirada de seu sobrinho Dionizio Francisco de Borja para ensinar-lhe a alfaiate; de Quintiliana Maria do Amor Divino para a do filho Antonio José de Almeida; a de Marti-

f. 5v

Martinha Augusta da Silva para a entrada do sobrinho Lauro com 7 annos de idade; de Maximino Dutra de Andrade para a do menino Manoel filho de Maria Mathilde da Conceição que elle havia recolhido á sua casa por caridade; a de José Nunes de Miranda Costa para a do orfão Antonio Pereira filho da fallecida Hermelina de Jesus que se acha ao desamparo; a de *Dona* Carlota Joaquina da Silva Pereira Gomes viúva de Manoel Malaquias Rodrigues Gomes para a do filho Aurelio Adolpho Rodrigues Gomes; a de Camilla Maria Da Conceição para a do filho João; e a de Arabella Lopes de Castro Pinto para a do filho Alberto de 8 annos, não podendo ser logar a do outro filho Julio de 7 segundo desejava.

O Provedor apresentou o traslado da escriptura do contracto feito com a Companhia de Linha Circular de Carris da Bahia nos termos da autorização dada.

Apresentou mais o traslado da escriptura do tracto feito com Tompson Petter pela qual o orfão foi Bernardino José Pinto é usufructuario de quatro contos de reis em acções da Sociedade Commercio com reversão para a propriedade do Collegio depois do seu fallecimento.

Deu conta á Mesa de que em 28 de Outubro Francisco Cardoso da Silva remetteu para o Collegio a quantia de trezentos mil reis importancia do que gastaria com a festa que não fez da Senhora da Piedade em *São* Pedro, cousa esta que já lhe havia agradecido.

Deu mais conta de que já estavam recebidas as duas apolices provinciaes de quinhentos mil reis que fora legados por

f. 6r

José Antonio Lopes, e que recebeu communicação do Pro-

vedor¹ da Casa da Misericórdia da Cachoeira para que, o Collegio mandasse receber ali quinhentos mil reis que o fallecido proprietario João de Cerqueira Lima deixou com applicação á compra de ferramentas apropriadas aos trabalhos de cinco meninos orfaõs, sobre o que foi resolvido que o Provedor desse providencias para a arrecadação da quantia dita e vinda da certidão da verba testamentaria, para que entã se desse ao legado o destino devido. Foram acceitas as contas do Thesoureiro do mez de Outubro com o saldo de 106\$881 á favor do Collegio, e que foi examinada pelo Mesario Ferreira Cajaty, e de Novembro com o saldo de 873\$186 á favor também do Collegio, examinada pelo Mesario Silva e Souza. Foram distribuidas ao *Doutor* Reis Magalhães a conta de Dezembro com saldo de 679\$131 á favor do Collegio, ao *Doutor* Eduardo Freire de Carvalho a do Janeiro com saldo de 1:209\$576 á favor do Collegio, e ao Mesario Pedro José de Carvalho a de Fevereiro, saldo de 258\$901 igualmente á favor do Collegio.

Encerrou-se a sessão.

Jose Augustode *Figueiredo*. *Provedor*.

O *Escrivaõ* Evaristo Ladisláu e Silva

José Lourenço *Ferreira* Cajaty

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Juvenio *Silva* Gomes

Pedro José de *Carvalho*

Manoel Francisco *Gonçalvez*

f. 6v

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 15^a

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio do anno corrente de mil oito centos oitenta e oito, presentes o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, *Escrivaõ* Evaristo Ladisláu e Silva, *Procurador* Manoel Francisco *Gonçalves*, e mais Mesarios Rodrigues d'Utra, Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho e Juvenio da Silva Gomes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor deu conta de já estar entregue e recebido pelo Collegio o legado de 500\$ deixado por Cerqueira Lima de que trata a acta da sessão de 7 de Março, abatida a despeza de 25\$, sendo portanto o liquido 475\$ que se encontra notado na conta mensal do Thesoureiro do Collegio; e bem assim o outro legado de Joaquim Ferreira Dias dos Santos da quantia de 4:00\$, da qual foram deduzidos quatorze por cento por ser o mesmo legado pago em Portugal.

Communicou á Mesa haver admittido como Censor na vaga que se deu a Jacintho Tolentino Caraúna Professor

¹ Legado (nota marginal).

da Eschola Normal com o vencimento de 30\$ por mes e que ainda não poudo preencher a vaga de mestre sapateiro. Communicou tambem que tendo seguido em viagem para a Europa o Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira havia encarregado de exercer o logar, como de outras vezes já havia acontecido, o Mesario José da Silva e Souza, que não convindo deixar acephala a Thesouraria do Collegio tomou este expediente já approvedo pela Mesa em mais de uma occasião.

f. 7r

Communicou mais que havendo *Dona* Anna Leopoldina da Silva Pimenta pedido seu filho Domingos Soriano Pimenta á fim de leval-o em sua companhia para a Côrte onde ia residir com outro seu filho, e tendo ella de embarcar logo, lhe mandou entregar o mesmo Soriano, sciente a Mesa approvedo tudo o que havia feito a Provedoria. Á requerimento de Maria Camilla da Conceição foi autorizada a entrega de seu filho José Ferreira de Souza que por padecer de molestia aturada de ouvidos carecia de mais cuidados e tratamento do que se lhe podia dar no Collegio.

Foi deferida a admissã do menino Raphael Archango da Costa filho de Carlota Roza da Costa viúva de Tiburcio Avelino da Costa, não podendo ter logar a entrada do outro seu filho Joaõ Onofre da Costa por dever ser distribuido com outros o beneficio que ella requereu. Foi tambem deferida a admissã do menino Manoel Francisco de Carvalho filho de Antonio José de Carvalho e requerida pela viúva do mesmo Carvalho Herculana Maria de Carvalho.

Competentementes revistas foram acceitas as contas de Dezembro com o saldo de 639\$131 á favor do Collegio, de Janeiro com o saldo de 1:209\$576 igualmente á favor do Collegio, e a de Fevereiro com o de 258%901 do mesmo modo á favor do Colegio.

Para rever a de Março com o saldo de 463\$926 á favor do Collegio foi nomeado o Mesario *Commendador* Oliveira Rodrigues, a de Abril até 16 (gerencia do Thesoureiro

f. 7v

Rodrigues Teixeira) com o saldo de 2:892\$166 á favor tambem do Collegio o Mesario Pedro José de Carvalho, e a de 17 á 30 de Abril (gerencia do interino Silva e Souza) saldo de 1:857\$106 á favor do mesmo Collegio o Mesario Luiz Rodrigues d'Utra.

Por ultimo o Provedor apresentou e fez ler o requerimento do Reitor *Padre* José de Cupertino e Araújo Lima datado de 21 de Abril, no qual pede sua exoneraçã por achar-se sobrecarregado de affazeres fóra do Collegio. Feitas diversas considerações

pelos Mesarios presentes e dadas algumas explicações attinentes ao pedido e dificuldades na aquisição de pessoa idonea e conveniente para o emprego, resolveu a Mesa adiar o deferimento. Encerrou-se a sessão.

José Augusto de Figueiredo = Provedor

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Pedro José de Carvalho

Juvençio Silva Gomes

Joaquim dos Reis Magalhães

Manoel Francisco Gonçalves

Luiz Rodrigues d'Utra

f. 8r

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 16^a

Aos vinte sete dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e oito, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e Mesarios Doutor Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvençio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty, e mais o ex-Mesario Antonio Leonardo Pereira que havia sido convidado para comparecer com o Doutor Jose Manoel Francisco Ramos, Francisco José Gomes, Virgilio Joaquim de Queiroz e Manoel José Bastos para formar-se Mesa plena em razão de se haver tratar do pedido de exoneração do Reitor actual Padre José de Cupertino e Araújo e Lima, e de já terem elles sido igualmente Mesarios, e achando-se assim composta a Mesa com oito pessoas, e tendo sido preenchidas as exigencias dos Estatutos que regem o Estabelecimento, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Foi deferido o pedido que fez E. Wiering para se lhe dar procuração á fim de despejar de casa em que mora sua afiançada Violante Maria da Conceição, pagas as despesas á elle.

Autorisou-se a entrega do menino Cassiano á sua mãe

Ursulina Borges que o pedio á fim de aprender a marceneiro com o mestre Antonio Dusmente Junior.

Deferio-se no sentido de apresentar prova e requerimento de Maria Ferreira da Costa que allegando ter melhorado de circunstancias pedio a entrega de seu filho Antonio Gregorio da Costa, visto constar das informações do Reitor não ser exacto o que ella dizia, e ficar com a entrega o menino em caminho de perdição e miseria.

f. 8v

O Provedor communicou á Mesa ter fallecido no dia 9 do corrente o menino Joaõ Lima que se achava em tratamento fóra do Collegio, que entretanto lhe fez o enterramento, ficando por isto e pela retirada do Cassiano acima dito duas vagas á preencher. Para ellas se autorisou a entrada do menino Luis nascido no 1º de Agosto de 1879 de Luiza Leopoldina da Ressurreição viúva de Daniel Quintino da Ressurreição, e bem assim a do

menino Julio filho de Arabella Lopes de Castro Pinto viúva de nome Alberto.

Á pedido do Zelador da Capella de São José se autorisou o Thesoureiro para lhe entregar o guizamento respectivo para o anno corrente somente, e não o de 1889 por adiantamento como tambem requereu o dito Zelador Agrippino dos Passos.

Naõ tendo comparecido ao correr da sessaõ mais algum Mesario effectivo, nem alguns dos convidados para o preenchimento dos Mesarios ausentes, e sendo preciso dar-se ao Padre Reitor José de Cupertino e Araújo Lima a exoneraçãõ que pedio, tratou-se da mesma exoneraçãõ e, feitas as convenientes reflexões, foi ella deferida no requerimento de que se tratou na sessaõ antecedente, cumprindo fazer ao peticionario a devida communicaçãõ por officio, como é de estylo.

Para substituil-o foi nomeado o Padre Joaquim Ignacio Monteiro a quem tambem por officio se deve fazer communicaçãõ. Por esta occasiaõ se procurou saber primeiramente quem era este Padre proposto pelo Provedor que explicou ainda como era difficil encontrar quem com todas as habilitações se prestasse ao exercicio de semelhante encargo, parecendo

f. 9r

que nas circumstancias actuais podia servir o nomeado, com o qual já havia sido intelligencia, como tivera com outro que se mostrou receioso de molestias que ouvio dizer serem constantes na Casa do Collegio.

Foi nomeado o mesario Jose Lourenço Ferreira Cajaty para rever a conta do actual Thesoureiro interino do mez de Maio com o saldo de 3:761\$636 á favor do Collegio; e acceitas por conformes as de Março, examinada pelo Mesario Commendador Oliveira Rodrigues, saldo de 463\$926 á favor do Collegio, e mais as de 1 á 16 de Abril, examinada pelo Mesario Pedro Jose de Carvalho, saldo de 892\$166, e de 17 ao fim do mesmo mez, examinada pelo Mesario Rodrigues d'Utra, saldo 1:857\$406, sendo o saldo d'estas ultimas todos á favor do Collegio.

Encerrou-se a sessaõ. Jose Augusto de Figueiredo Provedor
Pedro Jose de Carvalho O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva
Jozé Lourenço Ferreira Cajaty
Joaquim Dos Reis Magalhães Manoel Francisco Gonçalves
Juvencio Silva Gomes
Antonio Leonardo Pereira

f. 9v

Sessaõ especial para a eleiçãõ da nova Mesa para o triennio de 1888 á 1891

Aos doze dias do mez de Agosto de mil oito centos oitenta e oito compareceram os Vogaes da Mesa Provedor, Escrivaõ, Thesoureiro, Procurador, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, José da Silva e Souza, Doutor Joaquim dos Reis

Magalhães, Luiz Rodrigues d'Utra e José Lourenço Ferreira Cajaty, e mais os Mesarios que já haviam servido Antonio Dias de Magalhães, Francisco José Gomes e João Bibiano de Castro que foram convidados para fazerem Mesa plena, por se ter de tratar da eleição dos que devem servir no triennio seguinte, declarou o Provedor aberta a sessão e que, sendo este o motivo da reunião, passava a pedir e recolher os votos para a eleição dita, que deram o resultado seguinte. Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo com 12 votos obtendo 1 o *Brigadeiro* Evaristo Ladisláo e Silva; *Escrivaõ Brigadeiro* Evaristo Ladisláo e Silva, obtendo 1 Manoel Francisco Gonçalves; *Thesoureiro Commendador* José Jacintho Rodrigues Teixeira, obtendo 1 voto Pedro José de Carvalho; *Procurador* Manoel Francisco Gonçalves, obtendo 1 Antonio Dias de Magalhães; *Mesarios* com 13 votos Virgilio Joaquim de Queiroz, João Baptista Tuvó e *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, com 12 votos Luiz Rodrigues d'Utra, José da Silva e Souza, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes e José Lourenço Ferreira Cajaty, obtendo também 6 votos o *Doutor* Severino dos Santos Vieira. E não havendo

f. 10r

do mais á tratar-se e recommendando o Provedor que se fizesse a devida comunicação á Sua Excelencia o [†] *Conseheiro* Presidente da Provincia foi levantada a Sessão.

O Provedor José Augusto de Figueiredo
O *Escrivaõ* Evaristo Ladisláo e Silva
Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira
Procurador Manoel Francisco Gonçalves
José Lourenço Ferreira Cajaty
Francisco Jose Gomes
João Bibiano de Castro
Luiz Rodrigues d'Utra
Antonio Dias de Magalhães
Juvencio Silva Gomes
José da Silvae Souza
Pedro José de Carvalho
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f. 10v

Triennio de 1885 á 1888

Sessão 17^a

Aos doze dias do mez de Agosto de mil oito centos oitenta e oito, reunidos o *Provedor Commendador* José Augusto de Figueirêdo, *Escrivaõ* Evaristo Ladisláo e Silva, *Thesoureiro* José Jacintho Rodriguez Teixeira, *Procurador* Manoel Fancisco Gonçalves e mais *Mesarios* Pedro José de Carvalho, José da Silva e Souza, Jose Lourença Ferreira Cajaty e *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

O Provedor communicou haver entrado no exercicio de Reitor no dia 11 de Julhopp. o *Padre* Joaquim Ignacio Monteiro, e nomeado interinamente para a officina de sapateiros com vinte cinco mil reais mensaes e mezao Mestre Joaõ Baptista da Silva, e bem assim que á pedido de Helena Francisca de Mello lhe fez entregar o filho Ricardo Theodoro Pereira de Mello para entregar= ao ensino de um officio, o que tudo foi approved. Communicou tambem que fallecendo o inquilino da loja nº 3 á praça do Commercio a apparecendo concurrentes á ella, obteve que Antonio Severiano da Costa Junior a alugasse dando, como effectivamente deu, para isto a joia de 1:010\$000, correndo ainda á conta da massa do falleci= do até deixal-a. Communicou ainda que Jeronimo Antonio Leite legou ao Collegio uma propriedade ao Cabeça, Freguezia de Saõ Pedro, sendo Testamenteiro o *Doutor* Francisco José Teixeira. Autorisou-se a entrega do menino Antonio Gregoeio da Costa filho de Maria Ferreira da Costa de que trata a acta antecedente por instar ella pela mesma entrega provando como provou por docu= mento que estava hoje habilitada á podel-o ter comsigo com os re= cursos prestados por outros dous dos seus filhos empregados na fabri= ca de Leite e Alves. Foram aceitas as contas do Thesoureiro do mez de Maio examinada pelo Mesario Cajaty com saldo de 3: 761\$636

f. 11r

Jozé Lourenço Ferreira Cajaty
Virgilio Joaquim de Queiroz
Juvencio Silva Gomes
Joaõ Baptista Tuvo
Pedro José de Carvalho
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Triennio de 1888 á 1891

Sessão 1^a

Aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil oito cen= tos oitenta e oito, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivaõ Brigadeiro Evaristo Ladisláo e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e Mesarios Pedro José de Carvalho, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Joaõ Baptista Tuvo, Juvencio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Virgilio Joaquim de Quieroz, e aberta a sessão, foi lida e approveda a a= cta da sessão antecedente.

O Provedor communicou haver nomeado Manoellino da Silva para servir de Censor com o vencimento de vinte cinco mil reais mensaes, casa e mesa, por haver o Rei= tor instado por isto e carecer de maior pessoal que o aju= dasse no serviço do Collegio, cuja direcção lhe foi encar= regada: esta nomeação foi approveda ficando portan= to na effectividadedo cargo o referido Marcellino.

O Provedor designa para a visita mensal do Collegio para Setembro o Escrivaõ, para Outubro o Procurador.

f.11v

Novembro Pedro José de Carvalho, Dezembro *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, Janeiro Juvencio da Silva Gomes, Fevereiro *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Março José Baptista Tuvo, Abril Virgilio Joaquim de Queiroz, Maio Luiz Rodrigues d'Utra, Junho José Lourenço Ferreira Cajaty, Julho José da Silva e Souza, Agosto o Thesoureiro Rodrigues Teixeira. Passando a Mesa ao Côrpo da Igreja ou Capella, onde se acha o cofre dos donativos ou esmólas, aberto este, encontrou-se a quantia de quatro mil e sete centos reis (4\$700) sendo papel dous mil reis, nikel nove centos reis, cobre mil e oito centos reis, que foram entregues, que foram entregues ao Thesoureiro por intermedio do Cobrador Candido José de Almeida Gouvêa, por não estar presente o dito Thesoureiro; feito o que e fechado o mesmo cofre, foi encerrada a sessaõ. Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*. O *Escrivaõ* Evaristo Ladisláu e Silva. Manoel Francisco *Gonçalves* Pedro José de Carvalho Juvencio *Silva* Gomes José Jacintho *Rodrigues* Teixeira José Lourenço *Ferreira* Cajaty *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães Joaõ Baptista Tuvo

f.12r

Triennio de 1888 á 1891

Sessaõ 2^a

Aos dezenove dias do mez de Outubro de mil oito centos oitenta e oito, presentes o *Provedor* *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, *Escrivaõ* *Doutor* Evaristo Ladisláu e Silva, *Thesoureiro*. José Jacintho Rodrigues Teixeira, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, Joaõ Baptista Tuvo e José Lourenço Ferreira Cajaty, aberta a sessaõ, foi lida e approvada a acta da sessaõ antecedente. O *Provedor* communicou que, tendo se retirado do serviço do Collegio o Censor Jacintho Tolentino de Britto Caraúna que ajudava o Professor, admittio interinamente com dependencia da approvaçã da Mesa o Professor Arthur Pereira de Carvalho com o vencimento mensal de trinta mil reis e meza nos dias uteis; e bem assim que estando fóra do Collegio o menino Moysés em companhia da mãe Iridia Eulalia do Sacramento por motivo de Beriberi que o accommeteu, foi agora pedido pela mesma mãe para ficar com ella despedindo-se do predito Collegio, e que n'estas circumstancias e por já ter o menino dezessete annos na pretensaõ exposta. Estas duas providencias foram approvadas. Brasilina Emilia de Barros Almada requereu a entrega de seu filho Arthur Jorge Almada, a fim de empregal-o na casa commercial de Isaias e Companhia; e tendo sido attendida

a mesma Brasilina e dando-se portanto duas vagas, foi deferido o requerimento de Francelina Maria de Freitas, viúva de Manoel Americo de Freitas, para que occupassem as ditas vagas os seus dous filhos Januario e Joaõ, este com sete

f.12v

annos e o outro com oito.

O Provedor communicou ter sido deixado ao Collegio por Manoel José Teixeira Junior, socio do Mesario Pedro José de Carvalho, no testamento com que falleceu, a quantia de dous contos de reis.

Foi acceita a conta do Thesoureiro interino Silva e Souza relativa ao mez de Agosto com o saldo de 395\$769 á favor do Collegio.

Foi distribuida ao Mesario Pedro José de Carvalho a conta do Thesoureiro Rodrigues Teixeira relativa ao mez de Setembro com o saldo de 112\$758 também á favor do Collegio.

Provedor Jose Augusto de Figueiredo

O Escrivão Evarisdo Ladislau e Silva.

José Jacintho Rodrigues Teixeira

Pedro José de Carvalho

José Lourenço Ferreira Cajaty

Juvencio Silva Gomes

João Baptista Tuvo

Triennio de 1888 a 1891

Sessão 3^a

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos oitenta e oito, achando-se presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e mais mesarios Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes e Luiz Rodrigues d'Utra, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

f.13r

Tomando-se conhecimento do requerimento em que Joaõ Baptista Gonçalves Pereira pede ficar somente com uma parte do armazem de que está presentemente de posse como inquilino á praça ou largo do Riachuelo, foi autorizado o Thesoureiro e o Provedor para deferirem o *Supplicante* como fôr de melhor interesse para o Collegio.

O Provedor communicou á Mesa ter fallecido o Zelador da Capella de São José Agrippino José Gonçalves Tuvo, bem como as providencias que se havia tomado para a guarda da mesma Capella e do que devia estar n'ella, prestando-se n'isto Domingos da Costa Junior que por em quanto a tem sob suas vistas, e é Subdelegado Supplente da Freguesia no respectivo distrito.

Por esta occasião lembrou o *Senhor* Provedor a impossibilidade que havia de ter-se ali pessoa que bem-cuidasse da dita Capella, sem que percebesse um vencimento razoavel, no que poderia ser empregado algum Padre.

Communicou tambem o Provedor ter fallecido no dia 26 de Outubro o Porteiro Thomé Lopes da Silva, de beriberi galopante, e ficando em substituição d'elle o irmão Benjamim Lopes da Silva, e retirando-se este após o recebimento do vencimento que lhe competia, mandou que viesse amanhã para o logar interinamente Francisco das Chagas que já tem servido de Porteiro em alguns Collegios e tem bôa conducta, segundo consta, e é maior de 40 annos, e como n'estas circumstancias julgasse a Mesa ser conveniente a admissão do mesmo Chagas, ficou resolvido que entrasse em effectividade no logar vago. Attribuindo ao aposento do Porteiro a repetição de casos morbidos e mortaes que se tem dado com o que agora falleceu e seus antecessores disse já ter determinado outro commodo para a morada de taes empregados.

f. 13v

Communicou mais haver fallecido em 28 do mez de Novembro que hoje acabou, o menino Carlos Vieira de Mello por phthisica que lhe desenvolveu depois no Collegio, onde entrou bom, fruto de compleição fraca.

O Provedor ficou autorizado para entregar á Ismael Candido da Silva, Pharmaceutico, um menino para a sua pharmacia = Leal = á rua direita de Palacio, logo que fosse possivel tel-o nas circumstancias de prestar-se ao fim á que era destinado pelo mesmo Pharmaceutico que assim o requereu.

Igualmente foi autorizado á entregar ao cabellereiro Salomaõ da Silva Ribeiro um menino para ser empregado na sua loja ou casa, onde já estão dous outros sahidos do Collegio vencendo doze mil reis por mez. Para a vaga do menino Carlos de que antes se tratou de conceder a entrada para o Collegio do menor Julio Xavier Favilla, á pedido da mãe Vicencia Favilla, que provou pobreza e foi recommendada com interesse pela Condessa de Pereira Marinho, viúva do Conde de Pereira Marinho que por fallecimento deixou um legado de R\$5:000\$000 ao referido Collegio. Entrou n'esta occasião tomando frente na votação o Mesario Doutor José Eduardo Freire de Carvalho.

Foi aceita a conta do Thesoureiro do mez de Setembro examinada pelo Mesario Pedro José de Carvalho com o saldo de R\$ 112\$758 á favor do Collegio, e distribuida ao mesmo Mesario Pedro José de Carvalho a do mez de Outubro com o saldo de R\$781\$751 tambem á favor do Collegio.

O provedor prevenio a Mesa de que na segunda feira se procederia nos exames da aula de 1^{as} letras, seguindo-se d'ahi as ferias do Natal.

O Mesario Doutor Freire expondo o que se havia passado a respeito da re=

f. 14r

representação do Collegio para a isenção do sello sobre apolices da divida publica, concluiu dizendo que estava pendente de decisão do Senado, e que na sua volta para a Côrte no anno seguinte continuaria a empregar seus esforços para o bom deferimento da dita representação.

Naõ havendo mais que tratar-se, foi encerrada a sessaõ.

José Augusto de Figueiredo – *Provedor*

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva.

José Jacintho Rodrigues Teixeira

Manoel Francisco Gonçalves

Juvenio Silva Gomes

Pedro José de Carvalho

Luiz Rodrigues d'Utra

Triennio de 1888 á 1891

Sessaõ 4^a

Aos quatro dias de Janeiro de mil oito centos oitenta e nove, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, João Baptista Tuvo, Virgilio Joaquim de Queiroz, Juvenio da Silva Gomes, e José Lourenço Ferreira Cajaty, foi aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da sessaõ antecedente. O Provedor communicou ter entregue ao Pharmaceutico

f. 14v

Ismael Candido da Silva o menino Francisco Thomas de Brittoe á Salomaõ da Silva Ribeiro o de nome Severino Dias de Andrade de conformidade com a autorisação dada na sessaõ anterior.

Para as regras deixadas em consequencia da entrega dita mandou a Mesa admittir o menino João Onofre, filho da outra viúva pobre Carlota Roza da Costa, e o menino Francisco filho da outra viúva Luiza Leopoldina da Ressurreição em identicas circumstancias, e que assim o requereram, tendo já no Estabelecimento cada uma um outro filho.

Communicou mais que usando da autorisação dada na sessaõ antecedente e de accordo com o Thesoureiro reduzio á um conto de reis annuaes o aluguel dos dous armazens de que está de posse João Baptista Gonçalves Ferreira, e que n'isto convieram porque seria difficil alugar com vantagem um dos ditos armazens que por sua localisação é excessivamente quente e de estada insuportavel, preferindo estaõ fazer a redução do aluguel é ter fechado o que assim é incommodo, tanto mais quanto não são favoraveis as circumstancias da praça para haver inquilino para os dous.

Entrou e tomou assento o *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho.

Foi distrbuida ao Mesario Virgilio de Quieroz a conta do Thesoureiro do mez de Novembro com o saldo de 13\$781 á favor do Collegio, e acceita a de Outubro que foi revista pelo *Doutor* Freire com o saldo de 781\$751 tambem á favor do Collegio.

Foi mais distribuida para o devido exame ao Mesario José da Silva e Souza a conta do Thesoureiro do mez de Dezembro com o saldo de 1:612\$681 á favor do Collegio.

f. 15r

Expondo o Provedor o incidente que se deu no Páu Miúdo de referencia ao terreno que ali existe- arrendado á diversos, e no qual houve quem quizesse roçar e plantar sem autorizaçã da Mesa, e bem assim de haver a Companhia denominada de Ariane plantado em uma ponta capim por não ter apparecido quem se lhe oppuzesse, e dadas as explicações precisas, resolveu a Mesa que se mantivessem os arrendamentos ás pessoas que os tinha regularizando-se este serviço por meio de titulos, ou termos de arrendamento, empregando-se os meios conducentes para se obter a escriptura pela qual se conhecesse com segurança qual é a extensã do terreno que pertence ao Collegio, á fim de fazer retirar a indevida posse de Ariane, não se consen= tindo que os atuais rendeiros cedessem á outras pessoas parte alguma do terreno arrendado, que deve ser conservado nas proporções em que presentemente se acha.

O Escrivão apresentou ao *Senhor* Provedor e á Mesa a relação dos ob= jectos achados e pertencentes á Capella de *Saõ* José arrecadados por Domingos da Costa Junior que á isto se prestou, quando falleceu o Zelador Agrippino dos Passos, e na difficuldade de haver-se um Sacerdote que fosse residir nos commodos da Ca= pella e tomasse conta d'ella, e sendo indispensavel ser quem o zelasse com responsabilidade segura o que se não con= seguirá sem dar-se vencimento ou remuneraçã, resolveu á Mesa que fosse consultado aquelle Domingos da Costa á vêr se aceita= va o encargo mediante um vencimento mensal de vinte cinco á trinta mil reis, embora se mudasse o nome do encargo de Zelador para Administrador ou Syndico, e isto por proposta do Mesario *Doutor* Freire de Carvalho que o abonou por ser pessoa

f. 15v

seria e capaz e residente nas immediações da Capella em casa de propriedade sua, e já ter tido o trabalho de andar arrecadando o que pertencia á dita Capella e andava por diversas mãos, favores feitos pelo Zelador fallecido com que para tanto estivesse autorisado; e ficando o Escrivão encarregado de entender-se com o referido Do= mingos da Costa para dar d'isto resposta ao Provedor, e não ha= vendo mais cousa alguma á tratar-se, foi encerrada a sessã.

José Augusto de *Figueiredo* Provedor

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

José Jacintho *Rodrigues* Teixeira

Manoel Freire Carvalho

Pedro José de Carvalho

Juvenio *Silva* Gomes

José Lourenço *Ferreira* Cajaty

Joaõ Baptista Tuvo

Triennio de 1888 á 1891

Sessã 5^a

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos oitenta e nove, presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Juvencio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Pedro José de Carvalho, foi aberta a sessã, lida e approvada a acta da sessã antecedente.

O Provedor communicou á Mesa achar-se empossado na administração da Capella de *São* José desde o dia primeiro do corrente.

f. 16r

Domingos da Costa Junior com o vencimento de vinte cinco mil reis mensaes de conformidade com a resolução da mesma Mesa.

Communicou² mais que se acha recebido a quantia de quinhentos mil reis que foi deixada ao Collegio por João Francisco Cabral fallecido em Portugal.

Que o Censor Adjunto da Eschola de 1^{as} Letras Arthur Pereira de Carvalho, tendo terminado em 31 de Janeiro a licença que teve para tratar-se de Beriberi, e não tendo melhorado do mal e não convindo ter mais licença, retirou-se do logar para tratar-se e bem poderá ser novamente admittido.

O Escriptuario Costa Carvalho requereu um adiantamento de tresentos mil reis para acurdir ás precisões em que se vê, e como allegasse haver antes recebido injustiça da Mesa em não lhe conceder augmento de ordenado ou gratificação que pedio, foi deferido com o adiantamento pelas razões que apresentou de suas precisões, porém não pela injustiça allegada por não tel-a havido.

Foi acceita a conta de Novembro revista pelo Mesario Virgilio de Queiroz com o saldo de 130\$791 á favor do Collegio, e bem assim a de Dezembro revista pelo Mesario Silva e Souza com o saldo de 1:612\$681 tambem á favor do Collegio.

Foi distribuido de Mesario Juvencio da Silva Gomes a conta de Janeiro com o saldo de 1:959\$992 igualmente á favor do Collegio. Encerrou-se a sessã.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivão Evaristo Ladislaú e Silva

José Jacintho Rodrigues Teixeira

f. 16v

Pedro José de Carvalho

Juvencio da Silva Gomes

José Lourenço Ferreira Cajaty

Manoel Francisco Gonçalves

Triennio de 1888 á 1891

Sessã 6.^a

²Legado (nota marginal)

Aos vinte nove dias de Março de mil oito centos oitenta e nove, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Virgilio Joaquim de Queiroz, foi aberta a sessaõ, lida a ap=provada a acta da sessaõ antecedente.

Foi presente um requerimento de Emigdio Maria de Samta Anna para lhe ser dado um menino para sua officina de cabellereiro ao Cabeça, e o *Senhor* Provedor ficou autorizado á des=feril-o com a entrega de um menino nas devidas e conveni=entes condições, proferido n'este sentido despacho no dito re=querimento.

Aceitou-se a conta do Thesoureiro do mez de Janeiro, revista pelo Mesario Juvencio Gomes com o saldo de R\$1:959\$992 á favor do Collegio. Não havendo mais nada a tratar-se, foi encerrada a sessaõ. Jose Augusto de Figueiredo - Provedor- O Escrivão Evaristo Ladisláu Silva-

f.17r

Jose Jacintho *Rodrigues Teixeira*
Pedro José de *Carvalho*
Juvencio *Silva Gomes*
Virgilio *Joaquim de Queiroz*
José Lourenço *Ferreira Cajaty*

Triennio de 1888 á 1891

Sessaõ 7.^a

Aos vinte nove dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e nove, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, e mais Mesarios Professor José Lourenço Ferreira Cahy, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Virgilio Joaquim de Queiroz, José Baptista Tuvo, Pedro José de Carvalho e Juvencio da Silva Gomes, foi aberta a sessaõ, lida e approvada acta da sessaõ antecedente.

O Provedor communicou ter-se entregue á Emigdio Maria de Santa Anna o menino Antonio Sebastião de Santa Anna, de conformidade com a procedente au=torisação. Que tendo cessado o motivo de molestia pelo qual o Adjunto de Professor que se achava ausente Arthur Pereira de Carvalho, voltou para o exercicio que havia deixado apresentando-se para elle no dia primeiro de Maio corrente. Que o Governo Imperial deferio o requerimento que lhe foi feito para a isenção dos direitos relativos ás fazendas que mandou vir para os

f.17v

habitros dos meninos, com o que se fez uma economia de cerca de

quatro centos mil reis.

Foi deferido o requerimento ou pedido verbal do Pharmaceuti= co Ismael Candido da Silva para se dar baixa na sua respon= sabilidade pelo menino Francisco Thomaz de Britto por ha= ver este se ausentado de sua companhia e casa no dia 13 de Março.

Foi igualmente defirido, para ter entrada no Estabelecimento o menino Paulino Francisco Gomes da Silva filho dos fallecidos Amelia Moreira da Silva Gomes e seu marido Hermelino Francisco Gomes, o requerimento de seu Tio José Moreira da Silva Pinto que allegou não ter meios para educar o dito menino.

Em seguida o Provedor declarou haver conseguido de *Sua Excelencia* o *Senhor* Arcebispo a graça para o Collegio de ficar izento da ju= risdição parochial para o que havia feito o requerimento que leu com o respectivo despacho, e é de theor e forma seguinte:

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo . O *Commendador* José Augusto de Figueirê=

do, Provedor da Casa Pia e Collegio dos Orfaões de *Saõ*Joaquim,

vem humildemente pedir á *Vossa Excelencia Reverendissima* a graça de conceder izenção da jurisdição parochial ao mesmo Collegio attenden.

do ser uma Casa Pia, a unica talvez que entre nós não goza d'este privilegio, e mais que a entrada do respectivo Parocho ali á horas indeterminadas para sahir com o Viatico é sempre um transtorno por ter aquella Casa um regulamento que

muito vem a soffrer com as alterações que estes actos parochi=

aes lhe trazem. N'estes termos *Pedeá Vossa Excelencia Reverendissima* benigno despa= cho, assim como que seja ali conservado o *Santissimo* Sacramento. E rece= berá mercê. Bahia 8 de Maio de 1889 José Augusto de Figueirêdo

f.18r

Este requerimento que estava assignado sobre duas estampi= lhas de duzentos reis teve por despacho = Concedemos a

izenção com a graça pedida, devendo este Nosso despacho ser registrado na Camara Archiepiscopal, e apresentado ao muito Reverendo Parocho da Freguesia do Pilar para seu conhe-

cimento. Bahia 8 de Maio de 1889. *Dom* Luiz, Arcebispo da Bahia. A primeira clausula do respeitavel despacho de

Sua Excelencia foi immediatamente satisfeita, pois se acha á margem do requerimento no lugar competente a nota que diz: Registrado

no Livro competente. Bahia 8 de Maio de 1889. *Conselheiro* Galraõ.

Quanto á segunda clausula resolveu a Mesa que por inter= medio do Padre Reitor fosse apresentado o despacho ao *Reverendo* Parocho pendido-lhe que notasse de sua firma o dia da a= presentação determinada.

Por indicação do Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira e unanime approvação da Mesa se consigna n'esta acta

um voto de agradecimento e louvor por mais este importan= te serviço que o Provedor acaba de prestar á esta Casa de piedade que elle taõ cuida dosamente protege.

Foram acceitas as contas do mez de Fevereiro examinada

pelo *Doutor* Freire de Carvalho com o saldo de 903\$302 á favor do Collegio, e de Março examinada pelo Mesario Professor Cajaty com o saldo de 1:711\$112 tambem á favor do Collegio, e distribuida ao *Doutor* Reis Magalhães a conta de Abril com o saldo de 71\$335 á favor do Thesoureiro.

Naõ havendo mais que tratar-se, foi encerrada a sessaõ.

Jose Augusto de Figueirêdo *Provedor*

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

f.18v

José Jacintho *Rodrigues Teixeira*

Pedro José de Carvalho

Joaõ Baptista Tuvo

Juvenio *Silva* Gomes

Joaquim dos Reis Magalhães

José Lourenço *Ferreira* Cajaty

Virgilio Joaquim de Queiroz

Triennio de 1888 á 1891

Sessaõ 8^a

Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito centos oitenta e nove, reunidos o *Provedor* *Commendador* José Augusto de Figueirêdo, Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Professor José Lourença *Ferreira* Cajaty, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Juvenio da *Silva* Gomes, Luiz *Rodrigues* d'Utra, Joaõ Baptista Tuvo e Virgilio Joaquim de Queiroz, foi aberta a sessaõ, lida e approvadaa acta da sessaõ antecedente.

Foi deferido o requerimento de Joaõ Baptista Gonçalves *Ferreira* que pediu permissaõ para sublocar duas portas do commodo que occupa da propriedade numero 4 ao cais novo, vista a consideração feita pelo *Senhor* *Provedor* de que nas actuaes circunstancias da praça a negativa da concessaõ importaria ficar vazio o dito commodo com perda da renda do Collegio.

f.19r

Entrando o Mesario *Silva* e Souza tomou assento na sessaõ.

O *Provedor* communicou que fallecendo o Administrador da Capella de *Saõ* José Domingos da Costa Junior em 4 de junho deixou que continuasse como Zelador da mesma Capella Pedro Neves de Santa Anna que já alli se achava como pessõa de confiança do mesmo Domingos e contra o qual naõ constava cousa que o desabone; porém que sendo conveniente marcar-lhe um estipendio para segurar sua responsabilidade, propunha á Mesa que o designasse, o que ouvido, foi resolvido que o *Provedor* marcasse a importancia mensal do referido estipendio. Communicou mais que tendo fallecido no dia 20 de Julho o Sapateiro da Casa Joaõ Baptista da *Silva* ainda naõ pode preencher a vaga que elle deixou em razãõ das diffi=

culdades que occorriam para isto.

Bem³ assim communicou já estar feito o recebimento do legado de 500\$000 deixado por Antonio Alvarez Martins, e que [↑Vide] pelos Jornaes do dia corre que foi deixado ao Collegio o legado de 1:000\$000 pelo negociante Antonio Augusto Santos Pereira fallecido ha pouco.

Retirando-se o Escrivaõ por incommodo de saúde, passou á servir por elle o *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*. Communicou por ultimo que, tendo sido cumprida a de= terminação da Mesa de referencia ao vito do *Reverendo Vigario do Pilar* na concessão de izençaõ dada por *Sua Excelencia o Senhor Ar=* cebispo , fez para melhor constar inscrever em uma pedra de marmore que mandou collocar no Corpo da Igreja a seguinte declaração – “Em 8 de Maio de 1889 *Sua Excelencia Reverendissima=* =Dom Luiz Antonio dos Santos, Marquez de Monte=

f.19v

“Paschoal, Arcebispo da Bahia, concedeu izençaõ parochial”

“á esta Casa Pia e Collegio dos Orfaõs de San Joaquim com
0“

“a conservação do *Santissimo Sacramento* na sua Igreja”- o que foi approved” pela Mesa.

Foi resolvido que durante o biennio restante da presente Mesa ficava o Thesoureiro autorisado á despender com a festa que se aproxima de *Saõ Joaquim* a quantia necessaria, visto como a de duzentos mil reis prescripta nos Estatutos naõ chegava hoje pa= ra fazel-a com a conviniente decencia.

Presente a conta do Thesoureiro do mez de Maio com o saldo de 712\$906 á favor do Collegio foi distribuida ao Mesario *Rodriguez d’Utra*; a de Junho, saldo de 166\$144 á favor do dito Collegio foi distribuida ao Mesario Tuvo, e ao Mesario Pedro José de Carvalho a de Julho, saldo 981\$127 tambem á favor do Collegio.

Ao levantar a sessaõ o Provedor pedio á Mesa que naõ dei= xasse de comparecer á festa da Casa no domingo 18 do cor= rente mez. Jose Augusto de Figueirêdo – *Provedor*

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Virgilio Joaquim de *Queiroz* Luiz *Rodrigues* d’Utra

Juvenio *Silva* Gomes

Pedro José de *Carvalho*

Joaquim dos Reis Magalhães

José Lourenço *Ferreira* Cajaty

Joaõ Baptista Tuvo

f. 20r

Triennio de 1888 á

Sessaõ 9^a

Aos nove dias do mez de Outubro de mil oito centos oiten= ta e nove, presentes o Provedor *Commendador* José Augusto de

³ Legado

Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, *Thesoureiro* José Jacintho Rodrigues Teixeira, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, Professor José Lourenço Cajaty, Virgilio Joaquim de Queiroz e João Baptista Tuvo, aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão antecedente, o Provedor declarou á Mesa que ficou fixado em quinze mil reis mensaes o vencimento do Zelador da Capella de *São* José, e que havia admittido sob approvaçãõ da Mesa para sapateiro o Mestre Dario Rodrigues Pimenta com o vencimento de vinte e cinco mil reis. Dada a approvaçãõ mencionada declarou mais que já havia tomado posse da casa pequena, de porta e janela, rendimento de vinte cinco mil reis mensaes, á rua da Quitanda Velha, ou Cabeça, Freguesia de *São* Pedro, que foi deixada ao Collegio por Jeronimo Antonio Leite, e que o *Senhor* Thesoureiro havia recebido da Viúva do negociante Antonio Gomes dos Santos *Dona* Maria Anna Gomes dos Santos a quantia de quinhentos mil reis que lhe entregou por offerta ao Collegio em memoria ao dito Antonio Gomes seu marido. Foi autorisada a entrega do menino Alfrêdo Candido Dubeux que havia sido admittido á requerimento da Avó Maria Leonarda dos Humildes Reis, já fallecida, á

f. 20v

Olavo de Freitas Martins que assim o requereu para empregal-o no commercio mencionando ser Padrinho do mesmo menino.

Foi mais autorisada a admissãõ do menino Luiz Gonzaga da Costa á requerimento de sua mãe Escholastica Ludgera da Costa Almeida viúva de José da Costa Almeida.

Foi mais autorisada a entrega de um menino á juizo do Provedor á Victoriano Vicente Gomes Henrique para applical-o ao seu estabelecimento commercial na Villa de Alcobaça de conformidade com o que requereu.

Sob proposta do Provedor e feitas algumas considerações entre as quais a de estar átesta do Estabelecimento o actual Provedor, pelo que se não receiaria de vir mal pelo augmento proposto que o *Doutor* Magalhães estimaria até fosse de dez sessão mais meninos, ficou resolvido que de Janeiro em diante fosse elevado á cento e seis o numero para admissãõ de meninos no Collegio.

Vindo á Mesa a conta do mez de Abril examinada pelo *Doutor* Reis Magalhães saldo de 71\$335 á favor do Collegio, e bem assim a de Maio examinada pelo Mesario Rodrigues d'Utra saldo de 712\$906 tambem á favor do Collegio, a de Junho pelo Mesario João Baptista Tuvo saldo á favor do Collegio 166\$144, e a de Julho pelo mesario Pedro Jose de Carvalho e saldo de 981\$127 igualmente á favor do Col=

legio foram todas acceitas.

Em seguida apresentadas as contas de Agosto saldo de 40\$102 á favor do Thesoureiro e de Setembro saldo de 44\$998 á favor do Collegio, foram distribuidas esta ao Mesario

f. 21r

Juvenio, e aquella ao Mesario Virgilio de Queiroz.

Encerrou-se a sessão.

O Provedor Jose Augusto de Figueiredo

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Juvenio *Silva* Gomes

Joaquim dos Reis Magalhães

Pedro José de Carvalho

Joaõ Baptista Tuvo

José Lourenço Ferreira Cajaty

Luiz *Rodrigues* d'Utra

Triennio de 1888 á 1891

Sessão 10^a

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oito centos oitenta e nove, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e mais Mesarios Virgilio Joaquim de Queiroz, Pedro José de Carvalho, Juvenio de Silva Gomes, e Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi approvada a designação do menino Joaõ Melchias de Souza feita pelo Provedor para ser entregue ao Pharmaceutico Antonio Barretto de Menezes, á baixa do Boqueirão, que requereu um que não tivesse parentes. Sendo isto – difficil, e sendo semelhante clausula para prevenir o descaminho do menino por conselhos d'esses parentes,

f. 21v

como aconteceu com outros que o mesmo Pharmaceutico tem tido, foi escolhido o dito menino porque a mãe pouco a procura. Achando-se o menino José Eleuterio Alvares Camara nas circunstancias de ser desligado do Collegio por ter attingido á dezoito annos, e tendo sido pelo mesmo Collegio applicado elle á Eschola Normal onde está no terceiro anno, e parecendo poder se conciliar a continuação d'este beneficio ao menino com algum serviço que preste no ensino do referido Collegio, por proposta do Provedor e resolução da Mesa ficou approvado que permanecesse no logar do Censor.

Foi presente um requerimento de Domingos Pereira Gallo para lhe ser dado por arrendamento parte do terreno ao Pau Miúdo na estrada do Retiro onde planta o africano Bento, e que se acha devoluta, contendo a extensão de cinco tarefas comprehendido ou não o terreno de que a Companhia conheci-

da por Ariani se apossou na extrema do lado do Retiro, offe= recendo o pretendente que está de accordo com o africano dito cem mil reis em pagamentos mensaes ou como fôr deliberado pela Mesa, accrescendo vinte mil reis por cada tarefa que na medição se verificar depois de roçada e limpa a indicada parte do terreno que é mão brejo.

Em attenção ao aproveitamento que d'ahi vem por se fazer cultivada essa parte do terreno, guardada a propriedade do Collegio, e accrescimo de renda por continuar o africano á pagar a que já pagava, foi deferido o mesmo Domingos Gallo, sendo porém o pagamento por mensalidades em forma de aluguel.

O Provedor communicou haver Francisco Cardozo da Silva

f. 22r

offerecido ao Collegio a quantia de duzentos mil reis que já está recebida pelo Thesoureiro, e como ficou a offerta feita por seu intermedio, fez logo o devido agrdecimento.

Foi distribuida ao Mesario Silva e Souza a conta de Outubro com saldo de 196\$111 á favor do Thesoureiro, e foram acceitas as de Agosto examinada pelo Mesario Virgilio de Queiroz, saldo de 40\$102 tambem á favor do Thesoureiro, e a de SEtembro pelo Mezario Juvencio Gomes saldo 44\$998 á favor do Collegio.

Levantou-se a sessaõ.

O Provedor Jose Augusto de *Figueiredo*

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Doutor José Eduardo Freire de *Carvalho*

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Juvencio da *Silva* Gomes

Pedro José de *Carvalho*

Manoel Francisco *Gonçalves*

Triennio de 1888 á 1891

Sessaõ 11^a

Aos tres de Dezembro de mil oito centos oitenta e nove, pre= sentes o Provedor *Commendador* José Augusto de *Figueirêdo*, Es= crivaõ Evaristo Evaristo Ladisláu e Silva, e mais Mesario Pedro José de *Carvalho*, Joaõ Baptista Tuvo, José Lourenço Fer= reira Cajaty, Virgilio Joaquim de *Queiroz*, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães e *Conselheiro* *Doutor* José Eduardo Freire de *Carvalho*, aberta a sessaõ, foi lida e approvada a acta da

f. 22v

sessaõ antecedente. Foi acceita a declaração que o africano Bento fez um requerimento convindo na separação já determina= da de parte do terreno onde planta na roça do páo miúdo pertencente ao Collegio continuando á pagar o mesmo que pagava, resolvendo porém a Mesa que o pagamento fosse em forma de aluguel como ficou certo na sessaõ anterior de refe= rencia á Domingos Pereira Gallo á quem se concedeu a par=

te do terreno de cuja separação se trata.

O Provedor deu conhecimento á Mesa de que o menino João Amaro de Fonseca e Francisco Caldeira Dias que haviam sahido, ha muito mais de anno, com sua permissão para serem tratados fóra do Estabelecimento á conselho do Medico da Casa, não voltaram até o presente, nem se sabia onde paravam as mães que os levaram, apparecendo noticia vaga de que o segundo d'elles tinha visto em eschololas publicas; e demonstrando isto não precisarem dos socorros do Collegio convinha dar em seu logar entrada á outros; e sendo accorde a Mesa com a indicação do Provedor, foi reconhecido que com as vagas d'estes meninos, a do Eleuterio que passou para Censor, do João Melchiades concedido ultimamente para a Pharmacia de Antonio Barretto de Menezes, e do Bernardino concedido para Alcobaça davam-se cinco, que unidas ás seis que foram creadas pela concessão de mais seis entradas, havia logar para a admissão de onze meninos.

Em virtude do exposto a Mesa deliberou que fossem admittidos o menino Tiburcio com a idade de seis annos filho de Carlota Roza da Costa viúva de Tiberio da Costa a qual já tem dous outros filhos no Collegio; Raúl com sete annos filho de Maria

f. 23r

Euclides dos Santos; Odorico com oito annos filho de Valentina de Almeida Campos viúva de Manoel da Ascenção Bomfim; Manoel José de Mattos com sette annos filho de Eufrozina Maria da Conceição Mattos viúva de João José de Mattos; Antonio Borges dos Santos filho de Claro Borges dos Santos e sua mulher Clarinda Maria dos Santos já fallecidos á requerimento de José Cerino dos Santos; Mario com oito annos filho de Marcionila Augusto do Rego Abreu viúva de Pedro Tavares de Abreu; Alfredo com sete annos filho de Rachel Gonçalves da Silva; Patrocínio com nove annos filho de Bernardina Francisca da Conceição da qual não pode ser admittido tambem, como pedio, o outro de nome Aurelio por excesso de idade; Bernardo com sete annos filho de Laura Maria da Cunha já fallecida á requerimento de Brasilia Candida da Rocha Viana; Cosme com oito annos filho de Manoel Francisco Jeronimo da Silva e sua mulher Candida Francisca da Silva já fallecidos á requerimento de seu Primo José Pedro Angelo da Cruz; e Francisco com nove annos filho de Joanna Maria de Uzeda Lima Pimentel viúva do Capitam

José Maria Gil

Garcia Pimentel, todos elles em vista da prova feita dos requisitos dos Estatutos.

Em seguida o Provedor ponderando que de alguma forma os ultimos acontecimentos politicos comprehendiam este Estabelecimento por ser dos Estatutos que estava sob a protecção Imperial delegada ao Presidente da Provincia ou quem a governasse, que exerce sobre elle uma tal ou qual fiscalisação,

e do qual é dependente, pedia conselho á Mesa para o que devia fazer de referencia à corôa que estava em frente do edificio,

f. 23v

á que se via pintada no quadro allegorico que está collocado no altar da Capella ou Igreja, e á que compõe o symbolo do calice e da hostia, emblema ou armas do Collegio e mais de referencia ao retrato do Imperador collocado com docél encerrado n'esta salla. Feitas diversas considerações pelos Mesarios, salientando-se n'ellas a do *Doutor* Reis Magalhães para que o retrato de *Dom* Pedro que foi 2º Imperador fosse transferido d'ali e occupasse na salla logar entre os Bemfeitores por tel-o tambem sido, e a proposta do Provedor para ser o retrato substituido por um quadro representativo de Jesus Christo entre os meninos, ficou resolvido que por ora em quanto o Governador não retirava as corôas postas nos edificios publicos não se fizesse alteraçãõ alguma no quadro do altar, nem se inutilizasse a corôa da frente do edificio representativa da epoca de sua reedificaçãõ e de outros factos historicos d'elle, retirando-se com tudo a que sobresáe no emblema dos peitos dos meninos, e quanto ao retrato que seja removido para outro logar na salla e substituido pelo muito bem cabido quadro de Christo entre os meninos ficando o Provedor autorizado para determinar a execuçãõ da resoluçãõ tomada, devendo entender-se que o actual Governador representa, segundo a letra dos Estatutos, a primeira Authoridade da Provincia hoje Estado da Bahia á cuja protecção estava recommendado o Collegio com seos meninos. Encerrou-se a sessãõ.

José Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva

José Eduardo Freire de *Carvalho*

Joaquim dos Reis Magalhães

Pedro José de *Carvalho*

Joaõ Baptista Tuvo

José Lourenço *Ferreira* Cajaty

f. 24r

Triennio de 1888 á 1898

Sessãõ 12ª

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva, *Thesoureiro* Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco *Gonçalves*, e mais Mesarios Pedro José de *Carvalho*, José Lourenço *Ferreira* Cajaty, e José da Silva e Souza, abriu-se a sessãõ.

O Provedor communicou que, tendo sido cumprimentar o Governador do Estado *Doutor* Manoel Victorino Pereira por força da dependencia em que se acha o Estabelecimento em relação ao Governo, ouviu do mesmo Governador que tudo devia ir como até agora.

Entrou e tomou assento o Mesario Virgilio de Queiroz.

O Provedor communicou lhe haver declarado Valentina

de Almeida Campos, viuva de Manoel da Anunciaçã Bomfim, desistir da entrada do filho Odorico, e bem assim achar-se prejudicado o despacho obtido por José Cyrilo dos Santos para a entrada do menino Antonio Borges dos Santos, por já contar este hoje dez annos de idade e não apparecer desde Dezembro em que foi dado o despacho para a referida entrada. Communicou mais haver dado permissãõ mediante a devida portaria para a sahida do menino Izaltino, filho do Major Primitivo Carneiro da Rocha Menezes, por pedido de sua Viuva Antonia Francisca da Rocha Menezes que o pedio para empregal-o como caixeiro. Em consequencia d'esta alteraçãõ que foi logo approvada pela Mesa ficaram tres vagas de meninos e para compl.

f. 24v

completa-las foram admitidos mandando-se que se apresentassem ao Provedor o de nome Pedro Vieira do Couto, filho de Francisca Barboza dos Santos, alias de Santa Anna; José Amancio da Silva filho orfaõ de Francisco Amancio da Silva e Laurinda Roza de Santa Anna á requerimento do Tio Feliciano de Oliveira Moraes; e João filho de Henriqueta Maria da Conceição á requerimento de Joãõ Antonio Jorge que por sua pobrza e velhice não pode educal-o.

Foram distribuidas ao Mesario Pedro José de Carvalho a conta de Novembro com o saldode 4\$990 á favor do Collegio; a de Dezembro ao Mesario Cajaty com o de 614\$051 tambem á favor do Collegio; á Dutra a de Janeiro saldo de 1:233\$022 igualmwntw á favor do Collegio; ao *Doutor* Reis Magalhães a de Fevereiro saldo 2:885\$193; do mesmo modo á favor do Collegio; e á Baptista Tuvo a de Março saldo 2:238\$578 bem assim á favor do Collegio.

Acceitou-se a conta de Outubro distribuida ao Mesario Silva e Souza com o saldo de 196\$111 depois de competentemente examinada.

O Provedor communicou á Mesa que Joãõ José do Conde fazendo uma reedificaçãõ em sua casa á quina do Cabeça, Freguesia de *Saõ* Pedro, pretendia que o Collegio entrasse na metade da despeza da parede divisoria que é meeira, está toda tortuosa e desalinhada e fraca, da casa que é terrea, pertence aos Orfaõs e dá 25\$000 mensaes, havida por legado á rua do Cabeça, apresentando n'essa occasiaõ um orçamento feito pelo mestre ou empreiteiro da obra do mesmo Conde. Á vista do orçamento suscitaram-se reflexões diversas sobre o preço, conveniencia da obra e interesse do Collegio á *similhante*

f. 25r

respeito tomando n'ellas parte os Mesarios Gonçalves, Silva e Souza, Cajaty, Virgilio e Pedro Carvalho, sendo o Escrivaõ de opiniaõ que, salvo o preço que depois se verificaria, se devia manter o legado e portanto o direito da meiaçãõ na parede que, feita de novo no devido alinhamento trataria, digo traria o quer que

fosse de mais largura á casa de propriedade do Collegio ficando por esse lado mais amparada e com a capacidade para receber algum melhoramento e dar uma renda maior, quando se carecesse ou pudesse fazer tambem alguma reedificaçãõ ou criaçãõ de pavimento superior.

Foi decidido por ultimo com unanimidade de votos, que o Provedor ficava autorizado á resolver a pretençaõ como entendeu ser melhor para o Collegio á favor do qual taõ desvelado tem sido.

Naõ havendo mais cousa alguma á tratar-se, foi encerrada a sessãõ. José Augusto de Figueiredo Provedor
O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Francisco Gonçalves
Pedro José de Carvalho
José Lourenço Ferreira Cajaty

f. 25v

Triennio de 1888 á 1891

Sessãõ 13^a

Aos vinte oito dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa, presentes o Provedor e Mesarios d'Utra servindo de Escrivaõ, por estar enfermo o actual, Doutor Freire, Juvencio, Pedro Carvalho, Souza Thesoureiro interino, Tuvo e Virgilio, o Provedor declarou não haver acta da sessãõ passada por Estar doente de cama o Senhor Escrivaõ, a qual será lida na Mesa vindoura.

Tambem declarou o mesmo que, tendo pedido Isaias Alves Requião um menino para caixeiro de sua Pharmacia, e Salomaõ da Silva Ribeiro um para a sua casa de Cabelleiros, deu para o primeiro o órfão Joãõ Ferreira dos Santos e para o segundo o de nome Fortunato Bastos, por ser de urgência: a Mesa approvou esta deliberação.

Tambem declarou que o requerimento de Bernardina Francisca da Conceição, pedindo a entrada para seu filho Patrocínio e que foi despachado favoravelmente, fica sem effeito por ter fallecido o dito filho.

Requerimento de Maria Amalia Fiuza, avó do órfão Irineo, pedindo que lhe seja entregue; foi deferido.

Requerimento de Pedro Pinto de Campos, pedindo um menino para caixeiro de sua loja em Valença; foi designado o de nome José Pinto de Andrade.

Requerimento de Paula de Saõ Pedro, pedindo a entrada de seu filho Arthur; deferido.

Requerimento de Auta Maria dos Santos, viúva de Felipe Ferreira dos Santos, pedindo a entrada de seu filho Oséas, foi deferido.

f. 26r

Requerimento de Maria Elvira, pedindo a entrada de seus filhos Antonio e Augusto; foi deferido o de nome Antonio, ficando o

outro para outra vaga.

Requerimento de Domingos Dias Souto, pedindo a entrada de seus sobrinhos José Tavares dos Santos e Mario Tavares dos Santos; deferido o de nome José, ficando o outro para occasião oportuna.

Requerimento de Arsenia, pedindo a entrada de seu filho Francisco; deferido.

O *Senhor* Provedor declarou que, tendo seguido para a Europa o *Senhor* José Jacintho Rodrigues Teixeira Thesoureiro do Collegio, nomeou para substituí-lo o *Senhor* José da Silva e Souza; o que foi approvedo.

Presente á Mesa as contas seguintes já examinadas, a do mez de Novembro pelo *Senhor* Doutor Freire de Carvalho, com o saldo á favor do Collegio de R\$4\$990, a do mez de Dezembro pelo *Senhor* Cajaty com o Saldo á favor do Collegio de R\$614\$051, a do mez de Janeiro pelo *Senhor* d'Utra com o saldo á favor do Collegio de R\$233\$022, a do Mez de Fevereiro pelo *Senhor* Juvencio da Silva Gomes com o saldo á favor do Collegio de R\$2:885\$193, a do mez de Março pelo *Senhor* João Baptista Tuvo com o saldo á favor do Collegio de R\$2:238\$578, a do mez de Abril examinada pelo *Senhor* Pedro José de Carvalho com o saldo á favor do Collegio de R\$1:278\$579, a do mez de Maio até o dia 24 examinada pelo *Senhor* Virgilio Joaquim de Queiroz com o saldo á favor do Collegio de R\$2:309\$959. Estas contas foram prestadas pelo *Senhor* José Jacintho Rodriguez Teixeira. Uma conta de 26 á 31 de Maio prestada pelo *Senhor* Thesoureiro interino José da Silva e Souza, examinada pelo *Senhor* João Baptista Tuvo com o saldo á favor do Collegio de R4456\$119. Uma conta do mez de Junho prestada pelo mesmo *Senhor* Thesoureiro.

f. 26v

interino, examinada pelo *Senhor* Juvencio da Silva Gomes com o saldo á favor do Thesoureiro de R\$311\$290, às quais foram approvedas. O Provedor, declarando que a festa da casa é no dia 17 de Agosto, e que os Estatutos apenas marcam R\$200\$000 que não chegam, a Mesa deliberou que se fizesse uma festa decente, gastando-se maior quantia.

Requerimento de Sabina Maria de Jesus, pedindo posse da roupa do Collegio para lavar; mandou-se informar ao Reitor.

E nada mais havendo a tratar- ficou encerrada a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

Pedro José de Carvalho

João Baptista Tuvo

Juvencio Silva Gomes

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

Luiz Rodrigues d'Utra

Triennio de 1888 á 1891

Sessão 14^a

Aos vinte e quatro de Outubro de mil oito centos e noventa, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, *Escrivão*

Evaristo Ladisláo e Silva, e mais Mesarios Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, João Baptista Tuvo, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes e José da Silva e Souza, foi aberta a sessão, lidas e aprovadas a acta de 14 de Abril que não veio á Mesa por falta de comparecimento do dito Escrivão

f. 27r

por moléstia que teve, e a de 28 de Julho lavrada pelo Mesario Luiz Rodrigues d'Utra na falta do mesmo Escrivão.

O Provedor communicou achar-se feita a parede meeira e divisória De que se tractou em sessão anterior da casa edificada á rua do=Cabeça = importando em 313\$205 a despesa pertencente ao Collegio E que já está creditada na conta do Thesoureiro do mez de Setem=bro, e isto de confrimidade com a medição á que procedeu o pro=fissional David, e junta a competente declaração escripta em dupli=cata para segurança do direito dos interessados, da qual uma ficou archivada no Collegio.

Communicou mais que da Associação Protectora da Infancia Des=valida no Rio de Janeiro recebeu communicação de que ao Colle=gio coube diploma de menção honrosa com exigência de que elle Provedor por si, ou pessoa autorisada o mandasse receber, e tendo satisfeito a exigência com a nomeação da pessoa habi=litada, apresentava à Mesa o dito diploma acompanhado da medalha de prata que assim distinguio os serviços que esta Admi=nistração tem feito aos órfãos, para o que sem duvida influio o relatório que remetteu por intermédio da Presidencia para a re=ferida Associação, e talvez á visita que o Conde d'Eu influente n'ella havia feito ao Estabelecimento que muito honra a esta Ca=pital da Bahia.

Disse o Provedor que, como está visto, foi collocado e já figurou na ultima festa da Casa o quadro que a Mesa resolveu an=teriormente compozesse o logar da salla nobre de sua sessões, onde estava o retrato do Ex-Imperador *Senhor Dom* Pedro de Alcantara, que estava paga a importância do mesmo quadro que elle Prove=dor offerecia ao Collegio.

f. 27v

Communicou que a conducta do menino de nome Joaquim Pacca que já usava de faca de ponta obrigou-o á entregar á mãe, para ir dar-lhe praça de cadete no Exercito, onde ainda um dia pode ser útil á si e á classe para que foi, e ao Governo, ou á Patria=foi approvedo o procedimento do Provedor.

Foi deferido o pedido feito por Senhorinha Francisca Paula Flores de Moraes para retirar seu filho Heitor que já tem idade crescida. Foi também deferido o pedido do *Doutor* Antonio Pereira de Mesquita para retirar do Collegio o afilhado Adolpho Carlos da Silva no propósito de empregar-o no commercio.

Dando-se assim três vagas de meninos, resolveu a Mesa que fosse admittido o menor Mario, sobrinho de Domingos Dias Souto que as=sim o requereu, como já havia procedido para a entrada de ou=

tro sobrinho de nome José; bem como o menor de nome Lasaro Bispo Gomes filho de Eduviges Leal Gomes viúva de Manoel Gomes do Espirito Santo; e o de nome Manoel, órfão de pae e mãe que deixaram sete filhos desvalidos, conforme requereu e provou o Tio Xisto Jorge dos Santos.

O Provedor communicou que Bernardino de Azevedo *Fernandez* deixou 500\$ que se deve ter recebido, e que quantia igual foi deixada ultimamente por *Dona Francisca Cardozo e Silva*, mas este legado não se póde ainda receber.

Por esta occasião disse o Provedor que era sabido já ter voltado da Europa o *Thesoureiro* Negociante José Jacintho *Rodriguez Teixeira* assumido portanto a *Thesouraria* que esteve á cargo d'esta vez como de outras do Mesario Silva e Souza que de bom grado sempre se tem prestado, como anteriormente o outro Mesario Pedro José de Carvalho, convindo que n'este sentido fosse inserido

f. 28r

na acta um voto de agradecimento.

Foi presente um requerimento de Sabina Maria de Jesus queixando-se do Reitor por lhe não dar mais a roupa do Collegio para lavar apesar de fazer por menos: a informação do *reverendo* Reitor que foi ouvido, como cumpria, explicando faltas da *Suppe* foi mandada archivar, indeferida a *Suppe* por não ter logar o que pedio.

A Mesa autorisou a despeza de quinze milreis mensaes para o tratamento de José Eleuterio *Alvarez Camara* que já está fora do Collegio em casa de uma parenta com licença por ter sido acommettido de beriberi.

Foram acceitas as contas de Junho examinada pelo Mesario *Doutor* Freire com o saldo de 2:058\$780 á favor do Collegio; de Agosto pelo Mesario Cajaty saldo de 383\$661 tambem á favor do Collegio; e de Setembro pelo *Doutor* Magalhães saldo de 4\$702 igualmente á favor do Collegio.

O provedor, tratando da necessidade que havia de rever o estado das propriedades de referencia aos inquilinos e seus fiadores, pois podia haver alguma coisa á mediar á semelhante respeito, lembrou a nomeação de uma comissão que d'isto se encarregasse, porém encontrando difficuldade, digo alguma difficuldade na acceitação do encargo, pois os Mesarios consultados allegaram suas escusas fundadas em trabalhos de sua vida, e sendo já adiantada a hora ficou suspensa semelhante idéia para ser tratada em melhor occasião.

Encerrou-se a sessão. José Augusto de *Figueiredo Provedor*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro José de Carvalho José Lourenço *Ferreira Cajaty*

João Baptista Tuvo

Juvencio da *Silva* Gomes

f. 28v

Triennio de 1888 á 1891

Sessão 15ª

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa, presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigadeiro Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro Commendador José Jacintho Rodrigues Teixeira e mais Mesarios Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, Doutor Joaquim dos Reis Mahalhães, Juvencio da Silva Gomes e Pedro José de Carvalho, foi lida e aprovada a acta da sessão de 24 de Outubro do anno corrente.

O Provedor communicou ter Francisco Cardozo Silva offerecido ao Collegio a quantia de 200 \$, importância que gastaria na festa que costumava fazer à *Nossa Senhora* da Piedade e que ainda este anno não fez, e que elle Provedor já havia agradecido o presente que foi logo recebido.

Foi approvada pela Mesa a entrega feita á Candida Persilia Vieira de Lima de seu filho Henrique com 14 annos de idade e que ia para o Arsenal da Marinha.

Foram deferidos o requerimento de Pedro Augusto Ferreira para lhe ser entregue o menino Cesar Pereira de Britto, seu cunhado, e que não tinha parentes senão elle; de Guilhermina da Silva Torres pedindo seu filho João Lazaro da Silva Torres; de Maria José dos Santos Silva pedindo seus filhos Flavio Xavier dos Santos Silva e Francisco Damasio dos Santos Silva; de Antonio Ribeiro de Barros com Pharmacia á rua da Valla pedindo um menino para elle, ficando logo designado para isto sob indicação do Provedor o menino Estevão Jovino do Nascimento.

Dando-se assim seis vagas, foram preenchidas pelo modo seguinte: Admissão do menino Augusto filho de Maria Elvira e irmão de

f. 29r

de nome Antonio, cuja entrada já foi concedida; do menino Pedro filho da fallecida Maria Angelica e sem parentes á pedido de Francisco Xavier de Roza, pobre e que o tem em sua companhia; do menino João filho de Roza Maria da Conceição por estar nas circumstancias de pobreza e ter solicitado e requerido a entrada do dito seu filho em 9 de Julho de 1890; do menino Pedro filho de Odilia Pereira dos Santos que tem nove filhos e é viúva de Antonio Gomes dos Santos; do menino Thierse Salles da Silva filho de Ritta Maria de Abreu, viúva de Francisco Salles da Silva e também tem nove filhos; do menino Albero Avelino da Costa filho de Carlota Rpza da Costa que já tem no Collegio três filhos.

O Provedor communicou já estar approvedo na Eschola Normal o órfão José Eleuterio Alvares Camara, apresentando n'esta occasião um requerimento do mesmo Camara em que pede de trinta e cinco mil reis, para tirar sua carta de Professor, no que foi deferido, e ficou certo em vista das explicações do mesmo Provedor que a subvenção concedida foi contada desde o mez de Julho.

Veio á Mesa a conta do Thesoureiro do mez de Outubro que foi distribuída ao Mesario Pedro José de Carvalho com o saldo

de 342\$802 á favor do Collegio, e a de Novembro ao Mesario Juvencio da Silva Gomes com o saldo de 441\$919 á favor do Thesoureiro. Foi encerrada a sessaõ.

José Augusto de Figueiredo Provedor

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Joaquim dos Reis Magalhães Juvencio Silva Gomes

Pedro José de Carvalho Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

f. 29v

Triennio de 1888 á 1891

Sessaõ 16^a

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e um, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivaõ Brigadeiro Evaristo Ladisláu e Silva, Thesoureiro Commendador José Jacintho Rodrigues Teixeira e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Joaõ Baptista Tuvo, Juvencio da Silva Gomes, e Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, foi aberta a sessaõ e não foi lida a acta da sessaõ de 19 de Dezembro, por não tel-a apresentado o Escrivaõ em razão de esquecimento.

O Provedor propoz e foi approvedo que se incluísse na acta de hoje um voto de pezar pelo fallecimento dos nossos companheiros, José da Silva e Souza em de Dezembro do anno passado, e Virgilio Joaquim de Queiroz no 1º de Fevereiro corrente.

Foi distribuída ao Mesario Joaõ Baptista Tuvo para o competente exame a conta do Thesoureiro relativa ao mez de Dezembro do anno passado com o saldo de 477\$748 á seu favor, e acceitas a de Outubro examinada pelo Mesario Pedro de Carvalho com o saldo de 342\$802 á favor do Collegio, e a de Novembro pelo Mesario Juvencio com o saldo de 441\$919 á favor do Thesoureiro.

O Provedor communicou ter autorisado a entrega do menino Raphael á pedido de sua mãe Carlota da Costa, e do menino Joaõ Henrique de Santa Anna á pedido de sua mãe Vicencia Maria da Conceição, sendo este entrega feitaás referidas Carlota e Vicencia e não tendo dado sciencia d'isto á Mesa por falta de reunião e ser o pedido feito com instancia.

Tambem se fez a entrega do menino José Francisco dos Santos á sua mãe Maria Delfina do Amor Divino que o pedio do mesmo

f. 30r

modo e como os outros.

Sendo approveda a deliberação do Provedor e ficando três vagas, deu-se despacho de admissão, por se acharem nas condições do Regulamento da Casa, ou Estatutos d'ella, para o menino Francisco filho de Joaquina Dantas Magalhães, viúva de Joaõ Dantas Portella e balda de recursos; para o menino Henrique, órfão, neto do Capitão Lucio Ribeiro de Novaes pobre e residente na Moritiba, e para o menino Caetano, órfão, filho de Maria Augusta Paim de Souza viúva de Caetano Albano de Souza de Oliveira dos Campinhos, não podendo ser deferida favoravelmente quanto a entrada dos outros filhos Joaquim e Juvenal por contarem mais de nove annos e portanto ex=

Cesso de idade.

O Provedor, depois de lembrar o despendio empregado na grande obra que ultimamente se fez no edificio do Collegio, demonstrou a necessidade que havia de acudir ao cobrimento do altar e capella mor que, segundo o parecer e orçamento do architecto David, poderia vir abaixo, carecendo-se para o reparo preciso a quantia de 2:086\$000; mas que elle Provedor notava que com o decrescimento da renda da Casa, já feito pelo que diz respeito á apólices, já pelo que diz respeito aos alugueis que hoje difficilmente se cobram, não via onde buscar dinheiro para essa obra, que poderia custar mais, segundo se achasse no indispensável desmantelo; que por si, como até hoje, tem prestado de seu bolso as quantias que o Collegio tem precisado e, tanto, que já tem adiantado ao mesmo Collegio que lhe deve mais de nove contos (9:000\$000); que não poderá ir á mais e que está vendo ser-se obrigado á contrahir algum empréstimo e, tanto mais, quanto não presume haver esperança de doações e legados que venham tirar as difficuldades expostas, e que á vista d'ellas conviria que a Mesa

f. 30v

reflectisse sobre o assumpto no sentido de resolver-se como entendesse melhor, o que trataria ainda na sessão seguinte do objecto de que se acaba de occupar.

Foi encerrada a sessão.

José Augusto de Figueiredo

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Juvencio Silva Gomes

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

Joaõ Baptista Tuvo

Pedro José de Carvalho

Triennio de 1888 á 1891 Sessão 17^a

Aos quatorze de Junho de mil oito centos noventa e um, presentes os *Senhores* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigadeiro Evaristo Ladisláo e Silva,

e Mesarios Conselheiro Freire de Carvalho, d'Utra, Pedro Carvalho, *Doutor* Reis Magalhães, Juvencio Gomes, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e Antonio Leonardo Pereira que, para prevenir qualquer falta, fora convidado pelo *Senhor* Provedor, foi aberta a sessão. Por incommodo de saúde do Escrivão que custosamente veio hoje á Mesa, ficou incumbido o *Doutor* Reis Magalhães de formular a acta respectiva, tomando para Ella os devidos apontamentos.

Foram lidas e sem observações approvadas as actas das sessões de 19 de Dezembro do anno passado e de 13 de Fevereiro do corrente anno.

O *Senhor* Provedor scientificou a Mesa que tendo se retirado para Europa o *Senhor* José Jacintho Rodrigues Teixeira, Thesoureiro do Collegio, e na impossibilidade de fazer-se logo uma eleição para uma substituição temporária, havia designado o Mesario o *Senhor* Joaõ Baptista Tuvo para substituil-o no cargo do dia 8 de Maio em diante, deliberação que trazia ao conhecimento da Mesa, a qual approvou esse acto da Provedoria.

Communicou mais terem sido recebidas a quantia de um conto e nove centos mil reis, legado do *Senhor* Antonio José Garcia, assim como a de um conto de reis, donativo dos *Senhores* Francisco Casemiro Alberto da Costa e Visconde de Leopoldina feito ao Collegio, na im-

f. 31r

importância de quinhentos mil reis cada um, por intermédio dos *Senhores* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, João Lopes da Silva Lima e Vicente Ferreira Lins do Amaral, e mais o donativo de quinhentos mil reis feito pela *Excelentissima Senhora* Codessa de Pereira Marinho em commemoração do apssamento de seu prezado esposo o Conde de Pereira Marinho.

O *Senhor* Provedor declarou que achando-se vago o lugar de Porteiro do estabelecimento, por fallecimento da pessoa que occupava esse lugar, havia admittido interinamente a Pedro Francisco Gomes dos Santos; a Mesa approvando a nomeação ficou nomeado o mesmo Porteiro effectivo.

O *Senhor* Provedor expõe o estado em que se achava o vigamento superior do fôrro que foi forçado á fazer, á conselho do architecto David, á fim de evitar um desabamento.

Deu-se sahida aos Collegiaes = Candido Cassiano de Souza Carvalho á requerimento dos *Senhores* Mendonça e Companhia com loja de massas ás Portas da Ribeira; Julio Buello Lopes para os mesmos *Senhores*; Joaõ Buello Lopes entregue ao *Senhor* Joaquim Gonçalves Vianna com loja de confeitaria; Francisco dos Santos Brandaõ á pedido da própria mãe Arsenia dos Santos Brandaõ; Narciso Quintino dos Santos á pedido da avó Venancia Maria do Bomfim; José Claudiano Teixeira entregue ao Conego Antonio Martins da Silva Telles; Raimundo Nonato Bahia á pedido de sua mãe Josephina Maria da Conceição; Manoel Pinto de Campos e José Pinto de Campos entregues ao tio dos mesmos Pedro Pinto de Campos.

Para preenchimento d'essas vagas foi approvada a entrada dos seguintes órfãos: Manoel com nove annos e Joaquim com seis

f. 31v

annos filho de Roza Angelica de Azevedo viva de José de Azevedo Fernandes Sobrinho; Alvaro com oito annos filho legitimo de Francisco Pinto da Silva e Anna Leonor de Castro Pinto fallecidos, á requerimento de Joaquim Pinto da Silva; Manoel Antonio Barretto filho de Carolina Alves Barretto viúva de Ignacio Alves Barretto, com oito annos; Francisco Lemos com nove annos filho legitimo de Maria Barboza de Lemos viúva de Candido José de Lemos; Heitor com oito annos á requerimento de Emilia Augusta Bastos tia do órfão visto serem fallecidos os seus paes Severiano Monteiro e Umbelina Carolina Bastos Monteiro; Joaquim Brandaõ da Fonseca com sete annos filho legitimo de Pedro Brandaõ da Fonseca fallecido, á requerimento de Maria Candida Benjamim; Alfredo Leal com seis annos á requerimento de sua mãe Augusta Francisca de Carvalho Leal viúva de José Maria Xavier Leal; José com nove annos filho de Melania Maria de Oliveira.

Foi apresentado á Mesa um requerimento do *Senhor* Francisco de Assis Coelho Borges Professor do Collegio pedindo, em vista dos serviços que tem prestado ao estabelecimen=

to, um auxilio e augmento de ordenado visto as condições em que se acha e o tempo em que serve esse cargo com os vencimentos redivididos que percebe. Sujeito esse pedido á deliberação resolvem esta, tomando em consideração as razões expostas e a ser hoje de cem o numero dos órfãos asylados, elevar o ordenado do petionario á contar do primeiro do corrente á um conto de reis annuaes, e também á quinhentos mil reis annuaes o do ajudante do Professor pelo au=

f. 32r

augmento de trabalho que ora existe; sendo porém de opinião o Mesario Brigadeiro Evaristo Ladisláo e Silva que se deferisse o requerimento só na parte em que pedia um auxilio, aguardando-se o augmento do ordenado para depois.

Por proposta do *Senhor* Provedor resolveu a mEsa dar cumprimento á deliberação da Mesa de 1841, em sua sessão de sete de Março do mesmo anno, de collocar no salão nobre do estabelecimento o retrato do seu primeiro Provedor e Bemfeitor o Conde de Palma, cujo retrato só agora foi encontrado graças aos esforços empregados pelo actual Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo.

Foram em seguida approvadas as contas prestadas pelo Thesoureiro José Jacintho do mez de Dezembro de 1890 com um saldo á favor do Thesoureiro de quatro centos setenta e sete mil sete centos quarente e oito reis (477\$748) examinada pelo Mesario Joaõ Baptista Tuvo, a do mez de Janeiro de 1891 com um saldo á favor do Collegio de seis centos e dezoito mil sete centos setenta e dous reis (618\$772) examinada pelo Mesario Professor Cajaty, a do mez de Fevereiro com um saldo á favor do Thesoureiro de tresentos e dous mil sete centos e vinte sete (302\$727) examinada pelo *Doutor* Freire de Carvalho, a do mez de Março com um saldo á favor do Thesoureiro de um conto setenta e cinco mil duzentos quarenta e seis reis examinada pelo Mesario Pedro Carvalho, a do mez de Abril com um saldo á favor do Collegio de (1:239\$251) um conto duzentos trinta e nove mil duzentos cincoenta e um reis examinada pelo Mesario Joao Baptista Tuvo, Bem assim foi distribuída ao Mesario Luiz Rodriguez

f. 32v

d'Utra a conta do Thesoureiro interino Joaõ Baptista Tuvo relativa ao mez de Maio com saldo de 1:154\$240 um conto cento e cincoenta e quatro mil duzentos e quarenta reis á favor do Collegio.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Juvencio Silva Gomes

Pedro José de Carvalho

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho
Manoel Francisco Gonçalves
Antonio Leonardo Pereira
Luiz Rodrigues d'Utra

f. 33r

Triennio de 1888 á 1891

Sessão 18^a

Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e um, presentes os *Senhores* Provedor José Augusto de Figueiredo, Conselheiro *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, servindo de Escrivão Poe estar enfermo o actual, Mesarios Pedro José de Carvalho, João Baptista Tuvo, Juvencio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Antonio Leonardo Pereira que foi convidado na falta de Mesarios, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta de 14 de Junho. O *Senhor* Thesoureiro interino apresentou a conta do mez de Junho mostrando o saldo á favor do Collegio de R\$745\$010 e foi distribuída ao Mesario *Senhor* Pedro José de Carvalho. Foi acceita a conta do mez de Mio examinada pelo Mesario Rodrigues d'Utra com o saldo á favor do Collegio de R\$1:154\$240, e nada mais havendo á tratar o Provedor levantou a sessão. Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

Juvencio *Silva* Gomes
José Lourenço *Ferreira* Cajaty
Doutor José Eduardo Freire de Carvalho
Pedro José de Carvalho
Antonio Leonardo Pereira
João Baptista Tuvo

f. 33v

Sessão especial para a eleição da nova Mesa para o triennio de 1891 á 1894.

Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e um compareceram os Vogaes da Mesa Provedor, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, João Baptista Tuvo, José Lourenço Ferreira Cajaty e *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, ex-Mesarios Antonio Leonardo Pereira, *Commendador* Manoel de Oliveira Rodrigues e Antonio Dias de Mahalhães, Negociantes João Teixeira de Sá e Antonio José Pacheco, convidados estes e os ex-Mesarios para fazerem Mesa plena, de conformidade com a disposição do §6º *Capitulo* 2º *Titulo* 1º dos Estatutos, por se tratar da eleição dos que devem servir no triennio de mil oito centos noventa e um á mil oito centos noventa e quatro, comparecendo mais o Procurador da Mesa e o Professor Publico Joaquim de Souza que também fora convidado; declarou o Provedor aberta a sessão e que, sendo este o motivo da reunião, passava á pedir e

recolher os votos para a dita eleição, os quais apurados deram o resultado seguinte. Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo com 12 votos, obtendo 1 voto o *Brigadeiro* Evaristo Ladisláo e Silva; *Escrivão Brigadeiro* Evaristo Ladisláo e Silva com 13 votos; *Thesoureiro Commendador* José Jacintho Rodrigues Teixeira com 13 votos; *Procurador Commendador* Manoel Francisco Gonçalves com 12 votos, obtendo 1 voto Antonio Dias de Magalhães, *Mesarios Commendador* Manoel José Bastos com 13 votos, Juvencio da Silva Gomes, João Baptista Tuvo, Pedro José de Carvalho, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, José Lourenço Ferreira Cajaty, Luiz Rodrigues d'Utra, Antonio Leonardo Pereira e *Senhor* José

f. 34r

Eduardo Freire de Carvalho com 12 votos cada um, obtendo 8 votos Antonio Dias de Magalhães. No impedimento do *Escrivão* servio em seu logar designado pelo Provedor o *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho. Declara-se ser Joaquim de Souza Mascarenhas o Professor de que faz menção esta acta.

Nada mais havendo á tratar, recommendando o Provedor que se fizesse a devida communicação ao *Excelentissimo* Governador do Estado, levantou-se a sessaõ. Jose Augusto de Figueiredo – Provedor

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

João Baptista Tuvo

Manoel Francisco Gonçalves

Antonio Leonardo Pereira

Antonio Jose Pacheco

José Lourenço Ferreira Cajaty

Juvencio da Silva Gomes

Manoel de Oliveira Rodrigues

Antonio Dias de Magalhães

Pedro José de Carvalho

Joaquim de Sousa Mascarenhas

f. 34v

Sessaõ de Posse

Aos oito dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e um, reunidos os *Mesarios* novamente reeleitos para servir em um triennio de 1891 á 1894 Provedor *Commendador* José Augusto De Figueiredo, *Escrivão Brigadeiro* Evaristo Ladisláo e Silva, João Baptista Tuvo, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes e *Conselheiro* José Eduardo Freire de Carvalho, o Provedor declarou que, na impossibilidade que se deu de haver sessaõ, ou reunião no dia aprovado nos Estatutos por causa de molestia grave, sua e do *Escrivão*, e diversos outros motivos que impediram de comparecer então alguns outros *Mesarios* que serviam e dos novos eleitos, e tendo já sido approvada por *Sua Excelencia* o *Senhor* Governador do Estado em data de 14 de Agosto ultimo a eleição á que se procedeu

no dia 9 do mesmo mez, e achando-se presente o *Commendador* Manoel José Bastos eleito agora, era de seu dever não só prestar o juramento determinado nos Estatutos, como convidar aos reeleitos e eleitos á igualmente o prestarem, e por isto mandando vir o livro dos Santos Evangelhos, sobre elle pondo cada um dos Mesarios a mão direita, prestaram o dito juramento para bem servirem até onde cheguem suas forças de conformidade com os Estatutos, juramento este que foi também prestado pelo Mesario reeleito Manoel Francisco Gonçalves que n'esta occasião entrou e tomou o devido assento, e que deverá ser prestado pelos mais que eleito e reeleitos não compareceram hoje á este acto de posse para que foram convidados. Preenchido o fim para o qual se procedeu

f. 35r

na reunião presente, como ficou exarado em principio, foi terminada a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor

João Baptista Tuvo

O Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva

Joaquim dos Reis Magalhães

Manoel Francisco Gonçalves

Pedro José de Carvalho

Juvencio Silva Gomes

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

Manoel Jose Bastos

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 1^a

Aos oito dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e um, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigadeiro Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro interino João Baptista Tuvo e mais Mesarios, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, Manoel Francisco Gonçalves e *Commendador* Manoel José Bastos, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta do dia 9 de Agosto do anno corrente, e logo o Provedor designou os Mesarios que mensalmente tinham de ver e fiscalisar o Collegio, sendo assim designados; para o mez presente o Escrivão, Manoel Francisco Gonçalves para Outubro, Juvencio da Silva Gomes para Novembro, Pedro José

f. 35v

de Carvalho para Dezembro, João Baptista Tuvo para Janeiro, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães para Fevereiro, *Commendador* Manoel José Bastos para Março, Luiz Rodrigues d'Utra para Abril, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho para Maio, José Lourenço Ferreira Cajaty para Junho, Antonio Leonardo Pereira depois de prestar juramento para Julho, e o Thesoureiro para Agosto.

O Provedor apresentou á Mesa a declaração enviada ao Escrivão em data de 7 pelo Thesoureiro reeleito José Jacintho Rodrigues Teixeira de não poder continuar á servir e a Mesa depois de pequenas considerações resolveu que o mesmo Escrivão por officio lhe fizesse vêr que, reeleito e approvada a eleição por *Sua Excelencia o Senhor Governador do Estado*, não podia ella tomar conhecimento de semelhante declaração e somente poderia ser attendida pelo dito Governador segundo a terminante disposição dos Estatutos, si elle julgasse attendiveis suas razões. Não havendo outra matéria de que se tratasse, o Provedor encerrou a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

João Baptista Tuvo *Manoel Francisco Gonçalves*

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Pedro José de Carvalho

Juvencio *Silva* Gomes

Manoel Jose Bastos

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

f. 36r

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 2^a

Aos vinte um de Novembro de mil oito centos noventa e um, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Escrivão *Brigadeiro* Evaristo Ladisláu e Silva e mais Mesarios João Baptista Tuvo, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, *Conselheiro* José Eduardo Freire de Carvalho e Antonio Leonardo Pereira, foi aberta a sessão, prestando nos termos dos Estatutos o devido juramento o dito Antonio Leonardo, por não ter comparecido na sessão de posse dos eleitos para o triennio que corre até mil oito centos noventa e quatro. Em seguida foi lida a approvada a acta da mesma sessão e também a acta da ultima sessão ordinária. Compareceu n'esta occasião o Mesario Procurador Manoel Francisco Gonçalves que tomou assento.

O Provedor fez vêr haver o Escrivão lhe communicado que dirigio ao reeleito Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira o officio determinado pela Mesa em sessão de 8 de Setembro e que até o resente não tinha recebido aviso algum de haver o mesmo Thesoureiro obtido a escusa pretendida, e por isto ainda continúa no exercício interino o Mesario João Baptista Tuvo que se tem prestado á servir este encargo.

O Provedor communicou ter fallecido o Cobrador do Collegio Candido José de Almeida Gouvêa e que, tendo apparecido muitos pretendentes ao lugar, nem um apresentava a capacidade precisa para o mesmo lugar que não era o de simples cobrador de alugueis, porém o de um perfeito caixeiro que servia nas com=

f.36v

compras, faria avisos e diversas outras cousa do expediente do Collegio, devendo sujeitar-se á uma fiança, por andar com dinheiros ás vezes maiores do referido Collegio.

Disse que ainda não tinha terminado o exame que era mister fazer, á vêr si havia da parte do fallecido Cobrador alguma falta prejudicial ao Collegio, mas que logo á primeira vista deu por falta de 66\$660 do aluguel da inquilina de nome Joanna Angelica da Conceiçam e 20\$ de outro inquilino de nome Caraccioli, e que á semelhante respeito um irmão do fallecido lhe afirmou que no caso de haver faltas, ellas seriam compostas, achando-se ele Provedor convencido de que na hypothese de havel-as não provieram de falcatruas, porém sim da moléstia que há muito perseguia o mesmo Cobrador e que o levou de momento sem tempo de fazer explicações.

O Provedor communicou mais que no dia 22 de Julho falleceu o menino Marcos Evangelista e que, por terem completado a idade maior que priva da persistência no Collegio, sahiram os meninos Raul Anibal Corrêa de Moraes entregue á mãe Senhorinha Francisca P Flores Moraes, Alfredo Baptista de Oliveira ao padrinho Pedro Alvarez de Lima Gordilho, Damiaõ Domingues Pereira de Mattos para caixeiro de Joaquim da Costa Arruda, José de Cupertino Fibiger á mãe Anna Joaquina Fibiger, Antonio Alexandrino Fraga á mãe Roza Maria dos Santos Fraga, Antonio Gomes da Silva para caixeiro de José Antonio de Souza Nogueira e Henrique do Nascimento Gonçalves á mãe Emilia Theodora de Jesus, vindo portanto á dar-se oito vagas. Para ellas tiveram despacho de admissão os meninos José e Antonio filhos do soldado Querino Pereira de Carvalho á pedido de sua viúva Aguida Maria de Carvalho,

f.37r

Abeilard Vieira Couto filho de Francisca Barboza de Santa Anna, Pedro Alexandrino de Andrade órfão de Paes casados á pedido de Manoel José Marques residente no Pombal, Francisco de Assis filho da fallecida Henriqueta Izidora de Santa Anna á requerimento de Paulo Alvarez da Conceiçam, e Carlos Porfirio filho de Maria Roza do Couto, á vista da prova feita de se acharem nas condições dos Estatutos: ficam duas vagas á preencher.

O Provedor communicou mais que está á espera do resto da madeira encommendada para se dar principio á obra do telhado da igreja. Foram acceitas a conta do Thesoureiro do mez de Junho distribuída ao Mesario Pedro José de Carvalho com o saldo de 745\$916 á favor do Collegio e a de Julho distribuída ao Mesario Juvencio da Silva Gomes com saldo de 2:298\$855 tambem á favor do mesmo Collegio. Foram distribuídas para o devido exame a conta de Agosto com saldo de 2:006\$875 á favor do Collegio ao Mesario Antonio Leonardo Pereira, a de Setembro com o de 1:429\$717 á favor do mesmo Collegio ao Mesario Commendador Bastos, e a de Outubro, saldo de 1:214\$902 igualmente á favor do Collegio ao Mesario Doutor Reis Magalhães. Encerrou-se a sessaõ.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
João Baptista Tuvo *Manoel Francisco Gonçalves*
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Juvencio *Silva* Gomes
Pedro José de *Carvalho*
Doutor José Eduardo Freire de *Carvalho*
Antonio Leonardo Pereira

f.37v

Sessão extraordinária

Aos dezessete dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos noventa e um, no edificio da Casa Pia e Collegio dos Meninos Orfãos de *São* Joaquim no Largo do Noviciado, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da capital da Bahia, e sala nobre em que a respectiva Mesa Administrativa faz suas sessões, reunidos o Provedor Negociante Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão General *Doutor* Evaristo Ladisláu e Silva, Thesoureiro interino Negociante João Baptista Tuvo, Procurador Negociante Francisco Gonçalves e mais Definidores Conselheiro *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, Negociantes Juvencio da Silva Gomes e Pedro José de Carvalho e Corretor da Praça Commercial Antonio Leonardo Pereira, faltando com causa o Proprietario Luiz Rodrigues d'Utra, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Professor jubilado José Lourenço Ferreira Cajaty e Negociante Commendador Manoel José Bastos, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente de vinte um de Novembro ultimo e logo em seguida declarou o Provedor que o fim único da presente reunião era acertar o logar e dia em que deveriam ser celebrados os suffragios que ao Estabelecimento cumpria fazer pelo infausto fallecimento do Senhor *Dom* Pedro 2º Ex- Imperador do Brasil como seu Protector nato, degundo é da letra dos Estatutos do mesmo Estabelecimento e cuja memória se acha gravada no coração do predito Provedor e de todos os mais Definidores em ração das virtudes reconhecidas de tão Excelso Monarcha, como Elle foi admirado com respeito pelo mundo inteiro, visto como não podia este significativo de profunda saudade e agra-

f.38r

agradecimento ser agora na Capella do mencionadi edificio por achar-se em concerto; e ficou resolvido por unanimidade de sentimentos e de votos expedidos, declarados, publicados e dados, que se fizessem taes suffragios no dia vinte e um pelas oito e meia horas na Igreja dos Religiosos Franciscanos com toda a decência, posto que modestamente, officiando na Missa do altar da Capella Mór o Reverendo Reitor do Collegio Conego Joaquim Ignacio Monteiro e ao mesmo tempo em outros altares outros Padres que para isto fossem convidados, comparecendo a Mesa indicada e todos os cento e seis meninos

orfaões que o Estabelecimento ampara, alimenta e educa, vestidos com seus hábitos talares e distinctivos de que usam em recordação do Instituidor de tão útil casa de caridade, escrevendo-se n'esta acta quanto se acaba de minutar, e bem assim um voto de dolorosissimo pezar pelo fallecimento de quem tanto honrou a Patria, e cujo retrato a Mesa conserva na rferida sua sala nobre.

Ficou resolvido mais que, extrahida copia da acta d'esta sessão, fosse Ella enviada á Senhora Princeza *Dona Izabel* em uma carta official de pezames assignada por todos os Membros da Mesa.

Lavrada, lida e approvada a mesma acta, foi encerrada a Sessão.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
João Baptista Tuvo Thesoureiro Interino
Manoel Francisco Gonçalves Procurador
Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

f.38v

Juvencio Silva Gomes
Pedro José de Carvalho
Antonio Leonardo Pereira

Triennio de 1891 á 1894
Sessão 3^a

Aos vinte seis dias de Janeiro de mil oito centos noventa e dous, reunidos o Provedor *Commendador José Augusto de Figueiredo*, *Escrivão Brigadeiro Evaristo Ladisláu e Silva*, *Thesoureiro interino João Baptista Tuvo* e mais Mesarios *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*, *Pedro José de Cravalho*, *José Lourenço Ferreira Cajaty*, *Juvencio da Silva Gomes* e *Commendador Manoel José Bastos*, foi aberta a sessão e não apresentada a acta da sessão antecedente de 17 de Dezembro do anno passado, por ter sido ella especial, escripta, lida e approvada no memso dia.

De referencia ao que foi resolvido acerca do funeral que a Administração entendeu dever fazer, e que foi feito, do Ex-Imperador o *Senhor Dom Pedro de Alcantara*, o Provedor leu a copia da acta dita e foi approvada a nota apresentada para a carta de pêsames que se devia dirigir á *Senhora Dona Izabel*, de cuja remessa ficou incumbido o Provedor: a copia mencionada é a do theor seguinte.

“Bahia Casa pia e Collegio dos Meninos Orfãos de São Joaquim 26 de Janeiro de 1892. Senhora! Dignae-vos lêr
“ a acta que com esta carta vos enviamos, de uma sessão que
“ reunimos á pós a noticia infausta do fallecimento do Ma=

O livro ‘pula’ da página 76 (verso) para a página 85 (recto), mas a nossa numeração continuou normalmente !!

f.39r

agora á Mesa com exame de 24 de Março e que tem o saldo de 2:000\$875 á favor do Collegio.

O Provedor fez vêr que havia distribuído ao Mordomo *Commendador* Manoel José Bastos a conta de Março com o saldo de 420\$406 á favor do Thesoureiro e a de Abril ao Mordomo Pedro José de Carvalho com o saldo de 707\$691 também á favor do Thesoureiro.

O Provedor fez vêr mais que as obras do cobrimento da igreja cujo tecto ameaçava cahir ainda não estão concluídas e, posto que adiantadas, ainda havia bastante que fazer com ellas, cuja necessidade foi presente à Mesa antes de começal-as, como consta do livro das actas; que a despeza com o que está feito monta em cerca de 6:000\$000 sem incluir o que pertence ao mez de Março para cá, sendo que ficaram mais caras do que poderiam ficar, não só pela natureza e collocação do trabalho, como porque os operários de que careciam somente por maior sallario se poude obter pela esmeração que lhes deu a Companhia Metropolitana e á que se pegavam para fazerem exigências; mas que essas obras ficaram boas e afiançam a conservação do edificio na parte á que se refere por muitos e dilatados annos. Depois d’esta exposição convidou o Provedor os Mesarios presentes para irem com elle vêr o que estava feito e aquillo que se estava proseguindo e para o que ainda era preciso conservar na igreja os andaimes que estão levantados em toda ella e de não pequeno custo. Sendo já adiantada a hora e não havendo urgência para o que restava á tratar-se, foi levantada a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

José Eduardo Freire de Carvalho

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Pedro José de Carvalho

f.39v

Juvencio *Silva* Gomes

José Lourenço Ferreira Cajaty

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 6^a

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e dous, presentes o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Thesoureiro interino João Baptista Tuvo e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, *Commendador* Manoel José Bastos, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Antonio Leonardo Pereira e *Conselheiro* José Eduardo Freire de Carvalho, e nomeado o *Doutor* Reis Magalhães para servir de Escrivão

na falta do Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva que não compareceu, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou á Mesa não ter o Engenheiro David querido cousa alguma pelo seu alias apurado trabalho de levantar orçamento e encarregar-se da fiscalisação da obras não pequenas que se tem feito e continuam no edificio do Collegio, attendendo aos beneficios que o Estabelecimento presta á infância desvalida, á vista do que resolveu a Mesa, que se lhe agradecesse em carta official assignada por todos os membros d'ella.

Communicou mais o Provedor que, tendo solicitado do Doutor Severino Vieira fizesse por obter do Poder competente para o Collegio a izençaõ do imposto inherente ás doações e legados que tivesse de haver consistentes em apólices da divida publica,

f. 40r

recebeu do mesmo Doutor Severino a carta que apresentava e que accompanhou o Decreto numero 46 de 7 de Junho do anno corrente, no qual foi concedida a izençaõ procurada; e bem assim que, aproveitando-se da boa vontade e influencia d'elle na qualidade de Deputado ao Congresso Federal, o havia incumbido mais de alcançar solução para a restitução já reclamada, cerca de três annos, dos direitos pagos na Alfandega, sob condição, pelos tapêtes que vieram da Europa para o Collegio, e que deveria estar no Ministerio da Fazenda com informaçãoda dita Alfandega, Thesouraria e do ex-Presidente Conselheiro José Luiz de Almeida Couto.

Communicou por ultimo que o Professor Francisco de Assis Coêlho Borges se achava servindo interinamente de Reitor desde 5 de Junho, por se haver n'essa data despedido o Reitor Conego Joaquim Ignacio Monteiro e, não só elle, como também o Censor Marcelino da Silva, ao que nenhum estorvo poz pelos motivos que expendeu, remediando a falta de Missas com a acceitação do offerecimento feito pelo Reverendo Frei Carneiro para dizel-as, ou celebral-as.

A Mesa approvou quanto se acaba de ouvir, e bem assim a entrega determinada pelo Provedor do menino Everaldo Ferreira Dias á requerimento da mãe Maria Antonia dos Reis Dias, do menino Caetano Albano de Souza á requerimento da mãe Maria Augusta Paim de Souza e de Julio Ricardo da Silva á requerimento de Antonio Ribeiro de Barros para a sua Pharmacia á rua da Valla, Freguesia da Rua do Passo.

Foram successivamente approvadas as contas do Thesoureiro, todas Com saldo á seu favor, sendo a do mez de Março revista pelo Mordomo Commendador Bastos com o de 420\$408, a de Abril revista pelo Mesario Pedro José de Carvalho com o de 707\$691, a de Maio

f.40v

pelo Doutor Reis Magalhães com o de 1:461\$261, e de Junho pelo Professor Cajaty com o de 3:636\$776. Foi distribuída ao Mesario Conselheiro Freire de Carvalho a de Julho com o saldo de 2:357\$446 á fa=

vor do Thesoureiro.

Foi indeferido o requerimento de Flavio Alvarez Filgueiras para a admissão do filho por não ser o menor órfão de pae.

O Provedor, convidando os Mesarios para que fossem observar as obras feitas no edificio do Collegio interessando em grande parte a igreja, e explicando minuciosamente como ellas tinham sido indispensáveis e urgentes, e como ainda era mister acodir de prompto á outras, fez vêr que, não sendo bastante para tudo a renda da Casa, mormente nas actuaes circumstancias do mercado onde tudo custava mais caro, e não se poder fugir á alimentação diária dos meninos, tem feito e adiantado supprimentos um pouco pesados e hoje mais custosos em ração da crise fatal, pela qual se está passando, e sendo isto ouvido pela Mesa, foi proposto pelo Mesario Pedro José de Carvalho que, não sendo justo estender á tanto os sacrificios do Provedor que cerca de vinte annos se tem prestado com dinheiro e serviços á bem da instituição que tem sabido manter, se autorisasse um empréstimo de quinze contos, para ser effectuado no Estabelecimento Bancario que mais commodo e menos onerado o fizesse, sendo applicado á indemnização d'esses supprimentos e ás obras de que se tem tratado inclusive as do patrimonio que se tem concertado, dando-se para isto a necessária procuração ao Mesario que desimpedido servisse de Thesoureiro á quem incumbia a realização de semelhante transacção.

Entrando a proposta em discussão e depois de algumas reflexões em sentido favorável á ella, foi unanimemente appro-

f.41r

vada, depois do que levantou-se a sessão, indo em seguida os Mesarios presentes observar as obras mencionadas de conformidade com o convite do Provedor.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Pedro José de Carvalho

Manoel Jose Bastos

Antonio Leonardo Pereira

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

João Baptista Tuvo

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 7^a

Aos cinco dias de Outubro de mil oito centos noventa e dous, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, *Escrivão* Evaristo Ladisláo e Silva, e mais Mesarios *Doutor* Reis Magalhães, Juvencio da Silva Gomes, Pedro José de Carvalho, Antonio Leonardo e *Conselheiro* *Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta de sessão antecedente.

O Provedor communicou que já estava entregue ao Mesario Commendador Manoel José Bastos a procuração necessária para ser effectuado o empréstimo autorisado em sessão de 7 de Agosto do anno corrente.

Apresentando a carta que recebeu do Pharmaceutico Anto=

f.41v

nio Barretto de Menezes estabelecido na baixa da Conceição do Boqueiraõ, ou Rua dos Adôbes, communicou também que havia fugido, ou se ausentado sem sciencia do mesmo Pharmaceutico o menino de cerca de dêsseis annos que se achava em sua companhia e poder e de nome Tranquili= no José de Mello.

Fazendo vêr que, presentemente existindo cinco vagas de meninos no Collegio, podiam ser addmitidos, por se acharem nas circumstancias dos Estatutos, os meninos Julio e Clemente órfãos de pae e á requerimento da mãe Julia Amelia Palangane, viúva de José Natal Palangane fallecido no desastre que se deu com a explosão á rua do Taboaõ, bem como o menino Americo de Paiva á requerimento de seu padrinho Virginio Augusto da Silva Lima, e o menino Lino á requerimento de sua mãe Olimpia Angelica Gomes de Abreu de quem é filho natural, foi proferido nas respectivas petições o competente despacho de admissão. Foi indeferida a pretensão de Leonor Virginia Fraga, viúva de Reinaldo José da Silva, para a entrada de seu filho Reinaldo Salustiano da Silva, porque, quando a trouxe, já contava o menino muito mais de dez annos e portanto fóra do beneficio da Casa.

Foram acceitas as contas do Thesoureiro, aliás foi acceita a conta do Thesoureiro do mez de Julho, examinada pelo Mordomo Conselheiro Freire com saldo de 2:357\$446 á favor do Thesoureiro. Foram distribuídas para o devido exame, ao Mordomo Juvencio Gomes a conta de Agosto com saldo de 4:013\$361 á favor do Thesoureiro, a de Setembro

f.42r

ao Mordomo Antonio Leonardo Pereira com saldo de 5:621\$486 tambem á favor do Thesoureiro.

O Provedor, possuído do interesse que tem sempre demonstrado pelo Estabelecimento dos Orfaõs que dirige, protestou contra a disposição do orçamento estadual no artigo em que dá a quantia de sete contos ao Estabelecimento para o augmento do numero de meninos mediante reforma dos Estatutos com previa intelligencia entre a Administração do memso Estabelecimento e o Governo, por lhe parecer isto um meio empregado para o Governo chamal-o á si; o que não convinha por modo algum e era contrario á Instituição criada por diligencia e iniciativa particular.

Ouvido o Provedor com toda attenção, foram feitas diversas

observações principalmente pelos Mordomos Antonio Leonardo, Juvencio e *Doutor* Reis, salientando este não haver motivo de receio por que, além das razões que favoreciam o protesto do Provedor, não se daria o Governo ao trabalho de procurar encarregar-se de um estabelecimento d'esta ordem que demandava encargos e despezas que viriam augmentar os cuidados em que já estava com as finanças do Estado, e que no caso, não esperado, de haver o que o Provedor receava elle o acompanharia na resolução que tomasse de oppor-se, ou abandonar o Estabelecimento á força com que o Governo se pronunciasse; ao que accrescentou o Mordomo Antonio Leonardo que seu voto era n'esta hypothese até o de recurso aos Tribunaes, garantindo-se sempre o direito do Collegio e da Administração com que foi criado e tem seguido. O Mordomo *Doutor* Reis ponderou mais, no que esteve o Escrivão de

f. 42v

accordo, que na proposta feita na Assembleia pelo Deputado João Tourinho não houve intenção de fazer mal ao Collegio e apenas de alargar seos benefícios, posto que reprovasse o meio de que para isto se servio o referido Deputado. E como não havia motivo para ser tomada agora alguma resolução, ficou entendido que se esperassem os factos para se de liberar então o que convinha fazer.

Levantou-se a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Doutor José Eduardo Freire de Carvalho
Joaquim dos Reis Magalhães
Antonio Leonardo Pereira
Juvencio Silva Gomes
Pedro José de Carvalho

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 8^a

Aos dez de Janeiro de mil oito centos noventa e três, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvencio da Silva Gomes, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, *Commendador* Manoel José Bastos e Antonio Leonardo Pereira que entrou por ultimo e tomou assento, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da ultima sessão de cinco de Outubro do anno que acabou de mil oito centos noventa e dous.

O Provedor communicou que, de conformidade com a resolução da Mesa, se havia contrahido na Caixa Economica, em seis de Outubro, o empréstimo de quinze contos, á premio de oito por cento, por letra á vencer em cinco de Janeiro corrente, por ser o

dia seis sanctificado, firmada pelo Mesario *Commendador* Bastos que á isto se prestou, por ser o Thesoureiro do Collegio Negociante Joaõ Baptista Tuvo Director da referida Caixa, tendo sido a dita letra substituída por outra á vencer em cinco de Abril vindouro de igual valor, por não ter sido possível remir a vencida, e sim pagar somente o premio da que foi passada no dia cinco indicado do mez corrente.

Communicou mais que Francisco Cardozo da Silva em carta que lhe escreveu em tres de Dezembro lhe enviou a quantia de duzentos mil reis, para applicar ao custeio da Casa, cousa esta que elle Provedor agradeceu, como devia.

Communicou ainda que no primeiro de Dezembro recebeu do Professor Francisco de Assis Coêlho Borges EME xercicio interino de Reitor do Collegio o officio que apresentava, pelo qual lhe participou que, na hora do recreio, o menino Manoel Pereira de Souza, incomodando-se com o gracêjo que lhe dirigio o nome Manoel Jorge dos Santos de referencia á reprovação que devia esperar no exame que ia passar, atirou-lhe com o chinelo de seu calçado, o qual infelizmente attingio-lhe o estomago, causando-lhe grave incommodo de que falleceu pouco depois á despeito dos cuidados que foram immediatamente prestados, qualificando o Medico da Casa ser o fallecimento resultado do exposto. Á vista d'isto e de ter um e outro d'estes meninos

f.43v

apenas a idade de onze annos, não haver delito á punnir, não haver no de nome Manoel Pereira conhecimento e intenção de tamanho mal, e haver no outro a circumstancia de provocação e de ser doente, contrariado o sentido por semelhante acontecimento e desgosto, mandou procurar os que interessados foram e eram pelo offendido e morto, á fim de que tivessem conhecimento da occurrencia e occasião de providenciarem como entendessem, vindo elles, reconheceram o que acaba de relatar.

Seguiu-se a reclusão de Manoel Pereira por alguns dias, feitas as devidas reprehensões, e, como não convinha a continuação d'este menino no Vollegio, elle Provedor tencionava fazer effectiva a sua retirada entregando-o, como adiante se dirá, ao Pharmaceutico Antonio Barretto de Menezes que já solicitou um, communicando haver deixado sua casa e estabelecimento no dia quinze de Dezembro o de nome Melchiades que esteve com sigo alguns annos.

Approvado todo este expediente do Provedor, ficou certo que ao mencionado Pharmaceutico se entregasse para sua Pharmacia o menino Pereira de que se tratou, com o que, com o fallecimento de Manoel Jorge dos Santos e uma vaga pré-existente haviam três vagas á preencher. Para ellas se mandou admittir o menino Joaõ, um dos cinco filhos de Honorata Amelia Braga da Silva, viúva de Joaõ Dias da Silva; o menino Policarpo filho natural de Octavia, e Joaõ

da Cruz filho também natural de Augusta Maria dos Santos. Foi admittido como Dentista gratuito do Collegio o Dentista Francisco Marques Tavares diplomado pela Faculdade de

f.44r

Medicina d'este Estado da Bahia, conforme solicitou e pedio por escripto que fica archivado, incumbido o Escrivão de fazer-lhe a devida communicacão.

O Provedor pedio á Mesa toda attenção para o que em seguida ia expor e tratar e, posto estivesse autorizado pela Mesa em sessão de vinte três de Março do anno appssado para resolver sobre o assumpto, se havia absterido de assim fazer, por terem apparecido circumstancias que á tanto o aconselharam. Disse o Provedor que Aguida Roza de Mello estava de trinta braças, aliás estava de renda de trinta braças de frente e sessenta de fundo no terreno do Páo Miúdo pertencente aos Orfaões ao correr da ladeira e estrada, pagando cincoenta mil reis por anno.

Que no primeiro de Março de mil oito centos noventa e um subarrendou sem licença da Mesa ao Portuguez Manoel de Pinho Monteiro, estando á dever a renda vencida no ultimo de Dezembro de mil oito centos e noventa, o terreno dito, occultando pertencer aos Orfaões e denominando-o de sua propriedade, pelo tempo de cinco annos e renda de trescentos e vinte mil reis por anno pagáveis por semestres, e do que seu filho Joaõ Luiz da França recebeu por conta em parcelas ento e quarta mil reis.

Que Aguida falleceu deixando esse filho natural Joaõ Luiz da França e talvez algum outro.

Que o filho nomeado pagou ao Collegio depois de subarrendamento os cincoenta mil reis da renda vencida em Dezembro de mil oito centos e noventa apontado, levando recibo até esta data, ignorando a Administracão do Collegio semelhante oc-

f.44v

currencia: ainda que a Administracão soubesse o que Aguida praticou, não estava inhibida de receber o debito, por que era relativo ao gozo em que Aguida tinha estado no terreno, nem o recebimento entã poderia ser prova de que o Collegio ainda reputava Aguidapor sua rendeira. Despertado o Collegio pelo requerimento de Manoel de Pinho com data de sete de Março de mil oito centos noventa e dous, no qual foi descripto quanto elle Provedor tem exposto e se acha comprovado com o papel do subarrendamento dito, não se recebeu mais cousa alguma da mã de França filho que entretanto procurava pagar, sem duvida na supposicão de lhe servir de garantia á continuacão do arrendamento em que esteve a mã que á esse tempo já havia fallecido.

No requerimento Manoel de Pinho pedia á final conservacão no terreno por ter acceitado de boa fé semelhante subarrendamento

damento indevido e incompetente, sujeitando-se á pagar ao Collegio cem mil reis por anno e o que Aguida estivesse á dever. Continuando, disse mais o Provedor que em nove de Agosto de mil oito centos noventa e dous Joaõ Luiz da França com a declaração de ser successor de Aguida requereu continuar no arrendamento em que estava sua mãe, pagando o estivesse em debito e cem mil reis annuaes d'ahi em diante: no requerimento allegou ser a mãe rendeira antiga, ter no terreno casa e bemfeitorias compradas à *Madre Felismina Lacerda*, pelo que era coproprietaria nas bemfeitorias existentes. Para provar sua copropriedade ajuntou por publica forma extrahida sem audiência da Mesa uma escriptura, pela qual em vinte cinco de Junho de mil oito centos oitenta e quatro

f.45r

“a *Madre Maria Felismina de Lacerda*, Religiosa do Convento da Soledade, vendeu por seis centos mil reis á Aguida Roza uma roça com trinta braças (sessenta e sei *metros*) de frente e sessenta ditas (cento trinta e dous *metros*) de fundo ao Páo Miúdo contendo uma casa abarracada deteriorada com quatro janelas de frente, porta no meio, duas salas, dous quartos, sala de jantar, despensa e cozinha, diversos arvoredos fructiferos, como laranjeiras, mangueiras, coqueiros, sendo todo o terreno da mesma roça arrendado aos herdeiros de Joaquim Gomes Pereira e cujo domínio útil e posse com arvoredo houve por compra à *Dona Constança Leopoldina Ferreira* e seus filhos por escriptura na nota do Tabellião Damazio em quatro de Setembro de mil oito centos setenta e sete.

Nota-se n'esta escriptura não haver autorisação nem permissão do proprietário do terreno, nem de quem o representasse, e não se mostrar a Religiosa com poderes de aquisição e transmissão de bens, bem como é notável existir no requerimento e expressão – copropriedade nas bemfeitorias.

Em seis de Outubro o mesmo Joaõ Luiz requereu, para não vêr outro gozar de suas bemfeitorias, pagar, não cem mil reis de renda, porém cento e vinte mil reis por anno.

Em onze, frisando ser herdeiro de *Dona Aguida* em successivo requerimento pediu licença para retirar do terreno suas bemfeitorias, por não ser licito algum locupletar-se com o alheio e não querer o Collegio dar-lhe preferencia para continuar no arrendamento, e não se dizer que elle era desrespeitador da Ordem á que tanta veneração tributa.

Aconteceu dias depois fallecer o Portuguez que estava no terreno pelo traspasso feito por Aguida á espera do que pediu no requerimento

f.45v

que fica mencionado e que já foi presente à Mesa na sessão de vinte três de Março do anno passado em que foi autorizado o Provedor á resolver, como entendesse.

Segundo consta, de parto sobre a cama e no dia do enterramento do Portuguez, ou logo no immediato, foi tangida desapiedada-

mente para fora a mulher companheira do mesmo Portuguez por quem quer que seja que conviveu com *Dona Aguida*, ou por seu filho *Joaõ Luiz da França* que sem consideração á *Mesa*, sem decisão do pedido á ella á quem não deu mais palavra, ali se metteu e está á sua vontade.

Em quatro de Novembro recebeu elle Provedor de Albino Francisco dos Santos que se diz *Compadre* d'essa mulher um requerimento em que pedio por arrendamento o terreno de que se trata. Em seis recebeu outro requerimento de Francisco de Araújo Santos pedindo também o terreno mediante a renda de cento e cincoenta mil reis annuaes e fiança de José Maria Teixeira.

Por ultimo disse o Provedor que alem d'estas informações podia o *Escrivaõ* dar outras e melhores, por estar mais ao facto do que era o terreno, bemfeitorias e occurrencias havidas.

Todos estes requerimentos foram apresentados em *Mesa*.

O *Escrivaõ* ponderou que além d'essas informações minuciosas do Provedor somente carecia e tinha de acrescentar que foi ao logar e n'elle vio uma pequena casa de construcção fraca, baixa e antiga, já em forma de *pardieiro*, e algum arvoredado de mangueiras, jaqueiras e de espinho, ou lorangeiras velhas que o Portuguez estava tratando de limpar: ser o terreno parte da roça que *Joaquim Gomes Pereira* deixára em usufructo á cria

f.46r

ou affeçoados seos, dos quais foi Tutor o fallecido empregado do *Collegio Candido Gouvã*, e em propriedade aos Orfaõs; que anteriormente a roça foi de Francisco Chiappe, ou seu Sôgro Medina, que não constava que algum d'esses proprietários anteriores aos Orfaõs, nem os Orfaõs dêsse autorisação para rendeiros levantarem bemfeitorias de espécie alguma, parecendo-lhe provavel que as existentes fossem dos proprietários antes de se ir dividindo o terreno em situações de rendeiros, e que elle *Escrivaõ* não ia á mais por entender-se suspeito em rasão de não ter sido acceito seu parecer em vida do Portuguez. Seguiram-se diversas observações de alguns *Mesarios*, por força das quaes o *Escrivaõ* concluiu que, como seos *Companheiros*, ou a *Mesa* determinava que ainda expozesse seu parecer, era este que em vista das circumstancias de hoje, aliás das circumstancias premantes de hoje o coração lhe pedia que se dêsse o terreno á Albino Francisco dos Santos que o pretende com a declaração que lhe confiou de ser para pôr ali a companheira do Portuguez, cujo filho ia baptisar, mas seu juízo aconselhava se dêsse á Francisco de Araújo Santos que offercia cento e cincoenta mil reis, com o que além do aumento de renda não se dava logar á supposição de represália por parte da *Mesa*, nem acceitação do reprovado procedimento, este de referencia ao facto desatencioso e um pouco cruel de *Joaõ Luiz da França*, ou de quem foi, e aquella de referencia á nova instalação da companheira de Manoel de Pi-

nho. Feitas ainda pelos Mesarios, entre os quaes o *Commendador Bastos*, algumas outras observações, foi resolvido que ficassem archivados os requerimentos apresentados e com particular=

f.46v

dade os dos filhos de Aguida e se dêsse de aluguel ao dito *Araújo Santos* o terreno de que se trata e pelo qual ofereceu cento e cincoenta mil reis, e também a devida procuração, si fosse preciso, para despejar do logar quem quer que n'el= le estivesse, ou esteja baldo de licença, permissão, ou admissão da Mesa, tendo sido esta resolução por que=

1º o terreno é do Collegio e não podia ter sido arrendado á al= guem, como foi por Aguida, sem permissão da respectiva Mesa administrativa, motivo este bastante para excluirl-a de continuar no terreno e, tanto mais, quanto ocultou ser ele de propriedade do dito Collegio no arrendamento que fez ou deu á *Manoel de Pinho*:

2º ainda que Aguida não tivesse feito ou dado tal arrenda= mento, a falta da pagamento á tempo, momento em que sua vida, dava ao Collegio o direito de despejar-a do terreno;

3º quando isto não fosse, tendo falecido Aguida ficou livre ao Collegio dar o terreno de arrendamento á quem bem quizes= se, ou fazer sobre elle o contracto que lhe approuvesse:

4º o serfilho de Aguida não obriga o Collegio á dar o terreno por este, ou aquelle contracto á *Joaõ Luiz de França*, visto como, ainda provando ser na realidade o filho de quem al= lega, não devia commetter o excesso e abuso que praticou de metter-se com violência de própria autoridade, ou reso= lução no terreno em que estava e morou *Manoel de Pinho*, sem decisão dos requerimentos que fez ao Collegio, nos quaes re= conheceu a propriedade do mesmo Collegio, e mais ainda no ultimo que se diz co-proprietario e á que aliás não tem direito;

f.47r

5º não ter *Joaõ Luiz da França* direito algum á bemfei= torias, uma vez que por sua mãe, cujo inventario não mostra ainda ter feito, nem justificou ser o filho que alega ao menos com certidão de baptismo, não apresen= ta permissão para fazel-as, nem do Collegio, nem dos proprietariso anteriores:

6º a expressão co-proprietario de bemfeitorias deixa vêr ter o Collegio bemfeitorias no terreno, o que relembra que essas bemfeitorias existentes foram plantadas pelos anteriores pro= prietarios e foram ficando nas diversas situações, ou partes da *Roça Páo Miúdo* dadas por arrendamento á estes, ou aquelles que as tornaram sob tal titulo;

7º em todo o caso essas bemfeitorias não são bemfeitorias para conservação, únicas que o rendeiro tem á cobrar, quando feitas sem licença do proprietário;

8º as bemfeitorias existentes, fora o *pardieiro*, são arvoredos em gran=

de parte velhos, e arvoredos ficam adistrictos ao sólo e não podem ser arrancados, nem destruídos pelo rendeiro que se retira ainda no caso de ser ele quem plantou-os, cousa esta que se não mostra feita por Aguida, Madre Felismina, nem qualquer outro de seus antecessores que estivaeram de renda no terreno:

9º não haver na escriptura apontada por França cousa que o abone, pois não se vê inserta n'ella autorisação e acquiescencia de espécie alguma, nem do Collegio, nem do Tutor dos usufructuarios, nem do Testador Gomes, nem do Chiappe, nem de quem o antecedeu, dada em successão dos proprietários que foram dos terrenos da Roça Páo Miúdo e relativa á epocha em que foi lavrada a mesma escriptura, acrescentando ser ineficaz pela nullidade que lhe paira em razão de ser firmada por uma Religioza que não mostrou, nem ao menos alegou ter faculdade para adquirir e dispôr de bens, e não ter sido o Collegio presente e ouvido na extracção da publica forma em que veio semelhante documento;

10º no uso de seu direito o Collegio devia preferir a quem lhe dêsse e oferecesse maior aluguel:

11º finalmente á ter França, o que se nega, direito á bemfeitoria d'esta ou d'aquella espécie, não podia, nem devia introduzir-se no terreno pelo modo, pelo qual o fez, com violência e subrepcão, por occasião do falecimento de Manoel de Pinho que o Collegio tolerou no dito terreno, em quanto resolvia o que melhor lhe conviesse, e sim pedil-as á Mesa, ou ao Juizo, si a Mesa lh'o não atendesse.

Foram aceitas as contas do Thesoureiro do mez de Agosto examinada eplo Mesario Juvencio Gomes com o saldo de 4:013\$361 á favor do mesmo Thesoureiro e de Setembro examinada pelo Mesario Antonio Leonardo com o saldo de reis 5:621\$486 tambem á favor do Thesoureiro, e distribuídas ao Mesario Commendador Bastos a de Outubro com o saldo de 1:254\$301, a de Novembro ao Mesario Pedro Carvalho saldo 2:210\$956 e a de Dezembro ao Doutor Reis Magalhães saldo 2:820\$741, todos á favor do Thesoureiro. Foi encerrada a sessão

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Pedro José de Carvalho
Juvencio *Silva* Gomes
Manoel Francisco Gonçalves

f.48r

Triennio de 1891 é 1894

Sessão 9ª

Aos dezenove de Fevereiro de mil oito centos noventa e três, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, e mais Mesarios Conselheiro Doutor Freire de Carvalho, Professor José Lourenço Ferreira Cajuaty, Commendador Manoel José Bastos, Antonio Leonardo e Ju-

vencio da Silva Gomes, foi aberta a sessaõ, lida e aprova= da a acta da sessaõ antecedente, depois de dadas algumas explicações ao Mesario *Doutor* Freira de referencia ao que se a= cha na mesma acta á cerca do Páo Miúdo.

O Provedor fez vêr que se vio em grande dificuldade pa= ra obter um Professor que substituísse ao Professor Francisco de Assis Coelho Borges que se exonerou por haver obtido um logar na Camara, ou Intendencia Municipal, e que entras= se também no exercício de Reitor que a Mesa já sabe estar vago pela retirada do Conego Monteiro.

Fez vêr mais que á final conseguiu que aceitasse o cargo de Professor o Professor jubilado Zacharias Nunes da Silva Freire de quem teve boas informações prestadas por um ami= go seu e por outras pessoas, e que portanto propondo-o á Me= as, sujeitava-o á approvaçãõ d'ella, convindo dizer que, aceito, deveria logo entrar no exercício de Reitor.

Sendo aprovada a proposta, acrescentou o Provedor que, tendo observado ser necessário mudar o modo da direcção inter= na do Collegio, cousa esta que não se pode conseguir com gente nossa, por ter notado sempre que os Reitores abusavam de suas funções, procurava o meio de remediar o mal fazendo a ac=

f.48v

acquisição de Religiosos Estrangeiros, porém que se via contraria= do por quererem eles se subordinarem somente á Igreja sem haver intervenção do temporal ou civil, o que de certo não nos conviria; que por isto, sem que perdesse as esperanças de obter o que desejava, ain= da não podia ir á mais por agora, e que em tempo de tudo pre= veniria e daria conta á Mesa, como era de seu dever.

Vindo á Mesa um requerimento de José Clodoaldo Espinheira em que pede arrendamento de um terreno sem designação que oriente qual elle seja, ficou sem despacho por falta de sello.

Foi aprovada a entrega do menino Antonio Cardozo Mar= ques á Alcides e *Companhia* que pedio um dos do Collegio para seu estabelecimento de cereais á rua da Valla.

Foi mais aprovada a entrega do menino Manoel Ambrosio da Cunha, filho da fallecida Maria Amelia Telles de Menezes, á sua Tia Caetana Telles de Menezes que o requereu com procu= ração dada á seu marido Tertuliano da Silveira Menezes.

Em consequência da sahida d'esses dous meninos deram-se duas vagas, as quais ficam preenchidas com a entrada que foi autori= sada do menino José filho de Izabel Joanna da Silva e o de nome Carlos Deodato de Santa Anna filho da fallecida Ma= ria da Guia Lisbõa á requerimento e pedido do *Doutor* Francisco Brau= lio Pereira, por se acharem nas condições exigidas nos Estatutos.

O Provedor comunicou que estava á concluir-se a reconstru= cção do predio incendiado á praça do Commercio á custa do Segu= ro, mas sob a fiscalisação Agostinho José de Santa Anna por in= cumbencia d'elle Provedor e acordo do Seguro, como convinha, para não ficar defeituosa a dita reconstrucção, quer de referencia á maõ

de obra, quer de referencia á materiaes e madeiramento.

f.49r

Communicou mais que os três andares d'esse predio já se achavam alugados á Casa Alemã de Boving e Schrote pela quantia de R\$ 2:800\$ para deposito de gêneros, e como tal deposito randa pezo sobre o vigamento, foi condição que o reforço d'elle se fizesse á custa do inquilino e á contento do Collegio sob o conselho e vistas do Engenheiro pratico David, ficando as bemfeitorias para o Collegio: o reforço montou em 1:800\$.

Pedio á Mesa que arbitrasse uma gratificação para o mencionado Agostinho, atento o serviço que prestou. A Mesa por unanimidade de votos, depois de falarem ao assumpto os Mesarios *Doutor Freire*, *Commendador Bastos* e *Antonio Leonardo*, resolveu que o Provedor gratificasse o serviço aludido como ajuisasse, uma vez que elle Provedor é quem estava ao facto de sua importância e do que merecia o fiscal de tal obra, por modo que não ficasse descontente.

Foram aceitas as contas do Thesoureiro, do mez de Outubro conferida pelo Mesario *Commendador Bastos*, saldo 1:254\$301; de Novembro pelo Mesario *Pedro José de Carvalho*, saldo de 2:210\$956, e de Dezembro pelo *Doutor Reis Magalhães*, saldo 2:820\$741, sendo todos esses saldos á favor do Thesoureiro.

Foi distribuída ao Mesario *Professor Cajaty* a conta de Janeiro do anno corrente com o saldo de 787\$786 á favor do Thesoureiro.

Tendo-se aberto o cofre das esmolas, achou-se n'elle em cobre 5\$760 e em nikel 1\$350 que fazem 7\$110.

Foi encerrada a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor

O Escrivão *Evaristo Ladisláu e Silva*

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho *Antonio Leonardo Pereira*

Juvenio Silva Gomes

José Lourenço Ferreira Cajaty

f.49v

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 10^a

Aos vinte três dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e três, reunidos o *Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* e Mesarios os *Senhores Antonio Leonardo Pereira*, *Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho*, *Pedro José de Carvalho*, *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*, *Luiz Rodrigues d'Utra* e *Juvenio da Silva Gomes*, foi aberta a sessão e pelo *Senhor Provedor* convidado o Mesario *Pedro José de Carvalho* para servir de Escrivão interino no impedimento do effectivo que se acha enfermo.

Lida a acta da sessão antecedente, foi unanimemente aprovada.

O *Senhor Provedor* declarou que o motivo de não se ter reunido mesa a mais tempo foi a impossibilidade de o fazer por diversos motivos, ora por incomodos e continuação da enfermidade do Es=

crivaõ e não poder reunir maioria de membros da administração, ora pelo tempo inversoso que difficultava, não só a vinda para os trabalhos da Casa, como para a volta, até com difficultade de transporte; porém que no decurso d'esse tempo em nada sofreu a administração, porque foram dadas as providencias. conforme os casos requeriam: que n'esse espaço recebeu os seguintes requerimentos para sahida de Orfaõs, esperando a approvação da Mesa pela entrega que d'elles fez. De Hermelino Jacob Espinola, pedindo um orfaõ para sua officina de ferreiro e foi-lhe entregue o de nome Francisco Sebastião Lopes dos Passos. de Afra Esperidiana pedindo seu filho João do Nascimento. De *Dona*Anabella Lopes de Castro Pinto pedindo a entrega de seos dous filhos Julio e Alberto. De Na=

f.50r

Antonio José da Silva Guimarães pedindo um orfaõ para caixeiro de sua Pharmacia, deu-se-lhe o de nome Francisco dos Santos Silva. de Julia Teixeira Baraúna pedindo seu filho Isaac Teixeira Baraúna. De Henrique de Souza Galvaõ pedindo um orfaõ, para caixeiro de seu estabelecimento, foi-lhe entregue o de nome Julio Francisco Xavier Favillas.

De *Dona*Maria Amelia do Couto pedindo e entrega de seu filho Cicero Arnulpho da Silva. De Manoel Paschoal de Araújo pedindo um orfaõ para ser caixeiro, foi-lhe entregue o de nome Paulino da Cunha Lima. De *Dona* Francelina Maria de Frieitas pedindo seos filhos Januario e Americo de Freitas.

A Mesa aprovou essa deliberação

O *Senhor* Provedor apresentou, para ser achivado, um requerimento despachado em 5 de Outubro de 1892, de Olimpia Angelica, pedindo a entrada de seu filho Lino, visto ella declarar que desiste d'este favor.

Para essas doze vagas a Mesa despachou os seguintes requerimentos para entrada de orfaõs. De Eva Ulm pedindo a entrada de seu filho Adolpho Klein. De Maria Elisa dos Reis para a de seu filho Manoel Libanio. De Epifania Julia Vieira Lima para a de seu filho Leonardo dos Anjos Silva. De Alzira Ferreira de Mesquita para a do orfaõ Abrahaõ filho de Silvano Ferreira da Trindade, já falecido. De Albino Henrique Pinheiro para a do orfaõ Thomaz Soares Pinheiro, filho legitimode Thomaz Soares Pinheiro e Olimpia Soares Pinheiro, já falecidos. De Maria Venancia dos Santos para a de seu filho Agostinho. De Antonia Maria da Silva Vieira para a de seu afilhado Clarindo Francisco Xavier, filho da finada Anna Fran=

f.50v

Francisca dos Anjos. De Leonidia Maria de Souza para a de seu filho Alfredo. De Virginia Guilhermina de Souza Portella para a de seu filho Manoel José da Silva Portella. De Maria das Dôres Lopes Moitinho para a de seu filho Leoncio Lopes Moitinho.

O *Senhor* Provedor declarou que, estando vagos os logares de Censor e Porteiro, nomeou interinamente para Censor Enéas Pamponet e para Porteiro Estevão Baptista Alves, o que foi approvedo pela Mesa. Declarou mais que mandou matricular na Eschola Normal o Orfaõ Antonio Baptista Monteiro, porém que infelizmente teria elle de perder o anno, visto ter tido uma congestão pulmonar. Informou mais que lhe consta⁴ ter Antonio de Souza Santos Moreira legado no seu testamento⁵ ao Collegio a quantia de quinhentos mil reis e o *Doutor* Joaquim Paula Andrade a de um conto de reis que seraõ recebidas em tempo competente. Que o arrendatario do terreno = Páo Miúdo = ainda não tinha podido tomar conta d'elle em razão d'á isso se oppôr o filho da finada *Dona* Aguida, antiga arrendataria, e que o dito filho, para questionar com o Collegio, depositou a quantia de cem mil reis, mandando intimar ao *Senhor* Provedor, allegando ser renda vencida. Para oppôr á essas exigencias o *Senhor* Provedor deu procuração ao Advogado *Doutor* Augusto de Araújo Santos. Ao requerimento de Joaquim Florencio Pimentel pedindo augmento de ordenado a Mesa deliberou que se lhe augmentasse a quantia de cem mil reis, ficando o ordenado d'elle na razão de seis centos mil reis annuaes como ajudante de Professor. No de Francisco de Assis Coêlho Borges ex-Professor do Collegio, pedindo uma gratificação por ter exercido interinamente o logar de

f.51r

Reitor, a Mesa, depois de ouvidas as observações que contra expenderam os *Senhores* Mesarios *Doutor* Reis Magalhães, Juvencio e d'Utra, to= davia resolveu que se lhe dêsse a quantia de cem mil reis, embora não reconhecendo o direito que elle alega em seu requerimento, por não haver razão de ser.

Foram acceitas e approvedas as seguintes contas do *Senhor* Thesoureiro, sendo a do mez de Janeiro do corrente anno com o parecer da Mesario *Senhor* Cajaty com o saldo á favor do Thesoureiro de R\$725\$962; do mez de Fevereiro com o parecer do Mesario *Senhor* Conselheiro *Doutor* Freire de Carvalho com o saldo á favor do Thesoureiro de R\$1:166\$294; do mez de Abril com o parecer do Mesario *Senhor* Luiz Rodrigues d'Utra com o saldo á favor do Thesoureiro de R\$1:937\$124.

Apresentadas as contas do *Senhor* Thesoureiro, do mez de Maio com o saldo á favor do Thesoureiro de R\$2:324\$636, foi designado o Mesario *Senhor* Commendador Manoel José Bastos para dar seu apre= cer; a do mez de Junho com o saldo à favor do Thesoureiro de R\$1:914\$728, foi desi= gnado para dar seu parecer á respeito o *Senhor* Antonio Leonardo Pe= reira.

O *Senhor* Provedor continúa a lastimar a falta de pessoal, para bem dirigir este Collegio de accordo com seos Estatutos, tendo-se por isso em grandes difficuldades para encontrar pessoa habilitada e apro= priada para Reitor, logar que ainda se acha vago por esta circum=

⁴ Legado

⁵ Legado

atancia, e promette envidar todos os esforços, como já tem dito por diversas vezes, para obter do Estrangeiro algum Religioso d'essas Corporações conhecidas com pratica de administrar casas de educação de orfaõs, já que n'este paiz não se encontra; mas como não convem estar a Casa

f.51v

sem Reitor, no caso de impossibilidade de obter o que deseja, lançará mão de algum Sacerdote dos nossos que possa vir exercer este logar e entaõ o apresentará á deliberação da Mesa á quem dará parte tambem do que occorrer á respeito do que puder obter do Estrangeiro Nada mais havendo á tratar, encerrou-se a sessaõ.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

Joaõ Baptista Tuvo

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Juvencio *Silva* Gomes

Antonio Leonardo Pereira

Doutor José Eduardo Freire de *Carvalho*

Pedro josé de *Carvalho*

Triennio de 1891 á 1894

Sessaõ 11^a

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e tres, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, *Escrivãõ* Evaristo Ladisláo e Silva, *Thesoureiro* interino Joaõ Baptista Tuvo e mais *Mesarios* Pedro josé de *Carvalho*, Juvencio da *Silva* Gomes, *Conselheiro* Freire de *Carvalho* e *Antonio Leonardo*, foi lida e approvada a acta de 23 de *Juho* do anno corrente.

O Provedor communicou á Mesa que havia mandado entregar á *Hermeto da Cunha Corrêa* os menores de nome *Constantino*, José e *Manoel de Cunha Lima*; á *Maria Possedonia de Bulhões* o sobrinho *Julio Thomaz de Aquino* e á *Argemira*

f.52r

Cardoso de Aguiar o sobrinho *Manoel Cardozo de Aguiar*, por assim terem requerido e por que a difficuldade de reunião dos *Mesarios* o obrigava a tomarexpeditente d'esta ordem sem previo accordo dos mesmos *Mesarios*: foi approvado o expediente tomado.

Communicou mais que *Antonia Maria da Silva* desistio da admissaõ concedida de seu afilhado *Clarindo*; que já não é *Censor Enéas Pamponet* por haver pedido retirar-se, quando para isto o chamou elle Provedor em consequencia de excessos commetidos pelo mesmo *Pamponet* com um dos meninos á cima nomeados que em lucta o levou de encontro á moveis de seu aposento.

Communicou tambem haver fallecido no dia 28 de *Setembro* o *Caixeiro Cobrador* José *Ribeiro dos Santos Guimarães*

e antes d'esse dia o Mestre da Musica Eliziario Epifanio da Graça Corrêa; que se despedio de Porteiro Estevaõ Baptista Alvares, achando-se portanto vago este logar e, na difficulda= de de haver quem o queira, está n'elle interinamente o aju= dante do Cosinheiro; e que depois de encontrar difficuldade igual para o provimento do logar de Reitor nomeou interi= namente para este logar o Padre Joaõ Luiz de Sacramento que entrou em exercicio em 4 de Setembro *proximo passado*. Sciente a Me= sa, approvou a nomeação do Reitor para ficar effectivo. Foram deferidos favoravelmente os requerimentos de Maria lu= iza do Patrocinio, viúva de Antonio Maria do Patrocinio para a admissaõ de seu filho Alvaro; de Eduardo Pinheiro de Le= mos para a admissaõ do orfaõ de pae e mãe Antonio Luiz de Magalhães; de Maria Augusta Fachinet, viúva de Virgilio

f.52v

Fachinet para a do filho Joaõ Fachinet de Edeltrudes Ma= ria Izabel da França, viúva, para a de seu neto Emilio Carlos Nodet filho da fallecida Alcina Maria Izabel da França. Foram acceitas as contas do Thesoureiro, do mez de Maio conferida pelo Mesario Commendador Bastos com o saldo de 2:324\$636 á favor do Thesoureiro, a de Junho conferida pelo Mesario Antonio Leonardo com o de 1:944\$728 á favor do mesmo Thesoureiro e a de Julho conferida pelo Mesario *Doutor* Reis Magalhães com o sal= do de 799\$355 egualmente á favor do Thesoureiro, e foram distri= buidas ao Mesario Juvencio Gomes a de Agosto com o saldo de 1:698\$355 e a de Setembro ao Mesario *Conselheiro* Freire de Carva= lho, saldo de 2:425\$255, um e outro á favor do Thesoureiro. O Provedor communicou por ultimo que já se acha o novo inqui= lino no terreno de que foi rendeira *Dona* Aguida ao Paó miúdo, por ter sido despejado d'elle o que diz ser filho Joaõ Luiz da França segundo a deliberação da Mesa, pendendo ainda questaõ pa= ra o pagamento de custas. Foi presente um requerimento de Alfredo Raimundo da *Silva* em que pede permissaõ para sublocar o primeiro andar do predio que alugou á rua direita do Palacio persistente sua responsabilidade: foi concedida a permissaõ. Foi mais presente um requerimento do ex-Professor Fran= cisco de Assis Coêlho Borges em forma de replica para lhe ser elevada á mais a gratificação de cem mil reis que lhe foi concedida por despacho e em sessaõ de 23 de Julho do anno corrente. Por esta occasiaõ o Provedor, lendo o requerimen= to, fez ver ser exacto o que disseram alguns Senhores Mesarios, que o ex-Professor dito não cumpria bem seu dever, quer de

f. 53r

Professor, quer de Reitor interino; mas que, si elle Provedor o conservou em taes logares apezar de reconhecer essas suas fal= tas, foi só pela deficiencia de pessoal que o substituisse e, recor= dando o que havia occorrido ma sessaõ indicada de 23 de Ju=

lho, firmou que entã o Mesario *Doutor* Reis Magalhães se ha= via pronunciado no sentido da existencia d'essas faltas, no que foi secundado pelo Mesario Juvencio da Silva Gomes, quan= do lembrou que os filhos de *Dona* Arabella Lopes da Castro Pinto, quando entraram para o Collegio, sabiam lêr muito mais do que posteriormente, já passados annos de frequencia na aula do mesmo Collegio, cousa esta que era indicativo das faltas notadas. Recordou mais o Provedor que alguma cousa disse tam= bem o Mesario LUiz d'Utra que não foi em abono do Professor Borges, e igualmente o Mesario Antonio Leoonar= do, posto que não estivesse lembrado dos termos de que se servio.

Disse o Provedor que revivia estas cousas por lhe constar que o Professor Borges, injusta e desabridamente maldi= zendo-o, o culpava de ser a causa de ter obtido taõ pequena gratificação, allegando que sabia de alguns Mesarios não ter havido discussã sobre o assumpto, nem se pronunciado elles Mesarios acerca das faltas accusadas.

Feitas diversas considerações, entre as quaes a de não deverem os Mesarios divulgar o que passava em Mesa, e dadas algu= mas explicações pelos Mesarios Juvencio, Antonio Leonardo e *Doutor* Freire, disse o Escrivã que, embora essas faltas, o facto era que o ex-Professor Borges tinha exercido os logares de Professor

f.53v

e Reitor, e lembrou a nomeação de uma Commissão que, ex= aminando a materia constante da replica, dêsse parecer sobre ella, não se devendo dar credito a tudo quanto se dizia de queixas e maledicencias, pois não era novo que augmentasse um ponto quem referia um conto.

Sendo o Escrivã vencido n'esta lembrança, ou indicação por considerações feitas, principalmente pelo Mesario Antonio Leonardo que fez vêr que a nomeação da Commissão impor= tava em que se não tinha bem pensado no despacho de que o ex-Professor se queixa, e sendo notavel o modo desattencioso e desabrido em que está escripta a replica, resolveu a Mesa por unanimidade manter sua decisaõ proferida no despa= cho de 23 de Julho.

Levantou-se a sessã.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivã Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro José de Carvalho

Juvencio *Silva* Gomes

Antonio Leonardo Pereira

Joaõ Baptista Tuvo

Triennio de 1891 á 1894

Sessã 12^a

Aos doze dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e tres, presentes os *Senhores* Provedor, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e Mesarios Antonio Leonardo Pereira, *Conselheiro Doutor* Freire de Carvalho,

f.54r

Juvenio da Silva Gomes, *Doutor* Reis Magalhães, Thesoureiro interino João Baptista Tuvo e Pedro José de Carvalho que interinamente por nomeação do *Senhor* Provedor servio o logar de Escrivão na ausencia d'este que não compareceu por motivo de molestia, a= brio-se a sessão; foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O *Senhor* Provedor deu parte á Mesa de que, tendo adoecido o orfaõ Antonio Baptista Monteiro, o mandou á conselho do Medico do Estabelecimento para Itaparica ás expensas da Casa para a casa de saúde do *Doutor* Villaça.

Disse mais o *Senhor* Provedor que o Professor Zacharias Nunes da Silva Freire ausentou-se por doente, do que deu communicação ao *Senhor* Provedor, remettendo attestado de doente: que, tendo fallecido o Cobrador do Collegio José Ribeiro dos Santos Guimarães, foi nomeado para esse logar Hermano da Rocha Passos com o ordenado de setenta e cinco mil reis mensaes; que a casa da rua da Larangeira (São Domingos) se acha vazia e depende de concerto.

Foram apresentadas as contas dos mezes de Agosto e Setembro, sendo a primeira examinada pelo *Senhor* Juvenio com o saldo á favor do Thesoureiro de 1:698\$149 e a segunda examinada pelo *Senhor* Conselheiro Freire de Carvalho com o saldo tambem á favor de Thesoureiro de reis 2:425\$255, e foram acceitas.

O *Senhor* Thesoureiro apresentou a conta do mez de Outubro *proximo passado* mostrando o saldo á favor do mesmo de R\$2:370\$501; foi distribuida ao Mesario Pedro José de Carvalho. Foi levantada a sessão.

Antonio Leonardo Pereira Jose Augusto de Figueiredo Provedor
Pedro José de Carvalho
Juvenio Silva Gomes
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Manoel Francisco Gonçalves

f.54v

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 13^a

Aos sete dias de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro, reunidos o Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláo e Silva, Thesoureiro interino João Baptista Tuvo, e mais Mesarios Juvenio da Silva Gomes, *Doutor* Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Antonio Leonardo Pereira e *Conselheiro Doutor* José Eduardo Freire de Carvalho, aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente em trese de Novembro *proximo passado*.

O Provedor communicou que já estava lançada em receita a quantia de 200\$000 que ultimamente foi remettida para o custo do Collegio por Francisco Cardoso Silva á quem já havia agradecido o presente.

Communicou mais haver fallecido no primeiro de Dezembro, na rua, o Mestre Sapateiro, não lhe tendo sido ainda possível obter quem preencha o logar que assim ficou vago.

Communicou também que, de conformidade com o que ficou dito na acta antecedente, foi para Itaparica atacado de Beri=beri o menino Antonio Monteiro que, tendo melhorado, agora só=licita ir para o sertão, por achar-se peor e ter lançado algum sangue pela bôca; que elle Provedor não tinha relações para a Feira, logar apontado por bom para molestias de peito e pulmonares, e que, expondo esta occorrença, pedia que o ajudassem n'isto com a necessaria autorisação. Lembrando-se na occasião a Casa de Misericordia da Feira, o Mesario Baptista Tuvo, observou que a Misericordia da Feira era pobre e que carecia para isto ser ajudada com autorisação para a despesa.

f.55r

O Mesario *Doutor* Reis Magalhães offerceu-se para levar consigo para Santa Luzia o menino de que se trata e tel-o consigo, enquanto lá estivesse. Feitas algumas outras observações, o Provedor ficou autorizado á haver-se, como entendesse melhor em beneficio do menino, não só para despesas, como para escôlha da localidade, ouvido o parecer do Medico da Casa.

Communicou ainda ter entregue o menino José Lourdes de Sá Barretto á Manoel Pinheiro da Silva Rêgo que pediu um menino para seu armazem de molhados em Itapagipe, e bem assim á Joaquina Dantas de Magalhães o filho que pediu Francisco Dantas Portella, e á Francisco da Rocha França seu neto Silvio da Rocha Carvalho que no Collegio estava sempre doente e padece de affecções asthmasticas, e que isto que havia feito estava dependente da approvação da Mesa. A Mesa approvou que taes entregas fossem feitas.

O Provedor fez vêr que, por se achar estreitado, admittio para Professor do Collegio o Professor jubilado Zacharias Nunes da Silva Freire, conforme tudo informou á Mesa, mas que este Professor, já por cançado, já por doente, não satisfiz suas obrigações, que de Professor, quer de Reitor interino, e que ultimamente recolheu-se á sua casa doente e inhabilitado, pelo que e por não haver Censor admittio ultimamente e interinamente para este logar a Arthur de Souza Benevides, a quem encarregou de servir de Reitor na falta do actual Padre João Luiz do Sacramento, do qual adiante tem para dizer o que se deu. O Censor nomeado é do Sertão, já servio de Censor em Collegio e veio com carta de apresentação firmada pelo Conselheiro Luiz Vianna, e parece que tem habilitações que podem ser aproveitadas e, posto não tenha carta de

f.55v

Professor, tenciona elle Provedor que fique o Censor como Adjunto da Eschola na regencia da aula, percebendo cincoenta mil *reis* mensaes; mas que tudo isto dependia de approvação da Mesa. Passou o Provedor á informar á Mesa como não foram preenchi=

das suas vistas com a admissão do actual Reitor, pois além de se mostrar inactivo no desempenho de seus deveres, escreveu-lhe cartas pouco attentiosas, retirou-se do Collegio pelas ferias para fóra mandando-lhe apenas um cartaõ, não deixou Padre que o substituisse nas Missas e chegou a dispensar dous serventes com percepção de vencimentos: que em taes circumstancias procurou de antemão quem o viesse substituir e lançou suas vistas para o *Padre Saturnino Pitomba*, porém que não tomou á respeito deliberação alguma, achando-se contente por haver hoje reuniaõ com numero maior de Mesarios, para a Mesa resolver o que conveniente fosse. Tomando a palavra o Mesario *Conselheiro Freire*, disse este que seu parecer era a dispensa do Professor e do Reitor a admissão do Censor no sentido exposto pelo Provedor, no que foi logo acompanhado pelo Mesario *Antonio Leonardo* e *Doutor Reis Magalhães* que á respeito do Censor declarou que convinha dar o mando á um dos dous – Censor e Adjunto.

O Escrivaõ em resumo apoiou as dispensas e indicou que devia mandar na eschola o Censor, não só pelo que foi referido pelo Provedor em relação ás suas habilitações, como por que já estava na primasia por servir no impedimento do Reitor.

Á final resolveu a Mesa unanimeamente a dispensa do Professor e do Reitor e approvou a nomeação do Censor com o vencimento dito de cincoenta mil reis mensaes, a preferencia do Censor para o mando, e a nomeação do *Padre Saturnino Pitombo*, pa-

f.56r

ra o logar de Reitor.

O Provedor, apresentando em Mesa a conta do Thesoureiro do mez de Outubro já examinada pelo Mesario *Pedro José de Carvalho* á quem havia sido distribuida em data de 12 de Novembro, disse que, estando o Escrivaõ impedido de servir á esse tempo e até hoje, exclusivamente, e tendo no seu impedimento servido de Escrivaõ o mesmo Mesario *Pedro Carvalho*, não tinha a conta tido expediente por amor d'esta occorrença e não poder o Escrivaõ interino figurar de revisor e de Escrivaõ, nem o Escrivaõ effectivo podia subscrevel-a durante seu impedimento, e que assim, dando-se esta duvida, pediu a uma resolução. Feitas algumas reflexões, o Escrivaõ effectivo, tomando a conta com accordo da Mesa, subscreveu-a na data de hoje em que se acha em exercicio, para ir depois ao Mesario *Procurador*.

Foi distribuida ao Mesario *Commendador Manoel José Bastos* a conta do mez de Novembro com o saldo de 2:476\$433 á favor do Thesoureiro e a de Dezembro com o saldo de 3:066\$016 tambem á favor do Thesoureiro ao Mesario *Antonio Leonardo Pereira*.

Verificou-se que com as vagas de meninos accusadas em principio d'esta acta existem sete e, não convindo por ora preencher todas em rasaõ da diminuição de renda e augmento de despesa com as obras que se fizeram e carestia de generos indispensaveis á alimentação e vestuario dos meninos, mandou-se apenas admittir o de nome *Agnelo*, filho de *Cosma Maria da Conceição*.

O Escrivão lembrou a disposição do artigo 28 dos Estatutos e que, posto, ha muitos annos, não tenha sido satisfeito o preceito d'ellas pela pratica de pedir o Governo nas proximidades de seu relatorio para a Assembléa o relatorio do Collegio, lhe parecia ser mister cumprir tal

f.56v

preceito, até para não haver motivo de se negar ao mesmo Collegio a subvenção annual que se lhe costuma dar.

Naõ havendo opposição á lembrança, ficou entendido que se cumprisse o preceito em conta resumida que se remetteste ao Governo. Levantou-se a sessaõ.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joaõ Baptista Tuvo

Manoel Francisco Gonçalves

Pedro José de Carvalho

Antonio Leonardo Pereira

Juvenio Silva Gomes

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Triennio de 1891 á 1894

Sessaõ Especial

Aos vinte dous dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e quatro, reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Thesoureiro interino Joaõ Baptista Tuvo, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvenio da Silva Gomes, Luiz Rodrigues d'Utra, José Lourenço Ferreira Cajaty, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães e bem assim o Doutor José Manoel Fernandes Ramos, convidado para o fim que adiante se dirá, faltando com causa os mais Mesarios Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, Antonio Leonardo Pereira e Commendador Manoel José Bastos, e também o Commendador Manoel de Oliveira Rodrigues,

f.57r

Antonio Dias de Magalhães, Francisco José Gomes e Joaõ Teixeira de Sá que igualmente foram convidados para o mesmo fim dito de referencia ao Doutor Ramos e pela rasaõ de já terem servido na administração d'esta Casa pia o Collegio dos meninos Orfaõs de *Saõ Joaquim*, foi aberta a sessaõ e o Provedor fez vêr que, na impossibilidade de reunir Mesa plena por diversos motivos que não são alheios aos Mesarios, e não podendo continuar a Administração da Casa e Collegio referido sem Thesoureiro effectivo, visto que o eleito em nove do mez de Agosto do anno de 1891 Negociante José Jacintho Rodrigues Teixeira não accitou o encargo, não havia meio de coagil-o á isto, nem taõ pouco de ser por elle solicitada do Governo a devida dispensa, como é disposto nos Estatutos respectivos, fez que tivesse logar a presente reuniaõ, para que, si accordasse a Mesa, se elegesse outro Thesoureiro e, eleito, se solicitasse a compe=

tente aprovação do Governo indicado, e posto não estivesse Mesa plena, estando preenchida a formalidade da chamada ou convite de pessoas que já serviram ao Collegio, como ficou mencionado, e achando-se presente o maior numero de sete Mesarios, termos em que em caso extraordinario se pode proceder na eleição que se trata e logo, preenchidas as formalidades dos mesmos Estatutos, por escrutinio secreto foi eleito por unanimidade de votos para Thesoureiro o Negociante José Joaquim Leite Borges Junior na vaga do que não acceitou, nem compareceu até a presente data, cumprindo obter do Governo a necessaria aprovação, depois da qual se fará aviso ao eleito para vir prestar o juramento do estilo e entrar no exercicio das funções que lhe cabem.

f.57v

Nada mais havendo á tratar-se e recommendando o Provedor que se fizesse a devida communicação ao *Excelentissimo* Governador do Estado, foi levantada a sessão.

Jose Augusto de Figueiredo *Provedor*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joaõ Baptista Tuvo

Manoel Francisco Gonçalves

Pedro José de Carvalho

Juvencio *Silva* Gomes

D Joaquim dos Reis Magalhães

José Lourenço Ferreira Cajaty

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 14^a

Aos vinte dous do mez de Abril de mil oito centos e noventa e quatro munidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Thesoureiro interino Joaõ Baptista Tuvo, Procurador Manuel Francisco Gonçalves, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Luiz Rodrigues Dutra, Jovencio da Silva Gomes, José Ferreira Cajaty e Doutor Joaquim Reis Magalhães, foi aberta a Sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente de sette de Janeiro do anno corrente.

O Provedor communicou á Mesa que o Collegio continuava sem Reitor, porque tendo sido demittido o Padre João Luiz do Sacramento, e sido nomeado o Padre Saturnino Alpiniano Pitombo, que recebeu das mãos d'elle Provedor o officio em que o Escrivão lhe com-

f.58r

municava a nomeação, e lhe tendo declarado verbalmente que iria tomar conta do logar quando voltasse da Cachoeira para onde tinha de ir, dias depois appareceu-lhe cheio de apreensões por conversas que teve com o Padre João Luiz.

Porem retirando-se prometteu entrar em exercicio em poucos di-

as, o que entretantonaõ fez até a presente data, nem o fará, por que consta que elle se empenha para o outro emprêgo. Observou o Provedor que o procedimento de ambos, demittido e nomeado, oi muito irregular, pois o primeiro por despeito até mandou inserirno Correio de Notícias pasquins contra a Provedoria concitando os Padres á que não acceitassem o logar de que foi dispensado, e o segundo á final não deu solução alguma sobre o mesmo logar que aliás por muitas vezes solici- tou, e cuja nomeação obteve mediante contracto que fez com elle Provedor, sendo esse procedimento revestido de circumstan- cias, que não convinha declarar n'aquelle occasiaõ para não fazer carga á um e á outro.

Continuando dice o Provedor que o Padre Joaõ Luiz deixou a vigilancia do Collegio somente entregue ao Censor, e que este só porsí não podia ter forças para conter os excessos dos meninos que se vendo quase em liberdade commeteram os maióres desati- nos; achou-se por isto elle Provedor na necessidade de procurar um empregado que reunisse as funcções de Professor e de Reitor interino e convidou Jorge Luiz Sesimal Alvellos para esses encargos per- cebendo o ordenado de novecentos mil reis sem gratificação al- guma pela accumulacão d'esses logares, e como não poderia de momento reunir a elles a viu-se na urgencia de fazer reti- rar do Collegio os principaes turbulentos e encorrigiveis en-

f. 58v

tendendo-se com as maes e pessôas interessadas que os recebêram, esperando que elles a approvasse a medida tomada indispen- savel no caso.

Accrescentou o Provedor que esses desatinos tivêram comêço ain- da na Reitoria do Padre Joaõ Luiz do Sacramento pelo abso- luto abandono de seus deveres, pela sua incuria e desleixo, e as- sim continuariam, se elle não tivesse sido demittido, pois quan- do concorreu para a sua nomeação não previu sua inaptidaõ para o cargo que lhe foi confiado, e tratando somente de seus commodos tudo deixava à revelia embora o aviso que lhe fari- am os empregados que achou na Casa.

Os meninos orfaõs que assim sahiram, e foram entregues, sam: Joaõ Antonio Jorge á requerimento de José Antonio Jorge: Ma- nuel Francisco de Carvalho á requerimento de sua Avó Senhori- nha Maria de Araújo: Alfrêdo Gonçalves da Cruz, de sua mãe Rachél Goncalves da Silva: Luiz Gonzaga Costa Almeida, de sua mãe Escolastica Ludgéra da Costa e Almeida; Manuel Libanio da Fonceca, de su Páe Tito Jorge de Araújo Pinto: José Maria do Patroci- nio, de sua mãe Maria Prima do Patrocinio: Leonel Hugo Gonçalves e Nestor Terencio Gonçalves á pedido e requerimento de Augusto Hen- rique de Azevêdo: Joaõ Baptista Monteiro para Caixeiro de An- tonio José da Silva Guimarães: Joaõ da Hora Lisbõa á requeri- mento de sua mãe Rosa Maria da Conceição: Henrique Novaes à requerimento e para seu Avô Lucio Ribeiro de Novaes: Ma- nuel Joaquim Antonelli para Sacristaõ do Vigario Antonio de

Saõ Miguél Bastos: Annibal Oscar Teixeira para Caixeiro de Antõnio Barreto de Menezes: José Calasans de Oliveira para sua mãe Mélania Maria de Oliveira: Alfrêdo Pires para Cabellereiro á

f.59r

pedido de Paulo José Machado: Arthur Paulo de Saõ Pedro á pedido de Tito Antonio Monteiro: Maria de Sousa: Adalgisa Cardoso de Santa Anna á pedido de sua mãe Cecília Guilhermina Vianna; sendo de notar que á respeito do menino Manuel Libanio se diz filho de Tito Jorge, porque tendo elle Provedor conhecimento posterior de que assim era, conseguiu que o mesmo Jorge por escriptura reconhecesse o dito menino por seu filho.

Ha portanto dezoito vagas á preencher á que accrescem - mais cinco provenientes de não se terem apresentado os meninos: Manuel Alves Barreto hoje com dose annos e que á requerimento de sua mãe Carolina Alves Barretto teve despacho de admissãõ em quatorze de Junho de mil oito centos e noventa um: Alexandrino de Carvalho hoje com doze annos, orfaõ, que teve despacho de admissãõ á requerimento de Manuel José Marques em vinte um de Novembro de mil oito centos e noventa e um: José Antonio, um hoje com dez annos e o outro com doza á requerimento de sua mãe Agueda Maria de Carvalho e que tivéram despacho de admissãõ no dia, mez e anno ultimamente dito, e Heitor Miguel Monteiro hoje com doze annos, que á requerimento da Tia Emilia Augusta Bastos obteve despacho de admissãõ em quatorze de Junho do anno mencionado.

Para outra Sessão fica o provimento d'estas vinte e trez vagas.

A Mesa approvou o expediente empregado pelo Provedor que taõ bem fez vêr as grandes difficuldades em obter um Reitor,

f.59v

Professor, Mestre de Musica e de Sapateiro, Porteiro e até Serventes, e que tem continuado os seus esforços para obtêr a vinda de alguma Congregaçaõ ou Commuidade para dirigir o Collegio, porem não tem conseguido esse seu maior desejo, tendo já recorrido aos Religiosos Franciscanos Alemães, vindos ultimamente da Europa, para escreverem para a Alemanha á fim de virem os dencurios d'esta Ordem, cujo encargo é educar a infancia desvalida, e ainda não conseguiu cousa alguma por falta de pessoal n'essas Congregações, segundo as respostas que tem vindo.

Dice entãõ o Provedor, que na diligencia que para isto tem feito foi ajudado pelo Mesario Luiz Rodrigues Dutra, e procurou interessar no caso o Senhor Arcebispo, como já havia feito com o actual Senhor Bispo de Olinda quando estava no Arcebispado.

Entre tanto sendo mistér que o Collegio não continúe sem

o actos divinos, e sendo sensivel a falta de Mestre Sapateiro foi autorizado o Provedor por proposta sua para que alcançasse do Convento de San' Francisco um Sacerdote para as Missas nos dias de preceito da Casa, e bem assim contratar um Mestre Sapateiro ainda pagando-se lhe maior estipendio do que o dado até o presente.

Taõ bem foi o Provedor autorizado á ter como Censor no Collegio o Orfaõ Antonio Baptista Monteiro que tem idade amior de desoito annos, e que voltou de Itaparica quase restabelecido de Beriber, e que não continúa á estudar n'aula normal em razaõ de seu estado de saúde e ter deitado sangue pela bõca.

f.60r

Vindo á Mesa uma replica do ex-Professor Francisco de Assis Coelho Borges relativamente ao pagamento da gratificação que devia perceber como Reitor interino, attendidas as disposições dos Estatutos, e vendo-se que na realidade elle accumulou os logares do Provedor, a elles a concedeu-lhe a gratificação de trezentos e cincoenta mil reis, reformando assim o despacho que lhe consignou a quantia de cem mil reis, sendo esta decisão de hoje por unanimidade de votos, e abstando-se o Escrivaõ de proferir voto ácerca do assumpto.

Vindo mais à Mesa um requerimento do ex-Professor Zacharias Nunes Gomes Freire pedindo gratificação do serviço de Reitor foi indeferido por que quando entrou de Professor para o Collegio foi logo com a declaração de que o vencimento que ia perceber era para o exercicio simultaneo de Professor e Reitor, declaração esta com a qual foi nomeado, como já ficou dito o actual Professor Suind Alvellos.

O Provedor communicou que na conta do Thesoureiro ha de figurar a quantia de quinhentos mil reis que elle Provedor recebeu do Testamenteiro de Rodrigo José Ramos na data de onze de Abril corrente designada ao Collegio com a expressaõ de ser entregue ao seu Provedor, devendo notar que pela pratica judiciaria havia sido passada em cinco de Abril a respectiva quitaçaõ embora fosse posterior a entrega da dita quantia.

Communicou mais haver distribuido em quinze do corrente Abril ao Mesario Conselheiro Freire de Carvalho a conta de Fevereiro com o saldo de um conto quatrocentos e oitenta e dous mil settecentos e seis á favor do Thesoureiro, e a de Março

f.60v

ao Doutor Reis Magalhães, saldo de um conto quatro centos e settenta e sette mil novecentos e dous taõ bem á favor do Thesoureiro.

Foram acceitas as contas, de Outubro revista pelo Mordomo Pedro José de Carvalho com o saldo de dous contos trezentos e settenta mil quinhentos e um, a de Novembro pelo Mordomo Comendador Bastos saldo de dous contos quatrocentos e settenta e

seis mil quatro centos e trinta e sette, a de Dezembro pelo Mordomo Antonio Leonardo, saldo de trez contos quarenta e seis mil e dezesseis reis, e a de Janeiro pelo Mordomo Juvencio Gomes, saldo de novecentos e settenta e um mil quinhentos e sessenta, saldos todos estes á favor do Thesoureiro.

O Escrivãõ fez vêr que por seus incommodos não póde estar no exercicio continuado do seu cargo, e que hoje veio á Mesa, foi isto devido á necessidade de fazê-la com a reuniaõ de maior numero de Mesarios pelo motivo de se ter de proceder na eleiçaõ que ficou feita de Thesoureiro para o Estabelecimento, e que assim devia continuar o exercicio de Escrivãõ á cargo do Mesario Pedro José de Carvalho que ia servindo muito bem. Encerrou-se a Sessaõ. Jose Augusto de *Figueiredo*

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva
João Baptista Tuvo
Manoel Francisco Gonçalves
Pedro José de Carvalho
Juvencio Silva Gomes
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
José Lourenço Ferreira Cajaty

f.61r

Triennio de 1891 á 1894

Sessaõ 15^a

Aos vinte dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa e quatro presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Thesoureiro interino João Baptista Tuvo, Mesarios Antonio Leonardo Pereira, Pedro José de Carvalho, Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, Jovencio da Silva Gomes, faltandp o Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva por motivo de molestia, foi pelo Provedor convidado o Mesario Pedro José de Carvalho para o substituir.

Tendo o Provedor declarado ter recebido do Senhor Governador do Estado officio approvando a eleiçaõ do Senhor José Joaquim Leite Borges Junior para Thesoureiro, e estando este presente convidou-o á prestar juramento, o que fez de conformidade com os Estatutos.

Lida a acta da Sessaõ anterior de vinte e dous de Abril proximo findo foi approvada, tendo o Mesario Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho appresentado um apectivo passa que se declara na acta de hoje, que o ex-Reitor Padre João Luiz do Sacramento foi por unanimidade demittido do logar de Reitor por seu irregularissimo procedimento no Estabelecimento no cumprimento dos seus de-

f.61v

veres, até o ponto de abandonar seu posto sem licença alguma para se tratar de interesses propios fóra da Capital admirando-se de que o mesmo ex-Reitor se julgasse emprehendido quando depois de muitos dias voltou de seu passeio, de receber sua demissão; merecendo tão bem grave censura o Padre Saturnino Alpiniano Pitombo que depois de ter por vezes solicitado o logar, recebido e acceito a nomeação, deixado de entrar em exercicio, somente pelas falsas e pervertidas informações do ex-Reitor, que despeitado lançou mão de meios indecentes cujo auctivo foi unanimemente approvedo.

O Provedor communicou a Mesa que contractou com Geraldo Pinto de Carvalho para Mestre da officina de Sapateiros com o ordenado de quarententa e cinco mil rei mensaes, assim como que por cinquenta mil reis mensais contractou como Guardiaõ do Convento de San Francisco para mandar um religioso d'aquella Commuidade celebrar as Missas nos Domingos e dias Santificados, o que foi approvedo.

A Mesa autorisou ao Provedor á contractar um Reitor Sacerdote embora por maiór ordenado do que o que percebeu o ultimo que exerceu este logar, e á mandar o orfaõ Joaõ Baptista Monteiro para o Sertão, visto não ter elle aqui parente algum, e estar sofrendo proveniente de uma congestão pulmonar.

O Thezoureiro interino apresentou a conta do mez de Abril proximo passado mostrando o saldo á favor do mesmo de reis um conto tresentos e cinco mil novecentos e sessenta e oito que foi pelo Provedor distribuida ao Mesario José Lourenço Ferreira Cajaty.

Foi approveda pela Mesa a entrega feita pelo Provedor dos

f.62r

seguintes orfaõs: á *Dona* Marcionilla Augusta Rego Abrêu seu filho Mario de Abrêu, á Luisa Leopoldina da Ressurreição seus filhos Luis Quintinoda Ressurreição e Francisco de Salles da Ressurreição, á Maria Barbosa de Lemos seu filho Francisco Reges Lemos, á Antonio Ribeiro Pontes para Caixeiro Fructuoso Antonio da Silva, á Modesto Ferreira de Sousa para Caixeiro Raúl Bispo dos Santos.

Foram despachados os seguintes requerimentos para entrada de orfaõs: de Maria Maurelli pedindo a entrada de seu filho Leaõ Maurelle, de Rosalina Maria da Silva de seu filho Luiz Antonio de Meirelles, de Maria Theresa de Salles de seu filho Antonio Guilherme, de Luisa Dorotheia Machado de seu filho Antonio José Machado, de Honoria Alves Santiago viúva de Felipe Nery Santiago de seu filho Manuel Alberto Santiago, de Antonia Anna de seu filho Horacio, de Turibia Tertuliana Baptista de seu filho Terencio Magno Baptista.

A Mesa taõ bem defiriu o requerimento de F. P. Williamson pedindo permissaõ para sublocar os commodos que não precisar da casa que arrendou á Praça do Commercio.

O Provedor propos que se inserisse na acta um voto de louvor ao Mesario Joaõ Baptista Tuvo que durante muito tempo exerceu interinamente o logar de Thezoureiro e que foi aprovado por unanimidade.

Naõ havendo mais nada á tratar-se encerrou-se a Sessão.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor

No impedimentodo Escrivam Pedro José de Carvalho

Manuel Francisco Gonçalves

Antonio Leonardo Pereira

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

f.62v

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Juvencio Silva Gomes

João Baptista Tuvo

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 16^a

Aos vinte e dous dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa e quatro presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Thezoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Procurador Mauel Francisco Gonçalves, Mesarios Joaõ Baptista Tuvo; Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, Antonio Leonardo Pereira e Pedro José de Carvalho servindo de Escrivaõ no impedimento do actual, foi aberta a Sessão, lida e aprovada a acta antecedente.

O Provedor declarou ter despachado os seguintes requerimentos para sahida de órfãos seno de Joaõ Felix da Cruz pedindo um órfão para seu caixeiro e foi designado o de nome Isaias Portella: de Antonio Gomes da Costa pedindo um outro para o mesmo fim, e foi designado o de nome Francisco Amancio da Silva;

de Eduviges Leal Gomes pedindo a entrega de seus dous filhos Zacarias Germano Gomes e lazaro Bispo Gomes: de Epifania Vieira de lemos pedindo a entrega de seu filho Leonardo dos Santos Silva: de Januaría Constança dos Santos pedindo a entrega do seu filho Joaõ Zacharias dos Santos: de José Nunes Miranda Castro pedindo a entrega de seu afilhado Antonio Pereira Sardinha: de Brasilia Candida Vianna Bulhões pedindo o órfão Bernardo dos Santos.

f.63r

A Mesa aprovou a entrega.

Apresentado um requerimento de Sampaio & Andrade allugadores do armazém, primeiro andar e sótão da propriedade numero 9 á Praça do Commercio pedindo permissão para sublocar o primeiro andar e sótão que não tem precisão, a Mesa defiriu continuando porem a mesma responsabilidade do termo que os supplicantes assignáram.

Foram apresentadas as seguintes contas do ex-Thezourei-

ro do mez de Fevereiro com o parecer do Mesario Conselheiro Doutor Freire de Carvalho com o saldo á favor do Thezoureiro de reis um conto quatro centos e oitenta e dous mil setecentos e noventa e seis: do mez de março com o parecer do Mezario Doutor Reis Magalhães com o saldo á favor do Thezoureiro de reis um conto quatro centos e settenta e sette mil novecentos e dous: do mez de Abril com o parecer do Mezario Ferreira Cajaty com o saldo á favor do Thezoureiro de reis um conto tresentos e cinco mil novecentos e sessenta e oito: do mez de Maio até o dia vinte com o parecer do Mezario Commendador Manuel José Bastos com o saldo á favor do Collegio de reis novecentos e vinte nove mil novecentos e settenta e dous que foi entregue ao Thezoureiro eleito José Joaquim Leite Borges Junior: do Thezoureiro eleito de vinte um á trinta e um de Maio com o parecer do Mezario João Baptista Tuvo com o saldo á favor do Thezoureiro de reis um conto quinhentos e sessenta e um mil cento e noventa e quatro e finalmente a conta do mez de Junho com o parecer do Mezario João Baptista Tuvo com o saldo de um conto oitocentos e vinte um mil dusetos e quatro reis tão bem á favor do Thezoureiro; cujas contas foram apro-

f.63v

vadas.

O Provedor declarou que em vista da autorização que lhe deu a Mesa contractou para Reitor o Padre Ricárdo de Freitas Paranhos com o ordenado de cento e vinte mil reis por mez.

E nada mais havendo á tratar encerrou a Sessão.

Jose Augusto de Figueiredo Provedor

Pedro José de Carvalho Escrivam Interino

Manuel Francisco Gonçalves

Antonio Leonardo Pereira

Joaõ Baptista Tuvo

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

José Joaquim Leite Borges Filho

Triennio de 1891 á 1894. Sessão 17^a

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa e quatro presentes o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Procurador Manuel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, Jovencio da Silva Gomes, Professor Lourenço José Ferreira Cajaty, e Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, foi aberta a Sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente de vinte e dous de Julho proximo passado.

Veio á Mesa um requerimento de Hermelindo Jacob Espinola pedindo que se lhe désse um menino para assim acompanhar na officina de ferreiro que tem ao Pilar, e indicado pelo Provedor foi

f.64r

designado o menino Lourenço Nunes de Almeida.

Foi aprovada a entrega já effectuada por portaria do Provedor do menino Aurelio Rodrigues Gomes á Gonçalves Nunes & Companhia para Caixeiro na sua casa de fazendas e roupas feitas á rua das Princesas.

Entrou na sala o Mesario Antonio Leonardo Pereira que tomou seu assento em Mesa.

Foi defirido o pedido de Effigenia da Cruz Pia para a admissaõ do orfaõ Semiaõ filho da fallecida Maria dos Anjos.

O Provedor dice que parecia pesar um mal sobre o Collegio por que alem dos acontecimentos e fallecimentos de Empregados de que a Mesa já tem conhecimento, deu-se em Julho proximo passado um grave encommo de saúde no Professor Alvellos pelo que retirou-se para sua casa de familia da qual não pó-sahir á juiso de seu Medico Doutor Antonio Mesquita que assim attestou em vinte dous do dito mez, deu-se o fallecimento do velho Copeiro que ha cerca de vinte annos serviu na Casa, o Adjunto ainda não está de todo restabelecido da molestia que o inhibiu do exercicio por alguns dia o Censor queixa-se de enfraquecimento pernas presuppondo principio de Beriberi, o Roupeiro só-fre coinsideravelmente do coração e segundo o pronostico do Medico da Casa não se deve admirar que a deixe de um momento para outro, e de mais á mais aggraváram-se em demasia os sofrimentos phisicos do Escriptuario Joaõ da Costa Carvalho, que por sua aptidaõ e pratica delatada da escripturaçaõ da Casa dita faz immensa falta, momento agora movamente agora em tempo de se finalizar n'este mez o triennio da Administraçaõ actual.

f.64v

Apesar da molestia fez ainda em sua residencia algum trabalho no mez que correu, possam elle proprio declara sua impossibilidade e lhe transmittiu em data de sette de Julho ultimo o officio ou participaçaõ que elle Provedor apresenta á Mesa para tomar a providencia que o caso reclama attendendo á grande difficuldade que ha em obter-se de prompto quem o substitúa:

Na participaçãõ justificando a sua falta accrescenta que ella tem popr fim ser-lhe dado substituto provisorio ou effectivo como fôr dos interesses da Casa.

Declara que falta lançar a acta da sessãõ da Mesa de vite dous de Abril, que o Diario e Corrente estão escripturados até Dezembro do anno findo, o de Receita e Despesa está até Janeiro, ultima conta acceita; nas de inquilinos e relações de quitações estão debitados os alugueres até o mez de Junho, e abonados os que constam da conta de Janeiro.

Termina fazendo vêr que em seu podêr estava a chave da carteira, e nesta a do armario que guarda livros e papeis, ficando de fóra sobre a mesma carteira os livros eentradadas e sahidadas dos meni-

nos, o de termos de saídas, o Diário eo Corrente.

Feitas diversas ponderações entre ellas a de não retirar os vencimentos do Empregado, e a de se procurar quem o substitua por hორainterinamente foi encarregado o Provedor á prover n'isto encarregando-se taõ bem o Mezario Antonio Leonardo de ajudar o Provedor á este respeito.

O Provedor communicou á Mesa que já se acha na Reitoria desde o dia vinte dous de Julho o Padre Ricardo de Freitas Paranhos, que entretanto se quiz escusar depois de ter ficado acertada a sua entrada para exercê-la: seu vencimento é de cento e vinte mil reis-

f.65r

Lembrou o Provedor que no proximo domingo doze do corrente Agosto se deve proceder na eleição da nova Mesa e que os Mesarios fossem vendo quem os substituísse e á elle que se fosse reeleito não podia continuar em razão de cousas diversas e do seu estado de saúde, e que se de fóra continuaria a fazer seus serviços ao Estabelecimento, lhe era vedado estar na sua administração pelo motivo exposto.

Á isto foi ouvida unanime declaração dos Mezarios que á uma vez affirmaram que a retirada do actual Provedor equivalia a retirada d'elles na hypothese de serem eleitos e que a reeleição do mesmo Provedor era segura porque dependendo d'elles Mezarios, no systema admittido nos Estatutos, a eleição do Provedor, nem um outro escolheriam.

Repetindo o Provedor o que havia dito agradeceu aos Mezarios o que acabava de ouvir e tanto mais quanto no decurso de mais de vinte anos tinha tido o prazer de vêr que sempre havia sido ajudado e apoiado pela mesa composta de doze companheiros o que sem duvida era muito raro.

Entaõ o Escrivaõ abrindo um escripto por elle feito e referindo-se ao di-a da collocação do retracto que ali estava do mesmo Provedor lêu as palavras proferidas por este quando elle Escrivaõ proferiu o discurso de que foi incumbido por essa occasiaõ.

Ao sivirem essas significativas palavras acodia logo o Mesario Antonio Leonardo disendo dar o dito pelo não dito e que á vista de taõ sollene promessa do Provedor feita de publico em presença das Autoridades da terra, muitas pessoas gradase do povo não devia eximir-se de continuar em seu posto se fosse reeleito. N'este sentido falláram taõ bem os Mesarios Doutor Reis Magalhães

f.65v

e Conselheiro Freire de Carvalho salientando-se entaõ a observação de que o contrario estaria mal ao Commendador José Augusto e que seus desaffectedos se aproveitariam d'isto para magoa-lo.

Ainda mais salientou-se que no rodar da vida administrativa haviam sempre algum senaõ muitos dessabores, mas que quaisquer que fossem não deviam actuar contra o interesse dos orfaõs. Que o caminho já ia melhorando com a aquisição do actual Reitor, e que se para a escusa do Provedor occorria molestia augmen-

tada talvez por impressões que cumpria vencer, essa molestia se tornaria mais grave com sua retirada da Administração do Estabelecimento. Tudo quanto foi então exposto, e fica aqui transcripto resumidamente, foi saccionado com aprovação manifesta de toda a Mesa.

Vendo o Escrivão achar-se o Provedor um pouco opréssso, recordou ser a eleição no domingo seguinte, e para então se reservar a resolução final do mesmo Propvedor dando-se lhe assim tempo para pensar e decidir o que lhe convinha fossem na hypothese da reeleição, o que dito, foi levantada a Sessão.

José Augusto de Figueiredo

O Escrivão - Evaristo Ladisláu e Silva

Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

José Lourenço Ferreira Cajaty

Manuel Francisco Gonçalves

Juvenio Silva Gomes

Pedro José de Carvalho

Joaquim dos Reis Magalhães

Antonio Leonardo Pereira

f.66r

Sessão Especial

Eleição

Triennio de 1894 á 1897

Aos doze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro, na Casa pia e Collegio dos meninos órfãos de San' Joaquim, para se proceder na eleição da Mesa que tem de servir no triennio de mil oitocentos e noventa e quatro á mil oitocentos e noventa e sette compareceram em Sessão o Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Thezoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Gonçalves e os mais Mesarios ou Consultores Juvencio da Silva Gomes, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, Commendador Manuel José Bastos, Doutor Joaquim dos Reis Magalhaes, Pedro José de Carvalho, João Baptista Tuvo e Antonio Leonardo Pereira faltando com causa anteriormente communicada os Mesarios Professor José Lourenço Ferreira Cajaty e Luiz Rodrigues Dutra pelo que haviam sidop convidados á fim de formarem Mesa plena os ex-Mesarios Antonio Dias Magalhães, Doutor José Manuel Fernandes Ramos, Joaõ Teixeira de Sá e Francisco José Gomes dos quais compareceu o primeiro Antonio Dias Magalhães, e não convindo esperar o dia das eleições, e estando preenchida a formalidade dos Estatutos, que permitem em casos identicos fazer a Mesa com o numero maior que vién á ella uma vez que exceda o numero de sette Mesarios, e presentes como estam doze passou-se á proceder na eleição dita de accordo e corforme os Estatutoa indicados, e recolhidos e contados os votos, verificou-se que para Provedor teve o Commendador José Augusto de Figueirêdo onze votos e o Conselheiro Salvador Pires de

f.66v

Carvalho e Albuquerque um voto; para Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva onze, e o Doutor João Nepomuceno Torres um; para Thezoureiro José Joaquim Leite Borges Junior onze, e João Baptista Tuvo um; para Procurador Manuel Francisco Gonçalves onze, e Antonio Dias Magalhães um; e para Mesarios ou Consultores Antonio Leonardo Pereira onze. Doutor Joaquim dos Reis Magalhães onze, Pedro José de Carvalho onze, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho onze, João Baptista Tuvo um, Luiz Rodrigues Dutra doze, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty doze, Jovencio da Silva Gomes onze, Commendador Manuel José Bastos onze, Guilherme Antonio da Rocha um, Victorino Antonio Gomes Costa um, Antonio Dias Magalhães quatro, e Albano Dias Machado um; pelo que foram proclamados Provedor o Commendador José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Thezoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Gonçalves e Mesarios Antonio Leonardo Pereira, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, João Baptista Tuvo, Luiz Rodrigues Dutra, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, Jovencio da Silva Gomes e Commendador Manuel José Bastos. Depois do que, recommendado que á *Sua Excelencia* o Senhor Doutor Governador se fizesse a devida comunicação para a precisa approvaçãõ, foi levantada a Sessão.

José Augusto de Figueiredo Provedor

O Escrivão da Mesa

João Baptista Tuvo Evaristo Ladisláu e Silva

Manuel José Bastos Doutor José Eduardo Freire de Carvalho

Antonio Leonardo Pereira José Joaquim Leite Borges Junior

Pedro José de Carvalho

Joaquim dos Reis Magalhães

José Lourenço Ferreira Cajaty.

f.67r

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 18^a

Aos doze dias do mês de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro reunidos o Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva, Thezoureiro José Joaquim Leite Borges Filho, Procurador Manuel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Juvencio da Silva Gomes, Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, Commendador Manuel José Bastos, Doutor Joaquim Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, João Baptista Tuvo e Antonio Leonardo Pereira foi lida e approvada a acta da Sessão antecedente.

Veio á Mesa um requerimento de Antonio Gomes da Costa pedindo um menino para applica-lo como caixeiro de seu commercio de molhados á Freguesia da Sé, e por indicação do Provedor foi designado o menino Jovenal dos Santos Silva. Veio mais um requerimento de João José de Araújo pedindo permissãõ para despejar das lojas que alugou do dobrado em

que já era inquilino em San Domingos e onde sua filha tem Collegio um inquilino que lá encontrou, e não póde conservar e bem assim para se passar no mesmo requerimento certidão dos termos de aluguer que assignou na Secretaria do Collegio: foi defirido no sentido do pedido.

Um outro requerimento do Cobrador Caixeiro Hermano da Rocha Passos pedindo que se lhe dê maior ordenado attentas as circunstancias e o trabalho de que é encarregado.

f.67v

Movendo-se questão á cerca do dever ou não a Meza tomar deliberação sobre o tal pedido estando á terminar o seu triennio e sendo de parecer negativo o Mesario Antonio Leonardo e Comendador Manuel José Bastos, foi resolvido pela afirmativa por oito votos, depois do que foi definido e indicado cobrador para ser pago com o vencimento de noventa mil reis mensaes bem como foi concedida ao Censor Arthur de Sousa Benevides a gratificação de cem mil reis pelos serviços extraordinários ou fora de sua sobrigações que prestou ao Collegio por occasião da falta de Reitor e impedimento do Professor, conforme requereu.

Foi approvada a nomeação que o Provedor fez de Guilherme Theodóro Pereira, que foi órfão do Collegio e fez parte da Banda de Musica d'elle e hoje é casado e tem filhos, para Mestre da Musica com o ordenado de quarenta mil *reis* mensaes.

O Provedor communicou que hontem foi enterrado o Professor Suind Alvellos que se havia retirado do Collegio por moléstia. Foi aceita a conta do Thezoureiro do mez de Julho examinada pelo Mordomo Pedro José de Carvalho com o saldo de settecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro á favor do mesmo Thezoureiro.

O Porvedor fez vêr que sendo hoje muito despendioso uma festa no dia, próximo Domingo, do Padroeiro da Casa, seria conveniente celebrar-se n'esse dia apenas uma Missa embóra Cantada, franqueando-se com tudo o Estabelecimento á vesita do publico: approvada estas medidas, e ficando convidados os Mesarios, encerrou-se a Sessão.

O Escrivão

f.68r

O Escrivão da Meza

Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Francisco Gonçalves

Pedro José de Carvalho

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Jose Joaquim Leite Borges Junior

Joaõ Baptista Tuvo

Antonio Leonardo Pereira

Manuel Jose Bastos

Triennio de 1891 á 1894 –
Sessão 19^a

Aos dous dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e quatro reunidos o Commendador José Augusto de Figueirêdo, Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva, Thesoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Gonçalves, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, Jovencio da Silva Gomes, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente de dose de Agosto ultimo.

O Provedor communicou á Mesa que por officio de deseseis do mez de Agosto lhe declarou o Governo haver approvado a eleição á que se procedeu, e bem assim communicou mais que na data vinte um solicitou do mesmo Governo a despesa de continuar como Provedor para o triennio de mil oitocentos e noventa e quatro á mil oito centos e noventa e sette encargo este que ainda lhe foi conferido na eleição mencionada por seus illustres companheiros de Mesa e que não podia

f.68v

mais servir como o havia feito com dedicação por espaço de vinte e trez annos, visto como se achava presentemente fatigado e sem forças, e tinha motivos justificados que o impediam de continuar.

Compareceu o Mesario Joaõ Baptista Tuvo tomando logo assento de Mesa

O Provedor communicou mais que em vinte e quatro do mez referido recebeu do Governo o officio que passou a lêr e diz assim: Senhor Commendador José Augusto de Figueiredo, Provedor do Colegio dos Orfaõs de San' Joaquim. Em resposta ao vosso officio de vinte e um do corrente, declaro-vos que attentas as razões que addusistes, concedo a exoneração que solicitastes, do cargo de Provedor do Collegio dos Orfaõs de San' Joaquim.

Louvando-vos pelos excellentes e humanitários serviços que ali prestastes por espaço de vinte e três annos, lamento que não possais continuar no exercicio das funcções do referido cargo que tão dignamente occupastes. Saúde e fraternidade.

Doutor Joaquim Manuel Rodrigues Lima. –

Em seguida foi presente á Mesa um officio de igual data, vinte quatro de Agosto, pelo qual communicando o Governador á mesma Mesa a concessão da exoneração do Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo tem por fim contornada a devida providencia no sentido de se proceder á nova eleição para o preenchimento d'essa vaga.

Feitas diversas reflexões por parte de alguns Mesarios ficou assentado não se poder proceder na eleição dita por depender isto de previos e designativos avisos para haver elles a falência e que entretanto se enviasse ao Governo o pedido que os Mesarios

f.69r

logo e immediatamente minutáram para que elles tão bem fossem exonerados, visto que tendo acompanhado o Commendador José Augusto somente persistiriam nos encargos em que estavam se o mesmo Commendador José Augusto continuasse á ser Provedor, e que por tanto a exoneração dada embóra à pedido importava a retirada de todos, pelo que ficava assentado que se esperasse pela escusa que solicitaram para de uma vez se fazer a nova eleição de todos para o triennio de mil oito centos e noventa e quatro á mil oito centos e noventa e sette.

O pedido que minutáram para a escusa é concebido n'estes termos e assignado pelos presentes em dous de Setembro - Illustrissimo e Excelentissimo Senhor, os abaixo assignados da Mesa –administrativa dos Orfãos de San' Joaquim não podendo continuar á prestar os seus serviços á aquelle pio Estabelecimento não só pela exoneração solicitada pelo muito digno ex-Provedor e approvada por *Vossa Excelencia* como por motivos outros que os impossibilitam de continuar á presta-los, vem perante *Vossa Excelencia* pedir que se digne conceder-lhes a escusa, e ao mesmo tempo autorisação para proceder a eleição de toda nova Mesa. Saúde e fraternidade. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Joaquim Manuel Rodrigues Lima Muito digno Governador'este Estado – José Joaquim Leite Borges Junior, Manuel Francisco Gonçalves, José Lourenco Ferreira Cajaty, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, Jovencio da Silva Gomes, João Baptista Tuvo, Pedro José de Carvalho. –

Como affirmaram os outros Mesarios que não comparecê-

f.69v

ram que estavam no mesmo accordo ficou resolvido pelos que assignáram o pedido da exoneração que se obtivesse d'elles tão bem suas assignaturas.

O Mesario Doutor Freire de Carvalho ponderando que a sessão de hoje ainda era reputada pertencer aos Mesarios de mil oitocentos e noventa e um á mil oito centos e noventa e quatro por que não tendo os reeleitos ultimamente prestado ainda juramento lhes faltava a competencia para o exercício do triennio de mil oito centos e noventa e quatro á mil oito centos e noventa e sette, e por este motivo considerava ainda na presidência da Mesa o seu muito digno Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo propunha que se niscresse na acta de hoje, em vista da escusa que elle solicitou e lhe foi concedida, um voto de louvor ao mesmo distincto Provedor pelos relevantes serviços prestados á esta Casa de Caridade pelo espaço de vinte e três annos em beneficio dos órfãos de San' Joaquim, tempo durante o qual sempre mereceu inteira e completa confiança de seus Companheiros de Mesa, sentindo que deixasse este pio Estabelecimento de ter á

sua frente tão illustre Cidadão dotado dos mais nobres e elevados sentimentos de caridade e abnegação.

Por unânime deliberação da Mesa foi apoiado e inscripto na acta o voto proposto.

O Provedor Commendador José Augusto agradeceu á Mesa – quanto se havia feito, e despedindo-se dos Mesarios que com elle haviam concorrido para os serviços prestados como bons. Companheiros que haviam sido, pelo que se retirar a cheio de saudades, passou a Provedoria ao Escrivão da Mesa.

f.70r

O Escrivão que já estava em grande parte prestando-se ao serviço do Escripturario pela moléstia d'este, e continuando no seu lugar de Escrivão, entrou simultaneamente no exercício da Provedoria de conformidade com os Estatutos que mandam que o Escrivão faça as vezes do Provedor nas faltas acurrentes.

Apresentou o relatório que confeccionou para transmitir ao Governo ficando uma duplicata para a Mesa do triennio de mil oitocentos e noventa e quatro á mil oitocentos e noventa e sette; depois do que e de pedir aos Mesarios que faltassem à uma nova eleição quando á elle forem chamados conforme fosse a decisão do Governo, e de forma que o Reitor com os meninos fossem acompanhar o Provedor, que se retira, até a Portaria, levantou a Sessão.

O Escrivão da Meza fazendo vezes de Provedor

Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Francisco Gonçalves

Joaõ Baptista Tuvo

Pedro José de Carvalho

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 20^a

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e qua-

f.70v

quatro presentes o Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva fazendo vezes de Provedor, o Procurador Manuel Francisco Gonçalves, e mais Mesarios José Lourenço Ferreira Cajaty, Pedro José de Carvalho, Joaõ Baptista Tuvo, Antonio Leonardo Pereira, Doutor Joaquim Leite Borges Junior, Commendador Manuel José Bastos, Luis Rodrigues Dutra, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho e Jovencio da Silva Gomes foi aberta a Sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente.

O Escrivão communicou que concedeu antehontem a entrega dos meninos já maiores de nomes Octavio e Lauro da Cunha á sua Mãe

Leonidia Soares de Alcantara hoje em segundas núpcias que os requereu ao ex-Provedor Commendador José Augusto para fazer que elles continuassem aperfeiçoando-se no officio de Alfaiate em que já estavam no Collegio: a Mesa approvou a entrega.

Fez vêr que dirigindo-se ao Governo em cinco do corrente mez enviou-lhe o pedido da escusa solicitada e que foi assignada pelos Mesarios Commendador Manuel José Bastos e Antonio Leonardo Pereira, que não estiveram em Sessão, e não pelos Mesarios Luis Rodrigues Dutra e Doutor Joaquim dos Reis Magalhães provavelmente por não serem emcontrados.

Que por officio de seis accusou o Governo o recebimento do relatório que simultaneamente lhe havia remettido, e bem assim do pedido de escusa em relação do qual lhe transmittiu copia do que se dignou mandar aos Mesarios da Mesa Administrativa do Collegio e é concebido nos seguintes termos que foram lidos em Mesa:-

- Em resposta ao vosso officio de oito do corrente no qual solocitais d'este Governo escusa do cargo de Mesario, e authorisação para proce-

f.71r

der a eleição de toda a nova Mesa, convem ponderar-vos o seguinte: Não sam estranhos á este Governo os muitos e relevantes serviços que á Casa pia e Collegios dos meninos órfãos de San' Joaquim tendes prestado, bem como o seu ex-Reitor Commendador José Augusto de Figueirêdo, que por tão longos annos se mostrou infatigável no empregô de seus bons officios á fim de dar á essa humanitária instituição o maior desenvolvimento, e não fôra por certo a relevância dos motivos e o modo insistente como aquelle digno Cidadão sollicitaria a sua exoneração, já mais este Governo o teria attendido.

Naõ devem por certo escapar á vossa perspicácia os inconvenientes que resultaram á boa marcha dos negócios d'esse Estabelecimento da vossa retirada, sobretudo, readiada de súbito, como pretendeis, e me sollicitaes.

Assim, pois, confiado em que ainda continuas á ter por essa tão útil instituição o mesmo amor, zelo e dedicação de outr'ora, espero que reconsideréis no vosso pedido de escusa, e, caso insitaeis, cofio que considerar-vos-heis ainda em exercicio pela eleição do triennio de mil oito centos e noventa e um à mil oito centos e noventa e quatro, procedendo na eleição geral de todos os membros da Mesa, e só vos retirando depois que se apossarem os novos eleitos. Saúde e fraternidade. Doutor Joaquim Manuel Rodrigues Lima. Está conforme. O Secretario Antonio Pedro de Mello. Conforme F Rocha

Em seguida foi aberto em Mesa o outro officio, cuja copia aqui ficou transcripta, dirigida pelo Governo aos Mesarios da Mesa Administrativa, e reconhecido que seu conteúdo é de matéria idêntica, e tendo declarado os Mesarios presentes

f.71v

tes que insistiam na escusa pedida, foi levantada a Sessão para se tratar da especial das eleições que se tem de fazer O Escrivão fazendo vezes de Provedor Evaristo Ladisláu e Silva.

Manuel Francisco Gonçalves
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Joaõ Baptista Tuvo
Pedro José de Carvalho
Antonio Leonardo Pereira

Sessão especial

Eleição

Triennio de 1894 á 1897

Aos nove dias do mez de Settembro de mil oitocentos e noventa e quatro reunidos o Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva fazendo vezes de Provedor, e mais Mesarios Procurador Manuel Francisco Gonçalves, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, Pedro José de Carvalho Joaõ Baptista Tuvo, Antonio Leonardo Pereira, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães e Jovencio da Silva Gomes, faltando com causa o Thesoureiro José Joaquim Borges Leite Junior, Comendador Manuel José Bastos, Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho e Luiz Rodrigues Dutra, compareceu Joaõ Teixeira de Sá, e naõ Antonio Dias de Magalhães Francisco José Gomes, Doutor José Manuel Fernandes Ramos, Commendador Manuel de Oliveira Rodrigues, e José Jacintho Rodrigues Teixeira, os quais todos por terem servido em Mesa foram con-

vi

f.72r

vidados para virem á presente Sessão por se tratar de proceder na eleição geral de ProvMesarios no caso de insistirem na escusa que solicitáram, como era provavel, causa esta que á todos bem como aos Mesarios foi explicada nos avisos que lhes enviou o predito Escrivão fazendo vezes de Provedor.

Referindo o Escrivão dito tudo isto quanto se havia passado acrescentou que apenas se achavam presentes nove Mesarios ao todo, mas que tendo tido a cautéla de fazer os avisos ou convites como fez, era o caso de se proceder na eleição que convinha naõ demorar mais, que as vistas dos Estatutos estavam satisfeitas quando exigiam os avisos previos para se poder proceder com a maioria que apparecesse, que assim era praxe, e que assim se fez a ultima eleição.

Foram porem de parecer contrario os Mesarios Antonio Leonardo, Baptista Tuvo, Doutor Joaquim Magalhães, Jovencio e Cajaty que se pronunciáram contra este expediente por entenderem que a letra dos Estatutos era v fazer-se agora novos avisos para em Sessão seguinte se proceder entaõ na eleição.

Foi assentado que se fizessem novos avisos para que os Mesarios e seus Substitutos á cima designados comparecessem no domingo deseseis do corrente as onze horas do dia na sala das Sessões da Mesa n'este Collegio para o fim de se proceder na referida eleição geral dando-se os Mesarios presentes por avisados desde já.

Interrompido assim o processo da eleição se assentou mais que esta acta fosse lavrada para ser approvada na Sessão immediata.

O Escrivão fazendo vez do Provedor Evaristo Ladisláu e Silva.

f.72v

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Manuel Francisco Gonçalves

Joaõ Baptista Tuvo

Pedro José de Carvalho

Antonio Leonardo Pereira

Triennio de 1891 á 1894.

Sessão 21^a

Aos deseseis dias do mez de Settembro de 1894 presentes o Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva fazendo as vezes de Provedor, e mais Mesarios Thesoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Gonçalves, Pedro José de Carvalho, Commendador Manuel José Bastos, Antonio Leonardo Pereira, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, Jovencio da Silva Gomes, Joaõ Baptista Tuvo, e Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, faltando com causa o Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, e Luiz Rodrigues Dutra, foi aberta a Sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente de nove do corrente mez.

O Escrivão communicou que no dia nove depois da reuniaõ da Mesa verificou a entrega do menino já maiór de nome Pedro José de Almeida á sua Tia Francisca Theodóra de Almeida que já o havia requerido ao Provedor Commendador José Augusto: este menino que já ajudou aos que foram turbulentos no Collegio vái muito adiantado no officio de sapateiro.

f.73r

Assim foi taõ bem entregue o menino Manuel José de Mattos á sua Mãe Eufrosina Maria da Conceiaõ Mattos que o requereu e levou para aprender no Arsenal de Marinha o officio de Machinista.

A Mesa approvou estas entregas.

O Escrivão fez vêr que por esquecimento seu não communicou á Mesa na Sessão de nove haver-se despedido o Adjunto Joaquim Florencio Pimentel do ensino da Eschola no dia dous logo depois da retirada do Provedor Commendador José Augusto protes-

tando pequenez de ordenado com acrescimo de declarar que todos os mais Empregados fariam o mesmo, no que não foi acompanhado pelo Reitor e pelo Cendor que presentes dicéram immediatamente não o terem autorisado para isto.

Fez ver mais que o Censor ficou leccionando na Eschola para a qual elle Escrivão já tinha Professor por ter conseguido que o Professor publico presentemente desempregado Pedro Prudente de Souza Osmundo viesse regê-la pelo ordenado actual de settenta e cinco mil reis mensaes com a esperança de augmento que lhe faça a nova Administracão, sendo desnecessario manter Adjunto que se observou nada adiantar, convindo ponderar que o que se retirou não era exacto no cumprimento de seus deveres: o novo Professor deve entrar amanhã em exercicio, se a Mesa conviér em sua admissãõ.

A Mesa approvou a admissãõ dita, bem como não ser mais provido o logar de Adjunto, á respeito do que observou o Mesario Ferreira Cajaty nunca ter tido a necessidad d'elle no longo decurso do exercicio do seu profesionado e regencia de mais de cem meninos.

f.73v

O Escrivão propos que o orfaõ de dezessete annos Isaias Propheta da Silva ficasse no serviço effectivo de Economo e Roupeiro e taõ bem e Sacristaõ em que já estava interinamente desde o fallecimento do velho Floripes, e no qual se mostrava cuidadoso e atrilado segundo presenciou e era informado pelo-Reitor, devendo perceber o vencimento de vinte cinco mil reis mensaes, e sendo desligado do numero dos Orfaõs, no que se lhe daria um emprego de preferencia á algum pretendente, por ser conforme se costuma dizer filho da Casa á semelhança do que se fez com o actual Mestre de Musica que taõ bem é filho d'ella.

Foi approvada a proposta dando-se ao referido Propheta, não vinte e cinco mil reis mensaes, porem trinta por indicaçãõ do Mesario Antonio Leonardo Pereira, deixando-se para a nova Administracão vêr se era conveniente crear um logar em separado de Mestre Alfaiate.

O Escrivão communicou por ultimo á Mesa que o Escripturario Costa Carvalho já havia recebido os socorros da Igreja e que ainda conservando a vida não podia mais continuar no logar, que havia necessidade de provê-lo, que já havia apparecido alguém que se propunha á serví-lo, que o actual Censor taõ bem o pretendia, e que posto em muita cousa elle Escrivão estivesse suprindo a falta que se dava, era necessario fazer um remedio á isto até para que a nova Mesa não tivesse embaraçao entrar no encargo que já ia tomar.

Depois de varias reflexões de alguns dos Mesarios, entre os quaes o Comendador Bastos que lembrou não se dever confiar á qualquer, cujas habilitações não fossem muito conhecidas, a escripturacão de uma Casa, foi resolvido que por hora não se désse sucessor ao Escripturario

f.74r

nas circuntancias em que se achava, e que se encarregasse, por experiencia, ao Censor o trabalho da escripturação mediante uma gratificação que o Provedor ficava autorizado á dar-lhe pelo accrescimento do trabalho que lhe ia pesar, deixando-se reservado á nova Mesa a resolver definitivamente á cerca d'este assumpto. Levantou-se a Sessão.

O Escrivão fazendo vezes de Provedor
Evaristo Ladisláu e Silva

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Manuel Francisco Gonçalves
Joaõ Baptista Tuvo
Pedro José de Carvalho
Antonio Leonardo Pereira
Manuel Jose Bastos

Sessão especial

Triennio de 1894 á 1897.

Aos desesseis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e quatro presentes o Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva fazendo vezes de Provedor e mais Mesarios Thezoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Gonçalves, Pedro José de Carvalho, Commendador Manuel José Bastos, Antonio Leonardo Pereira, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, Jovencio da Silva Gomes, Joaõ Baptista Tuvo, e Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, faltando com causa

f.74v

o Conselheiro José Eduardo freire de Carvalho e Luiz Rodrigues Dutra, e estando mais presente o Commendador José Jacintho Rodrigues Teixeira, e faltando com causa o Commendador Manuel de Oliveira Rodrigues, Doutor José Manuel Fernandes Ramos, Francisco José Gomes, Antonio Dias de Magalhães e Joaõ Teixeira de Sá. os quaes todos, os primeiros Mesarios, e os segundos convidados como supplentes, por terem sido anteriormente de Mesa, para que houvesse Mesa plena e se procedesse nos termos da acta de nove do corrente mez e conforme os Estatutos na eleição geral da Mesa que tem de servir no triennio de mil oitocentos e noventa e quatro a mil oitocentos e noventa e sette, foi aberta a Sessão e verificado haver o numero de onze vagas, mais quatro alem das sette com os quaes se póde proceder na dita eleição, foi lida e approvada a acta predita de nove de Setembro; depois do que collocada uma urna sobre a mesa e distribuídas cédulas em branco se deu principio á mesma eleição na ordem em que é prescripta pelos Estatutos na parte que a regem, e recolhidos, contados, escriptos e aprovados os votos sahiu eleito para Provedor e Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque com onze votos, para Escrivão o Doutor Joaõ Nepomuceno Torres

com dez votos, para Thesoureiro Bernardino da Costa Rodrigues Vianna com onze votos, Procurador o Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva com onze, e para Consultôres ou Mesarios com onze votos o Doutor Domingos Rodrigues Guimarães, Antonio Marques de Oliveira, Manuel Pinto Rodrigues da Costa, Victorino Antonio da Costa, Manuel da Cunha Marelím, e Doutor Manuel Pereira Espinheira, e com dez votos Pedro Sá, João Tolentino Alvares e Rogociano Pires Teixeira,

f.75r

pelo que foram proclamados Provedor e Mesarios nos cargos para que foram eleitos os Cidadãos aqui mencionados e que provavelmente serão aprovados por *Sua Excelencia* o Senhor Governador do Estado á quem se deve fazer a devida communicação para esse effeito e dar conhecimento, em seguida do que se lhes dará posse com a brevidade possível para que entrem em exercício.

O Mesario Antonio Leonardo Pereira declarou ter deixado de votar para a substituição do Escrivão e dos Mesarios Doutor Joaquim dos Reis Magalhães e Luiz Rodrigues Dutra por não terem elles assignado o officio de pedido de demissão dirigido ao Governo, pelo que protestava contra a substituição dita.

Immediatamente o Mesario Doutor Joaquim dos Reis Magalhães fez contra protesto nos termos seguintes:-

Julgo improcedente a duvida levantada pelo Mesario Antonio Leonardo contra a não substituição do meu nome, assim como dos dous companheiros pelo motivo de não havermos assignado o officio de pedido de demissão dirigido ao Governo, quando se isso não feito por não estarmos na Capital na occasião, tendo no entando declaradopreviamente que éramos solidários com a demissão total da Mesa, e demais no mesmo officio dirigido ao Governo foi feito o pedido colectivamente, e nas mesmas condições foi concedida a demissão; por tanto julgo ser improcedente a duvida.

E para tudo constar foi lançada, lida e assignada esta acta por se achar em tudo conforme ?????????

f.75v

??? nomeados, e por mim Evaristo Ladislaú e Silva Escrivão da Mesa que a escrevi.

Evaristo Ladislaú e Silva

Manuel Francisco Gonçalves

João Baptista Tuvo

Pedro José de Carvalho

Antonio Leonardo Pereira

Manuel José Bastos

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 22^a

Aos vinte e trez dias do mez de Settembro de mil oitocentos e noventa e quatro achando-se presentes o Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva fazendo as vezes de Provedor, e Procurador Manuel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Joaõ Baptista Tuvo, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, Commendador Manuel José Bastos e Antonio Leonardo Pereira, faltando com causa o Thesoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, Jovencio da Silva Gomes, Luiz Rodrigues Dutra, Professor José Lourenço Ferreira Cajaty e Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, foi aberta a Sessão, lida e approvada a acta da Sessão de dezesseis do predito mez.

O Escrivão leu o officio do Governo que approvou em ????
??? do mesmo mez a eleição á que se procedeu ultima-

f.76r

mente no dia desesseis, e designou para hoje a posse dos eleitos que tem de se encarregados da Administração do Collegio no triennio de mil oitocentose noventa e quatro á mil oitocentos e noventa e sette, e por isto não cabendo á Mesa que acaba de ingerir-se em mais cousa alguma se deza enurrar esta ultima Sessão de seus trabalhos, cumprindo-lhe agradecer á seus bons companheiros que aqui estão e aos que não compareceram, não somente ao serviço que prestaram ao Estabelecimento por tão delatado tempo em que exerceram seus cargos, como á final o apoio que lhe deram nos dias em que teve que substituir ao Commendador José Augusto de Figueirêdo, cuja collocação do retrato ainda em vida é prova muito significativa de quanto se esmerou no decurso de vinte trez annos pelo bem da orphandade que se abriga n'esta Casa de Caridade.

Assim cempre que se passa á dar em Sessão especial a posse indicada aos eleitos de que fallou.

Por proposta do Mesario Doutor Joaquim dos Reis Magalhães em seu nome de seus Collegas de Mesa foi dito que se inserisse n'esta acta um voto de agradecimento ao Escrivão pelo modo pelo qual desmpenhou os encargos que lhe encubitam durante o tempo que occupou o cargo de Provedor acumulativamente com o de Escrivão.

O Escrivão agradeceu, e lida e approvada a acta dita foi encerrada a Sessão.

O Escrivão da Mesa

Evaristo Ladisláu e Silva

Manuel Francisco Gonçalves

Manuel José Bastos

f.76v

Antonio Leonardo Pereira

Pedro José de *Carvalho*
João Baptista Tuvo
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Sessão de posse.
Triennio de 1894 á 1897.
Aos vinte três dias do mez de Settembro de mil oito centos noventa e quatro achão-se reunidos na sala da Mesa administrativa da Casa pia e Collegio dos meninos Orphaõs de San Joaquim o Escrivão Evaristo Ladislaó e Silva fazendo vezes do Provedor, o Procurador Manoel Francisco Gonsalves, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Joaõ Baptista Tuvo, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, Comendador José Bastos, faltando com causa o Conselheiro José Eduardo Freire de Carvalho, Luiz Rodrigues Dutra, Juvencio da Silva Gomes Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, Thesoureiro José Joaquim Leite Borges Junior, e também achando-se presente o Mesario Antonio Leonardo Pereira para o effeito de se dar posse ao Prove-

f.77r

dor e mais Consultores eleitos no dia de sesses e approvados pelo Governo no dia desenove do predito mez para a Mesa Adiministrativa do Collegio mencionado no triennio de mil oito centos noventa e quatro a mil oitocentos e noventa e sete; e comparecendo o Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque foi a este deferido pelo o indicado Escrivão fasendo veses de Procurador o juramento aos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que poz sua mão direita promettendo bemservir de Provedor do referido Collegio.

Em seguida fiseraõ o mesmo o Doutor Joaõ Nepomuceno Torres eleito Escrivão, Galdino Fernandes da Silva eleito Procurador, e Doutor Manoel Pereira Espinheira, Joaõ Tolentino Alvares, Pedro de Sá, Manoel

da Cunha Marcelin, ManoelPiseto Rodrigues da Costa, Antonio Marques de Oliveira, Victorino Antonio da Costa e Rogociano Pires Teixeira eleitos Consultores ou Mesarios, ficando ao novo Provedor dar ????????-to aos outros eleitos que não com-

f.77v

parecerão, logo que se apresentem. Não comparecerão o eleito Consultor Doutor Domingos Rodrigues Guimarães, e o Thesoureiro Bernardino da Costa Rodrigues Vianna que essa data de hontem communicou não puder aceitar o cargo por officio que fica entregue ao novo Provedor, para deliberar commo entender e que nos Estatutos verá que sommente o Governo pode dispensar os eleitos e os que estão nos exercicio quando se verificarem motivos muito valiosos. Entregue mais a nova Mesa o relatório por copia do que foi confeccionado pelo Escrivão da Mesa que acaba, e transmittido ao Governo, pediu o ex-Mesario Antonio Leonardo Pereira a leitura do dito relatório, e satisfeito o pedido Forão entregues as três chaves que o o mesmo relatório menciona, do cofre existente na Igreja, reservando-se para depois a entrega da medalha de honra de que ali igualmente se trata por se achar em poder do ex-Provedor Comendador José Augusto de Figueiredo

f.78r

que presentemente guarda o leito por emcommodo de saúde que está soffrendo. Lida e achada conforme a presente acta foi assignada pelos Mesarios que se retiraõ e pelos que entraõ na administração de mil oito centos e noventa e quatro a mil oito centos e noventa e sete, depois do que foi pelo Provedor nomeado com approvaçãõ da nova Mesa para Thesoureiro interino o Mesario Joaõ Tolentino Alvares visto

a duvida que se dá a respeito do Thesou-
reiro eleito que segundo está notado. e
eu Evaristo Ladisláú e Silva a fiz escrever e assigno-
O Escrivão fazendo vezes do Provedor Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
Evaristo Ladisláú e Silva João Nepomuceno Gomes
Manuel Francisco Gonçalves Galdino Fernandez da Silva
Pedro José de Carvalho Rogociano Pires Teixeira.
Antonio Leonardo Pereira Antonio Marques Oliveira
João Baptista Tuvo Manoel da Cunha Marcelim
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães Victorino Antonio da Costa
Manoel José Bastos Manuel Piseto Rodrigues da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Provedor
João Tolentino Alvares

f.78v

Triennio de 1894 á 1897

Sessão do dia 30 de Setembro de 1894.

Aos trinta dias do mês de Setembro de mil oi-
to centos noventa e quatro as douse horas do
dia, na sala das sessões d'esta casa pia
e Collegio de São Joaquim, presentes o Excel-
lentíssimo Provedor *Conselheiro Doutor* Salvador
Pires de Carvalho e Albuquerque, O Escrivã
Doutor João Noponucemo Torres, o Procurador
Pharmaceutico Galdino Fernandes da Sil-
va e mais Mesarios Major Rogacia-
no Pires Teixeira, *Doutores* Domingos Rodrigues
Guimarães Manoel Pereira Espinhei-
ra, Pedro de Sá, Manoel Pinto Rodrigues
da Costa, Victorino Rodrigues da Costa, Ma-
noel da Cunha Marcelin e João Tolenti-
no Alvares, faltando os Mesarios Antonio
Marques de Oliveira com causa justa, e sem
ella o thesoureiro Bernardino da Costa Rodri-
gues Vianna.

Em seguida o *Conselheiro Doutor* Provedor deferiu jura-
mento nos termos dos Estatutos ao Mesario
Doutor Domingos Rodrigues Guimarães que dei-
xou de comparecer a Sessão de posse.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Expediente. Foram lidos os seguintes officios: -
do mesário Thesoureiro Bernardino da Costa

f.79r

Rodrigues Vianna, datado de 23 de Setembro, declaran-
do não puder acceitar por seos affazeres, o cargo pa-
ra que foi eleito, deliberando a Mesa que se res-
pondesse ao Senhor Thesoureiro, que nos termos do

§2º do *Capitulo* 1º dos Estatutos se dirigisse ao *Doutor* Governador do Estado, a quem competia resolver sobre a dispensa solicitada: - um outro do Ex- Escrivão da Mesa General Evaristo Ladisláo e Silva remettendo a medalha de honra com o respectivo diploma a que já tratou-se no final da acta de posse, conferidas pela Associação Protectora da Infancia desamparada do Rio de Janeiro; deliberou a Mesa que se mandasse preparar um quadro para ser collocado na Sala das sessões: um outro do Ex-Thesoureiro José Joaquim Leite Borges Junior remettendo as contas dos meses de Agosto e de primeiro á vinte dous de Setembro, accusando um saldo em caixa da quantia de nove centos e cincoenta e cinco mil oito centos e vinte reis, e que a Mesa deliberasse a quem deviam ser entregue essa quantia, a chave do cofre, e todos os documentos que ainda se acham sob a guarda do seu antecessor, e estão depositados nos cofres do Banco Economico da Bahia.

Foi lida uma petição de Carolina Santiago, pedindo a entrega do seo filho Manoel Francisco Santiago, recolhido a esse estabelecimento

f.79v

de 15 de Junho de 1886 com a idade de sete annos a fim de empregal-o em uma Casa Commercial - ; e posta em discussão foi deferida depois da informação do Reverendíssimo Reitor e de ter fallado a respeito o mesário *Doutor* Manoel Espinheira, mandando o *Conselheiro* Provedor passar a portaria respectiva.

Petição de Carlota Zulmira de Almeida pedindo a entrada de seo filho orphaõ João de Almeida ??????, de seis annos de idade:

Estando devidamente documentada, e posta em discussão foi approvada, e mandou-se passar a portaria de admissão.

Na petição de Manoel Alves Bezerra pedindo a admissão do orphaõ desamparado Durval, de oito annos de idade, filho da fallecida Angelica Maria da Hora, despachou o *Conselheiro* Provedor, que voltasse devidamente instruída.

Em seguida o *Conselheiro* Provedor deliberou que se fizesse as devidas communições da posse da Mesa ás autoridades superiores do estado, bem como aos Inspectores da Alfandega e do Thesouro Estadual. Nomeou thesou-

reiro interino até que haja effectivo o Mesario João Tolentino Alvares. Designou o Mesario Procurador Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva para

f.80r

emmettir o seo parecer sobre as contas do mez de Agosto do corrente anno apresentadas pelo ex-Thesoureiro Leite Borges; - o Mesario Major Rogociano Pires Teixeira para examinar e dar parecer sobre as mesmas contas do mez de Setembro até o dia vinte e dois do mesmo mez que hoje finda; e o Mesario Pedro de Sá para a mordomia do Collegio durante o mez de Outubro.

Propostas e deliberações.

Propoz o *Excelentíssimo Conselheiro* Doutor Provedor, que existindo um terreno situado ao fundo do Collegio com arvores fructiferas, mas completamente improductivo para o mesmo Collegio, e que teria de manter pessoal idôneo para o seo cultivo e conservação, convidando-se os pretendentes pela imprensa a apresentarem suas propostas em conta ficha da no praso de 15 dias a contar d'esta data, e consequentemente ficasse dispensado o empregado encarregado de zelar da dita roça, dispendosa inteiramente inutil. Posta em discursão foi unanimemente approvada.

Pelo Escrivão Mesario foi proposto que se nomeasse uma commissão composta dos Mesarios os Senhores Procurador e Thesoureiro interino para o fim de examinarem e apresentarem na próxima sessaõ um relatório do estado actual dos prédios pertencentes a esta Casa

f.80v

Pia, e as alterações que julgarem sufficientes para a elevação dos alugueis attento o estado actual do valor dos prédios urbanos.

Posta em discursões foi a proposta approvada, indicando o *Excelentíssimo* Provedor o mesario Manoel Pinto Rodrigues da Costa, para fazer parte da mesma Commissão.

Propoz finalmente o mesário *Doutor* Domingos Guimarães que a mesma commissão ficasse encarregada de apresentar um demonstrativo de todo patrimonio da Casa, constante de prédios, apolices, acções etc, acompanhado de todo as observações que julgarem sufficientes para o esclarecimento da Mesa, o que foi approvado.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, tendo o *Excelentíssimo* Provedor convocado outra para o dia quatorze de Outubro.

E eu João Nepomuceno Torres, a fiz escrever.

O Provedor

Salvador Pires de *Carvalho e Albuquerque*

João Nepomuceno Torres

João Tolentino Alvares

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa

Galdino *Fernandes* da *Silva*

Manoel da Cunha Macelin

Pedro de Sá

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira.

f.81r

Victorino Antonio da Costa

Rogociano Pires Teixeira.

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 14 de Outubro de 1894.

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oito centos e noventa e quatro, na Sala das Sessões do Collegio de Saõ Joaquim, presentes os Senhores *Conselheiro* *Doutor* Provedor, *Doutor* Escrivaõ, Thesoureiro, Procurador, e Mesarios Major Rogocianoa Teixeira, *Doutor* Manoel Espinheira, Victorino Antonio da Costa, Pedro de Sá, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e Manoel da Cunha – Marelin, faltando com causa justa o Senhor Antonio Marques de Oliveira, e sem ella o *Doutor* Rodrigues Guimarães, foi aberta a Sessão, e lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. Foram lidos, um officio, do *Doutor* Governador do Estado datado de seis do corrente declarando que ficava sciente da posse do *Conselheiro* Provedor e mais Mesarios ultimamente eleitos, e que havia concedido a dispensa a solicitada pelo thesoureiro Bernardino da Costa Rodrigues Vianna; e dous officios com data de quatro, do *Conselheiro* *Doutor* Intendente Municipal, e do *Doutor* Chefe de Policia sobre a communica-

f.81v

ção da posse da Mesa Mandou-se archivar.

Officio do *Doutor* Presidente do ConselhoMunicipal da Capital communicando que o Conselho designou uma das salas d'este edificio para funcionar a mesa eleitoral

da terceira secção do districto do Pilar, e que n'este sentido fossem expedidos as necessarias ordens. Mandou-se responder, e archivar.

Foram lidos os seguintes requerimentos:

De Manoel Ignacio Bastos, negociante de Cannavieiras, pedindo que lhe seja concedido um orphaõ de maior idade para empregar em sua casa commercial.

De accordo com a informação do Reverendíssimo Reitor mandou-se entregar o orphaõ Matheus Francisco da Costa, que se acha habilitado, depois de lavrado o competente termo de responsabilidade.

Petição de Manoel Alves Bezerra Moreno pedindo a entrada do menor Durval, de oito annos de idade, orphaõ desvalido, filho da fallecida Angelica Maria da Hora.

Estando devidamente documentada, mandou-se passar a portaria de admissão.

Petição de Maria da Bôa Morte Pereira pedindo a entrada de seus dous filhos gemelos Innocencio e Celso, de dez annos de ida-

f.82r

de. Attenta a idade dos menores foi indeferida a petição.

Petição de José Pio Borges, enfermeiro do estabelecimento, pedindo augmento de seo ordenado de vinte mil reis mensaes e lugar que serve a onze annos. Deliberou a Mesa que aguardasse o novo orçamento.

Petição de Josepha Floripes dos Santos, viúva de José Floripes Marques pedindo uma gratificação pelo trabalho de seo marido, que foi empregado da casa durante desenove annos.

Foi indeferida a petição.

Pelo Senhor Procurador Pharmaceutico Galdino foram apresentadas as contas do mez de Agosto offerecidas pelo ex-thesoureiro José Joaquim leite Borges Junior com saldo á favor do mesmo ex-thesoureiro da quantia de sete centos e dez mil e sete centos e quarenta reis. Tendo sido devidamente examinados, foram acceitas e approvadas.

Pelo Major Rogociano Teixeira foram apresentadas com o seu aprezer as contas dos dias primeiro a vinte dous de mez de Setembro ultimo com um saldo de nove centos cincoenta e cinco mil e oito centos e vinte reis. Foram acceitas e approvadas.

Propostas e deliberações da Mesa.

f.82v

Declarou o *Conselheiro* Provedor que no dia quatro do corrente falleceu o escripturario João da Costa Carvalho, devendo continuar a exercer interinamente o referido cargo o ex-censor Arthur Benevides até que seja prehenchido definitivamente; e que nomeou para Censor na vaga que havia ao Cidadão João Luiz de Castro de Accordo com a proposta do *Reverendíssimo* Reitor. O *Conselheiro* provedor designou o Mesario *Doutor* Manoel Espinheira para a fiscalização do Collegio durante o mez de Novembro, e declarou que n'esta sessaõ deveria ter lugar a eleição do Thesoureiro, e de um mesário na vaga do Senhor Beranrdino da Costa Rodrigues Vianna.. Procedeu-se em seguida a eleição do Thesoureiro, e satisfeitas as formalidades do estylo foram eleitos, Thesoureiro o mesário João Tolentino Alvares por nove votos e mesário o cidadão Commendador Manoel Pinto dos Santos por dez votos; ordenando o *Conselheiro* Provedor que fossem feitas as devidas communicações ao *Doutor* Governador e ao cidadão eleito. Foram abertas e lidas trez propostas sobre o arrendamento do terreno sito ao fundo do Collegio, assignadas por Manoel de Albuquerque Lisboa, Manoel José de Abreu e

f.83r

Olavo da Costa Dorea, de conformidade com a deliberação da Meza, tomada na sessaõ anterior e avisos publicados pela imprensa. Não estando regularmente feitas as propostas não foram julgadas acceitaveis; delibeoru a Meza que se convidasse de novo pela imprensa os proponentes á apresentarem novas propostas ficando o *Conselheiro* Provedor autorizado a resolver sobre ellas como julgasse conveniente aos interesses do Collegio. Verificou a commissãõ que o patrimonio do Collegio consiste no seguinte:
77 apolices da divida publica no valor de 83:000\$000; 2 ditas da divida estadual no valor de 1:000\$000; 23 acções da extinta Caixa Filial do Banco do Brasil no valor de 4:600\$000; Joias da Capella no valor de 2:068\$827;

Em propriedades as seguintes: A casa do Collegio no valor de 120:000\$000; a Capella de *Saõ* José com terrenos adjacentes no valor de 6:000\$000; e mais vinte oito casas todas no valor de 536:868\$827 reis; e mais os terrenos ao Páo Miúdo que são dadas a arrendamento. Em relação aos alugueis apresentou a Commissão um augmento annual de 6:938\$000; devendo ser o rendimento annual a vigorar da importância de 33:284\$000; Deliberou a Meza que

f.83r

Olavo da Costa Dorea, de conformidade com a deliberação da Meza, tomada na sessão anterior e avisos publicados pela imprensa. Não estando regularmente feitas as propostas não foram julgadas acceitaveis; delibeoru a Meza que se convidasse de novo pela imprensa os proponentes á apresentarem novas propostas ficando o *Conselheiro* Provedor autorizado a resolver sobre ellas como julgasse conveniente aos interesses do Collegio.

Verificou a commissão que o patrimonio do Collegio consiste no seguinte:

77 apolices da divida publica no valor de 83:000\$000; 2 ditas da divida estadual no valor de 1:000\$000; 23 acções da extinta Caixa Filial do Banco do Brasil no valor de 4:600\$000; Joias da Capella no valor de 2:068\$827; Em propriedades as seguintes: A casa do Collegio no valor de 120:000\$000; a Capella de *Saõ* José com terrenos adjacentes no valor de 6:000\$000; e mais vinte oito casas todas no valor de 536:868\$827 reis; e mais os terrenos ao Páo Miúdo que são dadas a arrendamento. Em relação aos alugueis apresentou a Commissão um augmento annual de 6:938\$000; devendo ser o rendimento annual a vigorar da importância de 33:284\$000; Deliberou a Meza que

f.83v

o demonstrativo do patrimonio seja transcritono Livro do Tombo com as devidas especificações, e quanto ao augmento dos alugueis seja o mesmo cobrado do primeiro de Janeiro de 1895 em diante, fasendo-se n'este sentido as devidas communicações aos inquilinos. Bem como aos seus fiadores.

Deliberou mais a Mesa a vista do parecer da Commissão que ficasse o Senhor Thesoureiro autorizado a fazer os reparos necessários e indispensaveis nas casas á Praça do Riachuélo e no passeio da casa do Caes Novo. Tendo sido proposta pela referida Commissão a dispensa do Zelador da Capella de *Saõ José*, e a suspensão d'essa despesa propoz o Senhor Thesoureiro que se obrigava dar uma pessôa que se encarregasse d'esse lugar pagando a quantia de 10\$000 reis mensaes para a Casa Pia do Collegio. N'este acto compareceu o Senhor José Antonio Martins da Silva, inquilino da casa de *Saõ Felipe Nery* e fez entrega das chaves dos commodos por elle occupados. Resolveu a Meza á vista do estado do mesmo prédio que se fizesse annuncios pela imprensa para ser elle novamente arrendado, ou vendido, convidados os preten-

f.84r

dentes a apresentarem suas propostas em carta fechada na sessão de onze de Novembro. Propoz o *Doutor* Escrivaõ que havendo débitos atrasados de alugueis na importância de quatro contos de reis se passasse procuração a um procurador judicial para que sejaõ elles cobrados amigável ou judicialmente, mediante módica porcentagem, indicando n'este acto o solicitador Francisco Pinheiro de Souza, o que foi approvedo. Propoz ainda o mesmo *Doutor* Escrivaõ que se mandasse vender quatro peças de fazenda prêta e trez de metim, que se estavam estragando q quase inútil para o vestuário dos orphaõs, devendo ser o producto liquido applicado a compra de outra fazenda de utilidade actual para os mesmos orphaõs. Approveda esta proposta deliberou a Meza que ficasse encarregado de dispol-a o Mesario Senhor Victorino Antonio da Costa. Em seguida, o Mesario Senhor Macelin lembrou a idéia de promover-se um beneficio em favor do Collegio na Companhia Italiana ou outra que se achen'esta Capital, devendo ser nomeada uma Comissão que se encarregasse de leval-o a effeito; e tendo sido approveda a indicação, ficou a Commissão composta dos Senhores Mesa-

f.84v

rios Marelin, Rogociano Teixeira e *Doutor* Domingos Rodrigues Guimarães.

Propoz finalmente o *Conselheiro* Provedor a conveniência da arborisação e nivelamento do pateo do Collegio para maior commodidade dos orphaõs por occasiaõ de recreio e dos exercícios da gymnastica; e sendo approvada a proposta, a Meza autorisou o Senhor *Conselheiro* Provedor a mandar fazer o orçamento e a despesa precisa.

Nada mais havendo a tratar, e por ser adiantada a hora, levantou-se a sessaõ, ficando outra convocada para o dia onze de Novembro proximo vindouro.

Eu Escrivaõ Mesario a fiz escrever.

Salvador Pires de *Carvalho Albuquerque* Provedor

Joaõ *Nepomuceno* Torres

Galdino *Fernandes da Silva*

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira

Victorino *Antonio* da Costa

Joaõ Tolentino Alvares

Manoelç da Cunha Marelin

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa

f.85r

triennio de a894 á 1897.

Sessaõ do dia 11 de Novembro de 1894.

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oitocentos noventa e quatro presentes o *Conselheiro* *Doutor* Provedor, o *Doutor* Escrivaõ, o Thesoureiro, o Procurador, e mais Mesarios *Doutor* Manoel Espinheira, Manoel da Cunha Marelin Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Victorino Antonio da Costa, e Manoel Pinto, faltando com causa justa os Mesarios Antonio Marques de Oliveira, Pedro Sá, Rogociano Teixeira, e *Doutor* Domingos Rodrigues Guimarães, foi aberta a sessaõ, lida a approvada a acta da sessaõ Anterior. Em seguida pelo *Conselheiro* Provedorfoi deferido juramento dos Santos Evangelhos ao Mesario eleito Commendador Manoel Pinto dos Santos.

Expediente. Foi lido um officio do *Doutor* Governador do Estado de 17 de Outubro ultimo, declarando approvada a eleição do referido Mesario, e que teve lugar no dia 14 do mesmo mês de Outubro-Petição de Manoel Ignacio bastos pedindo certidão do termo de responsabilidade que assignou quando lhe foi entregue o Orphão Matheus Francisco

da Costa. Foi deferida: deliberando a Mesa em virtude de proposta do *Doutor* Escrivão, que os termos de responsabilidade se accrescentasse a obrigação da criação de uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam lan-

f.85v

çados os salários dos orphaõs até a sua maior idade, dedusidas as despesas.

Petição de Joaõ Tolentino Alvares, negociante d'esta Capital pedindo a entrega de um orphaõ para empregar em sua casa commercial.

Mandou-se entregar o Orphaõ José Tavares da Silva, de 13 annos de idade, depois da informação do *Reverendíssimo* Reitor.

Petição de Gosalves Neves Hora, pedindo a entrega de um Orphaõ para a sua casa commercial, n'esta Capital. Informada devidamente, mandou-se entregar o orphaõ Francisco Gil Garcia de 15 annos de idade.

Petição do *Dezembargador* Alvaro Antonio da Costa, pedindo a entrega de um orphaõ, para ter em sua companhia obrigando-se a completar a sua educação, e applical-o a qualquer arte ou officio. mandou-se entregar o orphaõ Thomaz Rodrigues Aderno, de 16 annos de idade, depois da informação do *Reverendíssimo* Reitor.

Petição de Maria Fripina de Souza, viúva, pedindo que seja admittido no Collegio o seu filho menor de 7 annos de idade, e desvalido, Raymundo.

Estando devidamente documentada, foi deferido, mandou-se passar a competente portaria.

Petição de Carolina da Fonseca Dorea, pedindo que seja admittido no Collegio o seu irmão

f.86r

orphaõ desvalido Alipio da Fonseca Dorea, de 7 annos de idade; mandou-se juntar attestado de vaccina para se attendida.

Petição de Maria da Gloria Oliveira, viúva de Aureliano Oliveira, pedindo que sejam admittidos no Collegio seus filhos orphaõs desvalidos. mandou-se que juntasse attestado de vaccina para ser attendida.

Propoz ainda o Mesario Senhor Pinto Rodrigues da Costa, que se acceitasse, independente dos necessários documentos, a admissão do orphaõ de nome Theophilo, de 6 annos de idade, filho de uma asylada da Casa da Mendicidade de nome Marinha de tal; attentas as condições

expostas foi approvada a proposta, e mandou-se passar a competente portaria:

Em seguida o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor propoz que se lançasse na acta um voto de pezae pela ausencia do nosso companheiro e Mesario Rogaciano Teixeira, distincto funcçãoario publico que seguirá para a Capital Federal para reclamar contra a injusta exoneração que lhe foi infligida pelo Governo geral, o que foi unanimemente approvado.

Declarou o *Excelentíssimo* Provedor que no dia 1º do corrente mez tendo-se insubordinado contra o Censor o copeiro, que se achava ébrio, foi este despedido *Reverendíssimo* Reitor, cujo acto foi confirmado

f.86v

por elle Provedor, depois de informado das occurrencias havidas, sendo o mesmo copeiro substituido pelo ajudante de cosinheiro.

Que no dia 4 as 5 ½ da manhã falleceu na enfermaria do Collegio de febre tuphica o menor Emygdio Carlos Nodot, de 11 annos de idade, tende-se feito um enterro decente.

Neste acto propoz o Senhor mesário *Doutor* Manoel Espinheira que em casos identicos os entuzamentos sejam feitas com acompanhamento de alguns dos orphaõs a pé, logo que si achem uniformisados, e não de carro, cuja despeza poder-se-ha evitar, alem do que esse passeio será proveitoso aos orphaõs, o que foi approvado.

Declarou mais o *Excelentíssimo* Senhor Provedor que se havia já entendido com o Engenheiro David Filho para orçar a despesa do nivelamento e ajardinamento do pateo, conforma foi authorisado na acta anterior.

Indicou o Mesario *Senhor* Marelín para mordomo do mez de Dezembro, e o Mesario Manoel Pinto Rodrigues da Costa para examinar as contas do Senhor Thesoureiro dos mezes de Setembro e Outubro últimos.

Finalmente o mesmo Provedor lembrou a conveniencia de insttalar-se em janeiro proximo a officina de marcenaria, que conside-

f.87r

ra assaz proveitoza para os orphaõs, bem como melhorar a de alfaiataria, o que foi approvado.

Foi lida uma petição de Alfredo Raymundo da Silva, propondo continuar o arrendamento do prédio

numero 38 da Rua Direita de Palacio. A vista dos termos da petição a Mesa resolveu considerar prejudicada a proposta feita, por se achar em poder do *Senhor* Thesoureiro uma outra da Diretoria da Binificencia Caxeiral - propondo-se alugar o referido prédio pela quantia de 1:500\$000 reis annuaes a contar do dia 1º do corrente mez, e que n'este sentido se lavrasse o competente termo. O *Senhor* Doutor Manoel Espinheira propoz que o *Senhor* Thesoureiro ficasse auctorisado a comprar um encerado para a mesa do refeitório, o que foi approved; e depois de breve discursão ficou o mesmo Thesoureiro auctorisado a mandar fazer os colchões.

Foram abertas e lidas 6 propostas sobre o arrendamento e venda annunciada da casa sita á Travessa de Saõ Felipe Nery, *numero* 1. Uma proposta do *Doutor* Garcia Pedreira propondo-se arrendar o prédio mediante condições que assignada por 4 annos pagando o aluguel de 5:000\$000 R\$ annuaes em cinco prestações.

Propostas para compra do mesmo prédio.
Do mesmo *Doutor* Garcia Pedreira pela quantia

f.87v

de 7:000\$000 R\$: de Antonio marques de Oliveira de 6:000\$000 R\$: de Auclides Maximiliano da Cunha pela de 5:000\$000R\$: de Antonio Barbosa Portugal pela de de 5:000\$000 R\$; e de Manoel Gomes Neves Pereira pela de 5:000\$000 R\$

Naõ sendo acceitas a spropostas nos termos em que foram ellas feitas, resolveu a Mesa sob proposta do *Senhor* Marelin, tendo-se em vista o valor actual do prédio no lugar em que está situado, que o *Senhor* Thesoureiro ficasse auctorisado a chamar empreiteiros que orçassem a despesa a fazer-se com a reconstrução, ou concertos do referido prédio. Declarou finalmente o *Senhor* Marelin que já se havia entendido como representante da Companhia Italiana do *Senhor* Modena sobre o espetáculo em beneficio do Collegio. Nada mais havendo a tratar, e por ser adi-antada a hora, declarou o *Excelentíssimo* Provedor suspensa a sessão e que a outra teria lugar em Dezembro quando fosse annunciado. E eu, escrivão mesário, a fiz escrever.

Joao Tolentino Alvares
Galdino Fernandes da Silva

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
Joaõ Nepomuceno Torres.

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa
Manoel da Cunha Marelin
Manoel Pinto dos Santos

f.88r

Triennio de 1894 á 1897
Acta da Sessão do dia 16 de De-
zembro de 1894.

Aos dezesseis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa e quatro, na sala das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o *Excelentíssimo Doutor* Provedor, o *Doutor* Escrivaõ, o Thesoureiro - Joaõ Tolentino Alvares, o Procurador Pharmaceutico Galdino Fernandes, e mesários Manoel da Cunha Marelim, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e o Commendador Manoel Pinto dos Santos, faltando com causa justificada os mesários Antonio Marquês de Oliveira, Rogociano Pires Teixeira, *Doutores* Manoel Pereira espinheira, Domingos Guimarães, Victorino Antonio ?? da Costa, e Pedro Sá, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. Declarou o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor, que, de accordo com a deliberação da Mesa, havia realisado o contracto do arrendamento da roça do Collegio pela quantia de 360\$000 reis annuaes com o Senhor Manoel de Albuquerque Lisbõa, maior preço que pode encontrar, e cujo termo ? estava legalmente assignado que o capitalista Francisco Cardoso e Silva

f.88v

por carta de 16 de Novembro havia feito offerta de 200\$000 mil reis para as despesas do Collegio, em lugar da festa de Nossa Senhora da Piedade, que costumava fazer, cuja quantia já se achava em poder do Senhor Thesoureiro. Deliberou a Meza Que se officiasse agradecendo mais este acto de philantropia e caridade. - que recebeu do Ex- Escrivaõ Brigadeiro Evaristo ladisláo e Silva uma carta datada de 26 de Novembro ultimo em que dava noticia de certos objectos de prata pertencentes a Capella de Saõ José, que se acchavam em seu poder, e que foram entregues pelo exzelador Agrippino, receioso dos ladrões; e pedia que o Cobrador do Collegio fosse

recebel-os para ter o conveniente destino. A Meza deliberou que se officiasse no sentido da solicitação, sendo taes objectos recolhidos ao cofre do Collegio - Que o Senhor Mordomo *Doutor* Manoel Espinheira verificou que os quartos ou compartimentos inferiores destinados para as officinas estavam em más condições hygienicas, e que as despesas urgentemente reclamadas estavam sendo feitas pelo senhor Thesoureiro. --- Que tendo recebido um convite para a procissão do sagrado Cora-

f.89r

ção de Jesus, concedeu licença para que os orphaõs comparecessem; tendo sahido 56, uniformizados, e acompanhados pelo *Reverendíssimo* Reitor; - que havia concedido licença de 30 dias para que o *Reverendíssimo* Reitor se tratasse fóra do estabelecimento, e providenciou para que o Collegio durante a sua ausência não soffresse em sua direcção: -- finalmente que a officina de marcenaria ficava adiada para o mez de Março do anno vindouro, attentas as condições do Collegio.

Expediente - O Expediente constou do seguinte: Officio do Cidadão Olavo de Freitas Martins, fiador de Ladisláo Tolentino de Barros, inquelino do terreno ao Páo -- miúdo, communicando que em virtude do augmento do aluguel do mesmo terreno, votado pela Meza, só se responsabilisa pelo debito do mesmo inquelino até o dia 31 de dezembro corrente de 15\$000 reis mensaes, cessando d'ahi em diante os effeitos de sua fiança.

Mandou-se archivar, e entimar o inquelino a dar novo fiador idôneo, ou entregar a chave do dia 1º de janeiro em diante.

Petição de Carolina Candida de Santiago, mãe do orphaõ Manoel Francisco Santiago, que retirou do Collegio para empregal-o na Capital Federal, pedindo auxilio na

f.89v

importancia de 30\$000 reis para comprar a passagem do mesmo seu filho.

A Meza resolveu indeferir a pretensão da supplicante.

Petição de *Dona* Anna Victoria Amado, pedindo a retirada de um dos orphaõs que

esteja no caso de prestar-se a alguns trabalhos domesticos e copeiro – A Meza indeferiu, a vista da deliberação tomada em sessão anterior.

Petição de Avelino Mares de Souza, in-quelino de uma das lojas do predio sito á Travessa do Juliaõ *numero* 9, reclamando contra o augmento do aluguel de 50\$000 reis mensaes para 70\$000. Foi indeferida em vista do parecer da Commissão e deliberação da Meza.

Petição de Carolina da Fonseca Dorea, pedindo a admissão no Collegio do orphaõ desvalido, seu irmão Alipio da Fonseca Dorea, de 8 annos de idade. Estando devidamente documentada, foi a petição deferida, e mandou-se passar a competente portaria.

Petição de Maria Benedicta dos Santos, pedindo a admissão no Collegio, do seu filho orphaõ, de 9 annos de idade, de nome Francisco dos Santos. Estando devida-

f.90r

mente documentada, foi deferida a petição, e mandou-se passar a portaria.

Petição de Libania Presidia da Paz, viuva pobre, com sete filhos orphaõs, pedindo a admissão no Collegio dos seus filhos menores Domingos Alves de Carvalho, e Ricardo Raymundo de Carvalho. A Meza deliberou que fosse attendida quanto ao orphaõ Domingos de 7 annos de idade, e que a supplicante juntasse nova certidão de idade quanto ao orphaõ Ricardo.

Petição de Margarida Maurelli, pedindo a admissão no Collegio de seu filho orphaõ de 9 annos de idade, de nome Humberte Luiz Maurelli: A Meza attendendo as condições expostas de ter sido a petição apresentada á Meza que se exonerou em Agosto do Corrente anno, resolveu deferir, mandou passar a competente portaria.

Em seguida o Mesario *Senhor* Manoel Pinto Rodrigues da Costa apresentou as contas do *Senhor* Thesoureiro relativas do mez de Setembro e Outubro ultimos, que foram approvadas de accordo com o parecer: a saber – de 23 de Setembro a 30 do mesmo mez com um saldo a favro do Thesoureiro de 1:369\$246 reis.

Nada mais havendo a tratar-se o *Conselheiro* Provedor designou para Mordomo do mez de

f.90v

Janeiro o mesario Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e para rever as contas do mez de Novembro o mesario *Commendador* Manoel Pinto dos Santos; e que a outra sessaõ teria logar no mez de Janeiro quando fosse annunciada. Do que para constar mandei lavrar a presente que vae assignada por todos os mesarios. E eu Escrivaõ Mesario, a fiz escrever.

O Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque* João *Nepomuceno* Torres.

João *Tolentino* Alvares

Galdino Fernandes da *Silva*

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira

Victorino *Antonio* da Costa

Manoel da Cunha Marelim

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa.

f.91r

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 10 de Fevereiro de 1895.

Aos dez dias do mes de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco, na sala das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o *Conselheiro* Provedor, o *Doutor* Escrivaõ Joaõ Torres, o Thesoureiro Senhor Joaõ *Tolentino* Alvares, o Procurador Senhor Pharmaceutico Galdino Fernandes, e os mesarios *Doutor* Manoel Espinheira, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Manoel da Cunha Marelin, e Victorino Antonio da Costa, faltando com causa justificada os Senhores Antonio Marques de Oliveira, Rogociano Pires Teixeira, *Doutor* Domingos Rodrigues Guimarães e *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, foi aberta a sessaõ.

O Senhor *Conselheiro* Provedor declarou que a recurrencia mais notavel havida antes da presente reuniaõ foi a despedida do Enfermeiro do Collegio, que abandonou o seu emprego, e nomeou sob proposta do medico da casa o cidadão Estevaõ Baptista Alves; e que não tendo havido sessaõ em Janeiro ultimo havia nomeado para mordomo para

f.91v

o mez de Fevereiro corrente o *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, ponderando n'essa occasiã que era de toda a vantagem que os mordomos servissem por dous ou tres mezes em vez de um só, e melhor fiscalisassem a efficacia das medidas por elles adoptadas em beneficio do Collegio, o que foi approvedo pela Mesa: - que tendo-se arrombado o cano principal da casa, que estava completamente obstruido providenciou para que a obra necessaria fosse feita, com grande vantagem para a hygiene do estabelecimento.

Expediente. Foi lido um officio do *Doutor* Governador do Estado datado de 16 de Janeiro pedindo um relatorio dos assumptos referentes a este Pio estabelecimento a fim de ser apresentados ao poder legislativo. Mandou-se responder, e archivar.

Petição de Camillo Baptista dos Anjos reclamando sobre o augmento do aluguel do compartimento do predio *número 2* ao Bêcco dos Calafates: foi indeferida á vista do parecer da commissão respectiva.

Petição de Sampaio? Andrade reclamando igualmente sobre o augmento do aluguel da casa que occupam.

f.92r

Foi indeferida.

Petição de Joaõ Virgilio dos Santos Caria reclamando sobre o augmento do aluguel da casa que occupa, *número 37* na rua do Castanhêda. Foi indeferida á vista de parecer da Commissão.

Petição do *Dezembargador* Alvaro Antonio da Costa desistindo de continuar a ter em seu poder o orphaõ Thomaz Aderne, que retirou-se da sua companhia para o Collegio, poucos dias depois que assignou o respectivo termo de responsabilidade. A Meza tomando conhecimento da occurrencia havida resolveu deferir a petição ficando sem effeito o termo assignado, e que o *Excelentíssimo* Provedor ficava auctorizado a dar destino o menor logo que appareça qualquer collocação apra o mesmo.

Petição de Maria da Gloria e Oliveira, viuva

de Aureliano José de Oliveira, pedindo a admissão de seus filhos Aureliano e Anisio, de 9 e 8 annos de idade, orphaõs desvalidos. Estando devidamente documentada a petição, foi deferida, e mandou-se passar a competente portaria.

Petição de *Honorina* Amelia Braga da Silva, viuva de Joaquim Dias da Silva, pedindo a admissão no Collegio, de seu filho menor Alvaro Dias da Silva, orphaõ

f.92v

de sete annos de idade. Estando nos devidos termos, foi deferida.

Em seguida o *Excelentíssimo* Senhor Provedor propos o augmento dos vencimentos dos empregados do Collegio, attentas as condições precarias dos mesmos, de accordo com a tabela que organisou, e passou a ler, apresentando um augmento annual da quantia de dous contos e sete centos mil reis.

Resolveu a Mesa approvar o augmento proposto, e que este vigoraria de 1º de Janeiro do corrente anno; e que é o seguinte: Reitor ganhava 1:440\$000 passou á ganhar 1:600\$000reis; augmento de 160\$000reis; Censor ganhava 600\$000reis passou á ganhar 900\$000reis; augmento de 200\$000 reis; Professor Primario ganhava 900\$000 reis passou á ganhar 1:200\$000 reis; augmento de 300\$000 reis; Professor de Musica ganhava 480\$000 reis; passou á ganhar 600\$000 reis augmento de 120\$000 reis; Medico ganhava 400\$000 reis passou á ganhar 600\$000 reis augmento de 200\$000 reis; Cobrador ganhava 1:080\$000 reis passou á ganhar 1:440\$000, augmento de (...)60\$0000 reis; Escripturario ganhava 1:000\$000 reis;passou á ganhar 1:200\$000 reis; augmento de 200\$000 reis;

f.93r

Sapateiro ganhava 540\$000 reis, passou á ganhar 600\$000 reis, augmento de 60\$000 reis; Economo ganhava 360\$000 reis passou á ganhar 500\$000 reis, augmento de 140\$000 reis; Porteiro ganhava 180\$000 reis passou á ganhar 360\$000 reis, augmento de 180\$000 reis; Mestre Cosinheiro ganhava 360\$000 reis passou á ganhar 500\$000 reis; augmento de

140\$000 *reis*; Ajudante ganhava 240\$000 *reis*, passou á ganhar 300\$000; augmento de 60\$000 *reis*; Mestre Copeiro ganhava 360\$000 *reis*, passou á ganhar 500\$000 *reis*, augmento de 140\$000 *reis*; Ajudante ganhava 240\$000 *reis* passou á ganhar 300\$000 augmento de 60\$000 *reis*; Enfermeiro ga-

nhava 240\$000 *reis*, passou á ganhar 400\$000 *reis*, augmento de 160\$000 *reis*; Latrineiro ganhava 240\$000 *reis* passou á ganhar 360\$000 *reis*, augmento de 120\$000 *reis*;

Pelo Senhor Marelim, por parte da Commissão encarregada de promover o espectáculo em beneficio do Collegio, foi informado que já se acha liquidada a quantia de 406\$000, quantia esta que ainda poderá elevar-se depois de pagos todos os bilhetes passados.

f.93v

as contas do Senhor Thesoureiro, do mez de Janeiro ao mesário *Doutor* Manoel Espinheira, e á vista da deliberação da Meza, declarou que continuaria como mordomo dos mezes de março e Abril o mesmo nomeado para Fevereiro corrente o Senhor *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, e finalmente que a outra sessão teria lugar na segunda dominga de Março vindouro. Nada mais havendo á tratar-se declarou o Senhor Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os mesários.

E eu escrivão mezario, a fiz escrever.

O Provedor Salvador Pires de *Carvalho Albuquerque*

Joaõ Nepomuceno Torres

Galdino *Fernandes da Silva*

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira.

Victorino *Antonio* da Costa

Pedro de Sá

ManoelPinto *Rodrigues* da Costa

Joaõ Tolentino Alvares

f.94r

Triennio de 1894 á 1897.

Sessão do dia 10 de março de 1895.

Aos dez dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e cinco, na salla das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de *São Joaquim*, presentes o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão *Doutor* Joao Torres, o Thesoureiro *Senhor* Joaõ Tolentino Alvares, o Procurador *Senhor Pharmaceutico* Galdino Fernandes, e os mesários *Doutor* Manoel Espinheira, Victorino Antonio da Costa, Pedro de Sá e Manoel Pinto Rodrigues da Costa, faltando com causa justa os mesários *Doutor* Domingos Rodrigues Guimarães, Manoel Pinto dos Santos, Rogociano Pires Teixeira, e Manoel da Cunha Marelím, tendo fallecido o mesario Antonio Marques de Oliveira, foi aberta a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior, foi approvada.

Pelo *Excelentíssimo* Provedor foi declarado que havendo fallecido o mesário Antonio Marques de Oliveira, lamentava que não tivesse elle podido prestar os serviços que era de esperar da sua dedicação a estabelecimentos d'esta natureza, que no 7º dia

f.94v

do seu passamento conforme o annuncio publicado pela imprensa foi resada uma missa na Capella do Collegio, pelo que propunha que se lançasse na acta um voto de pesar pela perda de tão digno mesário: o que foi approvedo.

Que tendo recebido uma intimação da Intendencia Municipal para ser feito o passeio da Casa, sita á Praça do Conde dos Arcos, que se acha estragado, passava a referida conta ao *Senhor Thesoureiro* para provenciar a respeito.

Que tendo recebido do Presidente do Conselho Municipal um officio pedindo permissão para que podesse funcionar n'este Collegio a 31ª Secção eleitoral da freguesai do Pilar para a eleição de 3 de Março na vaga de um senador Federal, providenciou logo, e a eleição effectuo-se na sala do costume.

Expediente. Petição do *Reverendíssimo* Reitor Padre

Ricardo de Freitas Paranhos pedindo uma licença de 60 dias para tratar-se fóra do estabelecimento. Disputada a matéria resolveu a Mesa conceder a licença pedida com os vencimentos de cinco mil reis mensaes, sendo substituído pelo escriptuario que residirá na estabelecimento

f.95r

percebendo a gratificação, e providenciando-se sobre o culto como for mais conveniente. Petição de Libania Presidia da Paz, pedindo a admissão no Collegio de seu filho Ricardo Rozendo de Carvalho, já tendo sido attendida na sessã anterior quanto ao seu filho Domingos. Foi indeferida quanto ao seu filho Ricardo (~~por estarem~~) por estarem viciadas as certidões de idade que juntou.

Petição de Januaria Olymphia de Menezes, pedindo a admissão de seu filho Humberto Magno de Goveia, de 7 annos de idade; estando a petição devidamente documentada, foi deferida e mandou-se passar a competente portaria.

Petição de Maria Damiana Rofina, moradora no Pilar, pedindo a admissão no Collegio de seus filhos Flaviano e Octaviano de 8 e 7 annos de idade. Foi attendida a supplicante somente quanto ao orphaõ Flaviano, a vista das certidões que juntou.

Petição de Clementina da Conceição Siva Dorea, pedindo a admissão de seu filho Francisco de Assis Dorea de 9 annos de idade. Estando os documentos em ordem foi attendida a mandou-se passar a portaria.

Petição de Eduardo Pinto Martins pedindo a admissão do orphaõ Honorio, de 10

f.95v

annos de idade, filho de Maria madalena bastos. Prejudicada pelo excesso de idade do menor, ex-vi dos Estatutos. petição de ~~????~~talía de Souza, pedindo a admissão no Collegio de um orphaõ de nome Francisco Xavier, de 9 annos de idade, que diz ter em seu poder, constando ainda das outras petições, como documentos, que é o mesmo orphaõ filho de Joanna Felicia da Encarnação, e que residem ambos em casa de Francisco Trin-

dade ao Portaõ da Piedade. Em falta de maiores esclarecimentos resolveu a meza indeferir a petição.

Petições de Agustinha Augusta de Jesus pedindo a admissão de seu filho Epiphânio, moradora na freguesia da Sé; de Rosalina Borges da Silva, moradora no Curralinho pedindo a admissão de seu filho Processo José da Silva, e de Agustinha Camilla dos Santos, pedindo igualmente a admissão de seu filho Nicoláo Bispo de 7 annos de idade.

Resolveu a Mesa considerar prejudicadas estas petições por estar preenchido o numero dos menores a admittir no Collegio.

Commissões de Contas.

Foram presentes á Mesa as contas do

f.96r

do Senhor Thesoureiro do mês de Novembro do anno *proximo* findo com um saldo á favor do mesmo Thesoureiro da quantia de 1:705\$192R\$, e as do mes de dezembro do anno *proximo* findo com um saldo á favor do Thesoureiro da quantia de 1:569\$503 reis, ambas devidamente examinadas pelo mesário Senhor Commendador Manoel Pinto dos Santos, as quaes foram aprovadas.

O Senhor Mesario *Doutor* Manoel Espinheira apresentou o seu parecer sobre as contas do Senhor Thesoureiro do mez de janeiro ultimo com um saldo á favor do Thesoureiro da quantia de 148\$865 reis, as quaes foram aprovadas.

Pelo *Senhor* Thesoureiro foi declarado que o debito contrahido com o Banco Economico da quantia de quinze contos de reis (15:000\$000 reis foi reformado no dia 9 de Janeiro do corrente anno, sendo amortizado com a quantia de 500\$000 reis.

Eleição --- Para preencher a vaga do mesario Antonio Marques de Oliveira, procedeu-se a eleição com as formalidades legaes, e foi eleito unanimemente o cidadão Carlos Ceciliano de Souza, recommendando o *Excelentíssimo* Provedor que se officiasse ao eleito, e ao *Excelentíssimo* *Doutor* Go-

f.96v

vernador submettendo a escolha á sua

aprovação. Declarou mais o *Excelentíssimo* Provedor que designara o *Senhor* mesário Victorino Antonio da Costa para examinar as contas do mez de Fevereiro, ficando designado o dia 21 de Abril vindouro para ter logar a outra sessão. nada mais havendo a tratar-se declarou o *Excelentíssimo Senhor* Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os mesários.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Provedor
João Nepomuceno Torres
João Tolentino Alvares
Galdino Fernandes da Silva
Rogociano Pires Teixeira
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Victorino Antonio da Costa
Manoel Pinto dos Santos
Manoel Pinto Rodrigues da Costa

f.97r

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão de 21 de Abril de 1895.

Aos vinte e um dias do mes de Abril de mil oito centos noventa e cinco as doze horas do dia, na salla das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão interino João Tolentino Alvares como Thesoureiro, o Procurador Commendador Galdino Fernandes da Silva, e os Mesarios Commendador Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto da Costa, Capitaõ Rogociano Pires Teixeira, Victorino Antonio da Costa, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Pedro Sá, Carlos Ceciliano de Souza, faltando com causa justa os Mesarios *Doutor* Escrivão João Torres, *Doutor* Domingos Rodrigues Guimaes e Manoel da Cunha Marelin, foi aberta a sessão. O *Conselheiro* Provedor declarou que o fim principal da presente sessão era o juramento e posse do Mesario eleito Carlos Ceciliano de Souza em substituição ao Mesario Antonio Marques de Oli-

f.97v

veira que havia fallecido. Em acto continuo prestou juramento e tomou posse o referido mesario com as formalidades legais.

Disse mais o *Conselheiro* Provedor que havendo grande necessidade de um mestre de obras para concertos dos predios pertencentes á essa pia instituição tinha nomeado interinamente o Carapina Fermino Jorge de Araújo no dia primeiro do corrente mez com os vencimentos de quatro mil reis diarios visto já ter servido n'este mesmo estabelecimento mostrando bastante aptidão para o referido lugar, o que submettia a deliberação e approvação dos Senhores mesarios; o que foi approved por unanimidade. Foi exposto mais pelo *Conselheiro* Provedor, que a propriedade pertencente ao Collegio dos Orphaõs sito á Praça do Riachuelo que está arrendada aos Senhores Eugenio do Nascimento Hora; de cuja forma retirou-se o socio Eugenio, n'estas condições não devia prevalecer o contracto de arrendamento anterior; e como o *Doutor* Governador do Estado (desejava) digo deseja

f.98r

arrendar todo o predio para uma repartição publica, offerecendo assim melhores vantagens, que os senhores decidissem a respeito. Deliberou a Meza que o *Conselheiro* Provedor ficava auctorizado a proceder como melhor fosse a bem da causa dos orphaõs. Pelo Senhor Thesoureiro joão Tolentino Alvares foi apresentado a demonstrativo da receita e despeza do mez de Fevereiro, com um saldo a favor do mesmo Thesoureiro de R\$ 425\$875, sendo approved as contas pelo Mesario encarregado de examil-as, o Senhor Victorino Antonio da Costa e com o visto do Procurador. Foram approved pela Meza. Pelo Mesario Capitaõ Rogociano Pires Teixeira, foi dito que tinha trazido do Rio de Janeiro varios aparelhos de gymnastica para os Orphaõs do Collegio.

A Meza deliberou que ?????nasse na acta um voto de agradecimento e louvor ao acto philantropico do distincto mesario.

Expediente – Petição de Gonsalves Néves
Hora pedindo á Meza Administrativa d'este Collegio para desistirem da responsabilidade que assignaram no livro de Termos de sahida de Orphaõs, na occa-

f.98v

siaõ que retiraram d'esse pio estabelecimento o Orphaõ Aurelio Adolpho Rodrigues Gomes, para empregal-o em sua casa commercial; não podendo continuar com o referido orphaõ pelas innumeras exigencias que a mãe do mesmo fazia, fazendo entrega do mesmo a sua mãe.

A Meza resolveu mandar o Escriptuario inutilisar o referido termo.

Petição de Theodolina Dorea, moradora n'esta cidade, sendo sumnaniente pobre, pede a admissaõ n'este Collegio para seu filho Aquelino José de Castro de oito annos de idade. Achando-se devidamente documentada, foi deferida, mandando-se passar a competente portaria.

Petição de Joanna Felicia da Encarnação residente na Freguesia de *São* Pedro, pedindo a admissaõ n'este estabelecimento para seu filho Francisco

Xavier de oito annos de idade. Estando em ordem os deocumentos deliberou a Meza que aguardasse opportuni-dade.

Petição de Jesuina Maria do Carmo, pedindo a admissaõ do orphaõ Zefe-

f.99r

rino, de 8 annos de idade, filho de Maria Elisa da Piedade. Faltando o attestado de vaccina, mandou-se que juntasse o documento respectivo.

Petição de Francisco Alves Borges, casado com Josephina de Abreu , tia do orphaõ Tierre Salles da Silva, pedindo 30 dias de licença para o referido orphaõ tratar-se de anemia que acha-se a soffrer.

Deliberou a Meza indeferir, por haver

enfermaria no estabelecimento.

Foi apresentado e lido em Meza um officio do *Doutor* Governador d'este Estado com datade 15 de Março approvando a eleição em que foi eleito o Cidadão Carlos Ceciliano de Souza para Membro da Meza Administrativa d'este Estabelecimento.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Excelentíssimo Senhor* Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os mesarios.

Eu escriptaõ Interino fiz escrever

João Tolentino Alvares

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Provedor

Galdino Fernandez da Silva

Doutor Manoel Pereira Espinheira

Victorino Antonio da Costa

f.99v

Carlos Ceciliano de Souza

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

Triennio de 1894 á 1897.

Sessão do dia 26 de Maio de 1895.

Aos vinte seis dias do mez de Maio de mil oito centos noventa e cinco as doze horas da manhã na salla das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de *São Joaquim* presntes o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor *Salvador Pires de Carvalho e*

Albuquerque, o *Escrevaõ* interino *Joaõ Tolentino Alvares* como *Thesoueiro*, o *Procurador* *Commendador Galdino Fernandes*, e os mesários *Manoel Pinto Rodrigues da*

Costa, *Doutor Manoel Pereira Espinheira*, *Victorino Antonio da Costa*, e *Carlos Ceciliano de Souza*, faltando com causa justa o *Escrevaõ* *Doutor Joaõ Torres*, *Commendador Manoel Pinto dos Santos*, *Manoel da Cunha Marelin*, *Pedro de Sá*, *Capitão Rogaciano Pires Teixeira* e *Doutor Domingos Guimarães* foi aberta a sessaõ.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que tendo em vista a necessidade de um dentista que no Collegio se encarregasse da ex-

f.100r

tração de dentes dos Orphaões havia contractado o dentista José Lantillayre, que mora perto do Collegio, e que faz todo serviço por metade do preço que trabalha a particulares. Sendo approvada por unanimidade. Foi dito mais pelo Provedor que tinha em vista crear em Julho uma officina de Marcineiro como todos já sabiam e já estar a salla prompta para o referido fim, porem que conversando com pessoa entendida lhe foi dito que primeiramente necessitavam os meninos asberem algum desenho, pelo que já tinha combinado com um Professor da Academia de Bellas Artes para dar aula percebendo 60\$000 R\$ mensaes; e que portanto addiava a marcenaria para quando os Orphãos soubessem algum desenho. SendoSendo discutido - Foi approvado.

Disse mais o *Conselheiro* Provedor que na sessaõ anterior tinha tratado em Meza do prédio á Praça do Riachuélo arrendado aos *Senhores* Eugenio do Nascimento Hora, porem que o Governador indo visitar o mesmo prédio em companhia do Inspector agradeou-se mais do outro que está alugado ao Senhor Belens, ao qual dava

f.100v

preferência, e que portanto para tratar-se d'este assumpto de venda de prédio era necessária uma junta especial, e que para esse fim ordena ao Escripturario para tirar uma lista de 20 Mesarios que tenham servido anteriormente conforme determina os Estatutos.

Expoz - mais o *Conselheiro* Provedor que era de grande necessidade o concerto dos prédios pertencentes ao Collegio, principalmente o de *São* Felippe Nery numero 1 e o da Ladeira d'Agua Brusca, e que convinha tratar-se d'estes reparos o mais breve que for possível.

Sendo discutida, ficou deliberado que aguardasse a decisão da venda da propriedade; e accaso não realisasse se contraísse um pequeno empréstimo

para esse fim.

Disse mais o *Conselheiro* Provedor que tinha convidado um Padre Sallesiano no Rio de Janeiro para Reitor do Collegio, que tinha tido resposta do mesmo dizendo que tinha muita vontade de servir n'este Collegio, e que actualmente achava-se parochiando duas freguesias, e que fazia todo possível

f.101r

de vir em Junho ou Julho.

Disse mais o *Conselheiro* Provedor que a dias tinham ido a capella de *São José* o Reitor e o Professor de Musica examinaram um organ que lá existe pertencente ao Collegio, e que o Professor de Musica O informara de que mediante um concerto ficava bom o dito organ; ficando encarregado de mandar examinar e concertar o Thesoueiro do Collegio.

Pelo Thesoueiro Joaõ Tolentino Alvares foi apresentado o demonstrativo da Receita e Despeza da Casa Pia e Collegio de *São Joaquim* do mez de Março do corrente anno, com o saldo a favor do mesmo de 117\$856 R\$; ficando encarregado de examinar e dar o parecer o Mesario Carlos Ceciliano de Souza.

Disse o *Conselheiro* Provedor que estando vencido o praso marcado da Mordomia do Mesario Commendador Manoel Pinto dos Santos que ficava nomeado para servir estes trez meses o Mesario Carlos Ceciliano de Souza.

Expediente: petição do Padre Ricardo de Freitas Paranhos ex-Reitor d'este Collegio com data de 1º de Maio pedindo sua exoneração. Foi deferida.

f.101v

Petição do Reitor *interino* Arthur Benevides declarando ao *Conselheiro* Provedor e Mesarios d'este Collegio que no dia 18 de Abril do corrente anno tinha ido a Capella de *São José* propriedade d'este Collegio receber por inventario, as alfaias, ornamentos e igmagens pertencentes a dita Capella, e que foi acompanhado pelo Cobrador e Economo do

mesmo Collegio, apresentando junta a petição o inventario que confeccionou e tambem uma lista de objectos de prata que trouxe para o cofre do Collegio - Assignam a petição o Reitor, Cobrador e Economo. Scientes, archive-se.

Petição de Maria da Conceição Pereira, pedindo a admissão de seu filho João Baptista, orphaõ de 6 annos de idade; acompanhando todos os documentos. - Aguarde oportunidade.

Idem - de - Maria Isabel da Conceição pedindo a admissão de seu filho menor de nome Antonio, pardo, de 9 annos de idade. Indeferida - pelo excesso de idade do orphaõ.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a

f.102r

Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os Mesarios.

Eu Joaõ Tolentino Alvares escrivão

Interino a fiz escrever

O Provedor

Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*

Carlos Ceciliano de Souza

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa

Victorino *Antonio* da Costa

Doutor Manoel Pereira Espinheira

f. 102v

Costa, Commendador Manoel Pinto dos Santos, Rogociano Pires Teixeira, Pedro de Saõ Victorio.

Antonio da Costa, e Carlos Ceciliano de Souza, e os-mesarios das mesas anteriores *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, e o Commendador Manoel Francisco Gonçalves.

Mandaram escusar allegando motivos justos que inhibiam de comparecer á reunião os ex-mesarios Commendador José Augusto de Figueiredo, Brigadeiro *Doutor* Evaristo Ladisláo e Silva e Commendador Carlos Martins Vianna.

Aberta a sessão, declarou o *Conselheiro* Provedor

que na forma dos Estatutos haviam sido effectivamente expedidos os convites a todos os cidadãos que faziam parte das mezas anteriores para deliberarem sobre o assumpto, que motivou a reunião da Junta, mas tendo comparecido apenas dez mesários, não havia numero legal, pelo que de accordo com os precedentes da Casa constantes dos livros de actas, propunha que se fizesse nova convocação para se deliberar com o numero que comparecer, o que foi approvado.

Lembrou em seguida o *Senhor* mezario Victo-

f. 103r

rino da Costa, que para maior communitade de todos e attenta a urgencia de tornar-se qualquer providencia a respeito, a sessão da Junta poderia ter logar no salão da Associação Commercial. Posta em discussão foi approvada a proposta; pelo que o *Conselheiro* Provedor designou o dia 19 do corrente as 12 horas do dia para ter logar a sessão da Meza e Junta, e mandou-se fazer os necessarios convites.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se por todos os mezarios. E eu João Nepomuceno Torres, escrivão mezario o subscrevi.

O Provedor Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
João *Nepomuceno* Torres
Carlos Ceciliano de Souza
Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa
Victorino *Antonio* da Costa
Rogociano Pires Teixeira

f. 103v

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão da Mesa e Junta da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *Saõ* Joaquim.

Aos desenove dias do mes de Junho de mil oitocentos noventa e cinco, á uma hora da tarde na sala das sessões da Associação

Commercial, reunidos sob a presidencia do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, os mesários Escrivão *Doutor* João Torres, Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silvam Victorino Antonio da Costa, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Rogociano Pires Teixeira, Pedro de Sá, Carlos Ceciliano de Souza, e o *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, e os ex-mezarios *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Comendadores Manoel Francisco Gonçalves, Carlos Martins Vianna, e Manoel José Bastos, João Baptista Teixeira, Juvenio da Silva Gomes, Antonio Leonardo Pereira e José Joaquim Leite Borges Junior, todos previamente intimados, foi declarad aberta a Sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior. O *Conselheiro* Provedor declarou que sendo esta a segunda reunião da Junta

f.104r

e achando-se presentes dezoito membros da Meza e Junta, nos termos do *Capítulo* 3º *Título* 1º dos Estatutos, considerava a sessão com numero legal para funcionar, e passando a expor o motivo da presente reunião que era a venda de um predio o Governo do Estado pretende para uma Repartição publica; e como para esse fim tornava-se necessario o accordo e deliberação da Junta ia por em discussão e votação os quesitos seguintes: a conveniencia da alienação do immovel, qual a importancia d'esta alienação.

Em seguida o *Senhor* Antonio Leonardo Pereira pedindo a palavra fallou sobre o numero de membros presentes da Junta, que não considerava legalmente reunida, para deliberar sobre o assumpto, desde que não se achavam presentes vinte ex-mezarios além dos vogais da Mesa actual, nos termos dos Estatutos; e tendo o *Doutor* Escrivão, bem como o ex-mezario *Doutor* Reis Magalhães refutado as razões apresentadas, considerando aliás a Junta n'esta segunda reunião com maioria de votos para deliberar, depois de empregados os

esforços para que os poucos ex- mezaríos

f.104v

que existem n'esta Capital fossem convidados, sob pena de ficar privada a Meza de tomar providencia de utilidade para o Collegio, concluiu pedindo que fosse posto a votos este deo requerimento, o que for approvedo contra os votos dos ex-mezaríos JuvencioGomes, Joaõ Baptista Tuvo, Antonio Leonardo Pereira, Manoel José Bastos Leite Borges Junior, carlos Martins Vianna;

N'este acto levantando-se os Senhores ex-mezaríos Antonio Leonardo Pereira, Manoel Jose Bastos declararam que não podiam continuar a fazer parte da reuniaõ, e retiraram-se da sala procedimento este contra o qual protestou o *Doutor* Escrivão e outros mezaríos, que consideraram uma desconsideração aos demais membros presentes da Junta, que assim ficava impossibilitada de continuar os seus trabalhos.

O *Conselheiro* Provedor declarou que n'estas circunstancias não havendo agora membros presentes em maioria, estava levantada sessaõ, e convocava outra para o dia 27 do corrente á uma hora da tarde n'este mesmo

f.105r

logar, para deliberar-se com o numero que comparecer, precedendo convites pela imprensa a todos os ex-mezaríos e bemfeitores d'esta instituição.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os mezaríos. E eu, Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivão Mesario a fiz escrever.

O Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*
Joaõ *Nepomuceno* Torres

Carlos Ceciliano de Souza
ManoelPinto *Rodriguez* da Costa
Victorino Antonio da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira

Rogociano Pires Teixeira

f.105v

Triennio de 1894 á 1897

Acta da Sessão da Meza e Junta em
27 Junho de 1895.

Aos vinte sete dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e cinco, n'esta cidade da Bahia, a uma hora da tarde, na sala das Sessões da Associação Commercial, achando-se presentes o *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o *Doutor* Escrivão João Torres, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador *Pharmaceutico* Galdino Fernandes, e mezarios Victorino Antonio da Costa, *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Pedro Sá, *Doutor* Manoel Espinheira, Major Rogociano Pires Teixeira, e Carlos Ceciliano de Souza e os ex-mesarios *Commendador* Francisco Gonçalves, José Joaquim leite Borges Junior, José Jacinho Rodrigues Teixeira, Francisco Cardoso e Silva e João Teixeira de Sá, o *Conselheiro* Provedor declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

Em seguida o *Conselheiro* Provedor fez ver que era esta a terceira reunião da Junta para o fim de deliberar sobre a alienação de

f.106r

um prédio pertencente ao aprimónio do Collegio, sito na Praça do Riachuélo *número* 4, cuja compra o governo do Estado propunha fazer para o estabelecimento de uma Repartição fiscal, que conforme os convites particularmente feitos e pela imprensa se deliberaria n'esta sessão com qualquer numero de membros presentes, e poz em discussão os quesitos seguintes: 1º - Si convem fazer-se a alienação propôsta pelo governo; 2º - Qual a importância d'esta alienação; 3º - O destino a dar-se ao producto da mesma alienação.

Posto em discussão e votação o 1º quesito foi elle depois de breve discussão aprovado unanimemente, manifestando-se alguns dos Senhores membros da Junta, que somente em attenção ao proponente protector do Collegio, tomaram essa deliberação.

Posto em votação o 2º quesito deliberou-se previamente que prevaleceria o preço que reunisse maior numero de votos, correndo o escrutínio deu o seguinte resultado: Que a alienação se fizesse pela quantia de duzentos e quarenta contos de reis por 6 votos, duzentos cincoenta contos de reis por 3 votos; duzentos contos de reis por 1 voto; cento e oitenta contos de reis por

f.106v

2 votos; sento sessenta contos de reis por 1 voto. Posto em discussão o 3º quesito, depois de breve discussão, propoz o Senhor Teixeira de Sá que a Junta delegava a Meza Administrativa os poderes de dar á importancia da alienação do prédio o destino que melhor lhe parecer, caso esta se realisasse, o que foi approved, bem como uma emnda apresentada pelo Senhor Cardoso e Silva - de não ser convertida toda quantia em apolices da divida publica. Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão as duas horas da tarde, tendo antes o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor agradecido o comparecimento dos Senhores membros da Junta que acquieceram ao seu convite. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os Mezarios. E eu Joaõ Nepomuceno Torres, escrivão Mesario a subscrevi e assignei com os demais membros da Junta.
O provedor Salvador Pires de *Carvalho e Albuquerque*
Joaõ Nepomuceno Torres.
João Tolentino Alvares
Galdino Fernandez da Silva
Carlos Ceciliano de Souza
Manoel Pinto Rodriguez da Costa

f.107r

Manoel Pinto dos Santos
Victorino Antonio da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Rogociano Pires Teixeira

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 14 de Julho de 1895.

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e cinco as doze horas do dia na sala das Sessões d'esta casa Pia e Collegio dos Orphaõs de *Saõ* Joaquim, presentes o *Excelentíssimo* Conselheiro Provedor Salvador Pires de carvalho e Albuquerque, o Escrivaõ *Doutor* João Torres, e os mezarios major Rogo-ciano Pires Teixeira, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, *Commendador* Manoel Pinto dos

f.107v

Santos, victorin Antonio da Costa e Carlos Ceciliano de Souza, faltando com causa justificada o Senhor Thesoureiro João Tolentino Alvares e sem ella os demais mesários.

Foram lidas a approvadas as actas das sessões dos dias 26 de Maio e a da Mezas e Junta do dia 27 de Junho.

Expediente - Foi lido um officio do *Doutor* Governador do Estado solicitando a admissão no Collegio de dois menores orphaõs e pobres Agenôr Gomes Prates e Mario Gomes Prates, aquelle de 7 annos de idade, e este de oito annos, naturaes de *Saõ* João do Paraguassú.

Deliberou a Meza, tomando na devida consideração o officio do *Doutor* Governador, que fossem admittidos os dois menores, completando-se assim o numero de 70 orphãos com a vaga existente, ficando um d'elles considerado addido; e mandou-se responder, archivar e passar a competente portaria.

Em seguida declarou o *Excelentíssimo* Senhor Provedor, que no intervalo das sessões tendo chegado do Rio de Janeiro o *Reverendíssimo* Reitor nomeado *Padre* Alexandre Luiz Hourdeau, deliberou que elle tomasse posse interina-

f.108r

mente até que fosse approvada a nomeação, o qual já se acha na direcção do estabelecimento satisfactoriamente exercendo as suas funcções, deliberação esta de que a Meza fica inteirada e approvou.

Declarou ainda que, de accordo com o que foi deliberado pela Meza contractou pela quantia de 60\$000 R\$ mensaes para exercer a cadeira de Desenho industrial o *Senhor* Tenente Manoel Raymundo Querino, professor da Academia de Bellas Artes, o que entrara no dia seguinte um exercicio do cargo, devendo combinar os dias de aula e o respectivo horario com o *Reverendissimo* Reitor. Declarou mais que o contractante do arrendamento da roça não tem cumprido certas clausulas a que se obrigára, deixando-a em completo abandono e entregue ao gado, e não fazendo a cerca devisoria do Collegio: deliberou a Meza que se lhe marcasse um prazo de 30 dias a contar da intimação para que cumpra as clausulas do contracto sob pena de rescisão.

Declarou mais o *Conselheiro* Provedor que se approximando a festa de São Joaquim Padroeiro do Collegio, a qual nos termos dos Estatutos deverá ter logar no terceiro Domingo de Agosto, e não sendo pros-

f.108v

prospero o estado das finanças da casa, propunha que se mandasse dizer a missa do costume para o que ficara o *Senhor* Thesoureiro auctorizado a despende o que fosse necessário, ficando o Collegio durante esse dia exposto á visita publica; o que tudo foi approvedo.

Propoz finalmente o *Conselheiro* Provedor que se lançasse na Acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-mesario Pedro Jose de Carvalho, o qual fez parte das mezas Administrativas desde 1879, prestando a esta pia Instituição varios serviços.

Em seguida pelo mesario *Senhor* Carlos Ceciliano de Souza foi apresentado o demonstrativo das contas do mez de Março do *Senhor* Thesoureiro com um saldo a seu favor da quantia de 117\$-856 reis, acompanhado do seu parecer, julgando as contas conformes e em condicções de ser approvedas. nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessaõ. Do que para constar la-

vrou-se a presente acta que vae assignada por todos os Mesarios.

f.109r

E eu, Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivaõ mesário, a fiz escrever.

Joaõ *Nepomuceno* Torres
Salvador Pires de *Carvalho e Albuquerque* Provedor
Rogociano Pires Teixeira
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Victorino *Antonio* da Costa
Manoel Pinto dos *Santos*
Carlos Ceciliano de Souza
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 25 de Agosto de 1895.

Aos vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil oito centos noventa e cinco á 12 horas do dia na sala das Sessões d'esta casa pia e Collegio dos Orphaõs de *Saõ* Joaquim, presentes o *Conselheiro* Provedor Salvador Pires, o *Doutor* Escrivaõ Joaõ Torres, o Thesoureiro Joaõ Tolentino Alvares, o Procurador Pharmaceutico Galdino Fernandes, e os mesários Major Rogociano Pires Teixeira, *Doutor* Manoel pereira Espinheira, Victorino Antonio da Costa, Manoel da Cunha Marelin, Carlos Ceciliano de Souza, Pedro de Sá, e o ex-mesario *Doutor*

f.109v

Joaquim dos Reis Magalhães previamen- te convidado para supprir uma ausência do mesário *Doutor* Domingos Rodrigues Guimarães, quese acha na Europa, decla- rou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi ap- provada.

O Expediente constou da leitura de um officio do *Doutor* Governador , de 11 de Julho, em resposta do officio de 8 do mesmo mez do *Conselheiro* Provedor em que declarava não poder acceitar o preço de 240 contos de reis pedi- do pela Junta para aquisição do prédio sito á Praça do Conde dos Arcos pertencen- te á este estabelecimento, salvo si a me- ma Junta quizer alienal-o pela quan-

tia de 140 contos em que foi o dito prédio avaliado pelo Engenheiro Director das Obras publicas, conforme o parecer que enviou por copia: outro officio do *Doutor* Governador de 17 de Julho em que agradecia a admissão n'este Collegio dos menores Mario Gomes Prates e Agenôr Gomes Prates por elle solicitada: carta do Senhor Manoel de Albuquerque Lisboa, datada de 9 do corrente mez de Agosto, dando as rasões porque ainda não poudes concluir a cêrca que separao Col-

f.110r

legio da roça pelo mesmo arrendada, devido isto á moléstia dos seus operários, e cuja cêrca promettia dal-a prompta dentro de 3º dias;- carta do Padre Alexandre Hourdeau, reitor do Collegio datada de 13 de Agosto, da cidade de Aratuhype para onde se havia retirado, allegando que por moléstia ainda se demoraria por ali; e que faria o possível para voltar pela festa do Collegio. Em seguida o *Conselheiro* Provedor declarou que a escola de desenho industrial já estava funcionando, nas *segundas, quartas e sextas* feiras; - que quanto a roça a mesa acaba de ouvir a leitura da carta do arrematante, a cêrca já estava em andamento si bem que com alguma morosidade, mas esforçar-se-hia para que o arrendatário cumprisse o contracto o mais breve que foss possível; - que no dia 18 do corrente, teve logar a festa de *Saõ* Joaquim, padroeiro do Collegio, modesta e de accordo com as finanças da casa, cujas contas serão opportunamente apresentadas, accrescendo que muitas despezas feitas tornaram-se necessárias para a propria conservação do edificio, que durante todo esse dia esteve franqueado á visita publica. Em relação ao

f.110v

Reitor *Padre* Hourdeau - disse que pouco depois de haver assumido a direcção do Collegio deu-se logo por doente, e sem communicação alguma retirou-se para Aratuhype,

d'onde voltou não tomando parte nos trabalhos da festa, sendo outros padres contractados; e depois d'isto continuando a allegar moléstia e exignidade de vencimentos manifestou desejos de retirar-se e seguiu para o Rio de Janeiro, pelo que continua a reitoria interinamente exercida pelo empregado que já exerceu estas funções.

O *Conselheiro* Provedor tratando do officio do *Doutor* Governador sobre o preço da alienação do prédio, e da necessidade de tomar-se uma providencia a respeito para attender-se as despesas crescentes com os urgentes concertos de que precisam os prédios, o pagamento do divida e outras á cargo do Thesoureiro, convidava a Mesa á tomar uma deliberação definitiva desde que se achava reunida em meza plena, não havendo mais necessidade da audiência da Junta por já se achar autorizada por ella essa alienação. Posta em discussão a matéria deliberou a Meza que o *Excelentíssimo* Provedor ficava autorisado a en-

f.111r

tender-se com o *Doutor* Governador e realizar a venda do prédio por quantia não inferior a 200 contos de reis.

Foram apresentadas á Meza as contas do Senhor Thesoureiro do mez de Abril, com os respectivos pareceres, com um saldo a favor do Thesoureiro da quantia de 985\$380 reis; do mez de Maio de um saldo a seu favor da quantia de 3:759\$ 894 *reis* (digo com um saldo de 2:119\$197 R\$ e as do mez de Junho com um saldo tambem a seu favor da quantia de 3:759\$ 894 *reis* - as quais foram devidamente aprovadas. Foram nomeados para rever as contas do mez de Julho o mesário *Doutor* Manoel Pereira Espinheira; e para mordomo dos mezes de de Setembro, Outubro e Novembro o Mesario Victorino Antonio da Costa. Antes de ser levantada a sessaõ declarou o mesario Major Rogociano Pires Teixeira, que tendo sido nomeado Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, para onde era obrigado a transferir sua residência, vinha dar a sua demissão e fazer as suas despe-

didias, agradecendo as provas de benevolencia e annistosa camaradagem com que foi sempre distinguido por seus illustres Companheiros. Pelos Senho-

f.111v

res mesários foi declarado quecom quanto tivessem grata satisfação pela reparação da injustiça com que o governo transacto havia ferido o honrado mesário, lamentando-se a sua ausência por ser o Collegio privado dos valiosos serviços que ainda poderia prestar-lhe, faziam votos, e estavam certos mesmo que na sua nova residência continuaria a auxiliar- a Meza no espinhozo e árduo encargo que lhe foi confiado.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessão.

Do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os memezarios. E eu Bacharel João Nepomuceno Torres, Escrivão mesário, a fiz escrever.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque Provedor
João Nepomuceno Torres
Galdino *Fernandez* da *Silva*
Manoel Pinto dos *Santos*
Doutor Manoel *Pereira* Espinheira.
Carlos Ceciliano de Souza
Victorino *Antonio* da Costa
[†]

f.112r

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 6 de Outubro de 1895.

Aos seis dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco as doze horas do dia na sala da Sessões d'esta Casa pia e Collegio dos Orphaõs de *Saõ* Joaquim, presentes o *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*, o Escrivão *Doutor* João Torres, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador Pharmaceutico Galdino *Fernandes* da *Silva*, e os mesários *Doutor* Manoel *Pereira* Espinheira, Pedro de Sá, Victorino Antonio da Costa, Carlos Ceciliano de

Souza, *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, faltando os demais mesários com causas justificadas, foi aberta a sessão.

Lida a cata da sessão anterior, foi aprovada.

O Expediente constou de um officio do *Doutor* Governador, datado de 13 de Setembro ultimo, em que annunciava ao *Conselheiro* Procedor haver autorizado o Inspector do Thesouro a effectuar a compra do prédio á Praça do Conde dos Arcos, pertencente ao Collegio pelo preço de (200:000\$000 *reis*) duzentos contos de reis porquanto a Mesa Administrativa

f.112v

deliberou cedel-o para uma Repartição Estadual.

Declarou em seguida o *Excelentíssimo* Provedor que em consequência da auctorização effectuou-se a transação pela quantia de 200 contos de reis e entendendo-se com o Inspector do Thesouro e *Doutor* Procurador Geral do Estado a escriptura está lavrada em notas, tendo o Collegio pago na forma da lei o laudêmio de dois e meio por cento, sendo o Thesoureiro convidado a receber a referida quantia; e que como consequencia da alludida venda a Meza deverá deliberar sobre o destino a dar á essa quantia, embora a Junta em termos vagos e com alguma restricção houvesse tratado d'essa applicação.

Posta em discussão a matéria, deliberou a Meza que da quantia de 200 contos de reis que o Senhor Thesoureiro houver de receber do Governo, 100 contos sejam depositados no Banco Emissor a praso fixo por 6 meses, ou em qualquer outro que melhores vantagens offerecer, e do restante abra-se conta corrente para o fim de ser paga a importância do debito no Banco Economico, a conta corrente anterior, compra de apolices da divida publica e acções

f.113r

de bancos, e concertos de prédios.

Declarou mais o Provedor que continuava vago o lugar de reitor, e que tornava-se necessario que fosse elle preenchido. Deliberou-se

que o Provedor ficava autorizado a nomear qualquer cidadão idoneo.

Dice sobre a roça do Collegio, que apesar das reiteradas providencias estava por concluir, pelo que propunha que se rescinda este contracto. Deliberou-se a rescisão, e que fosse anunciado pela imprensa o novo arrendamento, convidando-se pretendentes a apresentar suas propostas.

Sobre a Capella de *Saõ* José ponderou o *Conselheiro* Provedor, que achando-se ella em estado de abandono, e se a??nando, lembrava a medida de entregar-se a sua administração a uma irmandade ou pessoas outras que zelassem por ella, havendo ali missas aos domingos, e outros officios divinos.

Dice finalmente que se achando restaurado o antigo cemitério junto á Capella do Collegio, convidava a Meza a visitalo, ??? e que se mandasse dizer missa e suffragios no dia 2 de Novembro proximo pelos bemfeitores ali sepultados, ficando elle exposto a visita das pessoas

f.113v

que encomendam á missa. Foi approvada as propostas.

O *Senhor* Thesoureiro apresentou as contas do mez de Julho e Agosto, sendo designado para examinar as do mez de Julho o *Senhor* Mezarario *Doutor* Espinheira, e para as do mez de Agosto o *Senhor* mezarario Pedro de Sá. Foi lida uma petição de Ritta Salles da *Silva* assignada a seu rogo por José Francisco Telhado pedindo a retirada de seu filho Tierce Salles da Silva, recolhido no Collegio em 1890. Á vista da informação, mandou-se que fosse junta a procuração.

Foi adiada a leitura de varias petições pedindo a entrada de orphaõs.

O *Senhor* Thesoureiro indicou que se nomeasse nova commissão que examinando os prédios do Collegio na cidade baixa proponha o augmento possível de alugueis. Sendo aprovado, foram nomeados os mezararios *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa e Cartos Ceciliano de Souza. Nada mais havendo-se a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada sessão. Do que para constar lavrou-se

a presente acta que vae assignada por todos os Mezarios. E eu, Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivaõ mesário a fiz escrever.

f.114r

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque Provedor
Joaõ *Nepomuceno* Torres
Carlos Ceciliano de Souza
Victorino Antonio da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 17 de Novembro de 1895.

Aos dezeseite dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e cinco, as doze horas do dia, na sala das sessões do Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, e os mezarios *Doutor* Joaõ Torres, Joaõ Tolentino Alvares, Carlos Ceciliano de Souza, Victorino Antonio da Costa, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e *Doutor* manoel pereira Espinheira, faltando os demais com dausa justa, abriu-se

f.114v

sessão, sendo lida a acta da sessão anterior, foi approvada, depois de lida.

Declarou o *Excelentíssimo* Provedor que em consequencia da autorisação que lhe foi concedida pela Meza nomeou reitor o *Senhor* Professor Zacharias Nunes da Silva Freire, o qual já se acha em exercicio de seu cargo desde o dia 28 do mez proximo passado, nenhuma occurrencia notável se tem dado no Collegio depois d'isto.

Que no dia 2 de Novembro corrente teve lugar a missa celebrada no Collegio e no Cemiterio junto a mesma capella, no meio de grande concorrência de fieis, tendo um d'elles se offerecido para mandar fazer um portão de ferro para a porta que separa o cemitério da capella.

Que em consequencia da renda da Casa ao Governo do Estado - acha-se o dinheiro recolhido no Banco Emissor, sem-

do 100 contos em conta corrente e 100 contos a praso fixo, e achando-se já pagos os débitos do Collegio, tem a satisfação de declarar são prosperas as rendas do estabelecimento, propunha que fossem admittidos mais 10 menores ao Collegio. Que estando já inaugurada a aula de gymnastica, que está sendo leciona-

f.115r

da gratuitamente por Luis José de Mattos professor do arsenal de guerra, propunha que de Janeiro em diante se lhe marcasse uma gratificação mensal. Discutida a meteria, deliberou a meza que o Provedor ficava autorizado a marcar esta gratificação de AC-cordo com o mesmo Professor, bem como que o ordenado do Professor de Musica fosse elevado para 720\$000 *reis* annuaes de Janeiro de 1896 em diante.

Declarou mais o *Excelentíssimo* Provedor que desejava em Janeiro proximo installar as officinas de marcineiro e alfaiate, pelo que propunha que se marcasse o ordenado aos respectivos mestres, e fosse autorizada a compra da ferramenta precisa.

Foi approvada a proposta. Finalmente declarou o Provedor que já tendo recebido a planta do barracão para gymnastica e arborisação da área central do Collegio, trabalho de que se encarregou o Professor de Desenho, passava ao Senhor Thesoureiro para que esse melhoramento se fizesse logo. Foram apresentadas as contas do Senhor Thesoureiro do mez de Julho com o parecer respectivo do Senhor Mezarario *Doutor* Manoel Espinheira, com um saldo á favor do mesmo Thesoureiro da quantia de

f.115v

4:295\$517 *reis*; e as do mez de Agosto com o parecer do *Senhor* Mezarario Pedro de Sá com um saldo - inclusive o anterior a favor do mesmo Thesoureiro na importância de 9:926\$539 *reis*.

Foram approvadas.

Foi lida uma petição de Maria Luiza do Patrocinio pedindo a retirada de seu filho Alvaro, o qual teve entrada em 1893, para empregal-o nas Officinas

do Senhor Emilio Bonsquert, padrinho do mesmo menor, e que em lugar de seu filho Alvaro fosse admittido outro seu filho de nome Adalberto de oito annos de idade. Foi deferido o pedido depois que a peticionaria juntasse attestado da vaccina. Foram lidas varias petições já addiadas pedindo admissão de menores no Collegio, e depois de devidamente axaminados os documentos, deliberou a meza que para as nove vagas fossem admittidos os menores seguintes: Orphaõ Irineu Querino de 7 annos de idade, a requerimento de sua tia Florencia Maria da Conceição. Amphilophio de 7 annos a requerimento de Miqulina Teixeira do Sacramento sua mãe. Aristeu Brandaõ a requerimento de seu tio Bartolomeu Brandaõ, Livino Alves a requerimento de Candida Maria do Sacramento,

f.116r

Domingos dos Santos de oito annos de idade a requerimento de seu tio Pedro Celestino Portugal; José Pereira de sete annos de idade, a requerimento de Maria Carolina Pereira, sua mãe; Dario de 8 annos de idade filho de Maria Joanna do Amor Devino, fallecida no Hospital da Cidade de Nasareth, e em virtude da requisição da Meza Administrativa da Santa Casa da Misericordia da mesma Cidade. Joaõ Baptista da Silva, de 6 annos e meio a requerimento de Maria da Conceição Pereira, sua mãe; e o menor Tobias ----- a requerimento do mesário Carlos Ceciliano de Souza, requerimento ??bal. Antes de levantar-se a sessaõ o *Doutor* Escrivão declarou que havia recebido do ex-mesário major Rogociano Pires Teixeira o hymno da Republica, e duas outras peças obrigadas a piston, destinadas á musica do Collegio, tendo sido já feito entrega d'ellas ao Professor da Musica. Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mezarios assignada. Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
Joaõ Nepomuceno Torres

f.116v

Galdino Fernandes da *Silva*
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Victorino Antonio de Castro
Pedro de Sá
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

Triennio de 1894 á 1897.

Sessão do dia 15 de Dezembro de 1895.

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e cinco na sala das Sessões do Collegio dos Orphaõs de *Saõ* Joaquim, presentes o *Excelentíssimo* Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e mestros o *Escrivaõ* *Doutor* Joaõ Torres, Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa, o Procurador *Pharmaceutico* Galdino Fernades da Silva, Victorino Antonio da Costa, Pedro de Sá, e *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, deixando de comparecer os demais por causa justa, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

O *Conselheiro* Provedor fez as seguintes communições: - que depois da ultima

f.117r

sessão nenhuma occurrencia notável se havia dado, marchando o Collegio com a possível regularidade: - que temprocurado dar andamento ás autorisações que lhe foram dadas pela Meza, e esperava que as officinas em breve estariam installadas e melhoradas as outras: - que no dia das férias assistiu aos exmaes não só da eschola primaria, como tambem a de desenho, revelando os meios applicação e adiantamento, principalmente na aula de desenho, cujo professor foi uma bella aquisição para o Collegio: - que mandou dar pelos seis mezes de ensino ao professor de gymnastica a quantia de cem mil reis, ficando marcado o seu ordenado annual na quantia de quinhentos mil reis: - que pediu autorisação para dar

destino a alguns meninos que por sua idade avançada era preciso que fossem empregados no Commercio ou industrias, havendo um d'elles que por sua intelligencia e aptidão; se bem que com 14 annos de idade, mostrava desejos de seguir a carreira ecclesiastica, lembrou-se de pedir ao Governador para na primeira oportunidade collocar-o no seminario no ???? d'aquelles a que o gover=

f.117v

no tem direito pela subvenção que dá a= quelle estabelecimento de instrucção. Discutida a matéria, foi o Provedor autori= sado a proceder nos termos da proposta. Em seguida declarou o Provedor que não ten= do comparecido o *Senhor* Thesoureiro, ficava para sessaõ vindoura de Janeiro a apre= sentação de suas contas, devendo exami= as do mez de Setembro, Outubro e No= vembro os Senhores mesarios Galdino Fer= nandes Manoel Pinto Rodrigues da Cos= ta e Victorino Antonio da Costa; e desig= nava o Senhor Pedro Sá para mordomo nos mezes de Janeiro á Março, fazen= do-se as necessárias communicções. Finalmente propoz o *Conselheiro* Provedor um voto de louvor á Commissão que promo= véu o passeio de recreio e maritimo com os meninos do Collegio até á Cidade de Itaparica, a qual foi de grande van= tagem não só para os menores, como para as finanças do Collegio. Nada mais havendo a tratar-se de= clarou o *Conselheiro* Provedor dar encerrada a sés= são. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos as= signada. E eu, João Nepomuceno Torres, Escrivão Mezario a fiz escrever. O Provedor Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

f.118r

João *Nepomuceno* Torres
João *Tolentino* Alvares
Victorino *Antonio* da Costa
Manoel Pinto dos *Santos*
Carlos Ceciliano de Souza
Pedro de Sá

Triennio de 1894 á 1897.

Acta da Sessão do dia 23 de Fevereiro de 1896.

Aos vinte tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e seis, as doze horas do dia, na sala das sessões do Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o *Conselheiro* Provedor *Doutor* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o *Doutor* Escrivaõ Joaõ Nepomuceno Torres, o Thesoureiro Joaõ Tolentino Alvares, os mesarios Victorino Antonio da Costa, Carlos Ceciliano de Souza, Pedro de Sá e o *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, faltando os demais com causa justa, foi declarada aberta a sessão. Em seguida foi lida e approvada a acta da Sessão anterior.
Expediente: - Foi lida a carta do

f.118v

Commendador Francisco Cardoso e Silva que dirigiu ao *Conselheiro* Provedor offerecendo a quantia de 200\$000 reis para auxilio das despesas do Collegio, como costuma fazer todos os annos. Deliberou a Mesa que se respondesse agradecendo tão valiosa offerta.

Declarou o *Excelentíssimo* Provedor que no intervallo da ultima sessão nenhuma occurrencia notável se dera n'este Estabelecimento, a não ser o estado de ausente do Reitor, que de momento para outro se poderá aggravar. Que já se acha installada a officina de marcenaria, provida do necessário material, e funcionando não só esta com a necessaria regularidade bem como a de alfaiate. Que o cidadão Sergio de Britto tendo-se offerecido para mandar fazer um portão de ferro para o arco que separa a Capella do cemiterio, elle já se acha collocado: Que tendo sido aberta a concorrência para o barracão no pátio do Collegio, as propostas apresentadas continhão preços tão exagerados, que propunha se fizesse a obra por administração

debaixo das vistas do professor de De=

f.119r

senho, o que foi approved pela Mesa. Propoz ainda o *Conselheiro* Provedor que havendo uma vaga de Mesario a preencher com a retirada do Major Rogociano Teixeira para o Rio de Janeiro, era conveniente que fosse ella preenchida. Deliberando a Mesa que se procedesse a eleição, foi com as formalidades do estylo eleito mesario o Cidadão Alberto Soares de Azevedo; ordenando o *Conselheiro* Provedor que fossem feitas as necessárias communições ao eleito e ao *Doutor* Governador, na forma dos Estatutos.

Declarou o Senhor Thesoureir, que o producto liquido do passeio de recreio á Cidade de Itaparica em beneficio do Collegio em 1º de Dezembro de 1895 emportou na quantia de um conto cento sessenta e quatro mil reis (1:164\$000 reis), bem como foram recebidos por elle thesoureiro trez legados da quantia total de (1:700\$000 reis), conforme constam no Demonstrativo das contas do mez de Novembro proximo finado.

Foram lidas as seguintes petições: De José Segurado requirido o arrendamento de uma parte do sitio ??? já por elle occupado. Foi defer=

f.119v

do peloprazo de cinco annos o aluguel mensal de cincoente mil reis, resalvada a hypothese de pretender a Meza ????= nar o terreno.

Petição de Manoel José Pinto propondo-se a fazer o arrendamento da roça sita ao fundo do Collegio pela quantia de trezentos sessenta mil reis annuaes e pelo prazo de trez annos, dando fiador idôneo. Resolveu a Mesa que o *Conselheiro* Provedor ficava auctorizado a resolver sobre o assumpto.

Petição do Professor de Desenho Manoel Raymundo Querino pedindo dous mezes de licença com vencimentos para tratar-se, obrigando-se a dar uma licção por semana. Foi

deferida.

Petição de João de Oliveira e Silva propondo se fazer o arrendamento da ponte do pavimento do prédio á rua de *São* Felippe Nery, que ja occupa, e mais a parte que fica por cima d'este. Resolveu a Mesa que o *Conselheiro* Provedor ficava auctorizado a attender ao peticionário mediante a quantia de trezentos de reis annual, e arrendamento de cinco annos no

f.120r

maximo. Petição do Pharmaceutico Presciano Vieira dos Santos pedindo para sua pharmacia o menor orphaõ paulino Gomes. Foi indeferida por não ter a edade legal o orphaõ a que se refere o supplicante. Sob proposta do *Conselheiro* provedor a Mesa autorizou ao Senhor Thesoureiro a tomar uma assignatura de uma Revista Musical, que se publica em Portugal, para a aula de Musica do Collegio. Resolveu a Mesa finalmente que fecassem addiadas para a Sessão vindoura as petições pedindo a inclusão de orphaõs no Collegio sendo esignado o Mesario Carlos Ceciliano de Souza para examinal-as, indicando as que se acham em condições de ser attendidas. Nada mais havendo a tratar-se, e por ser adiantada a hora, o *Conselheiro* Provedor levantou a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os mesarios. Eu João Nepomuceno Torres, escrivão mesário a fiz escrever.
Salvador Pires de *Carvalho Albuquerque* Provedor
João Nepomuceno Torres.
Galdino *Fernandez da Silva*
Manoel Pinto *Rodrigues da Costa*
Manoel Pinto dos *Santos*

f.120v

Victorino *Antonio* da Costa
Carlos Ceciliano de Souza
João Tolentino Alvares

Triennio de 1891 á 1897

Sessão do 29 de Março de 1896.

Aos vinte nove dias do mes de Março de mil oito centos noventa e seis as doze horas do dia na Sala das Sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivaõ *Doutor* João Nepomuceno Torres, o Procurador Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva e os mesarios Victorino Antonio da Costa, *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa e Carlos Ceciliano de Souza, faltando os demais com causa justa, foi declarada aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da Sessão anterior.

Expediente – Foi lido um officio do *Doutor* Governador do Estado, de 27 de Fevereiro ultimo, declarando fixar ap=

f.121r

provada a eleição do Mesario Alberto Soares de Azevêdo na vaga do Major Rogociano Pires Teixeira, que transferiu sua residencia para Capital Federal. Mandou-se archivar.

Officio do Secretarioda Veneravel Ordem 3^a do Monte do Carmo pedindo o comparecimento dos Orphaõs do Collegio na procissão do Enterro do Senhor na Sexta feira Santa do dia 3 de Abril proximo vindouro. Declarou o *Conselheiro* Provedor que de accordo com os estylos da casa ja havia providenciado no sentido solicitado digo da sollicitação.

Petição do Padre Francisco Freire de Mello, contractado para celebrar as missas na Capella do Estabelecimento, pedindo uma licença de 60 dias com vencimentos para tratar de sua saúde. Discutida a materia resolveu a Mesa que o *supplicante* não podia ser attendido por não ser funcionario do estabelecimento.

Petição de Clara Benedicta de Jesus, pedindo que seja admittido no Collegio o seu filho José, de 8 annos de idade. Mandou-se que juntasse attestado de vaccina.

Findo o expediente o *Conselheiro* Provedor declarou que em relação á obra do barracão central, recebeu mais duas propostas, e quanto uma d'ellas continha preços exagerados para os pilares de ferro, procuraria

f.121v

resovel-as como julgasse mais conveniente aos interesses do Collegio. não tendo comparecido o senhor Thesoureiro a Mesa deixou de tomar conhecimento das contas dos mezes de Setembro a Novembro, que ficaram addiadas para sessã vendoura. O Senhor Mesario Carlos Ceciliano apresentou o resultado do exame a que procedeu em todas as petições solicitando admissoã de menores, conforme havia deliberado a Mesa para resolver opportunamente. Nada mais havendo a tratar-se suspendeu o *Conselheiro* Provedor a sessã. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos mesarios. E eu, Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivaõ mezario, a fiz escrever.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
Joaõ *Nepomuceno* Torres
Galdino *Fernandez* da Silva
Doutor Manoel *Pereira* Espinheira
Victorino *Antonio* da Costa
Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa
Joaõ *Tolentino* Alvares

f.122r

Triennio de 1894 á 1897
Sessã de 26 de Abril de 1896.

Aos vinte seis dias do mes de Abril de mil oito centos noventa e seis, n'esta cidade da Bahia, e sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, as dôze horas do dia presentes os mesarios, *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor; *Doutor* Joaõ Torres, Escrivaõ; Joaõ Tolentino Alvares, Thesoureiro; *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva, Procurador; e os Senhores Manoel Pinto Rodrigues da Costa, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira e Victorino Antonio da Costa, faltando os demais com causas justificada, declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessã. Foi lida e approvada a acta da sessã anterior.

Em seguida o *Conselheiro* Provedor communicou a Mesa a conclusã e terminaçaõ da obra do portaõ de ferro, doaçaõ feita pelo Senhor Manoel Sergio de Britto e Silva, ao que ja

se referiu em acta anterior. Deliberou a Mesa que se registrasse na acta esse facto, e o reconhecimento da Mêsá á uma offerta, que o considerava serviço relevante, tanto mais quanto o Offertante era um dos beneficiados por esta

f.122v

instituição; e que se officiasse ao mesmo *Senhor* Sergio de Britto agradecendo: declarou mais que havia definitivamente contractado toda a obra do barracão pela quantia de (4:250\$000 reis) quatro contos duzentos cincoenta mil reis com o industrial Francisco Guerra, a que ja deu começo -, não estando ainda contractado o serviço do ladrilho do passeio do pateo do Collegio, que reputava necessario para resolver o que fosse mais conveniente.

O Expediente constava do seguinte:

Foi lida uma petição do porteiro Constan= cio Olympio da Silva pedindo a sua exo= neração á vista do seu estado de saúde di= go de molestia. Foi deferida.

Petição de *Dona* Jesuina da *Silva* Marques Pinto, pedindo a admissão de seus dous filhos menores José e Arlindo de 8 e 7 annos de idade. Ficou adiada para quando se resolver sobre as demais petições do *Senhor* Reitor propondo a necessidade de augmentar o numero de camisas e uniformes de brim pardo e branco para os

f.123r

orphaõs. Descutida a materia foi o *Senhor* Thesou= reiro auctorizado a providenciar no sentido da solicitação.

Um officio do *Senhor* Reitor propondo-se a fazer o ensino religioso aos orphaõs em um dia da semana no qual não funcionará a escola primaria, bem com a necessidade de um auxiliar para o desenvolvimento do ensino da mesma escola. Descutida a materia deliberou a Mesa ficar o *Conselheiro* Provedor auctorizado a entender-se com o proprio Professor da aula primaria quanto ao ensi= no na parte religiosa e a contractar um adjunto caso seja necessario.

Tendo sido apresentadas em Mesa pelo *Senhor*

Thesoureiro as suas contas dos mezes de Setembro a Dezembro do anno *passado* findo, as trez primeiras com os respectivos pareceres, e tornando necessario o exame das contas do mez de Dezembro o *Conselheiro* Provedor designou o mesario *Doutor* Manoel Espinheira para esse exame, o que apresentou em seguida o seu parecer.

Foram approvadas as contas do mes de Setembro com um saldo a favor do Thesoureiro da quantia de R\$11:643\$796; -

As do mez de Outubro com um saldo a favor do Collegio de R\$128:784\$268.

f.123v

As do mez de Novembro com um saldo a favor do Collegio da quantia de R\$ 115:143\$175: - As do mez de Dezembro com um saldo a favor do Collegio da quantia de R\$112:677\$155.

Propoz o *Senhor* Thesoureiro como uma necessidade urgente, regularisar-se a escripturação do Collegio, pelo que propunha que fosse auctorizado a encarregar pessoa idonea para esse fim, o que foi approvedo.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedora sessaõ; do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os Mezarios assignada.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque Provedor
Doutor Manoel Pereira Espinheira – *Secretario Interino*

João Tolentino Alvares

Carlos Ceciliano de Souza

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

Pedro de Sá

Victorino *Antonio* da Costa

f.124r

Triennio de 1894 a 1897

Sessaõ do dia 14 de Junho de 1896

Aos quatro dias do mes de Junho de mil oito centos noventa e seis as dôze horas do dia na sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de São Joaquim, presentes o *Excelentíssimo* do *Conselho* Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque, Provedor, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, *Escrivaõ Interino*; João Tolentino Alvares, Thesoureiro, e os mesarios Victorino *Antonio* da Costa,

Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Carlos Ceciliano de Souza e Pedro de Sá, faltando com causa justa os demais mesarios declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi aprovada. Não tendo comparecido a sessão por incommodo de moléstia e achar-se ausente o *Doutor* João Torres, Escrivão, foi nomeado para exercer intirinamente o *Doutor* Manoel Espinheira. Tendo comparecido o mesário eleito Alberto de Azevêdo Soares convidou o *Conselheiro* Provedor a prestar juramento e tomar posse; e em acto continuo foi juramentado com todas as formalidades. Declarou o *Conselheiro* Provedor, que no intervallo da sessão passada para a

f.124v

actual, no dia 12 de Maio proximo passado teve denuncia de que o Censor João Luis de Castro applicava castigos aos orphaõs que não estavam de accordo com os estatutos do Collegio, deixando numero addiantado de meninos sem as refeições inclusive trez que estavam trez dias sem jantar, veio ao Colegio com o Escrivão e o Thesoureiro sendo cando do occorrido e sendo verdadeira a denuncia de accordo com os mesmos Mesarios, dispensou o referido Censor Castro sendo nomeado para exercer estas funcções o Cobrador do mesmo Collegio Hermano da Rocha Pafsos, e passando a occupar o lugar de Cobrador o Cidadão Augusto Freire de Carvalho Filho apresentado pelo *Senhor* Thesoureiro como péssôa de sua confiança, percebendo o vencimento de 900\$000 reis annuaes conforme a tabella do regimento do Collegio - Que achando-se vago o lugar de Porteiro do Collegio a cerca de dous mezes nomeou no dia 6 do corrente mes o Cidadão Petronillio Luiz Pereira para o referido cargo, visto ser um homem já de ida-

f.125r

de, chefe de família e achar-se em condições

de desempenhar os deveres do cargo, percebendo o vencimento annual de 360\$000 *reis* conforme a tabella dos vencimentos dos empregados - Que a obra do barracão se achava em andamento como os Senhores Mesarios eram testemunhas; e que sobre o bicamente tinha mandado fazer um orçamento, e que este achava-se em poder em poder do Mesario Carlos Ceciliano, que contratou com a *Senhor* Rosalino Gouveia fazer o dito serviço pelo preço do orçamento deduzindo ainda 5% -. Que quanto ao arborisamento já tinha contratado e que em breve estaria realizado - . Que os pedidos feitos pelo Reitor de roupa para os orphaõs já haviam sido aviados pelo Thesoureiro, e que o Mestre da officina de alfaiate tinha dado commeço a-certar as obras - , Disse mais: Que aproximava-se o *São* Joaõ e como era costume os parentes e interessados dos Orphaõs pedriem para elles passarem estes dias fóra do Collegio, que os Senhores mesarios deliberassem se devia ou não conceder-se licença. Discutida a matéria ficou deliberado não conceder-se licença para

f.125v

nenhum [↑orphaõ] sahir; e que quanto ao tratamento dos Orphaõs n'esse dia, devia ser o mesmo dos annos anteriores - Que no intervallo da sessaõ passada para esta tinha-se admittido um orphaõ de nome Oscar, de 9 annos de idade a requerimento do *Padre Doutor* Samuel Elpidio de Almeida, e que a pessoa que creava o dito Orphaõ tinha offerecido de esmola ao Collegio a quantia de 300\$000 *reis*. Foi apresentado pelo mesário Carlos Ceciliano de Souza o parecer sobre as trinta petições para a admissão de orphaõs: - Deliberou a Mesa deixar para sessaõ vindoura tratar d'este assumpto. Pelo *Senhor Thesoureiro* Joaõ Tolentino Alvares foi declarado que o saldo que menciona o Demonstrativo do mez de Dezembro proximo findo de 112:677\$155 *reis* em favor do Collegio, consta de uma letra de 100:000\$000 *reis*

passada pelo Banco Emissor a prazo fixo de seis mezes, e, o excedente cerca de dōze contos de reis acha-se depositado no mesmo banco em conta corrente com o Collegio. Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada

f.126r

a sessaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os Mesarios. Eu Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivaõ mesario, a fiz escrever.

Salvador Pires de *Carvalho e Albuquerque*

Joaõ *Nepomuceno* Torres

João Tolentino Alvares

Alberto Soares de Andrade

Victorino Antonio da Costa

Carlos Ceciliano de Souza

Manoel Pinto ???

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Triennio de 1894 á 1897

Sessaõ do dia 26 de Julho de 1896.

Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires.

Aos vinte seis dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis, n'esta cidade da Bahia e Collegio dos Orphaõs de *São* Joaquim as doze horas do dia na sala das Sessões, presentes, o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Escrivaõ *Doutor* Joaõ Torres, o Thesoureiro Joaõ Tolentino Alvares, e mesarios Victorino Antonio da Costa, Alberto Soares de Azevedo, Carlos Ceciliano de Souza, *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, e Mano-

f.126v

el Pinto Rodrigues da Costa, faltando os demais com causa justa, declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessaõ.

É lida e sem debate approvada a acta da sessaõ anterior.

O *Conselheiro* Provedor communicou a Meza o seguinte: - que tendo nomeado uma commissãõ composta dos mesarios Manoel Pinto Rodrigues da Costa, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira e Carlos Ciciliano de Souza para examinar e dar aprezer sobre as contas apresentadas pelo Senhor Thesoureiro dos mezes de Ja-

neiro a Junho do corrente anno, pediam elles um adiamento que julgam necessário para maior exame, devendo sêr apresentado o parecer na sessaõ vindoura; - que tendo sido nomeada pessoa idônea para escripturar as contas anteriores commercialmente, achava-se este serviço feito regularmente até o mez de Dezembro do anno *proximo* findo: - que as obras da casa de *Saõ* Felipe Nery achavam-se bastantemente adiantadas, já em pintura, e protanto a concluir-se, ficando o Collegio com um prédio inteiramente restaurado: - que a obra do pateo do Collegio vae em andamento apesar das interrupções devidas ao grande inverno, como é publico e notório; - que

f.127r

aproximando-se a epocha da nossa festa do padroeiro do Collegio, que deve ter logar no dia 16 de Agosto proximo, propunha que, tendo-se em vista as obras a que o Collegio tem sido forçado, n'esse dia apenas tivesse logar a missa ordenada pelos Estatutos, deixando de ficar o Collegio franqueado a visita publica. A Meza approvou a proposta apresentada.

Lembrada em seguida a necessidade de cuidar-se na restauração do sobrado á Ladeira d'Agua Brusca, deliberou a Meza que fossem convidados os proponentes a apresentarem as suas propostas a fim de serem devidamente examinadas e acceitas.

Declarou mais que tendo no dia 30 de Julho fallecido o Brigadeiro *Doutor* Evaristo Ladisláo e Silva, o qual durante 21 annos, desde 1873 até 1894 exerceu zelozamente os cargos de Escrivão d'esta Casa Pia, servindo de Provedor por algum tempo, e não sendo possível o acompanhamento pelos mezarios, propunha que se lançasse na acta um voto de profundíssimo pezar pela morte do illustre bahiano, tendo antes se deliberado que se dissesse missa de 30º dia do seu passamento no dia de amanhã, na capella do do Estabelecimento, cujo annuncio estava sendo publicado: o que tudo foi ap-

f.127v

provado. Declarou ainda que havendo adoecido o censor Hermano da Rocha Pafsos, foi

intirrinamente substituído pelo cidadão José Jeronymo de Oliveira – que verificou-se não ter as necessarias habilitações, mas julgava necessario arbitrar pelo seu trabalho: deliberou a Mesa que lhe desse o ordenado de um mez. Que não tendo havido augmento de subvenção, e attendendo-se ao estado das finanças e as obras dos predios cujos reparos são indispensaveis, propunha que, embora conte o Collegio presentemente o numero de 77 orphaõs, deve o seu numero ficar limitado a 75, devendo-se afiar o deferimento das innumeradas petições apresentadas para melhores tempos foi approvedo.

Finalmente communicou a Mesa que recebeu um officio do Reverendíssimo Conego Vigario do Pilar em que elle transmittia a copia de uma consulta ao Senhor Arcebispo, considerava a Capella do Collegio não isenta da jurisdicção parochial. Deliberou a Meza que se respondesse com copia da acta do dia 8 de Maio de 1879 em que vem iserta a petição bem como o despacho do fallecido Archebispo *Dom Luiz Antonio dos Santos*, de 2 de Maio, concedendo a graça d'essa izen=

f.128r

ção sem tempo determinado, havendo até no corpo da Capella uma lapide commemorativa.

Pelo mezario Alberto Soares de Azevêdo foi proposto que a Meza se dirigisse ao Conselho Municipal e a Companhia do Queimado, solicitando a izenção do pagamento de gaz e agua fornecidos ao Collegio: o que foi approvedo.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos oa mezarios assignada.

E eu Bacharel Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivaõ mesario, a fiz escrever.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Provedor

Joaõ Nepomuceno Torres

Joaõ Tolentino Alvares

Galdino Fernandez da Silva

Victorino Antonio da Costa

Carlos Ceciliano de Souza

Pedro de Sá

Manoel Pinto Rodriguez da Costa.

f.128v

Triennio de 1894 á 1897

Acta da Sessão do Dia 16 de Agosto de 1896.

Aos dezesseis dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e seis, n'esta Cidade da Bahia de Todos os Santos, na sala das sessões do Collegio dos Orphaõs de *São Joaquim*, presentes o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão *Doutor* João Torres, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva, e mesarios Victorino Antonio da Costa, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Carlos Ceciliano de Souza, e Pedro Sa, faltando os demais com causa justa declarou o Provedor aberta a Sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada. Foi lido um officio do *Reverendíssimo* Conego Vigario da Freguesia do Pilar replicando ao officio do Escrivão mesario em relação a isenção canonica de que goza a Capella do Collegio. Deliberou a Mesa que o *Conselheiro* Provedor ficava autorizado a responder o officio e tomar qualquer providencia que julgasse necessaria sobre esse assumpto.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que estando concluidas as obras do sobrado sito á

f.129r

rua de *São Felipe* Nery, frequencia da Conceição da Praia, fossem chamados concurrentes pela imprensa que se encarreguem dos certos de que precisa o sobrado a Ladeira do Baluarte *numero 27* dentro de um certo prazo. Discutida a materia deliberou a Meza, approvando a proposta, que ficava designado o dia vinte do mez de Setembro proximo vindouro para uma sessão, serem abertas as propostas, mediante aviso pela imprensa. Propoz ainda o *Conselheiro* Provedor, a pedido do professor da aula de musica, a necessidade da reforma do instrumental, não só para que se torne mais aperfeiçoado o ensino dos menores, como tambem para que possam sahir a rua, ficando o actual para aprendizagem; o que foi approvado, ficando o *Senhor* Thesoureiro autorizado a fazer a encommenda do pedido. O *Senhor* Thesoureiro lembrou que estando rescindido

o contracto do arrendamento da roça do Collegio, e achando-se esta quase em abandono, e invadida por animaes, pedia autorisação, para, no caso de não encontrar quem a queira arrendar, ser ella cercada por arame da entrada para baixo, aproveitando-se os morões existentes. Foi approved. Em seguida foram apresentadas as contas do Senhor Thesoureiro dos mezes de Janeiro a Junho do corente anno, com o respectivo parecer em cada uma

f.129v

dado pela commissão composta dos mezarrios Manoel Pinto Rodrigues da Costa Carlos Ceciliano de Souza e *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, a saber: a do mez de Janeiro com um saldo a favor do Collegio da quantia de 5:387\$789 reis; - a do mez de Fevereiro com um saldo de 2:569\$346 reis; - a do mez de Março com um saldo de 3:131\$556 reis; a do mez de Abril com um saldo de 4:140\$476 reis; a do mez de Maio com um saldo de 1:819\$829 reis; e a do mez de Junho com um saldo da quantia de 574\$439 reis.

Depois de devidamente examinadas, Foram approvedas. A Commissão encarregada de mandar reorganosar a escripta dos annos anteriores declarou que, achando-se terminado este serviço e em dia o lançamento até o mez de Dezembro do anno proximo findo, tornava-se necessario que se gratificasse o trabalho que incumbio ao Coronel Caldas Britto, e por isso propunha que se lhe pagasse a quantia de 500\$000 reis: o que foi approvedo, ficando o Senhor Thesoureiro autorizado. Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor que ficava designado o *Senhor* mesário Albero Soares de Azevedo para mordomo

f.130r

do Collegio durante o trimestre de Setembro a Dezembro, e suspendeu a sessaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os mezarrios. E eu Escrivão mesário, a fiz escrever, e assigno com os demais mezarrios.
Salvador Pires de Carvalho Albuquerque *Provedor*
João Torres

João Tolentino Alvares
Alberto Soares de Azevedo
Manoel Pinto dos Santos
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Victorino Antonio da Costa
Carlos Ceciliano de Souza
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Pedro de Sá

Triennio de 1894 á 1897
Acta da Sessão do dia 11 de Outubro de 1896.

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e seis n'esta Cidade da Bahia de todos os Santos, na sala da Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de São Joaquim, presentes o *Excelentíssimo Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão *Doutor* João Torres, o Thesoureiro João Tolentino

f.130v

Alvares, e os mesarios Pedro de Sá, Alberto Soares de Azevedo, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Carlos Ceciliano de Souza, Victorino Antonio da Costa, *Commendador* Manoel Pinto dos Santos e Manoel Pinto Rodrigues da Costa, faltando os demais com causa justa, declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que não teve logar por falta de numero legal de mesarios a reunião convocada para o dia onze de Setembro, e que havendo urgente necessidade de tratar-se dos reparos de que precisa o sobrado sito á Ladeira do Baluarte, deliberou com os mesarios presentes, abrir as propostas, que foram julgadas logo insufficientes, e para não perder tempo deliberou-se que fossem feitos novos convites pela imprensa a fim de serem apresentadas n'esta sessão.

Em seguida o *Conselheiro* Provedor deu conhecimento a Meza que havia necessidade urgente de dispensar-se na sessão de hoje o actual Reitor professor Za-

f.131r

charias Nunes da Silva Freire pela inaptidão que tem revelado no exercício do cargo de tão elevada confiança, como não é extranho aos Senhores Mesarios, tendo tomado logo a providencia de fazer com que elle fosse substituido interinamente pelo Censor Hermano da Rocha Pafsos e este pelo cidadão Manoel Pinto da Rocha.

Foi apresentada á Mesa a petição do reitor em que elle pedia a sua exoneração, devendo assim ser considerada no fim do corrente mez ate que pudesse por em dia a escripturação de seu cargo. Discutida a matéria, a Meza resolveu que a exoneração lhe fosse desde já concedida permitindo-se-lhe porem que continue no Collegio até que ponha em dia a escripturação a que allude.

Foram lidas 3 propostas apresentadas pelos concurrentes aos concertos do prédio á Ladeira do Baluarte: - a do cidadão Olavo José de Almeida pela quantia de 17:280\$000 reis; - a do cidadão Antonio Eleodoro pela quantia de 27 contos de reis; e a do cidadão Bonifacio Teive e Argollo pela quantia de 14:056\$000 reis. Discutida a matéria, e ponderadas as desvantagens das empreitadas quando se trata

f.131v

de simples reparos ou concertos de prédios, deliberou a Meza a não acceitação de nenhuma das propostas, e que fossem os concertos do sobrado feitos por administração, ficando o Senhor Thesoureiro para esse fim auctorizado, logo que fosse desocupado o prédio, sendo encarregado da fiscalisação do serviço o Cidadão Manoel Ferreira Guimarães, logar que provisoriamente já exerce.

Por occasião da discussão das propostas o *Conselheiro* Provedor salientou que o sobrado a Rua de São Felipe Nery *numero* 1, achava-se completamente restaurado, importando o custo das obras feitas por administração na quantia de R\$16:418\$199 - . O Escrivão Mezario deu conhecimento a Meza que: o distincto ex-mesario Major Rogociano Pires Teixeira, interessando-

se pelo progresso e adiantamento da educação dos Orphaõs havia remetido da Capital Federal esse livro destinado ao ensino de gymnastica; e que o Director Gerente da Companhia do Queimado *Doutor* Dionysio Goncalves Martins acquiescendo a solicitação que lhe havia sido feita concedia á gratuidade de vinte barris d'agua

f.132r

para alimentação do estabelecimento; e que levaria ao conhecimento da Assembléa Geral o pedido para a izenção do pagamento de toda a quantidade d'agua que o Collegio viesse a precisar. Mandou-se responder e agradecer. Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a seaaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mezarios assignada. E eu Joaõ Nepomuceno Torres, Escrivaõ mesario a fiz escrever. Em additamento ou ratificação que a exoneração do reitor professor Zacharias a que acima se allude foi motivada pela sua petição apresentada em mesa, a qual foi attendida, menos na parte em que requeria para ser conservado até o fim do mez de Outubro afim de preparar a sua escripturação, sendo substituído pelas pessoas já declaradas. E eu Joaõ Nepomuceno Torres, escrivão mesario a escrevi.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
Joaõ *Nepomuceno* Torres
Joaõ Tolentino Alvares
Galdino *Ferreira* da *Silva*
Alberto Soares de Azevedo
Victorino Antonio da Costa
Manoel Pinto dos Santos
Pedro de Sá

f.132v

Triennio de 1894 á 1897.
Sessão do dia 20 de Dezembro de 1896.

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos noventa e seis na sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos orphaõs de *São* Joaquim, presentes o *Excelentíssimo* *Conselheiro* Provedor e os mezarios *Doutor* Joaõ Torres, Escrivaõ; Joaõ Tolentino Alvares Thesoureiro; Pharmacéutico Galdino Fernandes da Silva, Procurador; Alberto Soares de Azevedo, Pedro Sá, Victo-

rino Antonio da Costa, Manoel Pinto dos Santos e Carlos Ceciliano de Souza, faltando os demais com causa justificada.

Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que tendo sido designado o dia 6 de Dezembro proximo findo para as férias, não poude ter lugar a sessão para esse dia annunciada por falta de numero legal; que as foram solemnes, exhibindo os alumnos p? brilhantes provas, pelo que foi consignado um voto de louvor na acta respectiva aos professores, aos quaes estava confiada a direcção das aulas: que estando vago o lugar de reitor nomeou para elle o *Reverendíssimo Padre* Pedro Francisco dos

f.133r

Santos, que deliberou acceital-o mediante a quantia de 4:200\$000 annuaes, renunciando a sua freguesia, e tomou posse no dia oito apresentando desde logo varias medidas que julgou necessaria para o bom andamento da casa: que tendo se retirado o Censor ajudante Pinto, voltou ao lugar o Censor *Senhor* Hermano Pofsos, que exercia interinamente o lugar de reitor, havendo porem necessidade de ser preenchido esse lugar, medida reclamada pelo reitor:

Que o *Senhor* Reitor pedio auctorização para modificar a refeição dos Orphaões, de modo que venham elles a ter duas refeições solidas, e sendo necessário alterar-se tambem o horário das aulas, seria essa alteração submettida a deliberação da Meza.

Deu noticia das offertas feitas em 13 de Novembro do anno proximo findo da quantia de 200\$000 reis, pelo *Senhor* Francisco Cardoso e Silva, e a de 100\$000 reis pelo *Senhor* Sergio de Britto em Dezembro. A Meza deliberou que se officiasse agradecendo.

Que as obras do barracão estavam paralygadas, pelo que ia providenciar de modo a que o contractante procurasse levallas a effeito sob pena de recisão e ser intimado o seu fiador a recolher a quantia adiantada. Que a inquelina

f.133v

do sobrado a Rua do Baluarte *Dona* Joanna

Angelica da Conceição e Filhos se obstinando a desocupar o prédio para os concertos, e a pagar o augmento ultimamente feito, tornava-se necessário que si fizesse o despejo judiceal.

Passando-se ao expediente, foi lida a petição do mestre da Officina de marceneiro Manoel Everaldo Silva pedindo que se lhe marque o ordenado de 120\$ 000 *reis*. Posta em discussão a materia do requerimento deliberou-se que fosse attendido em quanto houver obras a fazer-se e já reclamadas, cotando-se o ordenado de 2 de Janeiro em diante.

Petição de *Dona* Anna Alves Monteiro pedindo que fossem admittidos ao Collegio os seus netos José Carvalho, de 7 annos de idade, e Augusto Carvalho, de 6 annos, filhos de seu fallecido filho Antonio José de Carvalho. Deliberou a Meza attendendo aos motivos expostos além dos allegados pela peticionaria, que fossem os meninos admittidos provisoriamente até a approvaçãõ do novo orçamento.

Foi lida uma proposta assignada pelo *Senhor* Reitor em que lembrava varias medidas não só sobre a refeição dos or=

f.134r

orphaõs, como tambem sobre a necessidade de mais um Censor, e tambem sobre a vantagem de serem as funcções de enfermeiro desempenhadas por uma Senhora. A Meza approvou as duas primeiras partes, e adiou a materia da segunda parte para ser resolvida na sessãõ seguinte.

A Commissão de Contas apresentou as contas prestadas pelo *Senhor* Thesoureiro Joãõ Tolentino Alvares dos meses de Julho a Setembro, com os respectivos pareceres, julgando-as em estado de serem approvadas a saber: as do mez de Julho com um saldo a favor do Collegio na importância de 4:698\$564 *reis*; as do mez de Agosto com um saldo da quantia de 3:824\$059 *reis*; e as do mez de Setembro com um saldo da quantia de 6:427\$877 *reis* foram approvadas.

Justificada em Meza a necessidade um organizado e votado o orçamento da Receita e Despeza ordinária para o corrente exercício

de Janeiro a Dezembro de 1897, foi nomeada pelo *Conselheiro* Provedor uma Commissão composta dos Senhores mezarios, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, Victorino Antonio da Costa e Carlos Ciciliano de Souza. nada mais havendo a tartar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada

f.134v

a sessaõ. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mezarios assignadas. Subscripto por mim Escrivaõ mesário.

Salvador Pires da *Carvalho* Albuquerque *Provedor*

João Nepomuceno Torres

Galdino *Fernandes* da *Silva*

Manoel Pinto dos *Santos*

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira

Victorino *Antonio* da Costa

Carlos Ceciliano de Souza

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

f.135r

Triennio de 1894 á 1897.

Sessaõ do dia 7 de Março de 1897.

Aos sete dias do mez de março de mileoito centos noventa sete na salla das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim, presentes o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivaõ *Doutor* João Torres, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva, e os mesarios Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Victorino Antonio da Costa, Carlos Ceciliano de Souza, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Pedro de Sá e *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, faltando os demais com causa justificada, declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessaõ.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessaõ anterior.

O *Conselheiro* Provedor deo sciencia a Mesa de ter sido entregue o orphaõ Abrahaõ da Trindade, de 16 annos de idade, ao Senhor Rosendo de Salles barretto, negociante n'esta capital, pessoa que aqui o havia collocado.

Foi lida uma proposta do *Reverendíssimo* Reitor em que demonstrava a desvantagem da permanência da officina de alfaiate, e lembrava outras indicações. Deliberou-se quanto a medida pro-

posta, que por enquanto ainda seja tomada a medida da substituição do professor. Foi lida uma petição de Anna Joaquina dos

f.135v

Santos pedindo a admissão de seu afilhado Manoel Athanasio, orphaõ de pae e mãe. Foi considerada prejudicada, por que da certidão junta verificou-se ter o orphaõ idade superior a 9 annos. Foram apresentadas em Mesa as contas do *Senhor* Thesoureiro com o parecer da commissão, dos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, a saber: as do mez de Outubro com um saldo a favor do Collegio na importância de 8:753\$574; as do mez de Novembro um saldo da quantia de 7:502\$660 reis, as do mez de Dezembro com um saldo da quantia de 1:774\$078 reis. Sendo devidamente examinadas, foram approvadas. A Commissão encarregada de examinar o balanço da Receita e Despesa, afim de poder organizar o seu orçamento, e composta dos mesarios Carlos Ceciliano de Souza, João Tolentino Alvares, e Victorino Antonio da Costa, apresentou o seu relatório que foi lido em Mesa propondo varias medidas economicas e em relação ao augmento dos vencimentos dos empregados; e que examinando as contas relativas a dous últimos annos verificava-se que em 1895 a receita foi de 41:835\$000 e a despesa de 40:137\$000 reis havendo um saldo de 1:696\$; e quem em 1896 sendo a receita de 59:653\$520, a despesa empportou em 54:237\$370 *reis* havendo um déficit da quantia de 583\$850 *reis* Discussida a materia deliberou-se que voltas

f.136r

se o parecer á mesma Commissão para apresentar um projecto de orçamento por verbas de receita e despeza. Em face do aprezer que foi lido deliberou-se mais que não seja excedido o numero de 80 orphaõs, preenchendo-se as duas vagas existentes com os pretendentes Antonio Pereira dos Santos de 9 annos de idade, filho de Joaquina Maria da Conceição, e Alfredo Pitanga, de 8 annos de idade, filho de Dona Maria Poutilha Pitanga, reservando-se duas vagas para qualquer eventualidade, do que se devia dar devida publicidade, e que em consequência ficaram prejudicadas todas as petições anteriores para serem entregues aos seus donos. Em seguida o Conselheiro Provedor nomeou o *Doutor* Manoel Espeinheira para mordo-

mo do trimestre de Março a Maio. nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mesarios assignada. Em additamento declaro que na despesa de 54 contos, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reis está incluída a despesa de 4:070\$320 do instrumental para a aula de musica, sendo o déficit de 538\$850. vai subscripta por mim Escrivão mesário Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque *Provedor* João Nepomuceno Torres Galdino *Fernandez* da *Silva*

f.136v

Alberto Soares de Azevedo
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Carlos Ceciliano de Souza

Sessão do dia 25 de Abril de 1897.

Presidencia do *Conselheiro* Provedor
Presentes os mesarios *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque, *Doutor* João Torres, Escrivão, João Tolentino Alvares, Thesoureiro, *Pharmaceutico* Galdino *Fernandes* da *Silva*, Procurador Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa, Alberto Soares de Azevedo e Carlos Ceciliano de Souza, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a Sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

O expediente constou de um officio, do *Doutor* Intendente Municipal solicitando que fosse franqueado um dos commodos do edificio para funcionar a *segunda* secção do Districto do Pilar na eleição de 28 do mez passado.

Providenciou-se no sentido da solicitação.

Officios dos *Excelentíssimos* Senhores *Commandante* do

f.137r

Terceiro Districto militar General João Thomaz de Cantuaria e do Secretario do Interior em nome do *Doutor* Governador do Estado solicitando permissão para installação de uma enfermaria provisória no edificio do Collegio para trata-

mento dos praças feridos, vindos do interior do Estado na luta que sefere em Canudos.

Uma carta do Cidadão João Baptista de Lima que propõe á Mesa entregar a administração de uma capellinha com a invocação de Nossa Senhora da Piedade, e que se acha encravada nas duas casas números 199 e 201 que acaba de herdar de seo sogro Francisco Pinto da Silva, á Rua do Arsenal de Guerra achando-se em poder do Senhor Albino Pinto da Silva a chave e esmolas recebidas.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que depois da ultima sessaõ, tendo-se de separar o cofre do corpo da Igreja, foi elle aberto pela primeira vez n'este triennio, e encontrou-se a quantia de sete mil reis em dinheiro, foram ordenados os reparos do mesmo cofre e a collocaõ de uma pedra que foi offerecida pelo Senhor Sergio de Britto com uma inscripção apropriada.

Que não tendo a inquilina do sobrado á

f.137v

ladeira do Baluarte feito a entrega da chave, a despeito de lhe ser feito varias intimações, propunha que a Mesa deliberrasse a respeito. Deliberou-se que se passasse procuração ao *Doutor* Isaias de Carvalho dos Santos para o despejo judicial, e a cobrança executiva dos alugueis.

Que não tendo o empreiteiro Estevaõ Guerra apresentado a obra do barracão prompta em 31 de março, ficou elle sujeito a multa de 250\$000 mil reis conforme o ultimo contracto assignado em 3 de Janeiro, foi este rescindido, e nomeada uma commissão composta dos Mesarios Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Carlos Ceciliano de Souza e João Tolentino Alvares para examina-rem o estado das obras.

Em referencia ao pedido do *Commandante* do Districto para o Estabelecimento de uma enfermaria provisória para os soldados feridos, declarou ter accedido aos seus desejos, providenciando entretanto para que de modo algum fosse perturbado o regimem d'este Collegio.

Em relação a proposta do cidadão
João Baptista de Lima nomeou os

f.138r

mesarios João Torres e Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva para procederem as investigações necessárias a darem parecer sobre as vantagens que poderão advir ao Collegio com administração da capella de que se trata.

A commissão encarregada de examinar a obra do barracão da área interna do Collegio, contractado com Estevão Guerra e avaliar não só a referida obra, como também todo o material n'ella empregado, apresentou o seu parecer entendendo que de todo o material existente somente se poderá aproveitar as columnas de ferro, que já se acham assentadas e as telhas de ferro zincado na importância de 2:063\$400 mil reis, que os outros materiaes não devem ser aceitos por não prestarem ao fim ao que se destinam.

Em discussão foi approvedo o parecer da commissão, e deliberou-se autorisar o Provedor a abrir nova concorrência e contractar a conclusão das obras.

A commissão de orçamento apresentou o projecto de orçamento, e pro não estar presente um de seus membros, ficou resolvido que ficasse adiada a discussão para a sessão vindoura.

Nada mais havendo a tractar-se

f.138v

declarou o Conselheiro Provedor encerrada a Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mesarios assignada.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

Galdino Fernandez da Silva
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Carlos Ceciliano de Souza
Manoel Pinto dos Santos

Triennio de 1894 á 1897
Sessão do dia 20 de Julho de 1897.

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oito

centos noventa sete na sala das sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphaões de *São* Joaquim as doze horas do dia, presentes o *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva e os mesarios *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Carlos Ceciliano de

f.139r

Sousa e *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, faltando os demais com causa justificada, o *Conselheiro* Provedor declarou aberta a Sessão e designou o mesário Manoel Pinto Rodrigues da Costa para servir de Escrivão interino.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior

Em seguida declarou o *Conselheiro* Provedor que tendo-se retirado para o Estado de *São* Paulo o reitor do Collegio *Padre* Pedro Francisco dos Santos, propunha que fosse nomeado effectivamente para reitor o actual censor Hermano da Rocha Pafsos, o que foi approved, ficando deliberado que os vencimentos do novo reitor seriam marcados quando a Commissão do orçamento apresentasse o respectivo projecto.

Propos a necessidade de ser preenchido o lugar de Censor, vago com a nomeação de reitor. Em discussão foi a proposta approvada ficando o Provedor auctorizado a nomear pessoa idônea.

Ficou tambem auctorizado o Senhor Thesoureiro a fazer as despesas necessárias e do estylo com a noite de *São* João para os orphaões do Collegio.

O Senhor Procurador Galdino Fernandes da Silva declarou que ainda não

f.139v

pode entender-se como offertante da Capellinha á rua do Arsenal de Guerra. Por proposta geral ficou resolvido estabelecer-se um escriptorio no centro commercial onde funcionará ordinariamente o escripturario do Collegio e se poderão celebrar-se as sessões da Meza sempre que for conveniente, ligando-se o escriptorio com o Collegio por fio telepho-

nico.

Foram apresentadas petições para a entrada de orphaõs de Tercina de Britto Lima, Simplicia Marques da Paixaõ, Joaõ Francisco Sampaio e Felismina de Almeida e submettidas a discussão, foram indeferidas por não haver vaga presentemente.

Foram apresentadas as petições do Professor Primario Pedro Prudente de Souza Osmundo, Mestre sapateiro Geraldo Pinto de Carvalho e do escripturario Arthur de Souza Benevides pedindo augmento de vencimentos. Deliberou a mesa remettel-as a Commissão do orçamento.

Foi apresentada uma petição de Hermelindo Jacob Espinheira pedindo a Mesa que lhe garanta continuar

f.140r

em sua companhia o orphaõ menor de nome Lourenço, que retirou d'este Collegio em 14 de Agosto de 1884. Deliberou a Mesa depois de informada a mesma petição que fosse o petionario chamado a assignar novo termo de conformidade o modelo estabelecido pela actual mesa administrativa.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessaõ.

Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos assignada Salvador Pires de Carvalho *Albuquerque*

Joaõ *Nepomuceno* Torres

Galdino *Fernandez da Silva*

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira

Alberto Soares de Azevedo

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

f.140v

Acta especial para eleição.

Triennio de 1894 á 1897.

Aos vinte e oito dias do mez de Julho de 1897, n'esta cidade da Bahia e sala das sessões da Associação Commercial, a uma hora da tarde achando-se presentes o *Conselheiro* Pro-

vedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, e mesarios Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, demais mesarios com causa justificada e achando-se tambem presentes o Coronel Manoel Francisco Gonçalves, José Joaquim Leite Borges Junior e João Baptista Tuvo previamente convidados para tomarem parte n'esta eleição para futura mesa que deverá servir no triennio de 1897 á 1900, por se achar na Europa o *Doutor* Domingos Rodrigues Guimarães e exigirem os Estatutos que houvesse Mesa Plena, foi aberta a sessão e verificado não se acharem presentes trese vogaes numero exigido para que podesse ter logar a referida eleição na reunião de hoje, suspenção-se a sessão designando o *Conselheiro*

f.141r

Provedor o dia 4 de Agosto do corrente anno a uma hora da tarde n'este mesmo logar para proceder-se a eleição da mesa nos termos do *Capitulo segundo artigo sexto* dos Estatutos, expedindo-se as necessárias communicações e annuncio pela imprensa. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos assignadas. E por mim subscripta João Nepomuceno Torres, Escrivão mesário.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Provedor
João Nepomuceno Torres
Galdino Fernandez da Silva
Manoel Pinto Rodrigues da Costa
Victorino Antonio da Costa
Manuel Francisco Gonçalves
João Baptista Tuvo
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Jose Joaquim Leite Borges Junior
João Tolentino Alvares
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f.141v

Acta da Eleição para o Triennio de de 1897 á 1900.

Sessão do dia 4 de Agosto de 1897.
Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete, á uma hora da tarde n'esta Cidade da Bahia, e sala das Sessões

da Associação Commercial, presentes os mesarios Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Escrivão *Conselheiro* João Torres, Thesoureiro João Tolentino Alvares, Procurador Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, e vogaes *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Victorino Antonio da Costa e Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e achando-se tambem presentes os cidadãos Coronel Francisco Gonçalves, João Baptista Tuvo, José Joaquim Leite Borges Junior e *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, que reuniram nas mesas anteriores e foram previamente convidados foi declarada aberta a sessão, e lida e approvada a sessão do dia.

Em seguida declarou o Provedor que o assumpto da presente reunião era proceder-se á eleição da nova Mesa que deverá servir no triennio de 1897 á 1900, de accordo com o *Capitulo segundo paragrafo sexto* dos Estatutos

f.142r

desde que achava-se presente numero legal para que a Mesa pudesse tomar essa deliberação, tendo-se aliás praticado todas as diligencias para se ajuntar maior numero de vogaes, como tudo consta da acta que acabava de ser lida.

Deu-se principio da eleição nos termos recomendados pelo *artigo terceiro* do citado *Capitulo segundo* dos Estatutos, e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte

resultado: Para Provedor o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, (reeleito) 10 votos) *Commendador* José Augusto de Figueiredo 1; para Escrivão *Conselheiro* João Nepomuceno Torres (reeleito) 10 votos, Alberto Soares de Azevedo 1; Para Thesoureiro *Commendador* Manoel Pinto Rodrigues da Costa 10 votos, *Commendador* Manoel Pinto dos Santos 1; Para Procurador *Doutor* Manoel Pereira Espinheira 9 votos, Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva 1; Para Mesarios: João Tolentino Alvares 11 votos (reeleito) Pedro Sá) reeleito, 11 votos; Carlos Ceciliano de Souza (reeleito) 11 votos; José Alves Ferreira, 11 votos; Eloy Guimarães 11 votos; *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, reeleito, 10 votos; Victorino Antonio da Costa (reeleito, 10 votos; Alberto Soares de Azevedo (reeleito) 10 votos; Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, (reeleito) 9 votos; *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, 2 votos;

Joaõ Baptista Tuvo, 2 votos; Manoel mace-

f.142v

lin, 1 voto; O *Conselheiro* Provedor proclamou eleitos Mezaros os que obtiveram maior numero de votos, e declarou que depois de approvada a eleição pelo Governador do Estado, a posse da Nova Mesa teria logar em Setembro proximo vindouro, em dia que seria opportunamente designado, quando findará o triennio da Meza actual. Nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a Sessão; do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os Mezaros assignada.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

Joaõ Nepomuceno Torres

Galdino Fernandes da Silva

Doutor Manoel Pereira Espinheira

Alberto Soares de Azevedo

Pedro de Sá

Joaõ Tolentino Alvares

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

f.143r

Sessão de Posse do dia 20 de Setembro de 1897

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e sete, presentes os *Conselheiros* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Joaõ Nepomuceno Torres, Provedor e Escrivão, O Thesoureiro Joaõ Tolentino Alvares, Pharmaceutico Galdino Fernandez da Silva, Pedro de Sá, Alberto Soares de Azevedo, Eloy Guimarães, José Alves Guimarães, faltando com causa justificada os 16 Mesarios *Commendador* Manoel Pinto dos Santos e Victorino Antonio da Costa, tendo fallecido depois de approvada a eleição o Mesario Carlos Ceciliano de Sousa.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas de 20 de Julho, e a da eleição do dia 4 de Agosto.

Foi lido o officio do *Doutor* Secretario do Interior de 11 de Setembro declarando que o *Conselheiro* Governador do Estado havia approvado a eleição dos Mezaros d'este Collegio para o triennio de 1897 a 1900.

Em seguida o *Conselheiro* Provedor declarou

que achando-se approvada a mencionada eleição havia convocado a presente reunião para a sessão

f.143v

de Juramento e posse, e considerou a Meza a prestar juramento e o compromisso de accordo com o *parágrafo quarto* do *Capítulo segundo* dos Estatutos do Collegio; o *Conselheiro* Provedor pondo a mão direita sobre os Santos Evangelhos, prestou juramento de “bem e fielmente cumprir os Estatutos e administrar a causa dos orphaõs com zêlo e lealdade; o que fizeram os demais mesarios declarando: “Assim o ???”: depois do que o *Conselheiro* Provedor dando noticiario do estado financeiro do Collegio leu o relatório que enviou ao *Conselheiro* Governador do Estado, que se acha publicado em resumo no Relatorio do *Doutor* Secretario do Inyerior do corrente anno, e que se acha no archivo da casa, donde se vê que o patrimonio do Collegio é avaliado em 710:469\$000 reis inclusive 446:200 ?? em apolices digo em [↑28] prédios, o numero de educandos foi elevado a 80, e em 1896 a receita foi de 53:653\$520 reis e a despeza foi de 54:237\$370 havendo um déficit de 583\$850 reis. Communicou do assunto do mesário reeleito Carlos ceciliano de Souza, propoz que se lançasse na acta um voto de sentido pesar pelos serviços pres-

f.144r

tados durante o triennio anterior, e que no *trigésimo* dia do seo fallecimento (a *primeiro* de Outubro proximo), fosse resada uma missa na capella do Collegio mediante convites pela imprensa, o que foi approvado; e para preencher a esta vaga propoz que se procedesse a eleição. Procedendo-se em seguida a eleição de accordo com os Estatutos foi eleito a *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, que já servio em Meza Anterior. O *Conselheiro* Provedor lembrou ainda que fossem passadas as novas procurações ao Thesoureiro eleito; nomeou os mezarrios Pedro de Sá e José Alves Ferreira para

unificarem as contas do ex-Thesoureiro de Janeiro a Agosto a fim de serem presentes na sessão do dia 30 do corrente, no logar que for anunciado; e nomeou o mezario Eloy Guimarães para mordomo do Collegio durante o mestre de Outubro a Dezembro. nada mais havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a Sessão. Do que para constar lavrou a presente que vae por todos os mezarios assignadas E por mim Escrivão Mesario subscripta
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque
João Nepomuceno Torres

f.144v

Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Pedro de Sá
Galdino Fernandez da Silva
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Eloy d'Oliveira Guimarães

Triennio de 1897 á 1900
Sessão do dia 22 de Novembro de 1897
Aos vinte e dois dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e sete, aos doze horas do dia, na sala das sessões do Collegio dos Orphaõs de São Joaquim, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor, *Conselheiro* João Torres, Escrivão Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesoureiro, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira Procurador, e mesários Pedro Sá, Galdino Fernandes da Silva, José Alves Ferreira e Eloy Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Declarou o *Conselheiro* Provedor que no 30º dia do fallecimento do ex-mesario Carlos Ceciliano de Souza celebrou-se missa na capella do estabelecimento com a solennidade

f.145r

que se costuma praticar em occasiões identicas; que tendo sido approvada a eleição do Mesario *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães na Vaga do ex-mesario Carlos Ceciliano, fez-se-lhe a necessária cuminação; communicando ainda que a obra do barracão no centro

do Collegio continuava em andamento e prestes a ficar concluida, tornando-se preciso um concerto na cosinha para o esgoto das águas que correm para a roça de forma a serem ellas canalizadas para o cano geral.

Em seguida a Commissão de contas compostas dos Mesarios Pedro Sá e José Alves Ferreira apresentou o seo relatório sobre as contas prestadas pelo Senhor ex-thesoureiro Joaõ Tolentino Alva-res relativamente aos meses de Janeiro á Agosto do corrente anno, verificando-se do mesmo Relatorio e dos Demonstrativos que as differenças encontradas entre o saldo verificado em 31 de Agosto e o que realmente se verifica nas contas do mez de Setembro o saldo a favor do collegio é da importância de 12:091\$573 reis. Foram approvadas as contas, e em discussão o parecer apresentado, declara o Senhor Thesoureiro em relação ao déficit do ex-thesoureiro, que não podendo elle realisar de prompto este pagamento, apresentou-lhe uma lettra de Joel Alves Moreira

f.145v

da importância de 12:735\$000 reis a pré-mio de 10%; que acceitou-a para trazer ao conhecimento da Meza, e qual-quer que fosse a sua deliberação daria ao mesmo conhecimento.

Em discussão a matéria ficou resolvida que fosse avisado o ex-thesoureiro para recolher o saldo definitivamente apurado em suas contas em prazo breve. Em relação as outras medidas lembradas pela commissão quanto ao fornecimento do encannamento de gaz ficaram scientes o mordomo do mez e o *Senhor* Thesoureiro para providenciar a respeito. O Senhor Thesoureiro apresentou as contas pagas em atraso conforme o Demonstrativo do mez de Setembro [↑e Outubro]. Foram [↑ellas] remetidas à commissão, composta do *Senhor* Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, do Escrivão e do Procurador. Foi lido um officio do Professor Pedro Prudente de Souza Ozmundo da Aula Primaria apresentando a relação dos alumnos habilitados para os exames finaes do curso. Designou-se o dia

2 de Dezembro próximo vindouro para terem logar os exames das aulas

f.146r

do Collegio, ficando o Reitor encarregado de providenciar a respeito.

Leu-se uma proposta do Senhor Reitor em que lembrava a conveniência de funcionar a aula de desenho em dias alternados e durante duas horas, para maior proveito dos orphaõs; bem como duas camisas para dormir e um uniforme de flanela azul para cada menino. Foi approvada, ficando logo o Senhor Thesoureiro encarregado de providenciar sobre a segunda parte da proposta. Foi lida uma petição de Manoel Pinto da Silveira pedindo um menor para o seu estabelecimento commercial. Indeferio-se por não haver orphaõ nas condições pedidas. A petição do Porteiro Petronillo Lins Pereira em que pedia augmento de seo ordenado de 420\$000 *reis* para 500\$000 annuaes, foi remetida a commissão de orçamento para attender como julgar conveniente. O Conselheiro Provedornomeou uma commissão para elaborar o orçamento que deverá vigorar no próximo anno de 1898, de forma que seja apresentado até o fim do anno findente, e que ficará composta dos Mesarios *Senhor* Thesoureiro José Alves Ferreira e Pedro Sá. Pelo mesário Eloy

f.146v

Guimarães foi declarado que offerencia os seus serviços como dentista aos orphaõs do Collegio, quando fossem julgados precisos. O *Conselheiro* Provedor mandou commignar na acta que em nome da Meza agradecia tão valiosa offerta; e nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mesários assignada. E subscrita por mim Escrivão mesário João Nepomuceno Torres.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
João Nepomuceno Torres
Galdino *Fernandez* da Silva
Doutor Manoel Pereira Espinheira

Eloy d'Oliveira Guimarães
Victorino Antonio da Costa
Alberto Soares d'Azevedo
Manoel Pinto Rodrigues Costa

f.147r

Triennio de 1897 á 1900

Acta da Sessão de 3 de Abril de 1898

Aos três dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e oito na sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de *São* Joaquim, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor, *Conselheiro* João Torres Escrivão, Manoel Pinto Rodrigues da Costa Thesoureiro, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Procurador, mesários *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva, Victorino Antonio da Costa, Eloy Guimarães, e Alberto Soares de Azevedo, faltando os demais com causa justificada.

Foi lida e approvada a ultima acta de 22 de Novembro do anno próximo findo.

O expediente constou do seguinte:

- Petição de Albino Teixeira de Souza arrendatario da roça aos fundos do Collegio, pedindo por aforamento o terreno do alto da mesma roça, offerecendo a quantia de duzentos e quarenta mil reis annuaes.

Resolveo a Mesa addiar a matéria até que o requerente cumpra as condições do contracto que tem com o estabelecimento

- Josias Gonçalves de Senna Economo Pedindo licença para sahir duas ou trez vezes na semana, depois de satisfei-

f.147v

tas as obrigações de seo cargo.

Resolve a Mesa que o *Conselheiro* Provedor attendesse o pedido como julgasse conveniente.

- Pedro Fernandes de Oliveira e Juliaõ Bezerra Cavalcante contractantes do aterro e ajardinamento da área interna do Collegio pela quantia de 1:500\$ reis, e cujo aterro já se acha concluido, requerendo uma gratificação para conclusão do trabalho por ter sido julgado insufficiente a quantia primitiva.

Ficou o Thesoureiro auctorizado a dar

uma gratificação até 300\$000 pela conclusão da obra.

Petição do Professor de Musica Guilherme Mello, propondo-se a criação de um curso de pianno annexo a aula de Musica instrumental, gratuitamente, o que julga necessário para o desenvolvimento do ensino theorico d'estabelecimento.

Resolveo a Meza que fosse remetida a proposta a commissão de orçamento.

Officio do Cabido Metropolitano da Bahia convidando o Collegio dos Orphaõs pa-

f.148r

ra acompanhar a procissão do Enterro do Senhor na sexta feira maior.

A meza resolveo attender o pedido e auctorisar a despesa precisa.

Officio de Hermelino Jaccob Espignola com officina de ferreiro, communicando que o menor Lourenço Nunes que achava-se em seo puder falleceo no hospital de caridade no dia 3 de Janeiro de 1898.

Petições da Athanasia da Silva Guimarães, Umbelina de Senna, Leolina Dionysia Neves e Libania Carolina Favilha, pedindo a admissão no Collegio de filhos seos. Ficaram addiadas as petições até que hajam vagas.

Findo o expediente communicou o *Conselheiro* Provedor que o *Conselheiro* Carneiro da Rocha em nome do Comité Patriotico e havia fallado sobre a admissão de alguns menores desvalidos a cargo do Comité, mediante a gratificação de 500\$000 reis por cada um, e que havia respondido que a Meza poderia attender o pedido mediante os limites da idade e condições exigidas pelos estatutos.

A Commissão de contas apresentou os demonstrativos dos mezes de Outubro

f.148v

de 1897 a Janeiro do corrente anno com os respectivos pareceres a saber:

O demonstrativo do mez de Outubro compreendendo as contas de Janeiro á

Outubro do mesmo anno, na importância de 20:584\$200 reis com um saldo a favor do Collegio na importância de 1:396\$666 *reis*, ficando reduzida a letra do Collegio a praso fixo á importância de 70:000\$000 *reis*. O demonstrativo do mez de Novembro com um saldo a favor do Thesoureiro na importância de 1:830\$333 *reis*. O demonstrativo do mez de Janeiro do corrente anno com um saldo a favor do Thesoureiro na importância de 982\$273 *reis*. Em discussão foram approvadas as contas. Communicou o *Senhor* Thesoureiro que na proxima sessão seria apresentado o orçamento, o que não foi na sessão de hoje, pela difficuldade de reunirem-se os membros da Commissão. Communicou que no prazo do vencimento da letra de Joel Alves de Oliveira, em *primeiro* de Fevereiro do corrente anno foi pelo mesmo paga integralmente na

f.149r

importância de (12:091\$573 doze contos e noventa e um mil quinhentos setenta e três reis do alcançe do ex-thesoureiro Joaõ Tolentim Alvares, como também já havia recebido os dous legados deixados a este Pio estabelecimento por Francisco Pinto Gonçalves Pereira na importancia de 2:000\$000 *reis*, e pelo Commendador Lourecio Vianna na importância de 5:000\$ *reis*.

Nada havendo mais a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor encerrada a sessão.

Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos os mesários assignada. Em additamento. Antes de ser declarada levantada a sessão propoz o *Excelentíssimo* Provedor que havendo 3 ou 4 orphãos no estabelecimento, em condições de se lhes dar collocação, attenta a idade e aproveitamento, segundo informação do reitor, propunha que a Meza lhe desse autorisação para isso, quando houvesse oportunidade. Em discussão foi approvada a proposta.

Nada mais havendo a tratar-se, declarou o *Conselheiro* Provedor levantada a sessão; do que para constar eu Escrivão Mesario mandei lavrar a presente, que vai assignada por todos os Senhores Mesarios presentes.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
Doutor Manoel Pereira Espinheira

Eloy d'Oliveira Guimarães
João Nepomuceno Torres

f.149v

Pedro de Sá
João Alves Ferreira
Manoel Pinto Rodrigues da Costa.

Triennio de 1897 á 1890 –
Acta da Sessão do dia 24 de Abril de 1898.

aos 24 dias do Mez de Abril do anno de 1898
na salla das Sessões da Casa Pia e Collegio
dos Orphaõs de *São* Joaquim, presentes o *Conselheiro*
Salvador Pires Provedor, *Conselheiro* João Torres,
Escrivaõ, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, The=
soureiro, e Mesarios Pedro de Sá, José Alves
Ferreira, Eloy Guimarães, *Doutor* Manoel Espin=
heira e *Doutor* Reis Magalhães, foi declarada
aberta a Sessão.

É lida e approvada a acta da Sessão anterior.

Achando-se presente o Mesario *Doutor* Joaquim
dos Reis Magalhães, ultimamente eleito na
vaga do Mesario Carlos Ceciliano de Souza,
prestou o juramento do [†].

Em seguida Communicou o *Conselheiro* Provedor
que havia designado o Mesario Eloy Guimarães
para preencher a vaga do actual Thesoureiro,
Nomeado anteriormente á sua eleição para
a Commissão do orçamento que os orphaõs
haviã deixado de Comparecer á pro=

f.150r

cissão da Semana Santa, Como havia pro=
videnciado, por falta de Condução alegou
a Contractada: - que o Comité Patriotico há=
via respondido não poder remetter os Orphaõs
para o Collegio por serem de idade inferior
á exigida pelos Estatutos, e Mostrou a [†]=
dade da [†] de uma porta na officina
de Marcenaria em Communicação com o
quarto immediato para Maior Commodidade da Mesma officina.
Em discussão esta proposta, ficou o *Senhor*
Thesoureiro autorizado a providenciar a
respeito.

O Expediente Constou do Seguinte: Petição de Miguel
Ferreira [†], com officina e loja de Calçados,
a Rua da Misericordia, *número* 12, pedindo dous
Orphaõs para o Seo estabelecimento, Mediante

as condições que offerece. [†] que o *Conselheiro* Provedor attendesse ao pedido, quando julgasse Conveniente. Exposição feita pelo Advogado do Collegio, *Doutor* Isaias de Carvalho Santos, do estado da acção proposta pelo Collegio Contra Pedro Celestino Baraúna, de Manutenção de posse dos terrenos situados no Pau = Miudo; que o [†] foi Condennado a pagar as Custas, perdas e danos que se liquidassem na execução; que depois de iniciada a execução julgou conveniente abandonar a

f.150v

questão attenta a depreciação dos bens, penhorados por um [†] hypothecario, e a [†]bilidade do devedor; pelo que aprezentam a conta dos Seos honorarios na importancia de R\$493\$350, inclusive as Custas por elle já pagas na importância de R4937\$350. A Mesa, ficando Sciente das occurrencias, [†] que o *Senhor* Thesoureiro ficara autorisado a entender-se com o advogado supplicante Consequindo, Caso seja possível, a redução dos seus honorários. O *Senhor* Thesoureiro apresentou o seu demonstrativodas Contas do Mez de Fevereiro do Corrente Anno: O *Conselheiro* Provedor Nomeou para examinal-as o Mesario *Doutor* Reis Magalhães com os *Doutores* Escrivão e Procurador. A Commissão de orçamento, Composta dos Mesarios Pedro de Sá, Alves Ferreira e Eloy Guimarães, apresentou o orçamento da Receita e Despesa, para vigorar no corrente anno na parte que foi applicavel, importando a receita em R\$60:430\$000 e a despesa em R\$60:708\$000, - havendo um déficit de R\$ 272\$000, - Com um artigo additivo em que ficou autorizado o *Senhor* Thesoureiro a Cobrir o déficit de umas [†] com o saldo de outros. Em discussão, foi o orçamento approved, resolvendo-se que o orçamento em

f.151r

relação aos vencimentos dos empregados vigoriaria de *primeiro* de Maio em diante. Propoz ainda a Commissão que em relação á Criação do Curso [†de piano] Anexo ao de Musica instrumental, a que se propõe o Mesmo Professor Guilherme Mello, ficara o *Senhor* Thesoureiro autorizado a fazer aquisição do piano,

logo que haja reveita eventual, que possa Comportal-o.
Proposta e fundamentada por Mim Escrivão Mesario a exoneração do escripturario do Collegio, por falta de exacção no Cumprimento de deveres, foi approvada pela Mesa, em Comsequencia do que passou-se a Competente Portaria que foi assignada pelo *Conselheiro* Provedor. Propoz ainda o *Senhor* Thesoureiro para Caixeiro cobrador o cidadão Alfredo de Almeida e Silva; resolveu a Mesa Marcar-lhe o ordenado de 50\$000 (cincoenta Mil reis) Mensuez, e o prazo de 3 Mezes para prestar fiança [†]. Nada Maiz havendo a tratar-se declarou o *Conselheiro* Provedor incerrada a Sessão, do que para Constar, lavrou-se a presente acta que vae por todos os Mesarios assignada. E subscripta por mim Escrivão Mesario.

Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque *Provedor*
João Nepomuceno Torres
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f.151v

Eloy d'Oliveira Guimarães
Victorino Antonio da Costa
Pedro de Sá
Manoel Pinto *Rodrigues* Costa

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão do Dia 28 de Maio de 1898.

Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque

Aos vinte e oito dias do mez de Maio de 1898, na salla das sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, presentes o *Conselheiro* Provedor Salvador Pires, Escrivão *Conselheiro* João Torres, Thesoureiro Manoel Pinto Rodrigues da Costa e mesarios Pedro Sá, *Doutor* Reis Magalhães, Eloy Guimarães e Victorino Antonio da Costa, faltando os demais por motivo justificado, declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

- Não houve expediente. -

O *Conselheiro* Provedor communicou á Mesa que tendo designado para exercer interinamente o cargo de escripturario o Cidadão Alberto Bacellar e Sá, na forma dos Estatutos, submettia á approvação da Meza. - Foi approvada. -

Em seguida fez ver que devendo ter logar em Agosto proximo a festa anniversarial do Collegio, tornava-se necessario proceder-se ao aceio indispensável na parte interna do

Collegio. Resolveu-se que se fizesse a festa do costume, fican-

f.152r

do o Senhor Thesoureiro autorizado a fazer a despeza com o aceio do Collegio onde se tornasse preciso.

A Commissão nomeada para rever as contas do mez de Fevereiro, apresentou-as em Mesa com o seo parecer, importando a Receita em 15:379\$753 reis e a Despeza em 11:781.243 reis, havendo um saldo a favor do Collegio de..... 3:598.510 reis.

Foram approvadas

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os *Senhores* Mesarios presentes

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Doutor Manoel Pereira Espinheira

Eloy d'Oliveira Guimarães

Joaõ Alves Ferreira

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

Pedro de Sá

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão do Dia 7 do Mez de Agosto de 1898.

Presidencia do Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque

Aos sete dias do mez de Agosto de 1898, na salla das sessões do Collegio dos Orphãos de São Joaquim, presentes o Conselheiro Salvador Pires, provedor, o Thesoureiro Manoel

f.152v

Pinto Rodrigues da Costa, procurador Doutor Manoel Espinheira, mesários José Alves Ferreira Doutor Joaquim Reis Magalhães, Pedro Sá e Eloy Guimarães, foi aberta a sessão.

Não tendo, por motivo justificado, comparecido o es- crivão Conselheiro João Torres, o Conselheiro Provedor convidou o mesário Doutor Reis Magalhães para servir de es- crivão ad-hoc.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior em 28 de Maio.

Não houve expediente.

Entrando-se na ordem do dia, o *Senhor Conselheiro* Provedor deu sciencia á Meza da neccessidade da reconstruc- ção das latrinas, em bem da hygiene do estabelleci- mento, resolvendo a Meza autorisar ao *Senhor Thesourei- ro* a fazer as obras precisas para melhorar este serviço in-

terno do collegio; e autorisou-o [↑tambem] fazer os concertos e aceio precisos na cosinha.

Foi apresentada á Meza o pedido do mestre da officina de sapateiro, solicitando uma machina para pos-pontar, afim de poder regularisar o serviço da mesma officina, ficando o *Senhor* Thesoureiro autorizado a fazer aquisição della, assim como do torno que carece a officina de marcineiro.

Em seguida foi aventada e approvada a idéia da sustentação da officina de alfaiate, com um mestre effectivo como as officinas de sapateiro e marcineiro, deliberando a meza ficar o *Senhor Conselheiro* Provedor incumbido da es-

f.153r

colha do respectivo mestre, dando sciencia á Meza do que houvesse feito.

Pelo *Conselheiro* Provedor foi apresentada a planta do altar-mór que, a sua custa, pretende construir o cidadão *Senhor* Sergio de Britto, como demonstração de gratidão ao collegio, onde foi educado, sendo Ella approvada pela meza e autorisada a obra.

O *Senhor* Thesoureiro declarou já ter recebido o legado de 200\$000 *reis* deixado, pelo *Senhor* Narciso Baptista e Barbosa Marques e apresentou a conta do mez de Abril que foi distribuída, para conferencia, ao mesário *Doutor* Reis Magalhães.

Nada mais havendo a tratar o *Senhor Conselheiro* Provedor convidou os mesários presentes a comparecer para assistirem a missa do padroeiro do collegio, levantando a sessão em seguida, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os *Senhores* Mesários presentes.

E eu *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães ad-hoc a subscrevi.

Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*
Joaõ *Nepomuceno* Torres
Doutor Joaquim Reis Magalhães
Doutor Manoel *Pereira* Espinheira
Pedro de Sá
Victorino Antonio da Costa
José Alves *Ferreira*
Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa
Eloy d'Oliveira Guimarães

f.153v

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão do dia 4 de Septembro de 1898.
Presidencia do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil e oitocentos e noventa e oito, na sala das sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim, presentes o *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Escrivão *Conselheiro* João Nepumuceno Torres, Thesoureiro Manoel Pinto Rodrigues da Costa, *Procurador* Doutor Manoel Espinheira e mesários *Doutor* Reis Magalhães, José Alves Ferreira, Pedro Sá, Victorino Antonio da Costa e Eloy Guimarães, faltando os demais com causa justificada, abriu-se a sessão, sendo lida a acta da anterior e approvada.

Declarou o *Excelentíssimo* Provedor que no dia 21 de Agosto ultimo, dia do Padroeiro do Collegio teve lugar a festa, determinada pelos Estatutos, com a assistência de alguns mesários e pessoas outras, deixando de haver a visita publica ao estabelecimento em consequência das obras de reconstrução de alguns prédios do aprimónio.

Lembrou em seguida que se tornavam necessárias algumas providencias, bem como elevar-se o ordenado do enfermeiro, razão pela qual não se tem encontrado pessoa que o queira aceitar com os actuais vencimentos.

Em discussão a matéria, ficou o *Senhor* *Conselheiro* Provedor au-

f.154r

torizado a elevar o ordenado a 50\$000.

Que os professores de desenho e marcenaria, em memorial apresentado ao Reitor, pedem a concessão de prêmios para serem dados aos que se mostrarem mais aptos nos exames do fim do anno, bem como que a officina devia ficar autorizada a receber obras externas mediante a intervenção dos *Senhores* Reitor e Thesoureiro. Foi approvada a proposta.

Declarou ainda que o refeitório resentindo-se da grande falta de um encerado nas mezas, o *Senhor* Mesario José Alves Ferreira dignou-se offerecer um encerado, que já se acha collocado nas respectivas mezas, bem como um torno pequeno com a ferramenta necessária para a officina de marceneiros, pelo que julgava conveniente que se consignasse na acta um voto de agradecimento pelo serviço prestado pelo nosso digno mesário, o que foi unanimemente approvado.

Declarou finalmente *que* havia designado, no intervallo das sessões, os mesários *Doutor* Reis Magalhães e Alves Ferreira para examinarem as contas do *Senhor* Thesoureiro durante os mezes de Abril e Maio últimos.

Pelo *Senhor* Mesario Eloy Guimarães foram apresentadas as contas do mez de Março com o parecer respectivo, verificando-se *que* a receita importou em 15:050\$510 e a despesa 8:792\$ 060=[↑ *reis*], havendo um saldo a favor do Collegio na importância de: 258\$450 *reis*.

Foram approvadas.

Pelo Mesario *Doutor* Reis Magalhães foram appresentadas as contas do mez de Abril, importando a recei-

f.154v

ta em 11:726\$450 *reis* e despeza em: 7:589\$694 *reis*, com um saldo a favor do Collegio de: 4:136\$756 *reis*.

Foram approvadas.

Foi lida uma petição do censor Antonio Salvador de Miranda, pedindo sua exoneração, por ter de se retirar para o Estado do Espírito-Santo.

Mandou-se que o Reitor informasse, providenciando em seguida a Provedoria como for mais conveniente

Toi lida uma reclamação que fez *Dona* Augusta Bacellar Dourado contra o abatimento dos 20% anteriormente decretado e acceito no contracto para lavagem e gomado das roupas dos orphãos, em consequência do preço actual, de todos os generos do mercado. N'este acto se retirando da sala o *Senhor* Mesario Pedro Sá, resolveo a Mesa attender á reclamação, que fica deferida.

Antes de encerrada a sessão, declarou o *Conselheiro* Provedor que havendo quatro vagas de orphãos, e era chegada a occasião de tomar-se em consideração algumas petições, que estivessem em condições de serem defiridas; foram admittidos os orphãos seguintes: José Boaventura de 8 annos de idade, sem parentes conhecidos, a requerimento do *Conselheiro* Filinto Bastos; Antonio, 8 annos de idade filho de Umbellina Senna, Raymundo Salgueiro filho de Damiana Salgueiro com 7 annos de idade; Ranulpho Favilla, 9 annos, filho legitimo de Libania Carolina Favilla.

Ponderou ainda o *Conselheiro* Provedor a circumstancia de ter sido admittido ao Collegio o orphão Ar=

f.155r

thur Palangani, de 7 annos de idade, sobrinho de Athanzia Guimarães, expondo o equivoco que se havia dado no [↑acto] de sua admissão. A mesa resolveo *que* o referido orphão continuasse no Collegi aguardando a primeira vaga.

Com os orphãos hoje admittidos, conta o Collegio presentemente o numero 85.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os *Senhores* Mesarios presentes. E eu, Escrivaõ Mezario, a subscrevi e assignei.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
João Nepomuceno Torres.
Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa

Galdino *Fernandez da Silva*
Eloy d'Oliveira Guimarães
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Manoel Pinto dos Santos

f.155v

Triennio de 1897 a 1900.

Acta da Sessão do dia 9 de Outubro de 1898.

Presidencia do Conselheiro Salvador Pires de Albuquerque.

Aos nove dias do mez de Outubro de Mil e oitocentos e noventa e oito, na salla das sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires, Provedor, Conselheiro João Torres, Escrivão, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesoureiro, e mesários *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva, Eloy Guimarães, *Doutor* Reis Magalhães, e *Commendador* Manoel Pinto dos Santos daltando os demais com causa justificada foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Em seguida declarou o *Conselheiro* Provedor, em relação a collocação dos orphãos que atingiram á idade, em virtude do *que* foi deliberado em sessão anterior - foram entregues ao *Senhor* Miguel Ferreira gerente da sapataria "Fonte-Limpa", á rua da Misericórdia, os orphãos Pedro Horacio do Sacramento e Innocencio Alfredo de Lima, sendo igualmente entregue o orphão Alfredo Pereira de Oliveira, ao *Senhor* Alfredo de Figueiredo, com casa de cabelleireiro em *Santa Barbara*.

Que para o logar vago de enfermeiro foi admittido no dia 7 de Setembro ultimo Vicente Ferreira Santiago, com o ordenado de 40\$000 mensaes, independente do augmento já votado.

f.156r

Que no dia 27 do mesmo mez de Setembro foi demittido, por seo procedimento irregular para com o Reitor, o ajudante de Censor Octavio Berlinck de Magalhães, e que tem em vista preencher a vaga com pessos idônea. Declarou finalmente haver designado os mesários Galdino Fernandes para examinar as contas do Thesoureiro do mez de Junho, Eloy Guimarães para as do mez de Julho e *Doutor* Reis Magalhães para as dos mezes de Agosto e Setembro.

Em seguida foi assignada uma procuração conferindo poderes aos *Senhor* Thesoureiro para receber os juro 10 apolices da divida publica da União de *números* 180, 113, 180, 114, 180, 480 a 180, 487 legadas ao Collegio na verba 11^a do testamento do *Coronel* Manoel José de Magalhães por

morte da usufructuarias D. D. Anna e Leonor- e bem assim para assignar a respectiva transferência e arrecadar as apólices.

Foi lido o parecer das contas de Maio assignada pelo *Senhor* José Alves Ferreira, importando a despeza em R\$ 5:796.700 e a receita em 7:892.756 reis com um saldo em caixa de 2:096.056 reis. Em discussão foram as contas approvadas.

O *Senhor* Thesoureiro expondo o estado das obras de reconstrucção do patrimônio, que estcao em andamento e por fazer, pede autorisação para no acto da reforma da letra de 70:000.000 (setenta contos de reis) passada ao Collegio pelo Banco Auxiliar das Classes, retirar a quantia de 15:000.000 que julga necessária para

f.156v

ocorrer a estas despezas para as quaes já adiantou dinheiro seo. Autorisou-se ao *Senhor* Thesoureiro a retirar a quantia proposta.

O Conselheiro Provedor lembrou que era occasião de nomear uma commissão de mezarios para organizarem o orçamento da receita e despeza para o anno de 1899. Resolveo-se que ficasse encarregada do orçamento a que servio no anno anterior, a saber os mesários - Pedro Sá, José Alves Ferreira e Eloy Guimarães.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os *Senhores* Mesarios presentes. Subscripta e assignada por mim
Escrivão Mezario.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque *Provedor*
João Nepomuceno Torres *Ex mezario*
Galdino *Fernandez* da *Silva*
Doutor Manoel *Pereira* Espinheira
Eloy d'Oliveira Guimarães.
Pedro de Sá
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f.157r

Triennio de 1897 a 1900.

Acta da Sessão do dia 20 de Novembro de 1898
Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil e oitocentos e noventa e oito, presentes o *Provedor* *Conselheiro* Salvador Pires, *Escrivão* *Conselheiro* João Torres, *Thesoureiro* Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa, *Mesarios* *Pharmaceutico* Galdino

Fernandez da Silva, Pedro Sá, Eloy Guimarães e Doutores Manoel Pereira Espinheira e Reis Magalhães, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, é aprovada sem debate.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que um dos menores, o de nome Alfredo, que se achava em casa do *Senhor* Ferreira, gerente da Sapataria “*Fonte Limpa*”, á Rua da Misericórdia, retirou-se para a casa de sua mãe, conforme comunicação feita pelo mesmo Ferreira, e não apresentou-se pedindo nova collocação.

Que approximando-se a epocha dos exames, alias das ferias do Collegio e dos exames dos Orphãos julgados habilitados, havia designado o dia 5 de *Dezembro* vindouro, de conformidade com o que se tem observado nos annos nateriores, convidados professores, á imprensa, etc.

Foi lida uma exposição apresentada á Meza pelo escripturario do Collegio sobre o estado da escripturação, tendo encontrado muitas contas em aberto. Resolveo-se que a bem da regularisação da escripta dos livros, e de accordo com o relatório que foi presente á Meza, fosse designada uma commissão para fecar e escripta geral até o dia 31 de *Dezembro* do anno passado.

f.157v

O *Conselheiro* Provedor designou os Mesarios Pedro Sá, *Pharmaceutico* Galdino, e o Thesoureiro para essa commissão.

Resolveo-se mais que a commissão de orçamento examinando os prédios reconstruídos, no intuito de valorisar-se o patrimônio, lhes desse o valor actual.

Toram lidas as contas do mez de Junho, com o respectivo parecer, importando a receita em **Rs 6:747.556** e a despeza em **Rs 6:131.700**, com um saldo a favor do Collegio de **Rs 615.856**. Foram aprovadas.

Idem do demonstrativo do mez de Julho, importando a receita em **Rs 8:728.456** e a despeza em.....

Rs 8:493.980, com um saldo a favor do Collegio de **Rs 234.476**. Foram aprovadas.

Idem do mez de Agosto, importando a receita em **Rs 3:856.776**, e a despeza em **Rs 5:385.100**, com um saldo a favor do Thesoureiro de **Rs 1:529.324**.

Foram aprovadas.

O *Senhor* *Conselheiro* Provedor designou o mezario Pedro Sá para examinar as contas do mez de *Outubro*. E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os *Senhores* Mesarios presentes. Vai subscripta por mim *Escrivão* Mesario, e assignada por todos os mesários.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
João Nepomuceno Torres.
Manoel Pinto Rodrigues Costa
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Pedro de Sá

f.158r

Victorino Antonio da Costa
Eloy d'Oliveira Guimarães
Galdino Fernandez da Silva

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão do dia 9 de Abril de 1899.

- Presidencia do *Consellheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque

Aos nove dias do mez de Abril de mil e oitocentos e noventa e nove, presentes o *Conselheiro* Provedor, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o *Escrivão Conselheiro* João Nepomuceno Torres, o *The-soureiro* Manoel Pinto Rodriguez da Costa, e mesários Pedro Sá, *Pharmaceutico* Galdino Fernandez da Silva, *Doutor* Reis Magalhães, Eloy de Oliveira Guimarães e Victorino Antonio da Costa, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a sessão, lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que no dia 11 de Janeiro, por motivo de moléstia havia passado o exercício da Provedoria ao mesário *Escrivão*, reassumindo o exercício do mesmo cargo, no dia 25 de Março, não se tendo dado n'esse período nenhuma occurrencia digna de menção.

Que no dia 5 de Dezembro do anno *próximo* findo tiveram lugar os exames das aulas, com assistência de mesários e representantes da imprensa, dando elles o melhor resultado.

Que tendo-se deliberado diversos concertos no salão da au-

f.158v

la primaria, e encommenda de nova mobília, havia tomado a deliberação de dispensar o respectivo professor Pedro de Souza Osmundo, por tempo indeterminado, que pelos motivos que expoz, havia se tornado incompatível com o Reitor do Collegio; começaram as obras em janeiro e já se acham concluídas, mas somente depois da chegada da mobília seria aberta a aulas.

A Mesa tomando em consideração quanto acabava de ouvir em relação ao procedimento do Professor Pedro Osmundo, resolveu exonerar-o, e sob proposta do mesário *Doutor* Reis Magalhães nomeou para a Aula Primaria o Professor Esperidião Barbosa de Menezes.

Foi lida uma petição de Auta Maria dos Santos, pedindo a entrega de seo filho Oséas Lauriano dos Santos, que havia completado a idade legal. Deferiu-se depois de informada a petição.

Foram apresentadas varias petições pedindo a admissão de orphãos ao Collegio. O *Conselheiro* Provedor designou o mesário

Doutor Rui Magalhães para examinal-as e dar parecer na próxima sessão.

Foram lidos e aprovados os pareceres sobre as contas do *Senhor* Thesoureiro, relativas aos [↑mezes] de *Septembro* a *Dezembro* de 1898 e *Janeiro* a *Fevereiro* do corrente anno, a saber: as do mez de *Septembro* com um saldo a favor do Thesoureiro de **R\$ 4:992.684**;

f.159r

as do mez de *Outubro* com um saldo a favor do Collegio de **R\$ 2.028.146**; as do mez de *Novembro* com um saldo a favor do Collegio de **R\$ 415.546**; as do mez de *Dezembro* com um saldo a favor do Thesoureiro de **R\$ 2q:493.354**; as do mez de *Janeiro* com um saldo a favor do Thesoureiro de **R\$ 2:642.254**; e as do mez de *Fevereiro* com um saldo a favor do Collegio de **R\$ 361.466**.

Foi lida em seguida a petição do mezario Eloy Guimarães, membro da commissão de orçamento, pedindo dispensa por não ter podido collaborar na confecção do mesmo.

O *Conselheiro* Presidente designou para supprir a vaga, e attenta a urgência da matéria ao mesário *Doutor* Reis Magalhães, que depois de conferenciar com o mesário Pedro Sá, apresntaram em Mesa o orçamento da Receita e Despeza para vigorar no corrente anno, e que é o seguinte:

Receita : - **R\$ 68:876.000**

Despesa : - **R\$ 71:323.780**

Posta em discussão a meteria foi votada a tabella dos vencimntos dos empregados contra o voto do mesário Eloy Guimarães. As demais verbas, postas separadamente em discussão, foram aprovadas.

Deliberou-se mais que o accrescimo dos ordenados começasse a correr do dia *primeiro* do corrente mez em deante, menos a parte do Censor Tiburcio Avelino da Costa, que perceberá do dia *primeiro* de *Janeiro* do corrente anno, data de sua nomeação.

Nada mais havendo a tratar suspendeo-se a sessão do *que para* constar lavrou-se a presente acta. Vai subscrita por mim mesário e escrivão ad-hoc e assigna-

f.159v

da por todos os mesários presentes:

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque *Provedor*

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

Joaõ Alves Ferreira

Pedro de Sá

Galdino *Fernandes* da Silva

Victorino *Antonio* da Costa

Eloy d'Oliveira Guimarães.

Doutor Joaquim Reis Magalhães

Triennio de 1897 a 1900.

Acta da sessão do dia 11 de Junho de 1899.

- Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Aos onze dias do mês de Junho de mil e oitocentos e noventa e nove, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesoureiro, e mesários José Alves Ferreira, Pedro Sá, *Doutor* Reis Magalhães, Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, Eloy Guimarães e Victorino Antonio da Costa, faltando os demais com causa justificada.

Na ausência do *Escrivão* *Conselheiro* João Torres, designou o presidente o mesário *Doutor* Reis Magalhães para servir de *Escrivão* ad-hoc, declarando em seguida aberta a sessão

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

f.160r

No expediente foram lidas duas petições dos mestres sapateiro e marceneiro sollicitando augmento de salário e um relatório do Reitor acompanhado de um mappa informando a mezas do numero de meninos que haviam completado a idade dos estatutos, dos que estavam a completal-a, dentro de pouco tempo, para que a meza convenientemente orientada, procurasse collocação para esses orphãos, que deviam ser retirados do estabelecimento a bem da moralidade e disciplina da Casa, assim como pedindo providencias sobre a enfermaria, pela incompetência do enfermeiro.

O *Conselheiro* Provedor scientificou a Meza ter permitido a retirada do Collegio do Orphão Cosme Damião da Silva, entregue à pessoa que o havia ahi collocado.

Passando-se á ordem do dia foram postas em discussão as petições dos mestres das officinas, ficando resolvido que fossem ellas indiffiridas, visto não só estar o orçamento approvado, como também por ter o mesmo consignado para o corrente anno um augmento nos ordenados dos peticionários.

Tomando-se conhecimento do Relatorio do Reitor, depois de discussão havida entre os mesários, foi resolvido que a Provedoria podia, se julgasse conveniente, fazer pela imprensa communicação da existência de orphãos, alguns com habilitações artisticas, e que precisam de collocação, para que quem d'elles precisar se dirigir ao Collegio

A Provedoria ficou também autorizada, de Accordo com o interesse do Collegio, providenciar sobre a

f.160v

direcção da enfermaria.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta

que vai subscripta por mim escrivão ad-hoc e pelos provedor e mesários presentes.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Provedor
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães Escrivão ad-hoc.
Galdino Fernandez da Silva
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Eloy d'Oliveira Guimarães
Victorino Antonio da Costa
Pedro de Sá
Manoel Pinto Rodrigues da Costa

f.161r

Triennio de 1899 a 1900.

Acta da sessão do dia *primeiro* de Outubro de 1899.

- Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque -

Ao primeiro dia de Outubro de mil e oitocentos e noventa e nove, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor, Manoel Pinto Rodriguez da Costa, The-soureiro, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Procurador e mesarios Pedro Sá, *Doutor* Reis Magalhães, Victorino Antonio da Costa, Eloy Guimarães e pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, faltando os demais com causa justificada, o *Conselheiro* Provedor declarou aberta a sessão, nomeando para servir como escrivão ad-hoc o *Doutor* Reis Magalhães, na ausência do effectivo.

No expediente foram lidas: //uma petição do alferes do exercito João Amaro Pinto Pacca, solicitando a entrega da certidão de baptismo, junta ao requerimento com *que* foi requerida a sua demissão como asylado, que foi, no mesmo Collegio. - Foi resolvida a entrega mediante recibo://

requerimentos de Maria Marques de São Miguel, Marcolina Maria do Espirito Santo e Alexandrina da Silva Santos, pedindo a admissão de seos filhos orphãos Oscar, Danton e Sesostris no estabelecimento, ficando estas petições adiadas para quando houverem vagas.

Foi também presente á Meza uma petição solicitando a retirada do orphão Paulino Francisco Gomes, para

f.161v

continuar no estudo pratico de pintura decorativa, resolvendo a Meza ouvir primeiro os parentes do referido orphão, antes de acceder na entrega do peticionario.

Pelo professor da aula primaria foi enviado á Meza alem de mappas do procedimento e aproveitamento dos alumnos, um relatório descriptivo do estado em que foi pelo mesmo encontardo o curso, quanto ao desenvolvimento scientifico e preparo dos alumnos, submettendo

ao mesmo tempo á consideração da Meza, o programma que havia adoptado para ministrar na escola o ensino aos seus discipulos; ficando a Meza inteirada desse procedimento e aguardando os resultados práticos do mesmo programma.

Terminada a leitura do expediente, foi pelo *Conselheiro* Provedor informada a Meza haver este autorizado o pagamento da impressão da “Memoria Historica sobre o Collegio, escripta e mandada imprimir pelo Escrivão *Conselheiro* João *Nepomuceno* Torres, a qual fora destruida no dia da festa e anniversario da fundação do Collegio - Informou mais que, afim de conservar no Collegio o Censor que pretendia retirar-se para procurar occupação mais rendosa e impedir as difficuldades da substituição resolveu fazer o augmento de 25\$000 *reis* mensaes no ordenado d’este empregado, sujeitando porem estes actos á apreciação da Meza, que os approvou. Deo ainda sciencia á Meza de estar a enfermaria do Collegio entregue aos cuidados da enfermeira recentemente nomeada, *Dona* Adelai-

f.162r

de de Mello Pitta que atem conservado em estado de aceio, mostrando-se apta para o logar, //assim como estar funcionando a escola primaria desde o dia immediato á festa, sob, a direcção do novo professor Spiridiaõ Barbosa de Menezes, que tem mostrado gosto e applicação, como a Meza pode verificar pelo relatório de *que* já se occupou; // e tambem de haver entregue o orphão Luis, conforme fora resolvido, aos *Senhores* Dias, Guerra A. *Costa* estabelecido com sapataria á rua do Paço.

O Senhor Thesoureiro deo conta à Meza de haver dispensado os serviços do *Senhor* Manoel Ferreira Guimaraes, fiscal das obras, por estarem estas terminadas, tendo o Collegio gasto com a reconstrucção do prédio sito ao Largo do Terreiro 18:568.320 *reis* e em melhoramentos no edificio do Collegio 19:624.590 *reis* havendo um déficit de Rs 15.000.000, pedindo para saldalo, autorisação especial para retirar o necessário da quantia posta a prazo fixo no Banco Auxiliar das Classes, pois que em virtude da crise os rendimentos do Collegio dão para as despezas do seu custeio, com pequeno saldo, que será muito maior logo que os gêneros diminuam dos preços actuais, foi concedida a autorisação pedida, mas devendo ser esta operação realisada no acto do vencimento e reforma da lettra que tem o Collegio a prazo fixo.

Foi approvada a conta do mez de Março examinada pelo mesário *Senhor* Victorino Antonio da Costa, haven-

f.162v

do um saldo a favor do Senhor Thesoureiro de R\$ 3:549.294 sendo distribuídas para a competente conferencia as contas do mez de Abril ao mesário Galdino, do mez de Maio ao mesário José Alves Ferreira edo mez de Junho ao mesário Eloy Guimarães.

nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta.

Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque *Provedor*

Joaõ Nepomuceno Torres

Alberto Soares de Azevedo

Pedro de Sá

Victorino Antonio da Costa

Doutor Manoel Pereira Espinheira -

Eloy d'Oliveira Guimarães

Galdino Fernandes da *Silva*

Triennio de 1897 - a 1900.

Acta da Sessão do dia 26 de *Novembro* de 1899.

Aos vinte e seis dias do mez de *Novembro* do anno de mil e oito centos e noventa e nove, na sala das sessões do Collegio dos Orphaõs de *Saõ* Joaquim, d'esta Capital do Estado da Bahia, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque , *Provedor*; *Conselheiro* Joaõ Nepomuceno Torres, *Escrivão*; *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, *Procurador*; e mesarios *Pharmaceutico* Galdino Fernandes, Alberto Soares de Azevedo, Eloy de Oliveira Guimarães, Victorino Antonio da Costa e

f.163r

Pedro Sá, faltando os demais mezarios com causa justificada, O *Conselheiro* *Provedor* declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, depois da observações feitas pelo mezario Eloy Guimarães, no sentido de não constar da acta que o *Senhor* Thesoureiro já se achava autorizado, no orçamento em vigor, para retirar do Banco Auxiliar a quantia necessária para cobrir o déficit existente com a sobras de reparos e melhoramentos no edificio do Collegio, e a reconstrucção do prédio sito ao Largo do Terreiro. O *Conselheiro* *Provedor* informou á Meza haver autorizado a entrega do orphaõ Alfredo Henrique Pitanga á sua mãe *Dona* Maria Pautilha Palmeira Pitanga em virtude de requerimento em que allegara ter melhorado de circunstancias; e bem assim a sahida do orphaõ Manoel de Azevedo Fernandes, que completou a idade legal, para ser collocado no estabelecimento commercial de Antonio José Espinola, ao Largo de *Saõ* Miguel.

Declarou mais que se approximando as férias, havia designa-

do o dia 3 de Dezembro proximo, auctorizando a requisição de prêmios para a aula de desenho por solicitação do respectivo professor.

No expediente foram lidas as seguintes petições:

- De José Baptista das Neves, pedindo a retirada de um orphaõ que se ache em condições de ser collocado em uma casa commercial. Deferiu-se *para* ser opportunamente attendido.
- De *Dona* Maria Augusta de Carvalho pedindo para ser admittido no Collegio o seu filho Rogociano Pinto de Carvalho de nove annos de idade. Mandou-se que aguardasse vaga.

f.163v

- De Fidelis Sigonaringa José do Sacramento, artista alfaiate, offerecendo-se para dirigir a officina de alfaiate d'este Collegio - Mandou-se á Commissão de orçamento para deliberar sobre a conveniência do pedido.

Foram em seguida apresentadas pelo mezario *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva as contas do *Senhor* Thesoureiro relativas ao mez de Abril do anno findante, com o parecer respectivo - tendo importado a receita na quantia de 6:076\$000 e a despesa na de 10:144\$794 réis, havendo um saldo a favor do Thesoureiro da quantia de 4:068\$794 réis.

Foram approvadas.

Do que para constar, lavrei a presente acta que vai assignada por todos os mezarios.

Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque. Provedor
João Nepomuceno Torres
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Alberto Soares de Azevedo
Pedro de Sá
João Tolentino Alvares
Doutor Manoel Pereira Espinheira -
Eloy d'Oliveira Guimarães
Galdino *Fernandez da Silva*

f.164r

Triennio de 1897 a 1900

Acta da sessão do dia 4 de março de 1900

Aos quatro dias do mez de Março de mil e novecentos no salão das sessões d'este Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim d'esta Capital do Estado da Bahia, presentes o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque; *Conselheiro* João Nepuceumo Torres, Escrivão; *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Procurador; Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, Thesoureiro, e os Mesarios *Pharmaceutico* Galdino Fernandes da Silva, Eloy Guimarães, Pedro Sá, Alberto Soares d'Azevedo e João Tolentino Alvares, faltando os demais com causa justificada, foi decla-

rada aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O *Conselheiro* Provedor deo noticia á Meza que no dia 12 de Tevereiro ultimo falleceu, fora do estabelecimento, em casa de sua mãe o orphão Aureliano de Oliveira, e que havia autorizado a despeza necessária por ella requerida, para o enterramento do mesmo menor, gastando-se a quantia de 200\$000, inclusive uma capella fúnebre. - A Meza ficou inteirada.

Que em relação ao material typographico para a officina já creada, havia recebido a proposta do *Senhor* Cajueiro para a venda de uma pequena typographia, nada tendo ainda resolvido a respeito.

f.164v

Discutida a materia, resolveo a Meza encarregar oaos mesarios Alberto Soares e *Doutor* Reis Magalhães para, juntamente com *Senhores* Provedor e Thesoureiro, fazerem a aquisição de uma typographia n'esta Capital pelo menor preço que se puder obter.

Que no intervallo das sessões havia designado os mezarios Galdino Fernandes para examinar o demonstrativo das contas do *Senhor* Thesoureiro do mez de Abril do anno *proximo* findo, o mezario José Alves Ferreira, o mez de Maio; o mesário Eloy Guimarães, o do mez de Junho; o mezario Victorino *Antonio* da Costa os dos mezes de Julho e Agosto; o mezario João Tolentino Alvares o do mez de Setembro; o mezario Pedro Sá, o do mez de Outubro; o mezario Alberto Soares, o do mez de Novembro; o mezario *Doutor* Reis Magalhães, o do mez de Dezembro - ; havendo outro cim nomeado os mezarios José Alves Ferreira, Alberto Soares e Galdino Fernandes para organisarem o orçamento da Receita e Despeza para o corrente anno de 1900.

Que tendo recebido uma petição do padre Luiz Della Valle director do Collegio dos Salesianos, pedindo *para* a installação do mesmo Collegio bancos e carteiras e outros objectos actualmente sem applicação no Collegio, havia deferido e mandado entregar. - A Meza ficou inteirada.

O expediente constou do seguinte:

Um officio appresentado pelo *Conselheiro* Provedor, e assignado pelo Commendador Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, datado de 19 de Janeiro do corrente an-

f.165r

no offerecendo a quantia de cinco contos de reis, para serem applicados de modo mais conveniente.

N'essa occasião declarou o *Conselheiro* Provedor que essa quantia já se achava em poder do *Senhor* Thesoureiro.

Votou-se sob proposta do *Senhor Pharmaceutico Galdino Fernandez da Silva*, que se lançasse na acta um voto de louvor e reconhecimento ao *Commendador salvador Pires* por tão valiosa offerta, e que se officiasse agradecendo por intermédio de uma commissão, que ficou composta dos mezaros Galdino Fernandes, Alberto Soares e Victorino Antonio da Costa.

O *Senhor Thesoureiro* declarou tambem que havia recebido da *Companhia Carris Electricos* a quantia de ⁶ 100\$000, de sorte não procurada, e offerecida ao Collegio. - Deliberou-se que se officiasse agradecendo.

Foram lidas as petições de Justino Vieira Lima pedindo a retirada de um orphão para o seo estabelecimento. e de Deodato de Britto pedindo a retirada de 2 orphãos em condições de serem admittidos ao seo estabelecimento á rua *Conselheiro Pedro Luiz*. A Meza, devidamente informada, resolveo indeferir á *primeira* petição, e attender á segunda.

Foi lida uma conta remettida pelo *Doutor Flavio Gomes Villaça* director da casa de saúde, em Itaparica, sobre o tratamento do orphão Antonio Luiz de Magalhães, que soffre de beribéri - Deliberou-

f.165v

se que se mandasse buscar o orphão para ser novamente examinado, e que se pagasse toda a despeza feita com a redução possível a obter.

Foi lida uma representação do Professor da aula primaria Sperião Barbosa de Menezes sobre a divisão do curso em 3 grãos, sendo o terceiro curso leccionado a tarde. Approvou-se a deliberação da divisão do curso, sendo elevados os vencimentos do Professor a 15\$000 mensaes, *quando* for levado á execução o plano de ensino proposto em sua representação.

Declarou o *Conselheiro Provedor* que havendo onze vagas no Collegio, a serem preenchidas, com a retirada dos orphãos Alfredo Henrique Pitanga, Oseas Lauriano, Alexandre Gomes, Cosme Damião da Silva, Francisco de Assis, Manoel de Azevedo Fernandes,, Augusto Cardoso, Pedro Vieira Couto e Paulino Gomes, bem como do orphão Aureliano d'Oliveira que falleceo e de Tiburcio Aureliano da Costa Lima que passou a Censor do Collegio, e cuja vaga ainda não estava preenchida, era ocasião opportuna para a Meza deliberar sobre a admissão dos orphãos cujas petições se achavam - sobre a meza.

⁶ Donativo

E que tendo de dar-se dentro de poucos dias mais dez vagas, pois iam ser retirados os orphãos Julio Fioravante Palagano e Carlos Porfirio de Miranda, poder-se-hia considerar treze as vagas existentes. Examinadas devidamente as referidas petições, foram admittidos os orphãos seguintes: - *primeiro* Eupolis, de

f.166r

7 annos de idade, afilhado de Catharina Maria da Conceição; *segundo* Edgar da Conceição, de 7 annos de idade, orphão de pae e mãe; a requerimento de Innocencia Maria Rosa; *terceiro* Lyndolpho Monteiro de 9 annos de idade, a requerimento do *Doutor* Joaquim dos Remedios Monteiro, que tem em sua companhia; *quarto* Maximo, de 8 annos de idade, a requerimento de sua avó Candida Maria do Sacramento; *quinto* Antonio Ferreira, de 9 annos de idade, a requerimento de sua mãe Maria Joanna Ferreira; *sexto* e *sétimo* Hermano de 9 annos e Eurico de 8 annos, filhos de Bella Teixeira de Almeida, *oitavo* Raquel de Castro, de 9 annos, filho de Ottilia de castro Neves; *nono* Raulino, de 9 annos, filho de Palmyra, já fallecida a requerimento de João da Silva Bahia; *décimo* Oscar, de 8 annos, filho de Maria Marques de São Miguel; *décimo primeiro* Sesostris, de 7 annos, filho de Alexandrina da Silva Santos; *décimo segundo* Durval, de 8 annos idade, filho de Maria Aurelia Pinto; *décimo terceiro* Danton, de 9 annos de idade, filho de Anna Maria da Conceição, pedindo a admissão do orphão Carlos Valeriano, de 8 annos de idade. Deliberou-se que a supplicante seria attendida na primeira oportunidade.

Foram lidos os pareceres sobre os demonstrativos das contas do *Senhor* Thesoureiro dos mezes seguintes: Maio, importando a receita 9:139.000, a despeza em 10:713.464 com um saldo a favor do Thesoureiro de 1:574.464.

f.166v

Foram approvadas.

Do?? mez de Junho: Receita 5:545.000 Despeza 12:759.314 saldo a favor do Thesoureiro 7:214.314. Receita... 8:516.000; despeza 13:268.314, saldo a favor do Thesoureiro 4:752.314 - Agosto: - Receita, 4:096.000, despeza 13:214.914 saldo a favor do Thesoureiro 9:118.914. Setembro: Receita 3:309.200; despeza 13:699.114; saldo a favor do Thesoureiro 10:389.914. Outubro: Receita 25:910.000; despeza... 32:506.814; saldo a favor do Thesoureiro 6:596.814. Novembro: Receita 4:733.000; despeza 10:180.114 saldo a favor do Thesoureiro 5.447.114

Foram approvadas

O Senhor Mesario Pedro Sá propoz como uma medida conveniente a escripturação do Collegio, que a escripta fosse lançada, logo que os demonstrativos te-

nham sido examinados e conferidos, independente da sua aprovação em Meza.

Foi aprovada a proposta.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão do que para constar lavrei a presente acta que vai por mim assignada e por todos os mezarios presentes.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
João Nepomuceno Torres.
Galdino Fernandes da Silva
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Victorino Antonio dos Santos
Alberto Soares d'Oliveira

f.167r

Manoel Pinto dos Santos

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão do dia 8 de Abril de 1900

Aos 8 dias do mez de Abril de mil e novecentos no Salão das Sessões do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim presentes o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão *Conselheiro* João Nepomuceno Torres, o Thesoureiro Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa, e mezarios *Commendador* Manoel Pinto dos Santos *Doutor* Joaquim Reis Magalhães, Victorino Antonio da Costa e *Pharmaceutico* Galdino Fernandez da Silva, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão

É lida e aprovada a acta da sessão anterior

Pelo *Senhor* *Conselheiro* Provedor foi dito que no intervallo das sessões havia feito entrega dos orphãos Americo Argeo de Paiva aos Senhores Rolim A *Companhia*

Que em relação á incumbência das typogrphias cuja proposta consta da acta anterior, havia conseguido obtel-a pela quantia de 1900\$000. Deliberou-se ficar o *Senhor* Thesoureiro autorizado a pagar essa despeza pela verba do legado feito ao Collegio pelo *Commendador* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, depois de apresentar a relação dos objectos a elle pertencen-

f.167v

tes, e recebidos no Collegio.

Pelo *Senhor* *Pharmaceutico* Galdino foi declarado que a comissão encarregada de agradecer em nome da Meza ao *Senhor* *Commendador* Salvador Pires o legado feito ao Collegio, havia cumprido essa incumbência.

Pelo *Senhor* Thesoureiro foi feita igual declaração em relação ao *Senhor* Gerente da *Companhia Carris Electricos*. É lido um convite feito á Meza e aos Orphãos para comparecerem na procissão da Sexta-feira Santa promovida pela Ordem *Terceira* do Carmo. - A Meza ficou inteirada.

Foram lidas as seguintes petições

Do Professor Speridiao B. de Menezes pedindo o augmento do seo ordenado para 200\$000 mensaes.

Resolveu-se que presentemente não poderia ser attendida em vista do orçamento não offerecer saldo para essa despeza.

De *Dona* Maria Aurelia Pinto e *Dona* Maria das Dores pedindo a admissão de Seos filhos Euclides e Paulino.

Resolveu-se que aguardassem vagas.

Foi lida a conta do *Doutor* Augusto Flavio Gomes Villaça Director da Casa de Saude na ilha de Itaparica, sobre o tratamento do orphão Antonio Luiz de Magalhães pela quantia de 577\$000.

Foi autorizado o *Senhor* Thesoureiro a pagar a conta, sendo a mesma entregue em Meza.

Foi autorizado o *Senhor* Thesoureiro a pagar a conta, sendo a mesma entregue em Meza.

Foi lido o parecer sobre as contas do *Senhor* Thesoureiro

f.168r

durante o mez de *Dezembro* do anno proximo findo, importando a despeza em 8:758\$894, e a receita em....

4:401\$000 havendo um saldo a favor do Thesoureiro da quantia 4354\$894. - Foram approvadas as contas.

Foi lido o prjecto de orçamento da receita e despeza confeccionado pela Commissão respectiva, para vigorar no corrente anno de 1900, a saber:

Receita ~~R\$~~ 67:676.000

Despeza ~~R\$~~ 67:123.780 — Foi approvedo —

Nada mais havendo a tratar foi encerrada

a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que comigo Escrivão da Meza, assignaram todos os *Senhores* Mesarios presentes.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

Joaõ Nepomuceno Torres

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Galdino Fernandez da Silva

Eloy d'Oliveira Guimarães

Doutor Manoel Pereira Espinheira

João Tolentino Alvares

João Alves Ferreira

f.168v

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão de 29 de Junho de 1900

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil e novecentos, no salão das sessões do Collegio dos Orphãos de São Joaquim, presentes o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão *Conselheiro* João Torres, o Thesoureiro Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, o Procurador *Doutor* Manoel Pereira Espinheira e Mesarios *Pharmaceutico* Galdino *Fernandez* da Silva, Eloy Guimarães, José Alves Ferreira e João Tolentino Alvares, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O orçamento votado na sessão ante penúltima para vigorar no corrente anno de 1900 é o seguinte:
Receita. = Rendimentos de propriedades: 45:900\$000;
Subvenção Estadoal: 12:000\$000; Jutos de Apolices Geraes: 7:350\$000; Idemde Apolices Estaduaes: 50\$000;
Dividendos do Banco da Republica: 276\$000; Juros de 6% ao anno de uma [↑letra] de 35:000\$000 no Banco Auxiliar das Classes:2:100\$000, sommando a Receita: - 67:676\$000
Despeza: = Ordenados e Salarios: 22:020\$000; Vestuario dos Orphãos: 1:500\$000; Alimentação: 27:000\$000, Concertos de Propriedades: 4:000\$000; Seguros: 397.500; Officina de Marceneiros: 1:500\$000; Officina de Sapateiros 1:200\$000; Officina de Typographos: 640\$000; Aula

f.169r

de Desenho: 600\$000; Aula de Musica: 300\$000; Aula Primaria: 800\$000; Gratificação ao Professor da aula primaria: 360\$000 ; Mobilia para as aulas: 800\$000; Agoa: 306\$000; Illuminação: 1:500\$000; Lavado e Engomado: ??:164\$000; Medicamentos: 300\$000; Foros: 136\$280; Expediente da Secretaria 600\$000, sommando a Despeza: 67:123\$780; havendo um saldo de 552\$220 -
O *Conselheiro* Provedor declarou que tendo fallecido o *Commendador* ⁷Francisco Cardoso e Silva, que beneficiara o Collegio com um legado, alem dos donativos que annualmente fazia, ? propunha que se lançasse na acta um voto de pezar, ?? que se deveria levar ao conhecimento dos representantes da família, o que foi approvedo.
Declarou mais que conforme a auctorizaão conferida pela Meza a elle Provedor e Thesoureiro, estava realisada a compra da typographia e transferida para o Collegio, onde estava sendo montada para inauguração

⁷ Legado

da officina.

Que no dia 16 de Março haviam sido entregues os orphãos Carlos Porfirio de Miranda e Julio Fioravante Palangano ao *Senhor* Deodato José de Britto e no dia 4 de Junho os orphaões Humberto e Leony Maurelle a sua mãe Margarida Maurelli; foi também entregue ao Coronel Augusto Luiz de Carvalho, o orphaão Joaquim d'Azevedo Fernandes, e o de nome Mario Tavares, á sua madrasta Dyonisia, que requereo para empregal-o; sendo admittido em uma das vagas o orphaão Carlos Valeriano da Conceição a

f.169v

requerimento do *Doutor* Luiz Anselmo da Fonseca, conforme deliberação anterior da Meza, e que havendo sete vagas era occasião da Meza resolver sobre as petições de admissão.

Lidas e examinadas as petições, foram admittidos os menores: Aprigio de 8 annos de idade, a requerimento do *Commendador* Horacio Urpia; - Euclides a requerimento de *Dona* Maria Aurelia Pinto; - e Hermes, a requerimento de *Dona* Maria da Gloria Albernaz.

Em relação ás demais petições, propoz o Mesario José Alves Ferreira que fosse ouvida uma commissão de mezarios para informar sobre a idoneidade dos requerentes e condições de admissibilidade dos orphaões, e que d'ora em diante se procedesse de igual forma, indo as petições ao Provedor antes de serem apresentadas á deliberação de Meza, o que foi approvedo.

Havendo o mezario Joaõ Tolentino proposto que a Meza deliberasse sobre a petição de Porcina de Britto Lima, já apresentada em Junho de 1897, pedindo a admissão do orphaão Augusto Virgilio Nevês, e posta a materia em discussão e verificando-se que o orphaão contava presentemente a idade de 10 annos, foi indeferido pela Meza o pedido. O mezario Eloy Guimarães propoz que a Meza se dirigisse ao Intendente ou ao Conselho Municipal pedindo para o Collegio a isenção de 50% de abatimento no consumo do gaz, a exemplo

f.170r

do que já fez ao Collegio Salesiano e outros estabelecimentos de caridade, o que foi approvedo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta que comigo Escrivão da Meza assignou todos os *Senhores* Mezarios presentes

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

João Alves Ferreira ?? de Escrivão
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Pedro de Sá
João Tolentino Alvares
Victorino Antonio da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira

f.170v

Triennio de 1897 a 1900
Acta da Sessão de 22 de Julho de 1900

Aos vinte e dois dias do mez de Julho de mil e novecentos, pela uma hora da tarde, presentes o Conselheiro Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque, Thesoureiro Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, Procurador *Doutor* Manoel Pereira Espinheira e Mesarios Pedro Sá, Joaõ Tolentino Alvares, Victorino Antonio da Costa e José Alves Ferreira, o Provedor declara que tendo convocado a assembleia para a eleição da Meza de accordo como *Capítulo* II dos Estatutos não havendo numero legal presente para essa sessaõ, vae entretanto abrir a sessaõ ordinaria da Meza para despacho de alguns trabalhos que se acham em atraszo, e que, por não ter comparecido o *Senhor Conselheiro* João Torres, Escrivão da Meza, convidava o mezarario José Alves Ferreira a assumir o cargo d'aquelle o que realisado, procedes este á leitura da acta da ultima sessaõ, fallando sobre ella o mesmo mesário José Alves Ferreira, para que fosse inserida na presente acta a declaração de que o *Senhor* Horacio Urpia *Junior* havia offerecido para os cofres d'esta instituição a quantia de 500\$000. facto de que a Meza já havia tomado conhecimento na sessaõ passada; assim como, tendo-se n'aquella sessaõ tratado da duvida apresentada pelo Mesario Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, sobre

f.171r

se “os filhos naturaes com mãe viva poderiaõ ser aceites n'esta Pia Instituição como orphãos”; a acta em discussão nada diz sobre esse assumpto. - O *Senhor Conselheiro* Provedor declara que, de facto n'aquella sessaõ tratou-se de tal questão, porem que nada se havendo resolvido, ia submetter á discussão esse ponto logo depois da discussão da acta. O *Senhor Conselheiro* Provedor declara em discussão a proposta do *Senhor* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa “se os filhos naturaes com mãe viva, podem ser considerados orphãos para o effeito da admissão no Collegio” Fallaram sobre ella alguns *Senhores* Me-

sarios, opinando pela negativa. O *Senhor Mesario Pedro Sá* parece que não pode ser em absoluto negada a entrada ás creanças n'aquellas condições e por essa razão propõe que 'não havendo orphaõs com todos os requisitos exigidos, por occasião das vagas que se derem, poderão recebidos os filhos naturaes com mãe viva quando esta se ache sem recursos para a manutenção de seos filhos. — Não havendo mais quem falle sobre a proposta o *Senhor Conselheiro Provedor* poz a votos sendo respondido unanimemente que "só poderão ser acceitos os filhos naturaes com mãe viva, quando não houver orphaõs com as condições exigidas pelos Estatutos. Declara o *Conselheiro Provedor* que recebeu do

f.171v

ex-mesario Rogociano Pires Teixeira uma carta com a quantia de cem mil reis que este digno cidadão offerterá para renovação dos aparelhos de gymnastica que em tempo offereceu a esta casa. — Mandou-se officiar agradecendo tão generosa offerta.

O expediente consta de uma petição de *Dona Mafalda Facchinetti* pedindo á retirada do orphão *Joaõ Facchinetti*; - Em vista das informações não foi attendida. Uma petição de *Bernardina Fernandes da Silva* para admissão do menor, seo filho natural, *Sinval*. Pelos motivos expostos não pode ser attendida. Em discussão a informação prestada pelos *Senhores mesarios Manoel Pinto e Pedro Sá* foi approvada, mandando-se dar entrada do orphão *Antonio Pio Serapião*, filho da viúva *Candida Dorea de Santa Anna*.

Encerrado o expediente o mesário *José Alves Ferreira*, depois de mostrar o estado em que se acha o livro de registro da entrada de orphãos propõem *que* se mande fazer um novo livro de melhor papel e encadernação para n'elle serem copiadas todas as entradas já registradas e feitas as novas, cancelando-se o actual livro por imprestável.

Em discussão esta proposta foi approvada. Nada mais havendo a tratar e pelo adian-

f.172r

tado da hora, o *Senhor Conselheiro Provedor* declara encerrada a Sessão, marcando nova sessão para

a eleição da Mesa Plena no dia 29 do corrente e que para chegar ao conhecimento de todos quantos tem o direito de voto nos termos do parágrafo *sexto* do *Capítulo 2* dos Estatutos, fazer os convites por meio de annuncios nos Jornaes. E eo José Alves Ferreira, servindo de Escrivão fiz lavrar a presente acta.

Salvador Pires de *Carvalho Albuquerque* Provedor
João Nepomuceno Torres.
Galdino *Fernandez da Silva*
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Doutor Manoel Pereira Espinheira
João Tolentino Alvares
Alberto Soares d'Azevedo
Victorino *Antonio da Costa*
Pedro de Sá
Manoel Pinto *Rodriguez da Costa*

f.172v

Acta da Sessão de Eleição da Meza Administrativa para o Triennio de 1900 a 1903.

— — — — —
Aos vinte nove dias do mez de Julho de mil e novecentos n'esta Cidade da Bahia e sala das sessões da Meza Administrativa d'esta casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, ás 12 horas do dia, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*, Provedor, e os Mesarios *Conselheiro* João Torres, Escrivão, Manoel Pinto *Rodriguez da Costa*, Thesoureiro, *Doutor* Manoel Espinheira, Procurador, *Pharmaceutico* Galdino *Fernandez da Silva*, *Doutor* Joaquim Reis Magalhães, João Tolentino Alvares, *Victorino Antonio da Costa*; Alberto Soares de Azevedo e Pedro Sá, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O *Conselheiro* Provedor declarou que apresente sessão tinha por fim principal proceder-se á eleição da Meza Administrativa para o triennio de 1900 a 1903, visto como não tendo comparecido na sessão anterior a Meza plena e tendo-se feito pela imprensa os necessários convites, não só aos demais Mezaros, como nos que serviram nas Mezas anteriores para esta sessão podia e mesma eleição ter lugar com o numero de Mesarios presentes, em *número* de 10, de accordo com parágrafo *sexto* do *capitulo segundo* dos Estatutos, pelo que convidava os *Senhores* Mesarios a organisarem as suas cedulas.

Procedendo-se á eleição por escrutínio secreto, e a-

f.173r

puradas as cedulas, deo o seguinte resultado:

Para Provedor o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, 9 votos; *Conselheiro* João Torres 1 voto.
Para Escrivão *Conselheiro* João Nepumuceno Torres, 9 votos, *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa, 1 voto.
Para Thesoureiro *Commendador* Manoel Pinto da Costa, 9 votos, Alberto Soares de Azevedo, 1 voto.
Para Mesarios: *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, 10 votos, José Alves Ferreira, 10 votos, *Pharmaceutico* Galdino Fernandez da Silva, 9 votos, Victorino Antonio da Costa, 9 votos Alberto Soares de Azevedo, 9 votos, Pedro Sá, 9 votos, *Doutor* Joaquim Reis Magalhães, 9 votos, João Tolentino Alvares, 9 votos e Eloy de Oliveira Guimarães 10 votos.

Para Procurador: *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, 9 votos, *Doutor* Reis Magalhães, 1 voto.
O *Conselheiro* Provedor depois de agradecer a prova de confiança da Meza na reeleição do cargo de Provedor, declarou eleitos os mesarios, e convidou-os a prestar juramento e tomar posse na primeira sessão que for convocada após a missa do anniversario em Agosto proximo vindouro, e que se fizesse a neccessaria comunicação ao *Excelentíssimo* *Doutor* Governador do Estado para a sua aprovação.

Toram lidos em seguida os demonstrativos com os pareceres sobre as contas do *Senhor* Thesoureiro, relativos aos mezes de janeiro e Fevereiroi-

f.173v

ro do corrente anno, a saber: o mez de Janeiro cuja receita importou em *Reis* 15:215.000; e a despeza em *Reis* 13:947.604, com um saldo a favor do Collegio de *Reis* 1:267.396. — O mez de Fevereiro cuja receita importou em *Reis* 5:560.496, e a despeza em *Reis* 6:643.000, havendo um saldo a favor do Thesoureiro de *R\$* 1:082.504.

Foram lidas as seguintes petições: de *Dona* Angelica Maria Fernandes, pedindo a admissão de seo neto Pedro Francisco Ferreira Bastos, e tendo os mesarios *Doutor* Manoel Espinheira e Manoel Pinto Rodriguez da Costa dado parecer favorável, foi attendido o pedido. —

Petição de *Dona* Maria Joanna Ferreira, pedindo a admissão de seo filho Manoel com 8 annos de idade; foi attendido o pedido.

Petição de Anna Maria do Espírito Santo, pedindo a admissão de seo filho Arnulfo dos Santos. Mandou-se juntar certidão de óbito.

Petição de *Dona* Maria Lenor Borel Penna, pedindo a admissão de seo filho Lassal, de

6 annos de idade; Foram designados os Mesarios João Tolentino e Pedro Sá para dar seu parecer.

Deliberou-se finalmente que no dia do anniversario do Collegio, e de accordo com os Estatutos, fosse celebrada missa na capella com a solennidade do costume.

f.174r

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta que comigo Escrivão Mezario, assignam todos os *Senhores* Mesarios presentes

Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque *Provedor*
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Galdino Fernandez da Silva
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Alberto Soares d'Azevedo
João Tolentino Alvares
Manoel Pinto Rodriguez da Costa

f.174v

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão do dia 23 de Setembro de 1900, sob a presidência do *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Ao meio dia presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque *Provedor*, Manoel Pinto Rodriguez da Silva, Thesoureiro, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Procurador e os mesarios João Tolentino Alvares, Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, *Doutor* Joaquim Reis Magalhães, Alberto Soares de Azevedo, faltando os demais com causa justificada foi aberta a sessão servindo de escrivão ad-hoc o *Doutor* Reis Magalhaes.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O *Conselheiro* *Provedor* declarou que sendo esta a primeira que se realisava depois da eleição para a meza que tem de servir no triennio de 1900 a 1903, e a qual já se devia ter realizado. se não fosse a demora no recebimento da communição de ter sido approvada pelo governo do Estado a referida Eleição, era esta a sessão de posse; pelo que convidava os *Senhores* mesarios presentes para ractificarem os seus juramentos, o que foi feito de accordo com os estatutos da casa. Continuando-se a trabalhar em sessão ordina-

f.175r

ria foi lido o expediente que constou: do officio do Doutor Secretario do Interior dando sciencia do acto do governo approvando a eleição da meza; dos pareceres das comissões nomeadas para examinarem as petições de D. D. Amelia da Cruz Pinto e Elisa Pindoba para a admissão de orphãos; petição de Dona Januaria Olympia de Menezes solicitando a retirada de seu filho Humberto Gouveia; diversas petições outras pedindo a admissão de orphãos e a petição do Reitor Hermano da Rocha Carlos solicitando exoneração do cargo que occupa. Passando-se à ordem do dia o Conselheiro Provedor designou os mesarios Galdino e Victorino da Costa para examinarem os papeis de Dona Durvalina Mendes da Silva em que pede a admissão do orphaõ Evaristo; os mesarios João Torres e Reis Magalhães para examinarem os de Maria Aurelia Pinto, sobre a admissão do orphaõ Oscar; os mezarios Espinheira e Manoel Pinto dos Santos para a petição de Briginata Maria da Penha, relativos ao orphaõ José; os mezarios Pedro Sá e Alberto Soares para a admissão de Andreza Leal de Carvalho sobre os orphaõs Leoncio e Antonio; os mesarios João Tolentino e Manoel Pinto da Costa para dizerem sobre a petição de Maria Sophia de Souza sobre o orphaõ Joaquim. Presentes os demonstrativos da receita e despe-

f.175v

za dos mezes de Março a Agosto foram distribuidos para a competente verificação. o de Março ao Senhor José Alves Ferreira, o de Abril ao Doutor Reis Magalhães, o de Maio ao Senhor Galdino da Silva, o de Junho ao Senhor Alberto Soares, o de Julho ao Senhor João Tolentino Alvares o de Agosto ao Senhor Pedro Sá. Tendo o mesário Reis Magalhães communicado haver o Conselho Municipal concedido o abatimento de 30%, no preço do gaz consumido no Collegio, deferindo d'este modo a petição que lhe fora feita, o Conselheiro Provedor propoz que em nome da meza officiou-se ao Conselho agradecendo este auxilio, o que foi approvedo. O Senhor Thesoureiro propoz que entrasse novamente no exercicio de suas funções de director das obras do Collegio, acoumulando tambem o lugar de cobrador o Senhor Manoel Ferreira Guimarães o que em vista das razões expostas, foi approvedo, ficando o mesmo thesoureiro autorizado

a entender-se com o proposto sobre o ordenado.

Ticou tambem o Thesoureiro autorizado a entender-se, de accordo com o pedido que fazia, com a *Excelentissima Senhora* encarregada da lavagem da roupa, no sentido de obter agora abatimento do augmento para o que era antes da meza da crise por que atravessou o Estado.

f.176r

Entrando em discussão o pedido de *Dona* Januaria Olympia de Menezes solicitando a retirada de seo filho Humberto Gouveia asylado no collegio, foi deferido o pedido, mediante a assignatura do competente termo.

Em seguida foi posto em discussão o pedido de exoneração do reitor o *Senhor* Reitor Hermano da Rocha Passos, expondo o *Senhor* Provedor os esforços empregados para que esse pedido fosse retirado, tendo parecer de ceder deante da insistência e das razões expostas, fallando sobre o pedido, os mesarios presentes, e, como ultimo recurso, pois é sempre prejudicial no estabelecimento a retirada de um empregado pratico, ainda mais zeloso no cumprimento dos seus deveres, resolveo a meza ouvir pessoalmente o petionario que apresentando-se renovou o pedido agradecendo as provas de consideração recebidas por parte da meza, pelo que foi concedida a exoneração pedida -

Propondo o *Conselheiro* Provedor que fosse inserto na acta um voto de agradecimento pelos bons serviços prestados pelo Reitor durante o tempo em que sérvio o Collegio, foi approvedo devendo-se officiar agradecendo os serviços O *Senhor* *Conselheiro* Provedor foi autorizado a admitir pessoa idônea, secular ou clérigo para o

f.176v

cargo de Reitor do Collegio.

Em vista da retirada do Reitor foi resolvido que para orientar o que fosse admittido, alem visitas constantes feitas ao estabelecimento pelo Provedor e Thesoureiro, foi designado pelo Provedor o mesário *Doutor* Reis Magalhães para visitar o Collegio no mez de Outubro.

Em vista do adeantado da hora ficaram adiadas as petições de D. D. Amelia Pinto e Elisa Pindoba pedindo a admissão de orphãos,

sendo levantada a sessão

O que para constar lavrou-se a presente acta que assignam comigo Escrivão Mesario todos os *Senhores* Mesarios presentes

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque

Joaõ Nepomuceno Torres.

Galdino *Fernandez* da *Silva*

Doutor Manoel Pereira Espinheira

Alberto Soares d'Azevedo

Victorino Antonio da Costa

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

João Tolentino Alvares

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f.177r

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da Sessão de 14 de Outubro de 1900

Presente o *Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque Provedor, *Conselheiro* João Torres, Escrivão, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, Thesoureiro, Galdino *Fernandez* da Silva, João Tolentino Alvares, *Doutor* Manoel Espinheira, e *Doutor* Reis Magalhães, Victorino Antonio da Costa, e Alberto Soares de Azevedo, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão anterior.

Prestaram juramento em seguida os mesarios *Conselheiro* Torres e Victorino da Costa, que não compareceram na sessão anterior.

O *Conselheiro* Provedor designou os mezarios Victorino da Costa e Alberto Soares para darem parecer, sobre os papeis em que *Dona* Maria das Candeias pede a admissão de seo filho Justino Alexandrino; e os mezarios Galdino *Fernandez* da Silva e *Doutor* Manoel Espinheira para darem parecer sobre a petição em que *Dona* Bernardina *Fernandez* da Silva pede a admissão de seo filho Sinval Patrício.

Declarou que havia entregue ao *Senhor* Thesoureiro a quantia de 100\$000, que *Dona* Maria Brazilina Pereira de Albuquerque lhe entregara como donativo feito ao Collegio, propondo que se officiasse agradecendo.

f.177v

Propoz ainda que se officiasse ao barão do Assú da Torre agradecendo-lhe bem como á *Excelentíssima* Familia, a maneira porque o Collegio havia sido obsequiado por occasião de ser ianuagurado o serviço da Uxina Pitanga de sua propriedade no dia 30 de Setembro

Declarou que era occasião opportuna para serem

preenchidas as 5 vagas que existem no Collegio, em consequência de sahida de orphaõs que completarem a idade.

Examinadas as petições que se achavam sobre a meza, foram por maioria de votos admittidos os orphaõs seguintes:

Raphael, de 8 annos filho de Amelia da Cruz Pinto, Carlos de Moura, filho de Elisa Rosa Pindoba; Lassale, de 6 annos, filho de *Dona* Maria Leonor Borel Penna; Satyro Gomes filho de Victoria Gomes, e Evaristo, filho de Durvalina Mendes da Silva.

Ficou prejudicado o pedido de *Dona* Maria Saphira de Souza, para seo filho Joaquim Moreira de Souza, pelo excesso de idade do mesmo menor.

E finalmente lido um officio do ex-Reitor Hermano da Rocha Passos, despedindo-se da Meza, e agradecendo as palavras lisonjeiras a elle dirigidas no officio em que lhe foi concedido a demissão solicitada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, o que para constar lavrou-se

f.178r

a presnte acta o que comigo Escrivão Mesario assignam os *Senhores* Mesarios presentes:

Joaõ Nepomuceno Torres.
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Pedro de Sá
Alberto Soares de Azevedo
Victorino *Antonio* da Costa
Galdino *Fernandez* da *Silva*
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Tolentino Alvares

f.178v

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão de 3 de Fevereiro de 1901, sob a Presidencia do *Conselheiro* João Torres, Escrivão servindo de Provedor.

Ao meio dia presentes os mezarios *Conselheiro* João Torres, Manoel Pinto, Pedro Sá, Soares de Azevedo, Victorino Costa, Galdino Fernandes, João Tolentino e *Doutor* Reis Magalhães, foi este convidado para servir de Escrivão ad-hoc.

Foi lida e approvada a acta da sessaõ anterior.

O *Conselheiro* João Torres declarou estar presidindo aquella sessaõ, em virtude de [↑lhe] haver passado a Provedoria o *Conselheiro* Salvador Pires, que se retirara

para fora da capital por motivo de moléstia. Declarou estar a reitoria do Collegio entregue ao *Padre* Manoel Raymundo de Mello, desde o dia *primeiro* de Novembro *próximo* passado, quando tomou posse percebendo os vencimentos de 31\$000 mensaes, por ter sido accrescido ao ordenado de seo antecessor os 60\$000 que recebia o capellão do Collegio, conforme exigira. Communicou estar tambem no exercicio de mestre da officina de marcinaria o artista Isidoro Bispo de Lima, apresentando pelo actual reitor, desde 7 de *Dezembro* do anno findo, e com o mesmo ordenado de seo antecessor. Communicou mais que a não ser a recla-

f.179r

mação verbal apresentada pelo *Senhor* reitor para se rem dispensados os funcionários cendor e professor primário, visto entender que estes empregados tinham ideas oppostas ás sua, nenhuama alteração houve no Collegio durante o tempo decorrido da ultima sessaõ a esta, e que quanto a esta reclamação esperou-se ouvir a opinião da Meza a quem submeteria a questão, depois dos outros assumptos de que se devia occupar a Meza. O *Senhor* Thezoureiro da sciencia de ter recebido a ⁸quantia de 47\$000 offerecido, como esmola, ao Collegio recebida pelo reitor; de ter recebido tambem a chave da casa sita ao Baluarte que estava alugada ao governo do estado, e que para não ficar ella abandonada permittira que ali ficassem dous operários das obras do Collegio, tendo mandado fazer um pequeno reparo no telhado ao lado do sul, para evitar estragos de chuva; depois do que a Meza autorisou o Thezoureiro a amndar orçar as obras precisas para poder ser o referido prédio alugado. O *Senhor* Thezoureiros científica a Meza ser Chegado o tempo de fazer a reforma do vestuário dos orphãos, o que já havia dado principio, mas que, como em sessão já se aventava a idéia de crear-se a officina de alfaiate pedia á Meza uma solução a respeito para o official que está encarregado do corte das ???

f.179v

apto a reger a respectiva officina e caso fosse aceita a idéia pela Meza, este parecia, conforme já tratara, satisfazer-se com o ordenado de 120\$000

⁸ Donativo

mensaes e no caso contrario receberia o valor de seu trabalho. Posta em discussão a materia, e provado não haver prejuízo para o Collegio, a criação da ~~Collegio~~ officina foi resolvida pela Meza, e aceito como mestre o artista Honorio Candido Pinto.

Foram em seguida approvados os seguintes balancetes o de Junho com um saldo de... 4:511.080 a favor do *Senhor* Thesoureiro; o de Julho com saldo de 50.380 a favor do Thesoureiro; o de Agosto com saldo de 1:564.960 a favor do *Senhor* Thesoureiro; o de *Setembro* com saldo de 3:001.580 a favor do Thesoureiro; o de *Outubro* com saldo de 2:683.840 a favor do Thesoureiro; o de *Novembro* com saldo de 4:057.040 a favor do Thesoureiro; e o de *Dezembro* com saldo de 5:027.960.

= Presente a petição do *Senhor* Augusto Coelho Travessa pedindo o perdão de um mez de aluguel da casa sita em *São* José de Baixo, quando esta esteve em obras, e tambem o abatimento no actual aluguel, foi pela Meza deferido quanto a primeira parte e indeferida quanto a segunda.

Exposta pelo provedor interino a questão da exigência do reitor em relação ao censor

180r

e professor primário tomaram parte na discussão os mezarios presentes, e julgada carente de base a medida exigida, mostrou-se e meza favorável á idéia de entender-se a Provedoria com o *Senhor* Reitor e os dous referidos empregados, ouvindo-os parcialmente e acareando-as se preciso fosse, no intuito de fazer desaparecer as prevenções da parte onde as houvesse; pelo que foi aceita a indicação do mesário Reis Magalhães, para que desse disso conhecimento ao Provedor effectivo, para com o *Senhor* Thesoureiro tratar da questão.

Em seguida foi nomeada uma commissão composta dos mezarios Pedro Sá, Reis Magalhães e Manoel Pinto para organosarem o regulamento interno do Collegio Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão e foi lavrada a presente acta, que vai por mim Escrivão mesário, subscripta.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
João Nepomuceno Torres
Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Pedro de Sá
João Tolentino Alvares
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Alberto Soares d'Azevedo
José Alves Ferreira

f.180v

Triennio de 1900 a 1903

Acta da Sessão de 24 de Fevereiro de 1901

Presentes o *Conselheiro* Salvador Pires, Provedor, *Conselheiro* João Torres, Escrivão Mesario, *Commendador* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa Thesoureiro, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Procurador e Mesarios José Alves Ferreira, Pedro Sá, João Tolentino e Alberto Soares de Azevedo, faltando os demais com causa justificada, declarou o *Conselheiro* Provedor aberta a sessão.

Foi lida e sem debate aprovada a acta da sessão anterior

No expediente foram lidas as petições de Maria Jose da Silva Correia, Antonio Jose de Carvalho Camara, Micheli-na Soares da Silva Lima, Jardelina Guedes de Barros Pereira, Maria Aurelia Pinto e Luiz Alvares Pereira pedindo todas a admissão de orphaõs, seos filhos no — ao Collegio e cujas petiç~es foram destruidas aos mesarios presentes para darem parecer.

O *Conselheiro* Provedor communicou á Meza que no dia 15 do mez findante o Reitor *Padre* Manoel Raymundo de Mello havia seguido para o Estado de Serjipe, no goso da licença que lhe fora concedida pelo Provedor interino.

Que tendo sido encarregado pela Meza para entender-se com o *Padre* Reitor e o Professor Primario Spirição Barbosa de Menezes, no conflicto de attri-

f.181r

buições que se levantara entre os mesmos funcionários, procurou informar-se das occurrencias das occurrencias havidas, ouvindo-as a respeito, [↑não tendo conseguido per??l-as] e leu uma propôsta escripta a si dirigida pelo mesmo Reitor, em que insistia pela exoneração do referido professor, dando os motivos justificativos d'esse seo pedido.

Em discussão a proposta e depois das explicações dadas pelo *Conselheiro* Provedor, a Meza, tomando em consideração a representação contra o professor resolveo por unanimidade de votos indeferir a proposta de exoneração, e ao mesmo tempo, como uma solução que se impunha ao conflicto,exonerou a ambos os funcçionarios, fazendo-se as necessárias

comunicações e que se consignasse na acta que a Meza lamentava ser forçada a tomar essa deliberação por ficar o Collegio privado dos serviços prestados por elles durante o tempo de exercícos de seos cargos; ficando n'esta mesma data autorizado o *Conselheiro* Provedor a procurar um Reitor e um Professor Primario que os substituísse.

Finalmente o *Conselheiro* Provedor designou o Mezarío *Doutor* Manoel Espinheira para mordomo do Collegio durante o mez de *Março* proximo vindouro, digo o trimestre de *Março* a Maio. Nada mais havendo a tratar declarou o *Conselheiro* Provedor levantada a sessão, e de tudo para constar eo *Escrivaõ* Mesario mandei lavrar a presente acta que vai assignada por todos os

f.181v

Senhores Mesarios presentes, e subscrpta por mim
Escrivaõ mesário. —

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
João Nepomuceno Torres
Galdino *Fernandez* da Silva
Victorino Antonio da Costa
Alberto Soares d'Azevedo
José Alves Ferreira
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Pedro de Sá
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

f.182r

Triennio de 1900 a 1902.

Acta da Sessão de 24 de *Março* de 1901

Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e um, presentes o *Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque, Provedor, *Conselheiro* João Torres, *Escrivão*, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, *Thesoureiro*; e Mesarios *Pharmaceutico* Galdino *Fernandez* da Silva, Pedro Sá, *Doutor* Joaquim Reis Magalhães, José Alves Ferreira, Victorino Antonio da Costa e Alberto Soares de Azevedo, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão.

É lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que em virtude da deliberação da Meza de dispensar dos seos cargos o Reitor do Collegio e Professor da aula primaria, tomou as medidas necessárias em relação á Reitoria encarregando d'esta ao *Censor* Antonio Salvador

de Miranda, ficando encarregado da aula primaria o Censor Tiburcio da Costa até que fosse nomeado o respectivo professor, e em consequência do excesso de trabalho para estes funcionarios propunha uma gratificação mensal de 50\$000 para o Reitor interino, e de 25\$000 para o Censor Tiburcio: - o que foi approved pela Meza. Que incumbido, como foi pela Meza, para pro-

f.182v

curar pessoas idôneas para os cargos de Reitor e professor primário, teve informações ~~para processo~~ ao mais favoráveis sobre o Reverendíssimo Padre Bemvindo de Salles, Vigario dos Remedios, no centro deste Estado, pelo que propunha o mesmo sacerdote para o logar de Reitor, bem como o Professor Erotides de Sampaio Neves, residente n'esta Capital, para o cargo de Professor primario. Toram approved as propostas e que se fizessem as necessárias communições.

Que tornavasse necessário fosse arbitrado o ordenado do professor da officina typographica José Bernardo da Cunha, desde quando o mesmo professor se havia prestado gratuitamente durante cerca de um anno a montar a officina e leccionar: resolveo a Meza marcar ao mesmo professor o ordenado de 80\$000 mensaes.

É lida a petição de Nicolau de Oliveira pedindo a admissão de seo filho Manoel, de 8 annos de idade, com o parecer assignado pelos *Senhores* mesarios Galdino Fernandes e João Tolentino Alvares. Foi indeferida por não ser orphão de pae o dito menor.

N'esta occasião propoz o mesário *Conselheiro* João Torres, que, constando pela imprensa achar-se recolhido á Estação Policialdo Commercio um menor de 6 annos, considerado orphão e em abandono, a Meza officiar-se ao *Doutor* Chefe de Segurança Publica offerecendo um logar no Collegio *para* o referido menor, caso não se tenha dado a elle outro destino. Foi approved una-

f.183r

nimemente esta proposta

É lido e em discussão approved o parecer da Comissão de Contas sobre o Demonstrativo da Receita e Despeza do Collegio durante o anno proximo findo de 1900, a cargo do mesário Thesoureiro *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa, o qual é o seguinte: = Parecer:

Bahia e COLlegio dos Orphãos de São Joaquim, 23 de Março de 1901.

A Commissão abaixo firmada, tendo procedido

o exame escrupuloso, entre a escripturação e o balancete anexo; relativo ao movimento da “Receita e Despeza”, desse Collegio, digo Estabelecimento, durante o anno ultimamente findo, declara-o intimamente de accordo com a referida escripturação, e portanto no caso de ser approved pela Meza: Assignado: - Pedro de Sá, *Doutor Joaquim Reis Magalhães* e João Tolentino Alvares.

= Demonstrativo da Receita e Despeza do Collegio dos Orphaõs de *São Joaquim* no anno de 1900
Receita: - Juros e Dividendos: 10:471.000 (dez contos quatrocentos e setenta e um mil reis;) Pos-
ses de Propriedades: 3:000.000 (trez contos de reis;) Donativos e Legados: 6:240.500 (seis contos du-
zentos e quarente mil e quinhentos reis;) Alugueres de Propriedades: 46:393.340 (quaren-
ta e seis contos trezentos e noventa e tres mil trezentos e quarenta reis;) Subvenção Estado-

f.183v

al: 11:000.000 (onze contos de reis;) Receita Eventual: 1:321.394 (um conto trezentos e vinte e um mil, TR-
zentos e noventa e quatro reis) Accrescimo da Despeza sobre a Receita: 645.756 (seiscentos e qua-
renta e cinco mil setecentos e cincoenta e seis reis. - Somma: 79:071.990 (setenta e nove contos setenta e um mil novecentos e noventa reis.)
= Despeza: - Despezas Judiciarias: 6.000 (seis mil reis) Fóros: 108.000 (cento e oito mil reis;) Agoa:... 415.600 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reis;) Aula de Musica (material): 134.000 (cento e trinta e quatro mil reis;) Seguros de Proprie-
dades: 1:035.750 (um conto trinta e cinco mil se-
tecentos e cincoenta reis;) Officina de Marcinei-
ros (materia prima): 371.880 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta reis;) Aula de
Desenho (material) 802.600 (oitocentos e dois mil e seiscentos reis;) Ordenados e Salrios: 20:688.660
(vinte contos seiscentos e oitenta e oito mil seis-
centos e sessenta reis;) Despezas Geraes: 5:612.460 (cinco contos seiscentos e doze mil quatrocentos e
sessenta reis;) Concertos de Propriedades:..... 13:406.200 (treze contos quatrocentos e seis mil
e duzentos reis;) Alimentação: 22:830.240 (vinte e dois contos oitocentos e trinta mil duzentos
e quarenta reis;) Lavado e Engomado: 3:976.000 (trez contos novecentos e setenta e seis mil reis;) Despezas da Secretaria: 41.000 (quarenta e um mil

f.184r

reis;) Officina de Sapateiro (materia prima): 881.900 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos reis;) Vestuario. 2:518.000 (dois contos quinhentos e dezoito mil reis;) Aula Primaria (material):..... 2:875.000 (dois contos oitocentos e setenta e cinco mil reis;) Illuminação do Collegio: 1:204.800 (um conto duzentos e quatro mil e oitocentos reis;) Medicamentos: 133.900 (cento e trinta e trez mil e novecentos reis; Officina Typographica (compra de material para sua montagem):..... 2:030.000 (dois contos e trinta mil reis;) Somma: 79:071.990 (setenta e nove contos setenta e um mil e novecentos e noventa reis.) Datado: Bahia, 31 de Dezembro de 1900. Assignado: O Escriuario, Alberto Sá.

O Senhor Thesoureiro apresentou o orçamento dos concertos da casa á ladeira do Baluarte, onde esteve aquartelado o *quinto* Batalhão da Brigada Policial, e pediu autorização para a verba disponivel. Resolveo a Meza ficar o *Senhor* Thesoureiro autorizado a fazer a despeza necessaria com os concertos do prédio, e ao mesmo tempo a não reformar a letra a prazo fixo no Banco Auxiliar das Classes, para applicar o seo producto na mesma obra, dispendendo até a quantia de 15:000\$000, de accordo com o orçamento, e a quantia de..... 20:000\$000 restantes na compra de apolices da Divida Publica da Uniaõ. = Finalmente o

f.184v

Doutor Reis Magalhães requireo que, interpretando os sentimentos de todos os mesarios presentes, se lançasse na acta um voto de pezar pelos golpes que feriram os nossos companheiros *Conselheiro* Salvador Pires e Alberto Soares de Azevedo e indicou o nome dos mesarios *Conselheiro* João Torres, Pedro Sá e José Alves Ferreira para, em commissão, representarem a Meza nos actos fúnebres, que fossem solennisados; o que foi approved.

O *Conselheiro* Provedor em seo nome e no so Mesario Alberto Soares, proferio palavras de agradecimento á solidariedade da Meza e levantou a sessão.

Resolveo ainda que a presente acta fosse immediatamente lavrada depois do que é lida e approveda pelos mesarios presentes; e do que para [↑constar] eo *Escrivaõ* Mesario lavrei a presente que vai assignada por todos os mesarios presentes e por mim *Escrivaõ* Joaõ Nepomuceno Torres.

Salvador Pires de Carvalho *Provedor*
João Nepomuceno Torres.
Galdino *Fernandez da Silva*
Victorino Antonio da Costa
Alberto Soares de Azevedo
José Alves Ferreira
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Manoel Pinto *Rodriguez da Costa*

f.185r

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão de 13 de Maio de 1901.

Presidencia do *Provedor Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e
Albuquerque.

Aos treze dias do mez de Maio de mil novecentos e um,
no salão nobre do Collegio dos Orphaõs de *São Joaquim*, d' esta
cidade da Bahia, presentes o *Provedor Conselheiro* Salvador Pires,
Escrivaõ o *Conselheiro* João Torres, Thesoureiro *Commendador* Manoel Pinto Ro-
drigues da Costa, e mesarios *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, Galdino Fernan-
des, *Doutor* Manoel Espinheira, e *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, faltando
os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão.

O Expediente constou do seguinte: officio do *Doutor* Chefe da Segurança
Publica em resposta a solicitação da Mesa, declarando que o
orphão que se achava na Estação Policial era surdo-mudo e
já foi recolhido á Escola Correccional, ficando assim dispensado
o logar que para elle fora offerecido; e dos officios da Commissão
Central monumento a Christo Redemptor pedindo o compareci-
mento dos alumnos do Collegio no festival em favor do mesmo
monumento; do Secretario da Veneravel Ordem *terceira* do Carmo
pedindo o comparecimento dos alumnos e respectiva banda no beneficio
dado á mesma sociedade no Hypodromo *São Salvador* a 12 de
Maio.

Foram despachadas as seguintes petições:

A petição de Maria Nicomedes Candida de Abeillard pedindo
a admissão de seu filho Oscar - aos *senhores* mesarios *Doutor* Reis Ma-
galhães e Manoel Pinto da Costa; a de *Sandra* Gonçalves Martins

f.185v

para seu filho Jayme Gonçalves - aos mesarios *Doutor* Espinheira e Alberto
Soares; a de *Amelia Cruz Pinto da Silva* para seu enteado Carlos - aos
mesarios *Pharmaceutico* Galdino e *Manoel Pinto dos Santos*.

O *Conselheiro* *Provedor* declarou que o Collegio havia comparecido ao festival do
Passeio Publico e ao Hypodromo em beneficio da Sociedade Carlos Gomes,
tendo deixado de comparecer à Procissão do Enterro por não ter a res-
pectiva Irmandade fornecido a condução: - que o Reitor nomeado
Padre Manoel Bemvindo de Salles havia tomado posse do seu
cargo no dia 22 de Abril proximo findo, com o ordenado
da tabella, e accumulando as funções de *Capellaõ*; - que no dia 30
de Abril iltimo fallecera n' esta Capital o professor da aula typogra-

phica José Bernardo da Cunha, pelo que propunha que se lançasse na acta um voto de pezar pelo serviço que prestava gratuitamente ao Collegio na montagem da officina, propondo tambem para esse lugar o cidadão e artista typographo José Cassiano de Sousa - o que foi approvedo.

O *Senhor* Thesoureiro declarou que no vencimento da lettra a prazo fixo no Banco Auxiliar das Classes, recebeu a importância de 19:050\$000, capital e juros, e deixou no mesmo banco em conta corrente a a quantia de 17 contos de réis; que a quantia retirada vai applicar no pagamento das contas por adiantamento da subvenção [↑ainda] não recebida e nos concertos do prédio á ladeira do Ba-luarte orçados em 12:000 \$ (doze contos de réis).

Foram lidos os pareceres sobre os demonstrativos das contas do *Senhor* Thesoureiro dos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente Anno, ado mez de janeiro com um saldo a favor do mesmo Thesoureiro da quantia de 3:632\$79 réis; e a do mez de Fevereiro com um saldo a favor do Thesoureiro da *quantia* de 4:680\$110 reis, foram approvedas as contas.

f.186r

Havendo 3 vagas a serem preenchidas no numero dos orphaõs do Collegio, foram lidas e examinadas as petições sobre admissão com os respectivos pareceres, sendo admittidos os tres orphãos seguintes: João Luciano Tourinho, de 8 annos de idade a requerimento de Antonio José de Carvalho Camara; Octacilio Odilon Lars de Araujo, a requerimento de sua tia Emilia [†] de Araujo, com 8 annos de idade; e Alberto, com 8 annos de idade, a requerimento de jardelina Guedes Barros Pereira, sua mãe.

Resolveu outro sim a Meza attendendo as condições expostas nas petições de *Dona* Maria Placidia Gomes Pitada Edelvira Cardoso de Cerqueira Freitas, que fossem ellas atendidas com preferencia nas primeiras vagas para admissão de orphaõs.

Nada mais havendo a tratar-se, declarou o *Conselheiro* Provedor levantada a sessão, do que para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos mesarios presentes.

Foi approveda em Sessão de *primeiro* de Setembro de 1901.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque *Provedor*

João Torres

Galdino Fernandes da Silva

Alberto Soares d'Oliveira

João Tolentino Alvares

João Alves Ferreira

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

f.186v

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da Sessão de *primeiro* de Setembro de 1901

Presidencia do *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque .

Ao primeiro dia do mez de Setembro de mil novecentos e um, no salão nobre do Collegio dos Orphaõs de *São Joaquim*, d'esta cidade da Bahia, presentes os mesarios *Conselheiro* Salvador Pires, Provedor; *Conselheiro* João Torres, Escrivao; *Manoel Pinto Rodriguez* da Costa, Thesoureiro, e vogaes *Pharmaceutico* Galdino *Fernandez* da Silva, José Alves Ferreira, Joaõ Tolentino Alvares e Alberto Soares de Azevedo Faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior Declarou o *Conselheiro* Provedor que no dia 18 de Agosto ultimo teve logar, com a solemnidade do costume a commemoração do anniversario do Collegio, celebrando-se na capella uma missa ao Padroeiro com a Assistencia de muitas famílias, seguindo-se a visita ao estabelecimento que foi feita pelo *Excelentíssimo* Governador do Estado, *Doutor* Chefe de Policia, *Doutor* Inspector Geral do Ensino e outras autoridades bem como por grande numero de pessoas de todas as clãses sociaes e representantes da imprensa.

f.187r

Declarou mais que o orphaõ *Francisco* Xavier de Jesus havia sido entregue mediante requerimento ao negociante *Joaquim* Portella da Veiga para empregal-o em sua casa commercial, e que havia esta vaga a premcher.

Em vista do que ficou deliberando na acta anterior, mandou-se admittir o orphaõ Oséas, filho de *Dona* Maria Placidia Gomes Pitada.

O expediente constou do seguinte: - Petição de Luiz Cyriaco Facchinetti, nomeado tutor de seo sobrinho Joaõ Facchinetti, que tem 17 anos de idade, e se acha no Collegio, e bem assim dos outros seos irmãos, requerendo a entrega do mesmo para empregal-o. Foi deferido e havendo outra vaga deliberou-se que fosse preenchida com o orphaõ João de Cerqueira Freitas, filho de Etelvina Cardoso de Cerqueira Freitas, também de accordo com que havia sido deliberado na acta anterior em relação a este orphaõ.

officio de Bento da Costa Lisboa, offe-

recendo para os cofres do Collegio a quantia de 500\$000. Declarou o *Conselheiro* Provedor já se achar entregue ao Thesopureiro a referida quantia e deliberou-se que

f.187v

se officiasse agradcendo.

Petição de Ritta Carina Brazil Bastos pedindo a admissão de seo filho Antonio. Foi indeferida por ter o orphão já excedida a idade estatuída.

Petição de Herculano de Andrade Pinto, da Cidade dos Lenções, e orphaõ de pae e mãe, em que requeria a sua admissão no Collegio; foi dado o seguinte despacho: — Junte certidão de idade.

Foram distribuídas as seguintes petições:

De Gustavo Adolpho Pereira da Silva pedindo a admissão do orphão Agostinho Pallos. - Aos mesarios Alberto Soares e João Tolentino.

De Francelina Amelia Rosa, idem, idem para seo filho Mario. — Aos mesarios Galdino Fernandes e Manoel Pinto da Costa.

De Rachel Lopes, idem, idem para seo irmão Arthur Moreira de Barros. — Aos mesarios *Conselheiro* João Torres e José Alves Ferreira.

De Semiramis Rosa de Menezes, idem, idem para o orphão José Bispo da Conceição, de 7 annos de idade, que tem em sua companhia. - Aos mesarios Pedro Sá e *Doutor* Espinheira.

De Natalina de Almeida Reis, idem idem para seo filho Jayme. - Aos mesarios Victorino da Costa e *Doutor* Reis Magalhães. Apresentado o demonstrativo das contas do

f.188r

Senhor Thesoureiro sobre o mez de Julho, foi elle distribuido ao mesário *Senhor* Joaõ Tolentino.

São lidos os pareceres, sobre as contas da Receita e Despeza do Collegio dos mezes de Março a Junho as quaes são approvadas, a saber: as do mez de março cuja receita importou em R\$ 3:713.000; e despza em R\$ 9:072\$120; havendo um saldo a favor do *Senhor* Thesoureiro, de R\$ 5:359.120. - As do mez de Abril com uma receita de R\$ 40:186.000; e despeza de R\$ 36:653.480; havendo um saldo a favor do Collegio de R\$ 3:532.520. - As do mez de Maio com uma receita de R\$ 6:709.060; e despeza de R\$ 4:242.480; havendo um sal-

do a favor do Collegio de **Rs** 2:466.580. — As do mez de Junho com uma receita de **Rs** 6:608.580; e despeza de **Rs** 4:896.000; havendo um saldo a favor do Collegio de **Rs**.... 1:712.580.

Declarou em seguido o *Senhor* Thesoureiro que da importância de 17 contos de réis, existente no Banco Auxiliar das Classes, retirou 7:400\$000, com a qual comprou 10 apolices da divida publica da Uniaõ no valor de..... 7:425\$000; que já havia recebido o legado de 100\$000, deixado por Joaquim Ferreira em seo testamento; e que já havia tambem tomado posse do sobradinho á rua do Bangala,

f.188v

número 118, deixado ao Collegio por João da Graça em 1859, agora entregue pelo *Senhor* Francisco de Luis Graça, após o fallecimento da [↑ultima] usufructuaria; e que esse sobrado devido ao mau estado de conservação acha-se alugado por 30\$000 mensaes

Propoz finalmente o *Senhor* Thesoureiro que o ordenado do mestre marcineiro fosse diminuido de 140\$000 para 120\$000, quanto percebe o mestre da alfaiataria, attenta a circumstancia de continuar aquelle a residir no estabelecimento; e que o ordenado do cobrador fosse augmentado de 50\$000 para 80\$000, o que tudo foi approvedo.

Nada mais havendo a tratar o *Conselheiro* Provedor declarou levantada a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada pelos mesarios presentes, e subscrita por mim Escrivão Mesario João Nepomuceno Torres.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque *Provedor*
João Nepomuceno Torres.
Galdino Fernandez da Silva
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Victorino Antonio da Costa
João Tolentino Alvares
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f.189r

Triennio de 1900 1903

Acta da Sessão do dia 13 de Outubro de 1901.

Presidencia do *Excelentíssimo Commendador* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Aos treze dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e um, n'esta cidade da Bahia, e no salão nobre do Collegio dos Orphãos de São Joaquim, presentes os mesarios *Conselheiro* Salvador Pires, Provedor, *Conselheiro* João Torres, Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesoureiro, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira, Procurador, e Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, João Tolentino Alvares, Victorino Antonio da Costa e *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O *Conselheiro* Provedor declarou que em virtude de requerimento e de accordo com a informação do Reitor fez entrega dos orphaõs que haviam completado a idade regulamentar, a saber: Leoncio Lopes Moutinho e Agnelo Carvacho da Cunha, a requerimento de suas mães, a João Dias da Silva a requerimento dos *Senhores* Marques & Irmaõ, d'esta Capital, e de accordo com a mãe do mesmo orphaõ: e que existindo, portanto, tres vagas, era o momento opportuno de serem ellas preenchidas.

Examinadas as petições que haviam tido parecer favorável foram admittidos: Jayme Martins Reis, nove annos, filho legitimo de natalina de Almeida Reis; - Virgilio, com 8 annos de idade, filho de maria da Hora de Sant'Anna, fallecida, e a requerimento de Luiz Alves Pereira, devendo ser apresentada pelo mesmo certidão de óbito da mãe do orphaõ; - Carlos Pinto da

f.189v

Silva, com 8 annos de idade, filho do fallecido major Manoel Pinto da Silva e a requerimento de sua madrastra Amelia cruz Pinto da Silva.

O expediente constou do seguinte: - Officio do *Doutor* Presidente do Tribunal Administrativo pedindo uma relação de todos os orphaõs asylados no Collegio, e uma 2ª. via em separado do Balançete da Receita e Despeza do anno de 1900.

A petição de Maria Eutimia Pessoa da Silva sobre a admissão de seu filho Cicero foi distribuída aos mesarios *Doutor* Reis Magalhães e João Tolentino Alvares.

Os demonstrativos da receita e despeza dos mezes de Agosto e Setembro foram distribuídos, o *primeiro* ao mesário *Doutor* Manoel Espinheira, o *segundo* ao *Doutor* Reis Magalhães.

Petição do mestre marceneiro Isidoro Bispo de Lima, pedindo 40 dias de licença a contar do dia 8 de dezembro, na qual foi proferido o seguinte despacho: - Concede-se licença de 30 dias com ordenado. Apresentadas as contas do mez de Julho, com o respectivo parecer, que foi lido, importou a receita em 17:331\$380 réis, e a despeza em 13:696\$900 réis, com um saldo a favor do Collegio na importância de 3:634@480 réis. Foram approvadas.

Nafa mais havendo a tratar, o *Conselheiro* Provedor declarou levantada a sessão, do que para constar eu Escrivão mesário levrei a presente acta, que vai assignada pelos mesarios.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque
Joaõ Nepomuceno Torres
Galdino Fernandez da Silva

f.190r

Alberto Soares de Azevedo
Victorino Antonio da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira
José Alves Ferreira
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Eloy d'Oliveira Guimarães

Triennio de 1900 - 1903.

Acta da sessão do dia 16 de Fevereiro de 1902.

Presidencia do *Excelentissimo* Provedor, *Conselheiro* Salvador Pires.

Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dois, n'esa cidade da Bahia e salão das sessões da Meza do Collegio dos Orphaõs de São Joaquim, presentes os mesarios, *Conselheiro* Salvador Pires, Provedor, *Conselheiro* João Torres, Escrivaõ, *Commendador* Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa, Thesoureiro, *Doutor* Manoel Espinheira, Procurador, Galdino Fernandes, José *Alves* Ferreira, Alberto Soares, Victorino Antonio da Costa e Eloy Guimarães, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou dos seguintes officios: do director da Secretaria do Interior solicitando o balancete referente ao ultimo anno social. Respondeu-se com a remessa do balancete do anno de 1900.

Officio do *Conselheiro* Provedor, de 12 de Novembro ultimo, passando o exercicio da Provedoria ao Escrivaõ mesário, por aumentar-se temporariamente da Capital: do *Doutor* Pacifico Pereira, Inspector Geral da Hygiene, communicando que em 24 de Novembro havia assumido o exercicio de seu cargo. Respondeu-se agradecendo.

Officios do Presidente da Associação

Commercial de 14 a 31 de Dezembro; no *primeiro* d'elles enviava a oferta de

f.190v

quantia de Cem mil réis (100\$000) em resposta á Circular para uma biblioteca no Collegio para uso dos orphaõs; e no *segundo* d'elles agradecendo a communicação de que os orphaõs pretendiam ir pessoalmente agradecer essa offerta, dava as razões por que n'aquella época tornava-se impossivel qualquer recepção no edificio da Associação.

Respondeu-se ao *primeiro* officio, sendo entregue a offerta ao *Senhor* Thesoureiro.

Officio do Secretario da Meza da venerável Ordem Terceira do Boqueiraõ enviando a relação da Meza administrativa eleita para o anno de 1901 a 1902. Respondeu-se agradecendo.

Declarou o *Conselheiro* Provedor que, tendo deixado o exercicio de seu cargo no dia 12 de Novembro, havia reassumido as funções no dia 7 do corrente; que tendo recebido a certidão de óbito de que trata a acta anterior para a entrada do orphaõ Virgilio de Sant'Anna, fôra este admittido, e que o Provedor Interino daria noticia

das occurrencias havidas, quando no exercicio d'esse cargo. Pelo *Conselheiro* João Torres, Escrivão mesário, foi dito que no dia 2 de Dezembro do anno *proximo* findo teve logar a solemnidade dos exames finais e das férias, com a assistência de representantes do professorado primário d'esta Capital e de pessoas gradas, sendo tambem n'esse dia distribuído o *primeiro número* d'O Incentivo, periódico mensal do Collegio e trabalho dos alumnos da Officina typographica; que as aulas foram reabertas a 13 de Janeiro, tendo entretanto funcionado durante as férias as officinas com grande aproveitamento para o Collegio; - que tendo sido dispensado o ecônomo Isaias de Senna no dia *primeiro* de Dezembro, por solicitação do *Reverendíssimo* Reitor, foi elle substituído pelo cidadão Domotillo Teixeira da Paixaõ, com os mesmos vencimentos, tendo sido arbitrada ao mesmo Isaias, em virtude de requerimento seu e accordo dos mesariso, uma gratificação de 40\$000

f.191r

para que pudesse viajar: - que no dia 31 do mesmo mez de Dezembro tambem retirou-se do Collegio a enfermeira *Dona* Adelaide de Mello Pitta, cujo cargo ainda esta vago: — que no dia 12 de Janeiro ultimo deu-se no Collegio a morte repentina do pranteado censor e ex-aluno Tiburcio da Costa Lima, providenciando-se para que, em vista dos serviços por elle prestados, o seu enterramento fosse feito á custa do Collegio; - que esse cargo foi preenchido, sob proposta do *Reverendissimo* Reitor, pelo cidadão Manoel dos Anjos Borges; - que o mestre marceneiro Isidoro Bispo reassumiu o exercicio no dia 22 de Janeiro, renunciando o resto da licença concedida; e que existem tres vagas com a sahida dos orphaõs Antonio José Machado, em 28 de Novembro, Tobias Pereira Pinto em 3 de Dezembro e Alfredo Augusto Xavier Leal, em 20 de Janeiro, os quaes completaram a iddae regularmentar, e a requerimento das pessoas interessadas É lida a carta em que o Professor Joaquim de Souza Mascarenhas offerecia para a Biblioteca do Collegio *sete* volumes de obras didactas, declarando o Escrivão mesário, que já havia respondido aggradecendo.

Lida a petição de José de Oliveira Castro pedindo um abatimento para 350\$ dos commodos do prédio sito á Praça do Conde dos Arcos pelos quaes para 420\$000, resloveu a mesa indeferir o pedido, á vista das informações obtidas.

Sobre a petição de *Dona* Corina Caldas Pereira Chaves, pedindo o pagamento da quantia de 142\$500 de matérias fornecidos, mandou-se informar á secretari e o ex-thesouheiro.

Na petição em que *Dona* Sancha Gonçalves Martins pedia a admissão do orphaõ seu filho Jayme Gonçalves, mandou-se que jun-tasse documento que provasse a idade do mesmo orphaõ.

f.191v

Foram indeferidas as petições dos empregados Geraldo Pinto e Petronillo Pereira pedindo augmento de vencimentos.

Foram distribuídas as seguintes petições, pedindo a admissão de orphaõs, a saber: - *Dona* Maria Annaa do Amaral para seu filho

Agrippino do Amaral, - aos mesarios Alberto Soares e Victorino Costa; Benedicta Trindade para seu neto Hernani Trindade - aos mesarios Joaõ Torres, e Galdino Fernandes; - Maria Eleonora Santiago, digo - Olympia Brasilia S. Lemos para seu filho Pedro José de Lemos - aos mesarios Eloy Guimarães e *Doutor* Manoel Espinheira; - Maria Thedora da Luz para seu filho Mario da Luz - aos mesarios *Doutor* Reis Magalhães e Joaõ Tolentino; - e Candido Honorio Pinto para o orphaõ Deisval. Para as vagas existentes, depois de examinados os papeis que se achavam devidamente informados, foram deferidas as petições: do *Commendador* Joaquim Manoel de Sant'Anna em favor do orphaõ Manoel Nicolau de Pliveira e *Dona* Adelaide de Argollo e Oliveira, já fallecidos; Arstour Moreira de Barros, de 8 annos de idade, filho de Martinha Lopes da Silva, já fallecida; e Cicero Martins da Silva, com 8 annos de idade, filho do Bacharel Archimedes Martins da Silva, já fallecido, a requerimento de *Dona* Maria Euthimia Pessoa da Silva. É lido e approvado o parecer sobre o demonstrativo das contas do *Senhor* Thesoureiro, do mez de Agosto proximo findo, importando a receita em 12:286\$489 e a despeza em 9:866\$620, havendo um saldo a favor do Collegio da quantia de 2:401\$860 réis. Sob proposta do *Conselheiro* Provedor foram tomadas as seguintes resolucoes: - que attendendo-se ao pedido dos orphaõs Antonio Guilherme de Salles e Clemente José Palagano, e informação do *Reverendo* Reitor, permite a Mesa que os mesmos orphaõs se matriculem nos cur-

f.192r

sos do Gymnasio Estadual, depois de feito o exame de admissão, providenciando o *senhor* Thesoureiro quanto as despezas necessárias: - que se lançasse na acta da sessaõ de hoje um voto de louvor e gratidão ao *Senhor* Sergio de Brito pelos serviços e donativos prestados a este estabelecimento, especialmente a offerta da imagem do Padroeiro e nicho, que figuram no altar mór da Capella, offi-ciando-se-lhe n'esse sentido. Nada mais havendo, o *Conselheiro* Provedor declarou levantada a sessaõ, e para constar eu, Escrivaõ mesário, lavrei a presente acta, que vai por todos os mesarios assignada.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque
Joaõ Nepomuceno Torres
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Joaõ Tolentino Alvares
Victorino Antonio da Costa
José Alves *Ferreira*

Acta da sessaõ de 23 de Março de 1902

Aos vinte e tres dias do mez de Março do anno de mil e novecentos e dois, n'esta cidade da Bahia e sala das sessões da Meza da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de São Joaquim, sob a presidencia do *Excelentissimo* Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presentes os mesarios, *Conselheiro* Joaõ Torres, Escrivaõ, *Commendador* Manoel

Pinto *Rodriguez* da Cost, José Alves Ferreira, *Doutores* Reis Magalhães e Manoel Espinheira, Joaõ Tolentino, Victorino da Costa e Eloy Guimarães, faltando com causa justificada o mesário Pedro Sá, foi declarada

f.192v

aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de um officio do *Doutor* Inspector Geral de Hygiene remettendo mappas e modelos impressos para serem observados no serviço da estatistica demographica; do Director do Instituto Vaccinogenico *Doutor* Antonio Monteiro de Carvalho communicando haver assumido o exercicio d'esse cargo, para o qual foi nomeado por *Decreto* de 13 do corrente; do Secretario da Ordem *terceira* do Boqueiraõ pedindo permissão para collocar um dos passos na Igreja de *São* José por occasiaõ da procissão, pedido este que foi satisfeito.

Foram distribuídas as seguintes petições pedindo a admissaõ de orphaõs: Martinha Justiniana da Conceiçaõ para o seu neto Bernardino de Castro, aos mesarios *Doutor* Reis Magalhães e Joaõ Tolentino; Maria Zozima Nogueira Froes para o seu filho Raul, aos mesarios *Doutor* Espinheira e Victorino da Costa; Minervina Viegas d'Almeida para seu filho Edonilio, aos mesarios José Alves Ferreira e Pedro Sá.

Foram distribuídos tambem os demonstrativos das contas do mez de Janeiro ao mesário Victorino da Costa e o do mez de Fevereiro ao *Doutor* Reis Magalhães.

Declarou o Conselheiro Provedor que tendo servido de mordomo do Collegio durante o mez de Março [↑*Commendador* João Torres] designara o mesário /*Joaõ/ Tabuleiro para

servir durante o mez de Abril; e os mesarios /**Doutor*/ Reis Magalhães, , Pedro Sá, para, juntamente com o mesário Thesoureiro, apresentarem na próxima sessão o projecto do orçamento para o corrente anno de 1902.

Declarou ainda o *Commendador* Provedor que o cidadão Luiz Placido dos Santos, director da Secretaria do Thesouro autorizou a elle Provedor a fazer a offerta para ensinar gratuitamente contabilidade e escripturaçaõ

f.193r

mercantil aos orphaõs do Collegio. Foi aceita a offerta.

Propoz o *Conselheiro* Provedor que se consignaria na acta um voto de louvor e agradecimento ao solicitador do Forum Francisco Pinheiro de Sousa pelos serviços gratuitos que tem prestado ao Collegio. É aprovada a proposta.

É lida, discutida e approvada a Tabella das Férias e dias Feriados do Collegio, a qual é mandada imprimir e executar.

Saõ approvados os demonstrativos das contas do *Senhor* Thesoureiro dos mezes de Setembro a Dezembro do anno proximo findo, com os respectivos pareceres, a saber: - o do mez de Setembro, importando a receita em 5:507\$160 réis e a despeza em 6:538\$990, sendo o saldo a favor do Thesoureiro de 1:031\$800 réis; - o do mez de Outubro, importando a Receita em 4:714\$400 réis e a despeza em 6:282\$ 010 réis, com um saldo a favor de Thesoureiro da quantia de

1:567\$610 réis; - o do mez de Novembro, cuja receita importou em 6:215\$600 réis e a despesa em 7:015\$410 réis, havendo um saldo a favor do Thesoureiro da quantia de 799\$810 réis; e o do mez de Dezembro, importando a receita de 4:106\$000 e a despesa em 6:720\$346 réis, havendo um msaldo a favor do Thesoureiro da quantia de 2:614\$346 réis —
É tambem lida e approvedo com o respectivo parecer da Commissão de Fazenda o Balancette da Receita e Despesa durante o anno proximo findo, os quaes são do theor seguinte: — Receita - Juros e Dividendos - 8:775\$000; Donativo ,100 reis; Legados 997\$000, Aula de Musica 300\$000; Alugueis de Propriedades 42:407,100 reis; Subvenção Estadual 1:000\$000; Receita Eventual 19\$540 - Somma 53:498\$640 réis - Despesa - Foros 122\$760; Agua 493\$700, Seguro das Propriedades 169\$400. Officina

193v

de Marcenneiros - 476\$840; Aula de Desenho, 192\$199; Ordenados e salários 22:751\$200; Despezas Geraes 6:461\$940; Concertos de Propriedade 16: 139\$560; Cometiveis 19:707\$340; Lavado e Engomado 3:870\$500; Despezas da Secretaria 61\$400; Officina da sapateiros - 968\$000; Vestuario dos orphãos 2:346\$400; Aula Primaria - 566\$300; Illuminação 1:287\$656; Medicamentos 156\$000; Officina Typographica 1:366\$600; Officina de Alfaiates 283\$800; Despezas Judicarias 393\$300; Aula de Musica - 563\$500 — Somma 78:578\$296.
Bahia e Secretaria do Collegio dos Orphaõs de *São* Joaquim, 31 de Dezembro de 1901. O Escripturario, Alberto Sá.
Parecer . — A Commissão abaixo firmada, incumbida de dar parecer sobre o demonstrativo annexo, da receita e despesa do Collegio e Casa Pia dos Orphãos de *São* Joaquim, relativas ao anno de 1901. proximamente findo, declara que a mesma acha-se de inteiro e perfeito accordo com a respectiva escripturação, que está em ordem e aceiada. O deficit, de vinte e quatro contos oitocentos e setenta e nove mil seis centos e cinquenta e seis réis (24:879\$656), verificado no periodo considerado, tem sua natural e legitima explicação, nem só na falta de recebimento da subvenção com que concorre o Estado - como auxilio a este estabelecimento, desembolso este que até 31 de ⁹Dezembro do mesmo anno, montava a [↓quinze] treze contos de réis (15:000\$¹⁰000), como tambem nos grandes dispêndios que o Collegio teve de realizar com a reforma radical do grande prédio, de seu patrimonio, á Ladeira do Baluarte. Entende a Commissão, portanto, que o alludido demonstrativo está no caso de ser approvedo.
Bahia, 2 de Março de 1902. << Pedro Sá - Joaõ Tolentino Alvares - Doutor Joa-

f.194r

quim dos Reis Magalhães. >>

⁹ Diz a emenda 15\$000

¹⁰ Joaõ Torres

O Senhor Thesoureiro propoz que fosse autorizado a abrir em qualquer estabelecimento uma conta corrente até a quantia de doze contos de réis (12:000\$000) para poder satisfazer aos compromissos do Collegio. É approvada a proposta, contra o voto do mesário Eloy Guimarães, tendo deixado de votar, por ter-se retirado, o mesário José Alves Ferreira. Nada mais havendo, o *Conselheiro* Provedor declarou levantada a sessão, e para constar, eu Escrivão mesário, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada.

- Approvada em Sessão de *primeiro* de Junho de 1902.

Joaõ Nepomuceno Torres
José Alves Ferreira
Galdino Fernandez da Silva
Doutor Manoel Pereira Espinheira
Alberto Soares d'Oliveira
Pedro de Sá
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Eloy d'Oliveira Guimarães

Acta da Sessão de *primeiro* de Junho de 1902.

Presidencia do *Conselheiro* Joaõ Torres

Ao primeiro dia do mez de Junho de mil e novecentos e dois, n'esta Cidade da Bahia e sala das sessões do Collegio dos Orphaõs de *Saõ* Joaquim, sob a presidência do Escrivão mesário *Conselheiro* Joaõ Nepomuceno Torres, no impedimento do Provedor *Conselheiro* Salvador Pires, presentes os mesarios Manoel Pinto da Costa, José Alves Ferreira, *Pharmaceutico* Galdino Fernandes,

f.194v

Doutor Manoel Espinheira, Pedro Sá, Alberto Soares, Eloy Guimarães e Doutor Reis Magalhães, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Serviu de Escrivão ad hoc o mesário José Alves Ferreira.

O *Senhor* Manoel Pinto communicou a ausência do mesário Victorino da Costa, o qual por motivo de moléstia se achava impossibilitado de comparecer ás sessões.

No expediente são lidas tres petições sobre a admissão de orphaõs a saber: *Dona* Anna da Costa Gomes para seu filho Antonio: foram designados os mesarios *Doutor* Reis Magalhães e Manoel Pinto da Costa para darem parecer.

Idem de Claudemira da Cunha Camacho para seu filho Heitor Fernandes: aos mesarios Eloy Guimarães e Alberto Soares.

Idem de Serapião Francisco Rodrigues para o menor Vicente da Costa Leite, orphaõ de pai e mãe: aos mesarios Pedro Sá e Galdino Fernandes.

Declarou o Provedor Interino que o *Conselheiro* Provedor no dia 3 de Maio ultimo seguira para a Capital Federal, por motivo de moléstia em pessoa de sua família, passando-lhe n'esse dia o exercicio da Provedoria.

Que o logar de Economo estava sendo exercido pelo mestre cosinheiro,

por ter affectivo Domitillo da Paixaõ dado parte de doente, sendo-lhe concedida uma licença por 30 dias.

Que o logar da enfermeira ainda se achava vago, consciente que elle seja preenchido, e lembrava que os *senhores* mesarios indicassem pessoa idônea.

Que havia designado para mordomos do Collegio aos mesarios *Doutor Reis Magalhães* para o corrente mez de Junho, e *Doutor Manoel Es-*

f.195r

pinheira para o mez de Julho.

O *senhor* Thesoureiro communicou que o *Doutor* Ribeiro dos Santos, medico oculista, se havia offerecido para curar gratuitamente qualquer orphaõ que necessitasse dos seus serviços; e, sob proposta sua, resolveu a Meza que, até ulterior deliberação, as vezes que se dessem com a sahida dos orphaõs não fossem preenchidas.

A Commissão de orçamento e fazenda, composta dos mesarios Pedro Sá, Manoel Pinto da Costa e *Doutor* Reis Magalhães, apresentou e leu o projecto de orçamento da Receita e Despeza para o corrente exercicio de 1902, o qual é do theor seguinte:

Receita — Alugueres de propriedades... 48:600\$000; Subvenção Estadual... 12:\$000; Juros de apolices Geraes... 8:000\$000;

Idem de apolices estadoaes... 50\$000; Dividendo do Banco da Republica - \$; Legados e Doações... \$; Receita Estadual... \$. Somma total - 68:650\$000.

Despeza — Ordenados e Salarios - 23:500\$000 ; Vestuario dos Orphaõs... 3:000\$000; Alimentação - 20:000\$000 ; Concerto de Propriedades... 7:000\$000 ; Seguros de propriedades... 400\$000; Officina de marceneiros... 1:500\$000;

Officina de Sapateiros... 1:200\$000 ; Aula de Musica... 300\$000 ; Aula Primaria... 800\$000 ; Agua gasta no Collegio... 306\$000 ;

Illuminação... 1:500\$000 ; Roupas lavada e gommada... 3:200\$000 ;

Medicamentos ... 300\$000 ; Fóros de terrenos ... 136\$000 ; Despezas mil-

das... 3:608\$000 ; Materiaes e utensílios para a Secretaria

600\$000 ... Somma total R\$ 68:650\$000. Bahia, 15 de

Abril de 1902. *Doutor* Reis Magalhães - Manoel Pinto Rodrigues da Costa -

Pedro Sá.

Posto o projecto de orçamento em discussão, depois de devi=

f.195v

damente discutido é approvedo.

Nada mais havendo, o *Conselheiro* Provedor levantou a sessão, e para constar lavrou-se a presente acta, que vai por todos assignada.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

João Torres

Galdino Fernandez da Silva

Doutor Manoel Pereira Espinheira

Eloy d'Oliveira Guimarães

José Alves Ferreira

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da Sessão do dia 17 de Agosto de 1902.

Presidencia do *Excelentissimo Conselheiro* Salvador Pires.
Aos desessete dias do mez de Agosto de mil e novecentos e dois
n'esta cidade da Bahia e sala das sessões do Collegio
dos Orphãos de *Saõ* Joaquim, sob a presidência do Provedor
o *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presentes
os mesarios - *Escrivaõ*, *Conselheiro* Joaõ Torres, *Thesoureiro*, *Commendador*
Manoel Pinto Rodrigues da Costa, *Procurador Doutor* Manoel
Espinheira, *Doutor* Reis Magalhães, *Pharmaceutico* Galdino Fernandes, José
Alves Ferreira e Eloy Guimarães, faltando os demais com causa
justificada, foi declarada aberta a sessaõ, sendo lida e
approvada a acta da sessaõ anterior.

O expediente constou de uma communicacão feita pelo *Doutor* Affonso
Shov da Motta e Silva de que o orphão Terencio magno Baptista,
que se achava empregado em sua casa commercial, d'ella se reti-
rou abandonando o trabalho. Mandou-se archivar.

Em seguida o *Commendador* *Escrivaõ* mesário deu noticia das princi=

f.196r

Paes occurrencias havidas após a ultima sessaõ, e durante
a sua Provedoria interina, a saber: - que no dia 7 de Junho
havia tomado posse do cargo de enfermeira *Dona* Anna Ferreira
de Lima; - que no dia 9 de Junho retirou-se do Collegio por ter
completado a idade regulamentar o orphaõ Terencio Magno Baptista
para o estabelecimento do *Senhor* Affonso Schov da Motta e Silva,
á Rua da Alfandega, não tendo sido reclamado por seus pa-
rentes; - que no dia 30 de Junho fallecera, fóra do Collegio, em
Casa de sua família á Rua do Arsenal, o *Reverendissimo Padre* Reitor Manoel
Bemvindo de Salles, victima de insufficiencia mitral, cercado de todos os
cuidados médicos, dispensados pelo mesário *Doutor* Manoel Espinheira,
que n'esse mesmo dia foi elle sepultado no Cemiterio do Camo
Santo, tendo comparecido ao seu enterramento o Collegio com a sua
banda de musica e alguns mesarios; - que o enterro fôra feito
á custa do Collegio e com a economia possível, celebrando-se
no *sétimo* dia, na Capella do mesmo Collegio, missa de regencia por
sua alma, com a solennidade do costume; - que no dia 3 de
Julho foi dispensado o *Economista* Domitillo da Paixaõ, sendo o lo-
gar preenchido pelo cidadão Eduardo Vieira da Silva, no dia 5
do mesmo mez; - que no dia 12 do mesmo mez o mestre
marcieniro Isidoro Bispo de Lima requereu e foi concedida
a sua exoneraçãõ, por motivo de moléstia.

O *Conselheiro* Provedor propoz que se consignasse na acta um voto
de profundo pezar pela morte do Reitor Padre Manoel Bemvindo
de Salles, cujos serviços ao Collegio eram conhecidos de todos os
senhores mezarios, o que é approvedo.

Declarou que a Reitoria estava sendo exercida interinamente
pelo *Censor* Antonio Miranda, e pedia autorizaçãõ á Meza para o

f.196v

preenchimento d'esse cargo, dando-se a preferênciã a um sacerdote,
cuja proposta é approveda.

Designou para mordomo dos mezes de Agosto e Setembro o mesario Eloy Guimarães, e para o mez de Outubro o *Senhor* Galdino Fernandes, e para rever as contas do mez de maio o *Senhor* José Alves Ferreira, de Junho o *Senhor* Galdino e de Julho o *Doutor* Reis Magalhães. A Meza deixou de tomar conhecimento das petições de Joseph maria Baptista para a admissão de seu filho Jovenal, e de Casa(...) na Francisca de Jesus para seu neto João, em vista da resolução tomada anteriormente de não se preencher as vagas existentes. Foi apresentada a Meza uma proposta assignada por (...) de Jesus e maria do Bomfim, em que se propõem a fazer a lavagem e gomado da roupa dos orphaõs, dentro do estabelecimento, mediante a quantia de 80\$000 mensaes, obrigando-se o C[ollegio] a fornecer os materiaes precisos. Mandou-se com vista ao *Senhor* Thesoureiro o mordomo do mez para darem parecer sobre as vantagens e conveniência da proposta.

São lidos os pareceres sobre as contas do *Senhor* Thesoureiro dos mezes de janeiro a Abril do corrente anno, as quaes são approvadas, a saber; - as do mez de janeiro, cuja receita importou em 8:342\$870 réis e a despeza em 10:224\$000 reis havendo um saldo a favor do *Senhor* Thesoureiro da quantia de 1:881\$230 reis: - as do mez de Fevereiro, cuja receita importou em 3:523\$000 e a despeza em 7:545\$530, havendo um saldo a favor do *Senhor* Thesoureiro da quantia de 4:022\$530 Reis: = ; - as do mez de Março, cuja receita importou em 16:748\$600, inclusive uma letra de 12:000 \$, a juros de 12% ao anno, e a despeza em 21:184\$760 réis, havendo um saldo a favor do *Senhor* Thesourei=

f.197r

ro da quantia de 4:426\$160 réis; - as do mez de Abril, cuja receita importou em 3:088\$000 e a despeza 8:373\$060 réis, havendo um saldo a favor do *Senhor* Thesoureiro da quantia de Rs (...) 285\$060 —

Pelo *Senhor* Thesoureiro foi declarado que em virtude da autorização da Meza havia tomado a importância de 12:000\$ reis ao *Senhor* Bento da Costa Lisboa, a juros de 12% ao anno, para occorrer ás despezas feitas.

(...) o *Doutor* Manoel Espinheira apresentou uma (...) reduzindo os vencimentos dos funcionarios que foram novamente admittidos. Remetteu-se à Comissão de orçamento para dar parecer.

Nada mais havendo, o *Conselheiro* Provedor levantou a sessão, e para constar lavrei a presente acta, que vae assignada.

Approvada em sessão de 5 de Outubro de 1902.

Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque *Provedor*

Joaõ Nepomuceno Torres

Galdino *Fernandez* da Silva

Eloy d'Oliveira Guimarães

Alberto Soares d'Oliveira

João Tolentino Alvares

José Alves Ferreira

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão do dia 5 de Outubro de 1902.

Presidencia do *Excelentissimo Conselheiro* Salvador Pires.

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil e novecentos e dois,

f.197v

n'esta cidade da Bahia e sala das sessões da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphaões de *São* Joaquim, sob a presidencia do Provedor, *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presentes os mesarios *Conselheiro* João Torres, Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa, *Pharmaceutico* Galdino Fernandes, José *Alves* Ferreira, João Tolentino Alvares, Alberto Soares de Azevedo e Eloy Guimarães, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

No expediente é lida a petição de José de Oliveira Castro recla(...) sobre o aluguel do predio que occupa, á praça dos (...) que seja reduzido de 120\$ para 100\$000. Em discussã (...) foi indeferida.

Carta convite da Direccã do grupo musical *Amantes da Lyra*, pedindo o comparecimento da banda do Collegio na corrida do Hypodromo dada em seu beneficio no dia de hoje. Attendeu-se.

O *Conselheiro* Joaõ Torres dá noticia das offertas de livros didacticos para a Bibliotheca do Collegio e servirem de prêmios, feitas pelo ex-mesario major Rogociano Pires Teixeira, e pelo livreiro Francisco Alves, do Rio de Janeiro. Mandou-se agradecer.

O *Conselheiro* Provedor communica ter sido admittido como ajudante de Censor no dia 10 de Setembro o *Senhor* Bernardino de Senna Carvalho; - que foi nomeado e tomou posse no dia 20 de Setembro do lugar de mestre da marcenaria o cidadão Januario Boaventura; - e que no dia *primeiro* do corrente retirara-se do Collegio o orphaõ Thomey Pinheiro para a casa commercial do negociante de Amargosa, Antonio Calmon Freire Bittencourt, mediante requerimento seu, e por ter o orphaõ completado a idade legal.

Foram approvadas as nomeações feitas.

Em seguida o

f.198r

Provedor submetteu á apreciação da Meza a resolução tomada sobre os descontos pelas faltas dadas pelos professores e empregados. Resolveu-se que ao Provedor compete attender a justificação das faltas, e que os descontos devem ser feitos por licções, quando dadas pelos professores. A Commissão encarregada de examinar a proposta para a lavagem e engomado de roupas dos orphaões no estabelecimento, declarou (...) julgando-a de grande vantagem e economia para o Collegio, installou desde logo o serviço - o que foi approved. (...) -se que a Commissão de orçamento organizasse o projecto d (...) mento para o anno de 1903, de fórmula a poder ser (...) Dezembro vindouro.

O *Doutor* Eloy Guimarães communica que, como mordomo dos mezes de

Agosto e Setembro, fez constantes visitas aos diversos departamentos e oficinas, encontrado o estabelecimento na maior ordem e asseio.

Foram approvadas as contas do *Senhor* Thesoureiro, dos mezes de Maio a Julho do corrente anno, com os respectivos pareceres, a saber: as do mez de Maio, tendo importado a Receita: 5:654\$ e a Despeza em 10:188\$760 réis, com um saldo a favor do Thesoureiro da quantia de ~~RS~~ 4:534\$760 réis, com a observação que a acta lançada no rosto do Demonstrativo sobre o mesmo saldo; - as do mez de Junho, tendo importado a Receita em 3:829\$500 Réis - e a despeza em 8:778\$060 Réis, com um saldo a favor do Thesoureiro da quantia de 4:948\$560 Réis; - as do mez de Julho, tendo importado a Receita em 8:199\$500, e a Despeza em 9:982\$600 Réis com um saldo a favor do Thesoureiro, da quantia de 1:789\$100 Réis. O *Conselheiro* Provedor designou o mesário João Tolentino para mordomo do mez de Novembro, e para o mez de dezembro o *Senhor* Alberto Soares

f.198v

Nada mais havendo foi declarada levantada a sessão; e para constar eu Escrivão Mesario lavrei a presente acta que vai assignada.

Approvada em sessão de 9 de Novembro de 1902.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque *Provedor*
João Nepomuceno Torres.
Galdino Fernandez da Silva
Eloy d'Oliveira Guimarães
João Tolentino Alvares
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão do dia 9 de Novembro de 1902.

Presidencia do *Excelentíssimo* *Conselheiro* Salvador Pires.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, n'esta cidade da Bahia e sala das sessões da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de *São* Joaquim, sob a presidência do Provedor, *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presnetes os mesarios *Conselheiro* João Torres, *Commendador* Manoel Pinto Rodrigues da Costa, *Pharmaceutico* Galdino Fernandes, João Tolentino, Eloy Guimarães e o *Doutor* Reis Magalhães, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

No expediente são lidos os seguintes officios: - de João Dias da Silva, em nome do Grupo Musical Amantes da Lyra, agradecendo o concurso prestado pela Banda do Collegio, no beneficio dado no Hypodromo, em favor dos Cofres d'aquella sociedade: - officio do Presidente do

f. 199v

Doutor Manoel Pereira Espinola
Doutor Joaquim Rodrigues Magalhães

Triennio de 1900 – 1903

Acta da sessão do dia 14 de Dezembro de 1902.

Presidencia do *Excelentissimo* Conselheiro Salvador Pires.

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dois, n'esta cidade da bahia e sala das sessões da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphães de *São* Joaquim, sob a presidencia do Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presente os mesarios Conselheiro João Torres, Conselheiro Manoel Pinto da Costa, Pharmaceutico Galdino Fernandes, Pedro Sá, João Tolentino, João Alves Ferreira, *Doutores* Rodrigues Magalhães e Manoel Espinheira, e Eloy Guimarães, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Provedor communica que no dia 30 de Novembro ultimo tiveram logar os exames de férias, com a precisa solennidade, havendo distribuição de premios aos alumnos das aulas primarias e de desenho e em ophecleida ao alumno da aula de musica Erminio Santarem que mais se havia distinguido e era o contra mestre; seguindo-se no salão de honra o concerto dos alumnos da aula de musica, organizado pelo respectivo professor Guilherme Mello, com applauso geral das pessoas presentes.

Propoz, em seguida, para a vaga de Reitor ao *Reverendissimo* Padre Ricardo Demetrio Pereira Franca, com o ordenado de 300\$ mensaes, inclusos a Capellaria; e para o logar de enfermeira *Dona* Maria Monteiro de Souza, com o ordenado de 30\$000; sendo estas proportas approvadas.

f. 200r

declarou mais que tendo designado o mesario Eloy Guimarães para servir de mordomo no mez de Dezembro, no impedimento do *Doutor* Alberto Soares, designava para o mez de janeiro o *Doutor* Manoel Espinheira, para o mez de fevereiro o *Doutor* João Tolentino, e para o mez de Março o *Doutor* Pharmaceutico Galdino; e para rever as contas dos mezes de Outubro a Novembro os *Doutores* Pedro Sá e João Tolentino.

è lido e approvada com o respectivo parecer, o demonstrativo das contas do *Doutor* Thesoureiro, durante o mez de Setembro proxim findo, com seu saldo a favor do *Doutor* Thesoureiro da quantia de 1:951\$840 réis. Resolveu-se, sob proposta do *Doutor* Thesoureiro, que fossem recollocados os marcos de pedra, que limitam a roça do Collegio com os proprietarios vizinhos, precedendo o necessario aviso.

É apresentado pela Commissão de Fazenda o projecto do orçamento para o anno de 1903, sendo lido, posto em discussão e approvado, o qual é do theor seguinte:

“Projecto de orçamento da receita e despeza do Collegio dos orphãos de *São* Joaquim, confeccionado em sessão da Meza e vigorar no vindouro anno de 1903.

_ Receita _ Alugueres de propriedades 48:000\$000_

Juros de apolices Federaes _ 8:000\$000 _ Item Zeladores _ 50\$000_

Dividendo de acções Banco da Republica _ \$ _ Donativos e Legados
\$ _ Subvenção Estadual _ 12:000\$000 _ Receita Eventual \$ _
Aula de musica \$ _ Officinas \$ _ Divida do Estado a
receber por subvenções atrasadas _ 27:000\$000 _ Total 95:050\$000.
_ Despeza _ Ordenado e salarios _ 23:460\$000 _ Co[†]tires 14:500\$
Medicamentos _ 240\$000 _ Ajna _ 600\$000 _ Iluminação _ 1:000\$000
Vestuario _ 2:400\$000 _ Aula primaria _ 600\$000 _ Dita de

f. 200v

musica _ 400\$000 _ Officina de sapateiros _ 960\$000 _ Aula
de desenho _ 800\$000 _ Officina de marceneiros _ 1:800\$000_
Dita de typographos _ 840\$00 _ Roupas lavada e engommada
2:400\$000 _ Concerto de propriedades _ 1:200\$000; Seguro
1:145\$000 _ Fóros de terrenos _ 120\$000; Expediente da
Secretaria _ 200\$000 ; Dêspezas Geraes _ 4:000\$000; _ Para
pagamento e amostisações, inclusive juros, do emprestimo,
por lettra, de 12:000\$000 /doze contos/ ... 10\$000. Total 66:665\$000
Saldo ... 28\$385\$000. *Artigo Aditivo* No caso de ser recebido
a divida do relato será applicada a quantia no pagamento
da divida do emprestimo e outras já verificadas. Bahia
14 de Dezembro de 1902. /Assignados/ Pedro Sá, *Doutor* Joaquim
dos Reis Magalhães _ Manuel pinto Rodrigues da Costa.”
Nada mais havendo, levantou-se a sessão, e para constar eu Escri-
vão Mesario lavrei a presente acta que vai assignada pelos
mesarios presente.
Approvada em sessão de 15 de Março de 1903.
Salvador Pires de *Carvalho* Albuquerque Provedor
João *Nepomuceno* Torres.
Galdino *Fernandes* da Silva
Eloy d'Oliveira Guimarães
Doutor Manoel *Pereira* Espinheira
Alberto Soares Azevedo
João Tolentino Chaves
José Alves *Ferreira*

f. 201r

Triennio de 1900 a 1903

Acta da sessão do dia 15 de Março de 1903.

Presidencia do *Excelentissimo* *Conselheiro* Salvador Pires.

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e trez, n'esta cida-
de da Bahia e salão das sessões da Meza Administrativa da Casa Pia e
Collegio dos Orphãos de São Joaquim, sob a presidência do *Excelentissimo* Provedor
Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presente os Mesarios *Conselheiro*
João Torres, Escrivão, *Doutor* Manoel Espinheira, Provedor, *Pharmaceutico* Galdino
Fernande, J. Alves Ferreira, Eloy Guimarães, João Tolentino, e Alberto
Soares de Azevedo, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a
acta da sessão anterior.
No expediente é lida a petição de Amaro Gonçalves Corado recla-
mando contra o aluguel da casa que ocupa, por arrendamento, ás
Pedreiras, e pedindo que de 3:000\$000, que paga, seja reduzido a 2:000\$000

É indeferido.

Em seguida o *Conselheiro* Provedor fez á Meza as seguintes comunicações. Que a ultima sessão convocada para o dia 15 de Fevereiro, deixou de ter lugar, por falta de numero: que, por terem completado a idade legal, foram entregues às pessoas interessadas os seguintes órfãos, mediante requerimento: Oscar de Oliveira, no dia 4 de Janeiro; João de Almeida Ceslão, no dia 8; Herminio Laffite e Manoel Alberto Santiago, no dia 26 do mesmo mez: - que por motivo de moléstia acha-se fora do estabelecimento o orphão Octacilio Soares, em casa do professor. Guilherme Mello: - que tendo concedido uma licença de 30 dias ao censor Antonio Miranda, propunha que se arbitrasse uma gratificação pelo tempo em que esteve na reitoria interina, que foi de 6 mezes. Discutida a matéria, resolveu-se que fosse arbitrada uma gratificação de duzentos mil reis, nos termo da proposta.

f. 201v

Designou para rever as contas do mez de Janeiro o mezarior *Doutor* Manoel Espinheira, e para o mez de Fevereiro o *Doutor* J. Alves Ferreira.

São lidos os pareceres sobre as contas do *Doutor* Thesoureiro, dos mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo findo, as quaes são approvadas, a saber: as do mez de Outubro,, tendo importado a receita em 4:191:600 *reis*, e a despeza em 5:848\$500, com saldo a favor do Thesoureiro de 1:656\$900 *reis* -; as do mez de Novembro, tendo importado Receita em 4:500\$000, e a despeza em 6:017\$600, com saldo a favor do Thesoureiro de 1:517\$600 *reis* -; as do mez de Dezembro, tendo importado a receita em 3:925\$500, e a despeza em 5:157\$300 *reis* com saldo a favor do Thesoureiro de 1:231\$800 *reis*.

É lida uma petição dos órfãos Arthur Vicente Pelanzamo e outro do 3º censo da aula primaria, pedindo licença para que o professor da aula primaria, conforme se ofereceu, possa dar-lhes lições da Lingua latina, para melhor aperfeiçoamento da língua portuguesa. Foi deferida. O *Doutor* Eloy Guimarães propões que na próxima sessão do *Doutor* Thesoureiro apresenta um balancete do estado da divida activa e passiva do estabelecimento até 31 de Março corrente, afim de que seja tomado qualquer deliberação para a extricção do debito, antes da Meza terminar o seu triennio; o que foi approvedo.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão; e para constar, eu

Escrivão Mesario, lavrei a presente acta, que vai assignada.

Approvada em sessão de 5 de Abril de 1903

Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*

João *Nepomuceno* Torres

Galdino *Fernandes* da *Silva*

Eloy d'Oliveira Guimarães

Doutor Manoel *Pereira* Espinheira

f. 202r

João Tolentino Alvares

Doutor Joaquim dos *Rodrigues* Magalhães

José Alves *Ferreira*

Manoel Peito *Rodriguez* Ceslão

Triennio de 1900 a 1903

Acta da Sessão do dia 5 de Abril de 1903

Presidencia do *Excelentissimo Senhor Conselheiro* Salvador Pires.

Aos cinco dias do mez de Abril de mil e novecentos e três, n'esta Cidade da Bahia e salão das sessões da Mesa Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim, sob a presidencia do *Excelentissimo Senhor Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presentes os mesários *Conselheiro* João Torres, *Commendador* Manoel Pinto da Costa, *Pharmaceutico*

Galdino Fernandes, *Commendador* José Alves Ferreira, Eloy Guimarães, *Doutor* Manoel Espinheira, João Tolentino Alvares, e *Doutor Rodrigues* Magalhães, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente. O *Conselheiro* Provedor declara que havia prorrogado a licença concedida ao Censor Antonio Severino de Miranda, por mais 20 dias, por motivo de moléstia: - que por terem completado a idade regulamentar, retiraram-se do Collegio os órfãos Francisco de Anis Santos, 29 de Março, e Jozé Luiz Pereira, a 31 do mesmo mez.

Sendo lida uma representação do *Revendissimo Padre* Reitor, resolve a Mesa a retirada do Collegio do orphão Francisco de Assis, Dorea, de acordo com o §5º do Capitulo 2º dos Estatutos, por incorregivel, sendo entregue á mãe do mesmo orphão, mediante o respectivo termo; e quando á nomeação de um censor interino, que o auxiliasse no regimem interno até a volta do effectivo, resolvea-ce depois o pedido, com o

f. 202v

o ordenado de 50\$000, e a gratificação do substituído, providenciando o *Excelentissimo* Provedor a respeito, na fôrma do estylo

Em relação ao orphão Palangano, a que também se refere mesma representação, foi elle chamado á Mesa e admoestado, comunicando-se-lhe a pena de ser eliminado, caso haja nova reclamação.

O Senhor Thesoureiro, em seguida, apresenta o seu balancete até 28 de Fevereiro ultimo sobre o estado da divida activa e passiva, dando os esclarecimento precisos; ¹¹ L e declara que o patrimônio do Collegio se acha augmentado com 50 acções da Companhia União Fabril, de 100\$000 cada uma, de *numeros* 18,807 a 18,856, [†] por Manoel Luiz Pinto Coimbra, tendo as recebido do respectivo inventariante *Commendador* João Sores Chaves.

O *Conselheiro* Provedor designou para mordomos do Collegio os seguintes mesarios: para o mez de Abril o *Doutor* João Tolentino, para o mez de Maio o *Senhor* *Doutor* Espinheira e para o mez de Junho o *Senhor* Eloy Guimarães.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão; e, para constar, eu *Escrivão* Mesario lavrei a presente acta, que vai assignada.

Aprovada em sessão de 12 de Junho de 1903.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Provedor
João *Nepomuceno* Torres.

¹¹ Legado

Manoel Pinto Rodrigues da Costa
José Alves Ferreira
Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Tolentino Alvaris
Galdino *Fernandez da Silva*

f. 203r

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão do dia 12 de Julho de 1903.

Presidencia do *Excelentissimo* Provedor Conselheiro Salvador Pires.

Aos doze dias do mez de Julho de mil e novecentos e tres, n'esta cidade da Bahia e salão nobre do Collegio a sala das sessões da Mesa Administrativa, sob a presidência do Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presentes os mesarios *Conselheiro* João Torres, Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesoureiro, *Doutor* Reis Magalhães, Pharmaceutico Galdino Fernandes, João Tolentino e José Alves Ferreira, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

No expediente é lida uma petição do professor da aula de musica Guilherme Theodoro Pereira de Mello, pedindo que a sua aula seja equiparada ás demais do mesmo Collegio, tendo direito às mesmas férias durante o mez de Dezembro. A Mesa resolveu atender ao pedido do supplicante, ficando porém obrigado a qualquer necessidade do serviço.

O *Conselheiro* Provedor comunica que, tendo seguido para a cidade do Rio de Janeiro, passando o exercício ao seu substituto legal: _ que depois da ultima sessão de Abril retiraram-se do Collegio os seguintes órfãos, que completaram a idade legal, conforme as notas que lhe foram apresentadas, a saber: Agostinho Bispo dos Santos, no dia 8 de Abril; Antonio Pereira dos Santos, no dia 29 de Abril; Domingos Alvez de Carvalho, no dia 30 do mesmo mez; Aquilino José de Castro, no dia 2 de maio; Carlos Deodato de Sant'Anna, no dia 4, levou como Abeilero Vieira Couto; Anisio Ariberto de Oliveira, no dia 6 de Maio; Simão dos Anjos, no dia 7, Sivino Massena, no dia 19; e Carolino

f. 203v

Rosario Chaves, no dia 24 do mesmo mez de Maio.

Que tendo-se dado a retirada do Censor Bernardino de Senna Carvalho, nomeou interinamente Lourenço da França Paes, que ficou servindo n'esse cargo, percebendo a quantia de 90\$000 mensaes, e propunha que aa sua nomeação fosse approved. Foi approved a proposta.

Designou o mesário *José Alves Ferreira* para rever as contas do mez de Maio; e propoz finalmente que, em reconhecimento aos serviços prestados ao Collegio pelo falecido *Commendador* Manoel José de Magalhães, que exerceu a Provedoria durante 3 annos, augmentando o seu patrimônio com um legado de 12 contos de réis em apólices da Divida Publica, a Mesa mandou colocar o seu retrato no salão nobre, prestando assim um tributo á sua memoria de benemérito, dando-se de tudo sciencia á família do finado. É approved a proposta.

São lidos e aprovados os pareceres sobre as contas do *Senhor* Thesou-
reiro durante os mezes de Março e Abril do corrente anno; a saber
as do mez de Março, importando a receita em 5:022\$800 *reis*, e a despeza
em 5:888\$200 *reis*, com um saldo a favor do Thesoureiro de R\$ 858\$400;
e as do mez de Abril, importando a receita em 3:319\$300 *reis*, e a
despeza em 4:302\$800, com um saldo a favor do *Senhor* thesoureiro
de *Reis* 983\$500.

É também lido e approvedo, com o respectivo parecer da comissão
de Fazenda o Balancete da Receita e Despeza, a cargo do *Senhor* Thesou-
reiro, durante o anno proximo findo, os quaes são do theor seguinte:

Receita. _ Juros e dividendos 8:041\$000 _ Alugueis de proprieda-
des ... 47:470\$700 _ Posses de propriedades ... 1:100\$000. _ Donativos
e legados 163\$000 ... _ Officina typographica ... 406\$000. _ Aula de Musi-
ca... 900\$000. Importa a Receita em 58:080\$700 réis.

Despeza. _ Ordenados e Salarios... 21:448\$464 *reis*. _ Aula Pri-

f. 204r

... 1:738\$500. _ Aula de Musica... 528\$100, _ Aula de Dese-
nhos... 75\$000. _ Officina Typographica... 128\$600. _ Officina de
Sapateiros... 1:002\$000. _ Officina de Marceneiros... 119\$000 _
_ Officina de Alfaiates... 269\$100. _ Vestuario dos Orphãos... 3:169\$200.
_ Alimentação... 14:706\$160. _ Roupas lavada e engommada...
... 3:542\$100. _ Iluminação... 1:057\$600. _ Agua gasta no
Collegio... 415\$080. _ Medicamentos... 373\$500. _ Despezas da
Secretaria... 88\$000. _ Despesas Judiciaes... 34\$100. _ Concertos
de propriedades... 11:460\$300. _ Fóros... 108\$000. _ Seguros...
... 654\$800. _ Despezas Geraes... 5:396\$860. _ Decimas de uma
casa legada ao Collegio... 41\$800. _ Juros da letra... 1:440\$000.
Importa a Despesa em 67:796\$324 réis. Deficit... 9:715\$624 *reis*.

Bahia e Secretaria do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, 6 de Julho
de 1903. (Assignado) O Escripturnario Alberto Sá.

Parecer. A Comissão abaixo assignada, encarregada de apresen-
tar o seu parecer sobre o demonstrativo junto, da despeza e receita
do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, relativos ao anno de 1902,
afirma que elle se acha de acordo com a respectiva escripturação,
que está clara e limpa. Como se vê do balancete, foram as contas
do anno considerado, fechadas com um déficit de *Reis* 9:715\$624,
pelas razões que a Mesa plenamente conhece: - falta de pagamento
da subvenção do Estado, cuja divida para com o Collegio era
de *Reis* 27:000\$000 em 31 de Dezembro d'aquelle anno, concerto
de propriedade, que consumio a importante verba de cerca de
11:500\$000, e dificuldade, de recebimentos dos alugueses das casas
do Collegio. Não figuram na verba das despesas as realizadas
com o custeio da aula de musica e officina typographica, por isso
que os trabalhos executados por esta e as gratificações recebidas por

f. 204v

por aquella, cobriram-nas, exclusive os ordenados dos professores, dando
ainda um saldo de 371:900 para a primeira e de 277\$400 para
a segunda. Julga a comissão que sendo o presente balancete

o Transumpto das operações do anno a que se refere, está no caso de ser approved. Bahia, 6 de Julho de 1903. (Assignados) Pedro Sá _ *Senhor* Joaquim dos Reis Magalhães _ João Tolentino Alvares. _ Em seguida o *Senhor* Thesoureiro, expondo o estado financeiro do estabelecimento e o decrescimento actual da renda, propoz provisoriamente a suspensão dos Trabalhos das duas oficinas de marceneiros e typographica, sendo dispensados os respectivos mestres até anterior deliberação da mesa, o que foi approved.

Resolveu-se finalmente que, aproximando-se a festa do Padroeiro do Collegio, a 16 de Agosto, fosse essa festividade feita na fórmula dos estylos e com a economia possível.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão; e para constar eu escrivão mesario lavrei a presente acta, que vai assignada.

Approveda em sessão de 23 de Agosto de 1903.

João Torres.

Doutor Joaquim Rodrigues Magalhães

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

Galdino Fernandes da Silva

Eloy d'Oliveira Guimarães

[†]

Doutor Manoel Pereira Espinheira

Alberto Soares Chaves

João Tolentino Alvares

Pedro Sá

José Alves Ferreira

f. 205r

Triennio de 1900 a 1903

Presidencia do Conselheiro João Torres

Aos vinte e trez dias do mez de Agosto de mil novecentos e trez, n'esta cidade da Bahia e salão das sessões da Meza Administrativa, presentes o *Conselheiro* João Torres, provedor interino Manoel Pinto Rodriguez da Costa, thesoureiro, *Doutor* Manoel Espinheira, procurador, e mesarios José Alves Ferreira, Pedro de Sá, Alverto Soares de Azevedo, Galdino Fernandez da Silva, Victorino Antonio da Costa, Eloy de Oliveira Guimarães, João Tolentino Alvares e *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães.

O *Senhor Conselheiro* João Torres, assumindo a presidencia convidou o *Doutor* Reis Magalhães para servir de escrivão ad-hve.

Foi lida e approveda a acta da sessão anterior. _ Não houve expediente. _

O *Senhor Conselheiro* Torres comunica á Meza que tendo seguido para o Rio o Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, no dia 9 de Agosto, lhe havia passado a provedoria

do Collegio, e que sendo esta a primeira sessão depois d'este facto, propunha que se lancasse na acta um voto de reconhecimento e gratidão, pelos bons serviços prestados pelo *Conselheiro* Salvador Pires durante os trez últimos triênios, e que a

f. 205v

Meza, lamentava ver-se privada de sua eficaz collaboração.

Em discussão esta proposta foi unanimemente approvada, assim como o aditivo apresentado pelo *Doutor* Reis Magalhães para que se deve sciencia, por officio, ao *Conselheiro* Salvador Pires, d'esta deliberação. Communica ainda o *Conselheiro* Torres ter tido logar, no dia 16 do corrente, com a devida decencia, a festa do padroeiro do Collegio.

Foi lido e approvado o demonstrativo do mez de Maio

¹²O *Senhor* Thesoureiro communicou á Meza haver recebido do *Senhor* Agostinho Candido de Souza Ribeiro a quantia de 2:000\$000, em dinheiro, donativo que offereceo em memoria de sua falecida mulher, ao Collegio; profundo que se mandasse celebrar uma missa, convidando-se a respectiva familia. _ O *Senhor* Thesoureiro dando noticia do dispêndio que o Collegio fez com uma illuminação interna, mostrando a necessidade de ser diminuída esta despeza, apresentou a proposta *Companhia* Corrio Ellettrico, para instalação de luz electrica no Collegio, pedida conforme autorização da Meza em uma das sessões anteriores. _ Apresentada a idéa da iluminação por meio do gaz acetyleno, que poderia oferecer melhores vantagens, o *Senhor* *Doutor* Reis Magalhães propoz o adiamento da discussão sobre o assumpto, afim de ser melhor esta dado e resolvi-

f. 206r

do pela nova Meza, sendo approvada esta proposta. Communiquou ainda o *Senhor* Thesoureiro, haver recebido do *Conselheiro* Salvador Pires, antes de sua partida para o Rio, uma cautela de 10 acções do Banco da Republica, legadas ao Collegio pelo visconde de paraguassú e a elle entregue pelo *Doutor* Egos Uminiz de Aragão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ordinária; e para constar eo, escrivão delhve, lavrei a presente acta que vai assignada. Em additemento. A Meza resolveo que se officia[†]

¹² Donativo

¹³ Legado

Senhores Agostinho Ribeiro e os herdeiros do Visconde de Paraguassú agradecendo os donativos e dando sciencia dessa resolução da Meza. E eu escrivão interino fiz escrever e assigno. Doutor Joaquim dos Reis Magalhães. Escrivão Interino

J

Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa
José Alves *Ferreira*
João Tolentino *Alvares*
Pedro de Sá
Galdino *Fernandez* da Silva
Pedro de Sá

f. 206v

Triennio de 1900 a 1903

Sessão especial da Eleição da Meza Administrativa que servirá durante o triennio de 1903 a 1906.

Aos vinte e trez dias do mez de Agosto de Mil novecentos e trez, n'esta cidade da Bahia e salão das sessões da Meza Administrativa, presentes o *Conselheiro* João Torres, provedor interino, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, thesoureiro, *Doutor* Manoel Espinheira, procurador, e mesarios *Commendador* José Alves *Ferreira*, Pedro de Sá, Alberto Soares de Azevedo, Galdino *Fernandez* da Silva, Victorino Antonio da Costa, Eloy de Oliveira Guimarães, João Tolentino *Alvares*, *Doutor* Reis Magalhães, *Commendador* Manoel Jose Bastise Manoel da Cunha Marelím, membros de Mezas anteriores, e convocados, os dous últimos, para constituir Meza plena, na ausen-sai dos mesarios effectivos *Conselheiro* Salvador Pires e o *Commendador* Manoel Pinto dos Santos, de acordo com os estatutos, o provedor interino declarou esta sessão especial, annunciando que se ia fazer a eleição para o cargo de Provedor; procedeo-se esta em listas uninominaes e por escrutinio secreto, conforme o regulamento da Casa. Recolhidas as cédulas na urna, depois de contadas foram lidas pelo *Senhor* Provedor interino, uma a uma, apurando-se o seguinte resul-

f. 207r

tado: - Para Provedor o *Doutor* Reis Magalhaes, 5 votos; o *Conselheiro* João Torres, 4 votos; Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, 3 votos; e *Commendador* Manoel José Basto, 1 voto. – O *Senhor* *Conselheiro* João Torres, apurado este resultado, consultou a Meza se devia ser elle considerado como definitivo, por não ter nenhum dos votados obtido maioria. A Meza resolveo que fosse obedecido o disposto nos estatutos, que mandou considerar eleito o mais votado; pelo que

o *Senhor* Provedor interino declarou eleito Provedor o *Doutor* Reis Magalhães.

procedendo-se em seguida á eleição, também for escrutínio secreto, para os demais cargos e os de mesarios, foram eleitos os seguintes *Senhores*: = , Para escrivão o *Conselheiro* João Torres, por 12 votos, [↑obtendo o *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho, 1 voto], - para Thesoureiro o *Senhor* Manoel Pinto

Rodriguez da Costa 12, obetendo o *Senhor* Eloy de Oliveira Guimarães 1; para procurador o *Senhor* João Tolentino Alvares, 6 votos; obtendo o *Senhor* *Doutor* Manoel Espinheira 4, e José Baptista das Neves 3; para mesarios: Martiniano de Mello e Silva com 11 votos; *Commendador* Salvador Pires com 11 votos; Galdino Fernandes da Silva com 10 votos. José Neves Ferreira com 10 votos; *Doutor* João Gonsalvez Tourinho 9 votos; Manoel Sergio de Britto e Silva 8 votos; José Baptista das Neves 7 votos; José Abraham Cahim 7 votos; Pedro Sá com 10 votos na eleição de [†] te visto terem obtido 6 votos também com o eles os *Senhores* Eloy e *Doutor* Antonio Cardoso e Silva Foram considerado eleitos e proclamados me-

f. 207v

Obtiveram, foram, ainda votos os *Senhores* Eloy Guimarães, 6; *Doutor* Cardoso e Silva 6; Soares de Azevedo 5; João Tolentino 4; *Commendador* Manoel Jose Bastos 3; *Doutor* Manoel Espinheira 3; Virginio Moreira de Carvalho 3; Virginio Moreira de Oliveira 2; e Manoel Pinto dos Santos, José Reis, Francisco José *Rodriguez* Pedreira, Diogo Kiaffe, *Conselheiro* Braulio Xavier e Antonio Manes um voto cada um.

Terminando este processo de eleição, o *Senhor* Provedor interino declarou que ir-se-ia officiar ao Governo, depois de cuja aprovação d'esta eleição, seria marcado o dia de fosse e que seria comunicado por officio aos *Senhores* mesarios eleitos.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, do que para constar eu, escrivão ad-hoc, lavrei a presente acta que vae assignada.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães Escrivão ad-hoc
Galdino *Fernandez* da Silva
Pedro de Sá
Manoel Pinto *Rodriguez* Costa
José Alves *Ferreira*
José Tolentino Alvares

f. 208r

Acta da sessão de posse da Meza Administrativa, eleita para o triennio de 1903 a 1906.

Ao dez horas do dia 30 de Agosto de mil novecentos e trez na sala destinada para as sessões da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegios dos Mesaíes Orphãos de São Joaquim, após o Sancto Sacrificio da Mesa, celebrada na capella do Estabelecimento pelo respectivo Reitor Reverendo Padre Mestre Demetrio Franca, na forma do parographo 4º do *capitulo 2º* dos estatutos, presentes ao Mesaíes eleitos para a nova Meza, que administrará a Instituição no triennio de 1903 a 1906, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Provedor – *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa, Thesoureiro – João Tolentino Alves, Procurador – e Mesaíes *Commendador* José Alves Ferreira, Galdino Fernandez da Silva, Pedro Sá, *Commendador* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Martiriano de Mello e Silva, *Coronel* José Abraham Cohim, José Baptista das Neves, *Doutor* João Gonçalves Tourinho, ausentes o *Escrivão Conselheiro* João Nepununceno Torres e Mesaíes Manoel Sergio de Britto e Silva, assumio a presidencia da Meza o *Senhor Commendador* José Alves Ferreira, na falta do Provedor e *Escrivão* da Meza passada e convidou o Provedor eleito, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães a prestar o juramento do cargo e tomar posse da dignidade; o que fez o Provedor pondo a sua mão direita sobre os Santos Evangelhos, em um livro d'elles, onde ju-

f. 208v

rou bem e fielmente cumprir os estatutos e administrar a causa dos órfãos com toda a intelligência e zelo de que foz capaz.

Assumindo, por sua vez, o Provedor a presidencia da Meza deferio o juramento a todos os Mesaíes, que sucessivamente pondo a mão direita sobre os Santos Evangelhos repetiram a formula regimental. O Provedor nomeou o Mesaíes *Doutor* João Gonçalves Tourinho *Escrivão* interino. Terminada a posse solene a *que* assistirem incorporados os orphãos, que tinham á sua frente o Reverendo *Senhor Padre* Reitor, o professor da aula primaria *Senhor* Erotides Sampaio Nevez, o professor de musica *Senhor* Guilherme Mello, os [†] os *Senhores* Antonio Salvador de Miranda e Ricardo Mellozo *escripturario* Alberto Sá, tocando a banda do Estabelecimento, passou-se ao expediente que constou: Officio do *Excelentissimo Senhor* *Doutor* Governador do Estado concebido nos seguintes termos: Palacio do Governo do Estado da Bahia, em 24

de Agosto de 1903. – *Senhor Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães. – Tenho honra de acusar o recebimento do officio que na di[†]te communicando o resultado da eleição effectuada ontem para membros da Meza que tem de servir no triennio a começar de 1º do mez vindouro e a terminar em 30 de Agosto de 1906, para a qual pedio a approvação do Governo.

f. 209r

Em resposta tenho a satisfação de declarar-vos que aplaudo a escolha dos dignos Mezaros para o novo anno administrativo a começar um 1º do *prezente passado* vindouro, confirmando que da sua direcção adoirá á aquella Pia Instituição a maior prosperidade e progredimento. – Severino Vieira, Governador do Estado; officio do Escrivão eleito, Conselheiro João Neponusseno Torres em que, agradecendo a sua reeleição minha, entretanto, declarar que, por circumstancias feculiares a seos interesses particulares, tinha resolvido não continuar a exercer o referido cargo, no qual sérvio durante 9 annos toda dedicação e assiduidade á esta humanitária Instituição, por cujo futuro prospero faz ardentes votos; e carta do Mesario eleito *Senhor* Manoel Sergio de Britto e Silva era que pede licença para declinar da honra de ocupar uma cadeira n'esta Meza, porque exercendo as funções de guarda-livros em seis casas commerciaes tendo somente por seos os dias de domingo e festas, os dedica ao convívio de sua infeliz filha há vinte annos privada do perfeito estado mental e afirma o seo interesse pela Instituição de que se orgulha e proclama ser agradecido filho. Por proposta do Mesario *Senhor* Commendador José Alves Ferreira a Meza, unanimemente, resolveo insistir junto aos rengicatasivo para que deno-

f. 209v

tam das suas renunciias e cooperem com os demais eleito na obra humanitária e patriótica da direcção e eu grandecirimento da Casa dos Orphãos de São Joaquim, que conta n'elles valiosos elementos de grandezas. O Provedor convidou a Meza para assistir a missa que celebrar-se-há na capella da Casa em suffragio á alma da *Excelentissima* finada esposa do *Senhor* Agostinhos Candido de Souza Ribeiro em dia previamente anunciado.

Foi designado o Mesario *Senhor Galdino Fernandez da Silva* para mordomo do Collegio durante o mez de Setembro.

Ficou resolvido que as sessões da Meza tenham logarão 10 horas de dia de domingo, que for antecipadamente marcado; e designado o futuro 13 de Setembro para uma sessão.

Com a palavra o Provedor agradeceo a honra da escolha da sua pessoa para o difficil encargo que acaba de assumir e exortou a solidariedade e amor humanitário dos companheiros em pról d'esta já secular Instituição productora de assignalados benefícios á sociedade e com um futuro certo de glorias, filhas das suas tradicções e do zelo desinteresse das suas directorias. Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. Eu Alberto Sá escripturario a escrevi. E eu José Gonçalves Tourinho,

f. 210r

Escrivão interino a fiz escrevi.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Manoel Pinto Rodriguez Costa
João Tolentino Alvares
Jose Baptista das Neves
José Abraham Cohim
Victoriano de Mello Aila
José Alves Ferreira
Pedro Sá
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque
João Gonçalvez Tourinho

f. 210v

Triennio de 1903 a 1906

Acta da Sessão de 13 de Setembro de 1903.

___ Presidencia do *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*. ___

As dez horas do dia 13 de Setembro de 1903 na Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, na sala destinada para as sessões da Meza, presentes, *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães* – Provedor, *Commendador Manoel Pinto Rodriguez da Costa* – Thesoureiro, *João Tolentino Alvares* – Procurador, *Doutor João Gonsalves Tourinho* – Escrivão interino, *Commendadores José Alves Ferreira* e *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, *Coronel José Abraham Cohim*, *Martiniano de Mello e Silva*, *Jozé Baptista das Neves* e *Pedro Sá*, abrio-se a sessão. Lida a acta da Sessão anterior e posta em discus-

são foi aprovada. Expediente: Officio do *Senhor Conselheiro* João Nepununseno Torres confirmando a sua anterior resolução, porque os motivos que o levaram a renunciar o honroso cargo para que foi reeleito são de natureza tal que não pode superar, por melhor que seja sua vontade em continuar a prestar seos serviços a esta Casa; officio do Mesario eleito *Senhor* Manoel Sergio de Britto e Silva comunicando que ante as incontinuaveis expressões usadas para consigo ficava na impossibilidade absoluta de insistir na recusa.

f. 211r

do cargo de Mesario e officio do Mesario *Senhor* Galdino *Fernandez* da Silva participando o seo não comparecendo á sessão por motivo de molestia.

O Provedor propoz e foi aprovado que se officiasse ao *Senhor Conselheiro* João Torres consignando os seos altos serviços prestados á Casa no decurso de 9 annos e o pesar da Meza por se ver privada da sua tão effi- caz collaboração; e que se officiasse ao Governador impetrando a dispensa dos sengnatario

Estando presente o Mesario eleito o *Senhor* Manuel Sergio de Britto e Silva foi convidado a prestar o juramento na forma do § 4 do *Capitulo* II dos Estatutos; o que fez pondo a sua mão direita em um livro dos Santos Evangelhos e repetindo a formula regimental.

Para em comissão apresentarem um projecto de reforma dos Estatutos foram nomeados os mesarios Provedor, *Commendador* José Alves Fereira e *Doutor* João Gonsalves Tourinho.

Nomeação = Por proposta do Provedor a Meza nomeou Censor do Collegio o *Senhor* Ricardo Mello que já exercia interinamente o cargo, rogo pelo abandorio do anterior Censor o *Senhor* Lourenço da França Paz.

Iluminação da Casa = A Meza attendendo á grande despeza, com a pessima illuminação o o gaz carbônico e considerando por outro lado que a illuminação electrica vão offerece ainda

f. 211v

entre nós a indispensável estabilidade, alem do caso custeio e preço alto de instalação, resolveo-se pela illuminação a acetyleno, ficando o Thesoureiro incumbido do orçamento e bazes do contracto para ser aprovado pela Meza.

Offertas = O Provedor comunicou que o Masario *Senhor* Martiniano de Mello e Silva offereceo para a

orquestra do Collegio um violino de 1ª qualidade e o Mesario *Commendador* José Alves Ferreira 75 carabinas próprias para exercicios militares. A Meza recebeo com especial agrado a noticia das ofertas e mandou que na acta a consignasse um voto de agradecimento.

O Provedor fez sciente á Meza da expedição dos officios ao Ex-Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, ao reprecentante do *Excelentissimo Senhor* Visconde de Paraguasuí e ao *Senhor* Agostinho Candido de Souza Ribeiro, áquelle pondo em relevo os bons serviços prestados durante 9 annos no cargo da 1ª dignidade da Instituição, que sobemaneira honrou e a estes as expressões do reconhecimento da Meza e dos Orphãos ás dadivas que augmentaram o patrimônio da Casa; e que, na forma determinada, teve lugar a missa por alma da *Excelentissima* finada Esposa do *Senhor* Agostinho Ribeiro.

Communicou mais o Provedor a presença do Collegio nas fetsas realizadas a 7 de Setembro em comemoração á data da nossa emancipação poli-

f. 212r

tica; e aproveitou a ocasião para solicitar o carinho com que, mais uma vez, foram os orphãos tratados pela *Excelentissima* Viuva *Dona* Vicencia Pedroza, a quem o Collegio manifestou sua gratidão mandando celebrar, a 5 de Outubro proximo, na Capella da Casa, uma missa por alma de seo Esposo o falecido negociante Pedroza Juinior.

Foi designado o Mesario *Senhor Commendador* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque para mordmo do mez de Outubro.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão □ Eu Alberto Sá, escripturario a escrever. E eu João Gonçalves Tourinho, *Escrivam* interino a fiz escrevi

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Alves Tourinho
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
José Alves *Ferreira*
Pedro de Sá
João Tolentino Alvares
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque
Manoel Sergio de Britto e Silva
Jose Baptista das Neves
Martiniano de Mello e Silva

f. 212v

Triennio de 1903 a 1906

Acta da sessão do dia 22 de Novembro de 1903.
__ Presidencia do *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães. __

Aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil novecentos e trez, ás dez horas da manhã na Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, na sala destinada ás sessões da Meza, presentes o *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães – Provedor, *Doutor* João Gonçalves Tourinho – Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – Thesoureiro, João Tolentino Alves – Procurador, e Mesarios *Senhores Commendadores* José Alves Ferreira e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Martiniano de Mello e Silva, José *Baptista* das Neves, Pedro Sá e Sergio de Britto, foi aberta a sessão.

Expediente. = Officio do Governador do Estado aceitando a escusa do Escrivão eleito *Conselheiro* João Neponunceno Torres, do theor seguinte: - Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado da Bahia, em 25 de Setembro de 1903. – 1ª Secção. – *Numero* 2470. – *Senhor* Escrivão do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim. – Accuso recebido o officio que em data do 15 do mez corrente, dirigistes ao Governador do Estado communicando ter o *Conselheiro* João Neponunceno Torres reeleito Escrivão da Mesa Administrativa dessa pia

f. 213r

instituição, apresentando á mesma Meza o seo pedido de dispensa do referido cargo.

Em resposta; cumpre-me, declarar-vos, em nome do *Senhor* Governador, que confiando no esclarecido criterio da illustre Meza Administrativa, resolve delegar-lhe o conhecimento dos motivos justificativos da escusa do mesario eeleito para o cargo de Escrivão, havendo por bem aceitar a deliberação que a respeito tomar.

Retribuo os vossos protestos de estima e consideração. Assignado: Francisco Prisco de Souza Paraiso – Officio do *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque acusando o officio da Meza que lhe foi dirigido em 11 de Setembro, pela maneira que segue: __ Rio de Janeiro 5 de Outubro de 1903 __

Illustrissimos e *Excelentissimos* *Senhores* __ Coube-me a honra de receber o officio, que, em do mez *passado*, dirigio-me a muito Veneranda e Digna Meza da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, participando que em sessão d'aquella data resolveo por unanimidade de votos lançar na res-

pectiva acta “um voto de louvour e reconhecimento pelos relevantes serviços por mim prestados no período de nove anos durante os quaes exerci a Provedoria de tão Pia Instituição, e mais agradecendo as distincções de mim resebidas durante o exercício do referido cargo. Em resposta a tão honrosa comunicação cum-

f. 213v

pre-me, profundamente sensibilidade, agradezer tão colem[†] quanto inumerecida prova de apreço e consideração, tão prodigamente dispensada a quem, colaborando com tão dedicados e fervorosos obniros do bem, apenas executava-lhes o juramento, caridade e alevantado de amparar, melhorando sempre, a sorter da desampadada infância, abrigada á beneficio proteção do Venerando Irmão Joaquim, cujo espirito de abnegado caridade, como que velando pela dintenidade de sua meritória obra, parece por vezes reencarnar-se nos esforçados, digo nos seos esforçados sucessores³ – Quanto ás distincções de mimo recebidos durante a convicencia de nove anos, pela Meza Administrativa, a cujos trabalhos e sessões tive a honra de superintender, e que ainda agora proporciona-me nova e grata oportunidade de a ella dirigir-me, nada mais exprimiam aquellas que aexigua atribuição das atenções e finezas de que sempre sentio-se prestigiada a Provedoria, e que tanto é estimularam no emprehendimento e realização das reformas attinentes ao bem estar e desenvolvimento d’essa Pia Instituição, que, faço ardentes votos, muito terá de progredir continuando a ter á frente de seos destinos a mesma [†] de paladinos de bem, roborada por novos, mas não menos esforçados conferadares, e guiada pela comprovda abnegação do emérito Provedor actual, que reúne em

f. 214r

auspiciosa aliança reconhecida aptidão e larga experiencia dos livramentos geraes, como dos detalhes da administração d’essa grandiosa Instituição a qual, me é grato lembrar, dediquei meros esforços, e por cuja prosperidade faço ardentes votos de envolta com o vivo protesto de minha perene canidade.

__ Deos guarde a *Vossa Senhorias* __ *Illustrissimos e Excelentissimos* Senhores Provedor e Mesarios da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim __ Assignado: Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque. __

Carta do *Doutor* Liberato de Mattos em resposta ao

officio deliberado em Meza da 12 de Julho de 1903, nos termo seguintes: - *Excelentissimo* Collega e Amigo Senhor *Conselheiro* João Neponuceno Torres. _ Tenho a honra de accusar o recebimento da carta de 22 do corrente, na qual *Vossa Excelencia* na qualidade de Escrivão da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, se sérvio comunicar-me que aquella Meza em sessão de 12 do andante e sob proposta do *Excelentissimo* Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*, resolveo fazer aquisição do retrato do *Commendador* Manoel José de Magalhães para ser colocado no salão nobre do mesmo Collegio, entre os mais bemfeitores, não só por ter ella durante 3 annos, exercido o cargo de Provedor somo também em reconhecimento do valioso serviço que prestou a esse Estabelecimento, aumentando seo patrimônio com o legado de R\$ 12:000\$000

f. 214v

em apólices da União, e que se desse sciencia d'essa deliberação á Familia d'aquelle finado. _ Em resposta devo dizer que a Familia d'este, a cujo irmão o *Illustrissimo* *Senhor* Antonio Dias de Magalhães – consanguineo mais proximo _ e mais parentes, transmethi aquella comunicação, agradece, penhorada, á Meza Administrativa do Collegio *São* Joaquim a homenagem que – pelo modo acima – resolveo prestar á memoria d'aquelle bemfeitor e faz votos para que outros o imitem, beneficiando essa pia instituição tão digna de eficaz coadjuvação para que desassombradamente possa continua a prestar á infância desvalida, e portanto á sociedade, seos serviços com a manutenção e educação civil, moral e religiosa de tantos decheidados da fortuna – agradecimentos e votos que *Vossa Excelencia* dignar-se-ha de transmitir aquella Meza – Bahia, 30 de Julho de 1903. _ [†] com a devida estima e consideração de *Vossa Excelencia* Collega Amigo e Obr^{do} Cr^{do} – Manoel Joaquim Liberato de Mattos.

Admissão de orphãos. – Foram presentes os papeis e requerimento: de Manoel Libano a favor do orphão José Maria; de Isabel Laura a favor do orphão Juvenal, sendo distribuídos, digo: de Isabel Laura a favor do orphão Eliodoro, de Josepha *Maria* Baptista a favor do Orpgão Juvenal, sendo distribuídos informações o 1º aos *Senhores* Pedro Sá e *Commendador* José Alves Ferreira, o 2º aos

f. 215r

Senhores Sergio de Britto e João Tolentino, o 3º aos *Senhores*

Baptista das Neves e Pedro Sá. A Meza resolveo que não forem admitidos novos orphãos sem a votação do orçamento *para* 1904, em vista do qual somente se poderá com critério segueo determinar as condições da Casa Pia.

Comissão de orçamento. – Para a confecção do orçamento *para* o anno vindouro foram designados os *Senhores* Thesoureiro, *Commendador* José Alves Ferreira e Pedro Sá.

Professor de Musica. – Foi presente um requerimento do *Senhor Provedor* Guilherme Mello pedindo aumento de ordenado em vista da nova aula de instrumentos de corda, com a qual dispense atividade e qual á da banda: Depois de algumas considerações foi deliberado que até a votação do orçamento se concedesse ao Professor uma porcentagem de dez por cento (10%) sobre ao contracto executados pela banda e orchestra do Collegio, porcentagem que nunca será inferior a dem mil reis (10\$000)

Donativo. – O Provedor comunicou que a *Excelentissima Senhora Dona* Vicencia Pedroza – viúva do negociante Pedroza Junior, no dia 5 de Outubro, após a missa celebranda na Capella da Casa por alma do seo extincto esposo doou á Casa Pia com a quantia de um conto de reis (1:000. 000) Resolveo-se consignar o agra-

f. 215v

desimento da Mez a tão valioso nonativo e officiar á *Excelentissima Senhora* manifestando os sentimentos de gratidão da Meza e dos Orphãos

Iluminação do Collegio. – Participou o Provedor o funcionamento regular da nova iluminação a acetyleno, melhoramento induzido sem dispendio *para* os cofres da Casa Pia graças ao favor feito pelo Governo do Estado que se deo por emprestimo o aparelhp de fabricação do gaz e á generosidade do Mesario *Commendador* José Alves Ferreira que a sua custa mandou fazer a ontagem e instalação. A Meza recebeo com especial agrado a participação do Provedor, manifestou ao Mesario *Commendador* Ferreira o seo agradecimento e mandou [†] o facto na presente acta.

Fallecimentos de orphãos. – O Provedor comunicou o falecimento do orphão Odilon Victor do Nascimento, na enfermaria do Collegio no dia 25 de *setembro* e do orphão Antonio Pio Serapião, na villa do Catú para o [†] seguira, a seo mandado, em procura de melhoras – O 1º morreo victima de beri-beri galopan-

te e o 2º de tuberculose pulmonar. A ambos os orphão foram prestados todos os cuidados em vida e decentes funeraes em seos enterramentos. Ao orphão Serapião acompanharam á ultima morada os alunos da aula primaria do Catú de que pe professor o *Senhor*. quem se agradeceo aquelle acto de caridade christã.

f. 216r

Provedoria. – Tendo se assentado d’esta Capital *para* o Rio de Janeiro o Provedor na qualidade de representante do Municipio no Congresso Industrial das Applicações a alcoal. assumio a Provedoria em 14 de Outubro o Escrivão interino que a exerceo até 5 de Novembro.

Licença – O Provedor comunicou a Meza o grave estado de saude no mestre sapateiro a *quem* concedeo 30 dias de licença com ordenado, em prorrogação á de 20 dias concedida pela Provedor interino; e, sujeitando este acto á approvação da Meza, consultou sobre o que convinha a respeito Foi resolvido aprovar a licença concedida e anterior a concessão de mais 30 dias com ordenado e que o Provedor providenciasse de maneira a dar á sapataria da Casa um seo interino.

Subvenção em atraso. – Tratando o Provedo da subvenção concedida pelo Estado, a qual se acha em atrazo, e consequente desequilíbrio das finanças da Casa Pia, depois de varias considerações por parte de todos os Mesarios, foi resolvido por unanimidade que ficasse o Provedor autorizado a entender-se com o Governo do Estado no sentido de pagar as subvenções em atrazo com a apolices da divida do Estado.

Mordomo do Collegio. – Foram designa-

f. 216v

dos o Mesario Martiniano de Mello e Silva *para* o mez de *Dezembro* e Sergio de Britto *para* o vuez de Janeiro.

Exames e férias. – O Provedor convidou os Mesarios *para* os exames do Collegio no dia 29 do corrente após o que declarar-se-hiam abertas as ferias escolares.

Eleição de Escrivão. – Por ultimo o Provedor declarou que se ia proceder á eleição para o cargo de Escrivão da Meza, vago pela renuncia do eleito *Conselheiro* João Torres, que foi aceita pelo Governo do

Estado. Recolhidas as cédulas e feita a apuração obteve o *Doutor* João Gonsalves Tourinho nove votos; pelo que foi proclamado Escrivão da Meza e na forma dos Estatutos e do officio do Governo foi empossado no cargo.

Eleição de Mesario. – Resolveo a Meza que fosse adiada a eleição do novo Mesario que deve substituir o *Doutor* João Gonsalvez Tourinho, eleito Escrivão, até que fosse apresentado a Meza o projecto dos novos Estatutos.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão, do que lavrou-se a presente acta.

Eu Alberto Sá, escripturario a escrevi. Eu João Gonçalves Tourinho, Escrivão: - fiz [†]

Doutor Joaquim Reis Magalhães
João Gonsalvez Tourinho Escrivam

f. 217r

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
João Abraham Chorim
Pedro Sá
Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque
José *Baptista* das Neves
Manuel Sergio de Britto

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de 1903, as 10 horas da manhan, na sala destinada as reuniões da meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, presentes o Provedor *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Escrivão *Doutor* João Gonsalves Tourinho, Thesoureiro *Commendador* Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa e Mezaros Senhores *Commendador* Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque, Pedro Sá, Coronel José Abraham Chorim, José *Baptista* das Neves e Sergio de Britto foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da [↑sessão] anterior.

Expediente: Requerimentos 1º de Maria Candida Maia pedindo a admissão de seus filhos Oscar [†] e Luiz; 2º de Maria Paula de Mattos para seu afilhado Lino; 3º de Eugracia Sarmento de Lacerda para seu filho Julio; 4º de Ledia da Ressurreção Amado para seu filho Armando; 5 de Eugenia Maria Germana para seu filho Caetano; 6º de *Dona*

f. 217v

Illidra Cotrim, viúva do Conselheiro Octaviano Cotrim para o orphão desvalido José Prater Foram distribuídos as petições para que tivessem parecer na ordem acima aos mezaros Gonçalves Tourinho e Chorin, Martiniano Mello e João Tolentino, Pedro Sá e

João Tolentino, Pedro Sá e Sergio de Britto, Martiniano Mello e João Tolentino Gonçalves Tourinho e Pedro Sá.

Férias do Collegio: O Provedor comunicou as férias do Collegio e exames da aula primaria com resultados satisfatório tendo sahido prontos e aprovado com distinção os quatro orphãos do 3º curso José Antonio de Carvalho, Flaviana Rufino Vianna, João Baptista da Silva e Arthur Vicente Palajano. A solennidade do encerramento, presidida pelo Escrivão da qualidade de provedor interino e com a presença dos mezarios Thesoureiro, Sergio de Britto e Pedro Sá concorrerão diversas famílias e cavalheiros.

Officina de sapateiros: Declarou o Provedor ser nomiado mestra interino da officina de sapateiro Paulino Moureira que tem desimpenhado satisfatoriamente o logar. Que o mestre continua gravemente doente, no gozo da licença dada na sessão passada e pede prorogação. Foi aprovada a nomeação e concedida prorogação de licença por mais trinta dias.

f. 218r

Musica: Deu o Provedor sciencia de que a banda do Collegio tocou com aplausos geraes em [†] para onde fôra contradada e tocará nas novenas e festa do *Nosso Senhor do Bomfim* e *Nossa Senhora* da Guia pela quantia de 950\$000.

Sahida de orphão: Communicou o Provedor que havia, entregado o orphão Mario Prates, que complatara a idade de 17 annos ao senhor Elvidio Esteves de Assis afim de empregal-o em sua casa commercial na cidade de Belmonte. Foi aprovado.

Subvenção: Nada ha ainda resolvido sobre a subvenção do Thesouro do Estado.

Lavagem de roupa: Em virtude de ponderações dos senhores Provedor e Thesoureiro sobre o preço da roupa lavada e engomada no Collegio e a bôa diciplina da Casa ficou resolvido que não havendo maior despeza providenciassem a resposto o Provedor e o Thesoureiro.

Orçamento para 1904: Foi apresentado o projecto de orçamento para 1904; resolveuse que ficasse na secretaria para ser estudado pelo *Senhores* mezarios até a próxima sessão.

Agradecimento: A meza agradeceu ao

Senhor Provedor a oferta de 25 casonettas de madeira para as caraninas de exercício; o bem assinou recebem com especial agrado

f. 218v

a comunicação de que é desinteressado da [†] dos orphãos, o *Senhor* Tenente do 26º de Infantaria do Exercito, Antonio Benvindo de Ramos.

Eleição de Mezarior: O Provedor expôz que a eleição dos mezarior que deve substituir o *Doutor* Gonçalves Tourinho, que fora eleito Escrivão, tenha sido adiada para depois de apresentado o projecto de reforma dos estatutos, pras attendendo a necessidade de bons auxiliares e a que os estatutos não seriam aprovados sem alguma demora consultava a Meza a respeito. Resolveu-se pela eleição. Correu o escrutínio e foi eleito pela unanimidade dos presentes o *Senhor* Francisco Pinheiro de Souza solicitados do fôro nesta capital.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. Eu, Antonio Guilherme de Salles, orphão do Collegio, na ausência do escriptario, a escrevi: E eu João Gonçalves Tourinho, Escrivão da meza a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho Escrivam
Manoel Pinto Rodrigues Costa *Thesoureiro*
João Tolentino Alvares Provedor
José Abraham Cohim
Pedro de Sá
Manuel Sergio Britto e Silva

f. 219r

Triennio de 1903 a 1906

Acta da Sessão de 7 de Fevereiro de 1904

Presidencia do *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatro, ás 10 horas da manhã na sala destinada ás sessões da Meza Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim, presentes o *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Provedor – *Doutor* João Gonçalves Tourinho, Escrivão – Manoel Pinto Rodriguez da Costa, *Thesoureiro* – João Tolentino, Procurador e Mesario José Abraham Cohim, Pedro Sá e Sergio de Britto foi declarada aberta a sessão.

Lida da acta da sessão anterior, foi approvada.

O *Senhor* Provedor com a palavra lamentou a mor-

te do Mesario *Commendador* Salvador Pires de *Carvalho* e Albuquerque, protector d'esta Casa e um dos mais esforçados collaboradoes da grande obra institui [†] pelo benemérito Irmão Joaquim Renumerou as qualidades do illustre extincto a quem a Casa Pia deve, além de serviços pessoaes como Mezario, o donativo importante de 5:000\$000 em 1900. Mandou-se consignar o profundo sentimento da Meza e que por sua alma foram feitas exéquias na Capella do Collegio, no dia 29 do mez passado com assistência da Meza, de parentes e

f. 219v

amigo do morto e dos orphãos que entraram os cantivos apropriados.

Donativo = Foi lida a seguinte comunicação do *Padre Mestre* Reitor: - *Excelentissimo Senhores* Provedor e Mesarios d'este Pio Estabelecimento. – Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que conservo a Capella d'este Collegio de paramentos [†] para as missas do Adoento e Quaresma, apelando para os sentimentos religiosos. Mesario Sergio de Britto, o mesmo teve a gentileza de oferecer os referidos paramentos. – Deos Guarde a *Vossa Excelencias*. – Bahia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim* 10 de Janeiro de 1904. – *Padre* Demetrio Ricardo Pereira da Franca, Reitor.

Approvação de eleição pelo Governo – Secretaria do Interio Justiça e Instuicção Publica do Estado da Bahia 8 de Janeiro de 1904. – *Senhor Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho. Escrivão da Meza do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim* Em resposta a vosso officio de 29 do mes proximo findo dirigido ao *Senhor* Governador communicando a vossa eleição para o cargo de Escrivão e a escolha do cidadão Francisco Pinheiro de Souza membro da Meza Administrativa do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, e solicitando a approvação do Governo para essa escolha da Meza Administrativa; tenho a satisfação de levar os vossos

f. 220r

conhecimento, para que o faças chegar ao do *Senhor* Provedor e demais Mesarios que o *Senhor* Governador do Estado aprova não só a vossa eleição para o cargo de Escrivão, como ainda a escolha do novo Mesario certo de que illustre Meza assim procedendo consultou ao interesses

do benemerita instituição que dirigem.

Retribuo os vossos protestos de subida consideração. – Francisco Prisco de Souza Paraiso.

Visitas. – O *Senhor* Provedor comunicou que os orphãos incorporados e procedidos pela sua bondade musica e em companhia do *Senhor* Reitor visitaram *Sua Excelencia Reverendissima* o *Senhor* Arcebispo e *Sua Excelencia* o *Senhor* Governador do Estado pela entrada do novo anno, atenção que penhorou áquellas altas autoridades.

Deo noticia do cumprimento do contracto de musica do Collegio com a devoção do *Senhor* do Bomfim pela quantia de 900\$000 (novecentos mil reis) e que a musica tocou na festa da ilha de Maré, para onde foi acompanhanda pelo Reitos e Provedor.

A Meza ficou aciente dos objectvo communicandos e mandou consignar o seu agradecimento ao Mezarrio Sergio de Britto pela oferta que acabara de fazer.

Admissão de Orphãos. – Foram admitidos, mediante exame mecido os seguintes [†]

f. 220v

Lino Manoel de liveira a requerimento de sua madrinha Maria Paula de Mattos;
Juvenal Francisco da Costa, a requerimento de sua mãe Josepha Maria Baptista; - Arnaldo da Silva Amado a requerimento de sua mãe Lydia da Ressureição Amado; - Franklin Rosa a requerimento de sua mãe Francelina Amelia Rosa; - Oscar Aloysio de Almeida, a requerimento de sua mãe Maria Euni[†] de Almeida. – Durval Ricardo de Carvalho, a requerimento de Candido Hororio Pinto; - Antonio Gomes da Silva, a requerimento de sua mãe Maria da Costa Gomes da Silva; - Julio Cesar de Lacerda, a requerimento de sua mãe Eugracia Saramento de Lacerda; - Caetano Alberto Bispo, a requerimento de sua mãe Eugenia Maria Germana; - João Ubaldo Gomes a requerimento de seo avô Manoel Antonio do Nascimento; - Alvaro Macieira e Luiz Macieira a requerimento de sua mãe Maria Candida Maia; - José Pratis, a requerimento de Illidia Cotrim.

Requerimento para admissão: Jardilina Guedes de Barros Pereira, viúva do engenheiro José Nuno de Barros Pereira pedindo a admissão de seo filho Jayme: distribuído [†] Mesa-

rios João Tolentino e Sergio de Britto.
Requerimento de Claudio Vieira dos Santos, in-

f. 221r

quilinho da casa á travessa do Julião *numero* 9 pedindo diferença de aluguel; resolveo-se que os *Senhores* Thesoureiro e Procurador se entendessem com o inquilino, dando conta á Meza para resolver posteriormente.

Inventario das aulas e oficinas. Foram apresentado, remettidos pelo *Senhor* Reitor, as relações

[...] objetos e utensílios existentes na Aula

[...] Primeiras Lettras e Officinas de Typografia, Alfaiataria, Sapataria e Marcenaria.

Iluminação. – Foi apresentado pelo Censor Ricardo Mello, encarregado da illuminação o

[...]ppa do gasto de carbureto no mez de *Janeiro*

[...] Professor da aula Primaria a in, digo

[...]indo a introdução dos livros de Felisberto de Carvalho em a sua Aula. Foi deferido.

Mordomos. – Para os mezes de *Fevereiro* e *Março* o mesario *Coronel* Cohim. E mesario Sergio de Britto, mordomo do mez de *Janeiro*, declarou ter encontrado o Collegio em boa ordem

Aula Gynnastica. – Foi autorizado

o Provedor a suspender temporariamente esta Aula.

Novas latrinas. – O *Senhor* Thesoureiro comunicou estarem instaladas as novas latrinas, com os quaes dispendes o Collegio a quantia de 700\$000, sendo cedidos gratuitamente os trilhos que lher servem de amparo pelo *Senhor*

f. 221v

Doutor Austricliano de Carvalho.

= Quanto aos orphãos Antonio Guilherme de Salles e Clemente Jose Palagano a Meza resolveo que o primeiro se conservam no Collegio como eddido e sujeito á disciplina interna e que o segundo fosse entregue a seo tio o *Senhor* *Capitam* Herculano Britto Guimarães, continuando a Casa a proporcionar-lhes matriculas no Gynasio, livros e vestuário regulamentar.

Memoria sobre o pantano.- o *Senhor* *Doutor* Escrivão apresentou e leo á meza uma detalhada memoria sobre o pântano existente ao fundo do Collegio e sua possível extinção.

Concerto de Propriedade. – O *Senhor* Thesoureiro comunicou á meza a obra da casa terrea a rua de *Santo* Antonio *numero* 14, pelo Procurador, a

qual se elevará á quantia de 2:000\$000. O *Senhor Doutor* Escrivão observou que á obra deveria proceder autorização e orçamento. – A Meza autorizou a obra por administração até o credito de 2:000\$000. Relatorio do Thesoureiro. – Foi lido, recebido e mandado archivar o relatório do *Thesoureiro* do theor seguinte: Relatorio. – *Senhores Mesarios*: - De conformidade com o § 5 do artigo 2º dos nossos Estatutos venho trazer ao vosso conhecimento a exposição dos principaes factos que se deram durante a minha administração de Thesoureiro d’esta Instituição no anno de 1902 e de Janeiro a Agosto de

f. 222r

1903 – Finanças: a Thesouraria arrecadou durante o anno de 1902 a quantia de *Reis* 63:148\$900 e de Janeiro a agosto de 1903 a de *Reis* 41:578\$440, prefazendo nos dois periodos a quantia de *Reis* 104:727\$340, e dispende a quantia de R\$ 68:393\$895 no anno de 1902 e a refazendo nos dous periodos a quantia de *Reis*.....
[...]*Reis* 16:102\$640, pelo que ha um saldo de *Reis* 1:375\$300 a [...]vor do Thesoureiro, como vereis do Demonstrativo [...] Receita e Despeza. – Alugueres de Propriedades. – Foi recebida a quantia de *Reis* 76:284\$500 [...] dois periodos a saber: durante o anno de 1902 [...] quantia de *Reis* 47:470\$700 e de Janeiro a Agosto [...] 1903 a quantia de *Reis* 28:813\$800. – Apezar dos [...] empregados para não haver atrazo no pagamento dos alugueres das propriedades figuram [...] em debito recibos a sobrar na importância de *Reis* 3:742\$000, sendo: relativos ao anno de [...] 690\$000 e de Janeiro a Agosto de 1903 a quantia [...] 52\$000, conforme veras do anexo junto Juro[...]Dividendos. Foi a verba arrecadada dura[...]anno de 1902 de *Reis* 8:041\$000 e de Janeiro a [...]oto de 1903 a de *Reis* 4:275\$000, prefazendo *Reis* 12:3[...]00 como consta dos Demonstrativos Posses de Propriedades: - Foi augmentada a nossa Receita com a importância de *Reis* 1:900\$000, de posses de propriedades alugadas, sitas á Praça do Commercio, o que mais no des-

f. 222v

monstrativo. Donativos e Legados. – Por inter[...]dio da “Chronica do Bem” do Jornal de Noticias, recebe[...] se a quantia de *Reis* 170\$000 e do *Senhor Francisco Bernardino da Cunha* a quantia de *Reis* 8\$000. Recebe[...] mais a quantia de R\$ 4:000\$000 a saber: donativos feito pela honra do negociante desta Praça, o *Senhor Agostinho Candido de Souza Ribeiro* *Reis* 2:000\$000, legado fei-

to pelo fallecido *Senhor Francisco Cardoso e Silva Reis* 2:000\$000.

A todos a Meza manifesta o seu reconhecimento e manifesta sua gratidão, digo consigna sua gratidão.

Musica. – Por gratificação]ões á banda por tocatas e por missas festivas cantadas pelo côro de meninos, o que muito tem agradado ás pessoas que apreciase os Officios Divinos, recebeu-se a quantia de *Reis* 2:055\$000 nos dois periodos dos Demonstrativos dispenseo-se a quantia de *Reis* 3:214\$500, sen[...] o novo instrumental vindo da Europa e [...] se a quantia de *Reis* 1:780\$300.

Officina Typographica. Recebeo [...]

trabalhos de impressão a quantia de [...]....

426\$000 nos dos periodos referidos e dispenseo-se a quantia de *Reis* 666\$000 no mesmo tempo, sendo que a diferença deve estar em materiaes existentes. Por motivo de economia acha-se compensa esta officina.

Officina de Alfaiataria – Apurou-se

conforme demonstrou os dois periodos, a quantia de *Reis* 3:574\$700, valor de obras feitas para os

f. 223r

meninos, e dispenseo-se a quantia de *Reis* 4:038\$300 em feitorio de obras, compra de fzendas, e aviamentos para vestuario dos orphãos, sendo que a differença deve estar em materiaes existentes, salvo engano do mestre da officina no calculo de obras feitas.

Officina de Sapataria. – Foi o seu rendimento durante os dous periodos de *Reis* 3:341\$640, e a sua despeza de *Reis* 5:141\$140 por compra de materiaes e feitorio de obras. A diferença deve existir em materiaes existentes, salvo engano do mestre da officina nos calculos feitos nas obras ou qualquer verba levada indevidamente a debito d'esta conta pelo escriptuario, pois acho a differença um pouco elevada.

Officina de Marcineiros. Dispenseo a quantia de *Reis* 119\$000 durante o anno de 1902 estando incluído o ordenado do mestre, de *Janeiro* a *Agosto* de 1903, na conta de empregados

Por motivo de economia acha-se temporariamente suspensa esta officina

Aula Primaria. Orçaram as despesas

feitas em *Reis* 1:862.500, como vercio dos respectivos Demonstrativos.

Aula de Gynnastica. Em 111200 montaram as despesas d'esta aula

Aula de Desenho. Dispender-se a quantia de *Reis* 151\$000, o que consta dos Demonstrativos

Comestiveis – Durante o anno de 1902

f. 223v

dispendeo-se a quantia de *Reis* 11:390\$460 e de Janeiro a Agosto do anno de 1903 a quantia de *Reis* 5:353\$405, prefazendo *Reis* 16:743\$865 nos dois periodos. Convem notar que restam por pagar algumas contas de fornecimento correspondentes aos dois periodos.

Vestuário. Foi a despeza conforme se vê no demonstrativos, no mesmo tempo de *Reis* 2:680\$50 Medicamentos. Dispendeo-se egualmente a quantia de *Reis* 543\$800

Roupa lavada e gommada. No anno de 1902 foi a despeza de *Reis* 3:286\$200 e de Janeiro a Agosto de 1903 *Reis* 939\$700; havendo por=tanto, uma grande economia por ter sido transferido a la venderia á fiscalização imediata do Reitor da Casa. Acho, que apezar da economia feito todavia a despeza no período de Janeiro a Agosto de 1903 deveria ter sido maior, cujo lapso atribuo a engano do escripturario que teria lançado a outra qualquer conta.

Ordenados e Salarios. Montou a verba com pagamentos a empregados e serventes a *Reis* 36:206\$464, conforme padereio examinar e que constam do demonstrativo apresentados.

Concertos de Propriedades. Gastou-se a quantia de *Reis* 12:718\$391 em concertos de propriedades do Patrimonio; sendo que a

f. 224r

maior quantia foi dispendida na conclusão da grande casa, sita á ladeira do Baluarte arrendada ao Governo Estadual para a Colonia Educadora.

Iluminação. Dispendeo-se a quantia de 1:981\$200 devido ao mau estado do encannamento, sendo que agora deve ser o seo custeio menor em virtude de ter-se substituído o gaz carbono pelo acetyleno, cujas dispezas de instalação foram feitos á conta do nosso digno colega *Commendador Jose Alves Ferreira*.

Despezas Geraes. Foram as despezas durante os dois periodos de *Reis* 7:716\$160, conforme os Demonstrativos.

Seguros. Pagou-se de prêmios de seguros de propriedades a quantia *Reis* 816.200

Fóros. Foi de *Reis* 164.500 a despeza feita com fóros de propriedades do Patrimonio.

Juros. Dispendeo-se a quantia de *Reis* 1:440\$000 com os juros da letra de 12:000\$000 do *Senhor* Bento Lisboa, nos dois periodos dos Demonstrativos, sendo que a quantia de *Reis* 720\$000 paga ao mesmo *Senhor* Bento Lisboa, correspondente ao anno de 1902 foi indevidamente lançada á conta de Despezas Geraes pelo escripturario, quando devia figurar na competente conta de juros.

Despezas Judiciaes Com o resebimento do legado feito pelo honrado negociante Fran-

f. 224v

cisco Cardoso e Silva gastou-se a quantia de R\$ 16.300 Despezas da Secretaria. Foi a despesa de *Reis* 105\$800. Agora Gasta no Collegio. Pagou-se a quantia de *Reis* 638\$800 Contas a Pagar. Ha diversas contas na importância de *Reis* 10:256\$980 por fornecimento consetiveis e materiaes para concertos de propriedades.

Letra. Ainda é esta Instituição devedor de uma letra de *Reis* 12:000\$000 passada a f[...] vor do *Senhor* Bento Lisboa.

Subvenção. É Governo Estadual devedor a [...] ta Instituição de *Reis* 35:000\$000, valor de sub[...] ções, a saber de *Reis* 3:000\$000 dos mezes de Outubro a Dezembro de 1900; de *Reis* 12:000\$000 do anno de 1902 e de Janeiro a Agosto de 1903 *Reis* 8:000\$000, o que vereis dos Demonstrativos, [†] como de *Reis* 12:000\$000 do anno de 1901. Patrimonios Monta o Patrimonio do Collegio, conforme avaliação antiga, ao valor *Reis* 837:537\$654, em propriedades, Apolices Federaes e Estaduaes, A[...] do Banco da Republica e da *Companhia* União Fabril da Bahia. Ha tambem uns terrenos do Pau-Miudo sem valor discriminado. Em anexo do Demonstrativo vereis tudo devidamente valorizado.

Observações. Á boa apreciação da Meza exponha as seguintes. Que os professores de

f. 225r

Gynnastica e oficinas devem fazer passar os seos discípulos por provas de aproveitamento, annualmente, perante a Meza. Que os dois orphãos que o 3º anno do Gynnasio não podem ser aproveitados presentemente nos trabalhos da casa por não disporem de tempo.

Lembro, então, que se dê uma pensão a eles

extra-muros ou desligal-os de orphãos consi-
[...]irando-se agregados da Casa.
[...]Que será de bom proveito para a Casa pro-
mover-se meios de renda, ou por meio de
[...]certos musicaes e contantes ou por meio
[...] espectaculos, a exemplo dos Saluianos.
Que em vista da economia que é preciso
fazer-se conforme o orçamento que vos
apresente julgo de necessidade haver redução
nos ordenados de serventes e empregados,
e proporção que forem sendo substituídos
por outros. Que estas reduções assim co-
mo economias outras que se possam fa-
zer sejam applicadas a amortização da di-
vida da Casa até a sua extinção. Que a
escripturação do Collegio seja montada de
novo por julgar inconveniente a syste-
ma acha-se em boas condição, a exescção
de uma pequena casa na Freguezia

f. 225v

de *Santo Antonio* Conclusão: - Posso asseverar que
no desempenho da missão que seu confiaste pro-
curei sempre cumprir o meo dever, na altura de
minhas forças, de acordo com a lei que seos re-
ge e esperando da vossa benevolência a appro-
vação de relatório e contas confio que a Thesou-
raria que substitui trabalhará ainda mais
para o engrandecimento credito e prosperidade
d'esta util Instituição – Bahia 2 de Janeiro de 1904.
O Thesoureiro Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa.
Nada mais havendo a tratar levantou-se a
sessão. Eo Alberto Sá, escripturario, a escrevi
Em additamento:

Projecto de Orçamento: Pelas incumben-
dos da confecção do projecto de orçamento *para* vi-
gorar este anno foi apresentado á Meza e appro-
vado depois de discutido o projecto abaixo trans-
cripto: - Projecto de orçamento da Receita e
Despeza do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*,
confeccionado pela Comissão abaixo assigna-
da, para ser approved em sessão da Meza
Administrativa e vigorar no vindouro anno
de 1904. – Receita: Alugueres de Proprieda-
des, *Reis* 46:000\$000. – Juros de Apolices Federaes,
Reis 8:000\$000. – Idem de ditas Estadoaes, *Reis* 50\$000
Juros das Acções do *Banco da Republica* *Reis* \$. –
Idem da letra do *Banco Commercial* *Reis* 12\$000. –
Donativos e Legados *Reis* \$. – Receita Even-

f. 226r

tual *Reis* \$. – Aula de Musica, *Reis* 700\$000.-
Sommado: *Reis* 54:762\$000. = Sbvencão Esta-
doal de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1904. *Reis*
12:000\$000. – Divida do Estado a receber, por [†]
ções atrasados até 31 de Dezembro de 1903, *Reis*.....
39:000\$000. – Sommado: *Reis* 51:000\$000. = Total
da Receita 105:762\$000. – Despeza: Or-
denados e Salarios, *Reis* 20:880\$000. – Comesti-
veis *Reis* 14:500\$000. – Medicamentos *Reis* 300\$000.
Agoa *Reis* 600\$000. – Illuminação, *Reis* 1:200\$000.
Vestuario, 3:000\$000. – Aula Primaria *Reis* 800\$000
Dita de Musica *Reis* 600\$000. – Dita de Dese-
nho *Reis* 600\$000. – Officina de Sapateiros,
Reis 960\$000. – Roupa lavada e engommada
Reis 2:160\$000. – Concertos de Propriedades, *Reis*
2:000\$000. – Seguros de ditas. *Reis* 1:145\$000. –
Fóros de terrenos *Reis* 120\$000. – Despezas da
Secretaria *Reis* 200\$000.- Ditas Geraes. *Reis*
4:000\$000. – Juros de uma letra de *Reis*....
12:000\$000 (doze contos) que o Collegio deve
ao *Senhor* Bento Lisboa, *Reis* 1:440\$000. –
Sommado: *Reis* 54:505\$000. – Saldo, *Reis*
S. E. A O. *Reis* 51:257\$000. – Bahia,
27 de Dezembro de 1903. – Assignados:
Pedro de Sá, Manoel Pinto *Rodriguez* da
Costa e José Alves Ferreira. Eu João
Gonçalves Tourinho, Escrivão
da Meza a fiz [†]

f. 226v

Doutor Joaquim Reis Magalhães
Manoel Pinto *Rodriguez* Costa
José Alves Ferreira
Pedro de Sá
José Baptista das Neves
Manoel Sergio Britto Silva
Martiniano de Mello e Silva
João Gonçalves Tourinho Escrivão

Triennio de 1903 a 1906.

Sessão de 10 de Abril de 1904

Presidencia do *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães

Aos dez dias do mez de abril de mil novesentos
e quatro, no salão destinado para as sessões da
Meza Administrativa, [↑presentes] os *Senhores* *Doutor* Joaquim dos
Reis Magalhães – Provedor. *Doutor* João Gonçalvez Tourinho
- Escrivão. *Commendador* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – The-
soureiro e Mezarios *Commendador* José Alves Ferreira,

Martiniano de Mello e Silva, José Baptista das Neves, Pedro Sá e Sergio de Britto, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada
Expediente: - Convites das veneráveis ordem 3^a da Conceição do Boqueirão e *Nossa Senhora* do Monte do Carmo para as procissões que se realisaram em 25 do passado e 1^o do corrente.
Requerimento do *Senhor* José Antonio Nunes,

f. 227r

sucessor de Nunes A. Teixeira, pedindo diminuição do aluguel da loja que ocupa á Praça dos Tamareiros. Foi indeferido.

Admissão de orphãos: - Foram ademitidos, mediante prévio exame pelo medico do Collegio, os seguintes orphãos: Dionizio Correia Coutinho a requerimento de sua mãe Durvalina Amelia Coutinho; Heliodoro Pinto Samuel, a requerimento de sua mãe Izabel Laura Pinto Samuel; e Daniel Ferreira, a requerimento de sua mãe Olivia Rodrigues Ferreira.

Foram indeferidos, de acordo com os pareceres das, comissões, os requerimentos de Manoel José Libanio, *para* a admissão do menor José Maria de Bella Teixeira de Almeida, *para* seo filho orphão Abelardo; de Candida Pereira Fróes *para* seo filho orphão Achilles; e de Minervina Viagas de Almeida, *para* seo filho orphão Edonilio. O segundo por já ter o requerente dous filhos recolhidos ao Collegio e os restantes por já terem os orphãos passado da idade regulamentar.

Sahida de orphãos: - O Provedor communi- cou que por estarem nas condições do regulamento, e mediante o competente termo de responsabilidade, sahiram os orphãos: Alipio da Fonseca Dorca, *para* a casa comercial do *Senhor* Josino Esteves de Assis, em Belmonte; [†]

f. 227v

Querino da Anunciação, e Durval da Hora, *para* a casa comercial do *Senhor* Joaquim Thedorio Pereira de Mello, n'esta Capital; Clemente José Palagano, *para* a casa de seo tio *Capitam* Herculano Brittes Guimarães; Alvares Dias da Silva, *para* o poder de sua mãe *Dona* Honorata Amelia Braga da Silva; Agenor Getulio dos Santos Vital, *para* o commercio dos *Senhores* Almeida A. Irmão, n'esta Capital, Amphiophio do Sacramento, *para* o commercio

do *Senhor* Carlos G. J. Muller, em Belmonte; Domingos Manoel dos Santos, para poder de seotio e padrinho o *Senhor* Galdino Portugal; e Aristeo da Costa, para o poder de sua madrinha *Dona* Bernardina Rufina de Araujo.

__ Foi apresentado o mappa de consumo de acetyleno durante o mez de Fevereiro que importou um 108 (cento e oito) hilos.

_ Foi visto e mandado archivar o mappa da officina de alfaiates de 1º de Janeiro a 29 de Fevereiro, pelo qual foi dado ás obras feitas o valor de *Reis* 336\$000 (trezentos e trinta e seis mil reis.)

_ O Provedor comunicou que pela Semana Santa fizeram os orphãos retiro espiritual sob a direção dos *Reverendissimo Senhor* Reitor e Padre Manuel dos Santos *Ferreira*, havendo na 5ª feira santa, comunhão solenne, a qual assistiram os *Senhores* digo o mesmo *Senhor* Thesoureiro, *Coronel* Abraham Cohim e grande numero de famílias.

f. 228r

A Meza recebeu a comunicação com especial agrado.

_ O Provedor tambem comunicou que concorreo a Casa Pia á Exposição de *São Luiz* com vistas photographicas do seo Edificio, sallas de aulas e oficinas
Retificação: - A quantia de *Reis* 700\$000 (setecentos mil reis) consignada na acta anterior como custo das latrinas, deve entender-se como mão de obra simplesmente, excluido o preço de vazos de louça, etc. – Opportunamente se declarará o preço completo.

Mordomos: - Foram designados para mordomos dos mezes de Abril e Maio os *Senhores* Mesarios Pedro Sá e Martiniano de Mello e Silva

_ Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta. – Eo Alberto Sá, escripturario a escrevi. – E eu José *Gonçalvez* Tourinho Escrivão da Meza, a fiz escrever.

Doutor Joaquim Reis Magalhães
João *Gonçalvez* Tourinho Escrivão
Manoel Pinto *Rodriguez* Costa
João Tolentino Alvares
Galdino *Fernandez* da Silva
Martiniano de Mello e Silva

f. 228v

Triennio de 1903 a 1906

Acta da sessão de 12 de Junho de 1904

Presidencia do Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Aos doze dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, presente *Doutor* Reis Magalhães. Provedor – *Doutor* João Gonsalves Tourinho, escrivão – *Commendador* Manoel Pinto, Thesoureiro – Galdino Fernandes da Silva, João Tolentino, Martiniano, *Coronel* Abraham Cohim, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente. – Recebidos da Directoria de Hygiene os boletins de estatística demográfico – sanitária de Agosto de 1903 a Janeiro de 1904, - Demonstrativo da Officina de Alfaiate, referente ao mez de Maio; calculando as obras feitas, excluido o preço da fazenda, em 209\$000 e as despezas miúdas em 12\$900. – Idem da Marcenaria, do mesmo mez, com o calculo das obras feitas em 154\$500 e as despezas miúdas em 5\$740. – Idem, idem da Sapataria, importando as obras feitas em 212\$000, o preço do material gasto em 61\$200, com o saldo que pas-

f. 229r

sa para o mez de Junho de 23\$200. mappa do caruneto consumido no mez de Maio: 220 Kilos Demonstrativos da Receita e Despeza. – O *Senhor* Provedor apresentou, declarando o fazer agora devido á demora do Escripturario os demonstrativos da Receita e Despeza do Collegio dos mezes seguintes: -

Junho de 1903, com parecer favorável do Mesario Galdino *Fernandez* com um saldo a favor do Thesoureiro de *Reis* 1:165.500;

Julho, com parecer favorável do Mesario *João* Tolentino, com um saldo a favor do Collegio de *Reis* 332.900;

Agosto, com parecer favorável do Mesario Cohim, com um saldo a favor do Thesoureiro de *Reis* 1:375.300;

Septembro, com parecer favorável do mesario José Alves Ferreira, com um saldo a favor do Thesoureiro de *Reis* 3:231.800;

Outubro, com parecer favorável do Mesario Pedro Sá, com um saldo a favor do Thesoureiro de *Reis* 492.400;
Novembro, com parecer do Mesario Sergio de Britto, favorável, com um saldo a favor do Thesoureiro de *Reis* 2:076.000
Dezembro, com parecer favorável do Mesario Martiniano de Mello e Silva, com um saldo a favor do Thesoureiro de *Reis* 1:564.000

f. 229v

Admissão de Orphãos. – Foram admitidos mediante os competentes requerimentos devidamente instuidos e informados, os orphãos seguintes: - Antonio de Jesus, a requerimento de *sua* mãe Maria Belmira de Jesus; Augusto Vital da Graça, a requerimento de *sua* mãe Emilia Rosa Vital da Fraça; João Cortez da Silva, a requerimento de *sua* mãe Almerinda Cortez da Silva; Octavio da Silva, a requerimento de *sua* mãe Josephina Maria da Conceição, José Candido de Souza, a requerimento do *Doutor* Manoel Bernardo Calmon; Anthero Dias Motta, a requerimento de *sua* mãe Adalgiza Cypriana Dias Motta e Odon Dorea, a requerimento de *sua* mãe Maria Conceição Bastos Dorca.

Mestre da Sapataria. – Havendo fallecido o *Mestre*, que estava licenciado, Geraldo Pinto de Carvalho, sob proposta do Provedor, foi nomeado *Mestre* effectivo Paulino Moreira que interinamente exercia o lugar.

Mordomos. – Foram designados para o mez de Junho o Mesario João Tolentino e para o de Julho o Mesario Galdino.

Nada mais havendo a tratar-se o *Senhor* *Doutor* Provedor declarou encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta. – Eo Alberto Sá, es-

f. 230r

cripturario, a escrevi. – Eu João Gonçalves Tourinho, Escrivão da Meza – fiz e escrevi.

Doutor Joaquim Reis Magalhães
João Gonçalvez Tourinho
Manoel Pinto Rodriguez Costa
João Tolentino Alvares
Martiniano de Mello e Silva
José Baptista das Neves

Manoel Sergio Britto e Silva
Galdino Fernandez da Silva

f. 230v

Triennio de 1903 a 1906
acta da sessão de 24 de Julho de 1904
Presidencia do *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*

Aos 24 dias do mez de Julho de 1904, no salão nobre do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, presentes os *Senhores Doutor Reis Magalhães*, Provedor Manoel Pinto Thesoureiro, - *João Tolentino* Procurador - *Doutor João* Tourinho, Escrivão - e os Mesarios Martiniano de Mello e Silva, *José Baptista das Neves*, Galdino Fernandez da Silva e Manoel Sergio de Britto e Silva, o Provedor declarou aberta a sessão.

Expediente: - officio da hygiene recommendando rigorosas desinfecções no edificio do Collegio. - O *Senhor Doutor* Provedor fez sciente a Meza que havia respondido por officio declarando áquella repartição que, mesmo antes da noticia de casos suspeitos de peste bubonica n'esta Cidade, as desinfecções e perfeito aceio do Collegio foram sempre objecto de especial cuidado da Administração e graças ao qual teem os Orphãos gozado de opturno estado sanitário.

Carta do *Senhor Coronel Amado Bahia* offerecendo aos Orphãos, para roupas ou quaisquer objetos outros que os mesmos Orphãos necessitassem, a quantia de um conto de reis, sendo portador

f.230v

Triennio de 1903 a 1906
Acta da sessão de 24 de Julho de 1904
Presidencia do *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*

Aos 24 dias do mez de Julho de 1904, no salão nobre do Collegio dos orphaõs de *São Joaquim*, presentes os *Senhores Doutor Reis Magalhães*, Provedor Manoel Pinto Thesoureiro, - *João Tolentino* Procurador - *Doutor João* Tourinho, Escrivão - e os Mesarios Martiniano de Mello e Silva, *Jose Baptista das Neves*, Galdino Fernandez da Silva e Manoel Sergio de Britto e Silva, o Provedor declarou aberta a sessãõ.

Expediente: - Officio da hygiene recommendando rigorosa desinfecções no edificio do Collegio. - O *Senhor Doutor* Provedor fez sciente a Me-

za que havia respondido por officio declarando áquella repartição que, mesmo antes da noticia de casos suspeitos de peste bubônica n'esta Cidade, as desinfecções e perfeito aceio do Collegio foram sempre objecto de especial cuidado da Administracção, e graças ao qual teem os Orphaõs gozado de optimo estado sanitário.

Carta do *Senhor Coronel Amado Bahia* offerecendo aos Orphaõs, para roupas ou qualquer objetos outros que os mesmos Orphaõs necessitassem, a quantia de um conto de reis, sendo portador

f.231r

d'esta quantia e da carta o *Senhor Doutor* Escrivão.

A Meza proclamando a sua satisfação mandou consignar na acta o seo reconhecimnto e que se officiasse ao digno bemfeitor, agradecendo.

Tendo tambem offerecido ao Collegio os *Senhores Martins Fernandes & Companhia*, por intermédio do Jornal de Noticias, a quantia de cem mil reis, a Meza mandou que se consignasse na acta um voto de agradecimento e que da mesma forma se officiasse.

O *Senhor Doutor* Provedor, com a palavra, deo conta á Meza do irregular procedimento do

Censor Ricardo Mello, extraviando quantias pertencentes a empregados da Casa, tornando-se incompatível com disciplina dos Otphaõs, e, ainda mais tendo se encontrado violado o cofre da Capella e attendendo ás circumstancias do facto ter sido provado ser elle Ricardo Mello o auctor de semelhante delicto.

Em vista d'isto dimittio-o immediatamente, e como houvesse elle, com abuso de confiança, tomado á casa de negocio dos *Senhores Santos & Companhia* objectos em nome do Collegio, foi prezo e acha-se á disposição da justiça..

A Meza sciente das occurrencias, approvou unanimemente os actos do Provedor.

Capella de *São José*. - Tendo sciencia a

Meza de que o *Sua Excelencia Reverendíssimo* o *Senhor* Arcebispo de-

f.231v

sejava entrar em negociações com o Collegio sobre a Capella de *São José* de Riba-Mar, autorizou o *Senhor Doutor* Provedor a entabolar as mesmas negociações e convocar a Junta em tempo opportuno.

Balancetes de officinas. Foram presentes á Meza os balancetes das officinas de Alfaia-

tes, Sapateiros e Marcineiros referentes ao mez de Junho do corrente anno; - segundo a avaliação feita nos objectos produzidos, o movimento das mesmas foi o seguinte: *Officina* de Alfaiates: Receita de Rs 712\$000; despeza: Rs 70\$750. - *Officina* de Sapateiros: Receita: Rs 174\$000; despeza Rs 42\$500, havendo uma sobra de materiaes *que* passou *para* Julho na importância de Rs 37\$800; *Officina* de Alfaiates, digo de Marcineiros: Receita: Rs 111\$800; despeza Rs 5\$350. Admissão de Orphaõ. - Depois de examinados e com parecer favorável dos Mesarios João Tolentino e Manoel Pinto, foi presente á Meza o requerimento de Dona Anna Guimarães pedindo a admissão do orphaõ Thomé Cassiano de Jesus. Foi attendido. Requerimento de Bernardo Pinto de Almeida Castro inquilino do armazém do prédio á Praça do Commercio pedindo diminuição de aluguel. Não foi attendido. Regulamento Interno. Foi lido e approvado em todos seos artigos e paragraphos o regula-

f. 232r

mento interno do Collegio. Mandou-se imprimir. Foi designado para mordomo do mez de Agosto o Mesario *Senhor Jose* Baptista das Neves. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessaõ. Eo Alberto Sá, escripturario, a escrevi Eu, Joaõ Gonçalves Tourinho, Escrivão da Meza a fiz escrever

Doutor Joaquim Reis Magalhães
Joaõ Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
José Alves Ferreira
Jose Baptista das Neves
Manoel Sergio de Brito e Silva.
Galdino Fernandez da Silva

f.232v

Triennio de 1903 - 1906.

Acta da Sessaõ de 14 de Agosto de 1904.

Presidencia do *Doutor* Reis Magalhães.

Aos quatorze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatro, presentes no salão nobre do Collegio, ás 10 horas da manhã, os *Senhores* *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, - Provedor - *Doutor* João Gonsalves Tourinho, Escrivão - Manoel Pinto Rodriguez da Costa, The-soureiro - e Mesarios *Commendador* José Alves Ferreira, José

Baptista das Neves, Galdino *Fernandez* da Silva e Manoel Sergio de Brito e Silva foi aberta a sessão.

Expediente. - Foram presentes á Meza o inventario dos objectos existentes na Aula de Umsica e balancete da Officina de Marcineiros do mez de Julho demonstrando, segundo as Avaliações feitas nos objectos preparados, uma receita de Rs 133.600 e despeza de Rs 9.648.

O *Senhor Doutor* Provedor relatou o recuso que o Professor de Desenho interpoz para a Meza do despacho do Provedor que não abonou a falta do mesmo *Senhor* Professor, não dando aula no dia 14 de Julho *próximo* passado. - Foi indeferido o recurso.

Iluminação do Collegio. - Tendo o Governo pedido o gazometro que por empréstimo havia cedido ao Collegio para a iluminação a acetyleno, foi necessário comprar-se um novo aparelho. Como tivesse o Collegio gasto com o gazometro do

f.233r

Governo, submettendo-o a importantes reparos, este indemnizou as bemfeitorias com a quantia de Rs 300.000 que junta á de Rs 200.000, desembolsada pelo Collegio, fez o custo do novo aparelho.

Festa do Collegio. - O *Senhor Doutor* Provedor propoz á Meza, e foi acceito, que em vista do mau estado sanitário da Cidade e attendendo também ás finanças da Casa, convinha que a festa do Padroeiro da mesma fosse feita com toda a modéstia, havendo pela manhã missa solemne, uma refeição melhor para os orphãos e que então á tarde os mesmos orphaõs tomando um bond especial da Carris Electricós sairiam a passeio.

Foi nomeado mordomo para o mez de Setembro o Mesario Martiniano de Mello e Silva.

O *Senhor* Mesario Jose Baptista das Neves, mordomo do mez de Agosto declarou haver visitado por diversas vezes o Collegio, encontrando-o em boa ordem e disciplina, notando, porem, em uma de suas visitas que a carne Fornecida ao Collegio não era de boa qualidade, pelo menos o peso que havia examinado, julgando de seo dever levar este facto ao conhecimento da Meza Administrativa.

Nada mais havendo a tratar-se foi levan-

f.233v

levantada a sessão, do que para constar levantou-se a presente acta. Eo, Alberto Sá, escripturario, a escrevi. Eu João Gonçalves Tourinho, Escrivão fa Meza a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto Rodrigues da Costa
José Alves Ferreira
João Tolentino Alvares
Jose Baptista das Neves
Manoel Sergio de Brito Silva
Galdino Fernandez da Silva

f.234r

Triennio de 1903 - 1906

Acta da Sessão de 16 de Outubro de 1904

Presidencia do *Senhor Doutor Reis Magalhães*

Aos dezesseis dias so mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatro, ás 10 horas da manhã, no logar de costume, presentes: O *Doutor Reis Magalhães* - Provedor, *Doutor João Gonsalves Tourinho* - Escrivão, *Commendador Manoel Pinto Rodriguez da Costa* - Thesoureiro, *João Tolentino Alvares* - Procurador e Mesarios *Commendador José Alves Ferreira*, *Galdino Fernandez da Silva*, *José Baptista das Neves* e *Manoel Sergio de Brito e Silva*.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente. - Balancetes da officina de alfaiate relativos aos mezes de Julho, Agosto e Setembro.

O Provedor deo parte do bom andamento das obras de duas novas latrinas que com as duas precedentemente installadas ao lado dos dormitórios terão por effeito a melhor hygiene do Collegio e a inutilisação das antigas do pavimento térreo; communicou o fallecimento do honrado negociante da Praça o *Senhor Joaquim da Silva* Fortuna, que, contemplou em seo testamento os orphaões de *São Joaquim* com o legado de Rs 2:000\$000. A Meza resolveo que se sufragasse a alma do bemfeitor na Capella do Collegio;

f.234v

quando a Provedoria julgasse opportuno; Communicou mais a offerta que fizera aos orphãos a firma *Moraes & Companhia*, d'esta Praça, de 75 cobertores, offerta avaliada em 300\$000. A Meza mandou consignar o seo agradecimento e que d'elle se

desse conhecimento aos dignos offertantes.
Mandou a Meza agradecer ao Intendente do Município o haver attendido ao pedido da Meza fazendo collocar dois combustores de illuminação na fachada da Capella.

Foi a Meza informada da visita que o Provedor, Escrivão Thesoureiro e Procurador fizeram aos terrenos do Pau-Miudo, de propriedade da Casa. Sahida e admissão de orphaõ. - Com a sahida do orphaõ Antonio de Jesus, requerida, por sua mãe Maria Belmira de Jesus, foi apresentada a petição de Candida Ubaldino Bandeira de Mello, viúva de Firmino Bandeira de Mello, requerendo a admissão de seu filho Anibal Floro; com parecer favorável foi deferida.

Emprestimo. - O *Senhor* Thesoureiro expoz a situação financeira da Casa e a lista dos credores cujos pagamentos estão retardados pelas difficuldades com que lucha a Administração pela não satisfação e a final suspensão da subvenção do Thesouro, e tambem pelo atrazo por parte do Governo do pagamento dos alugueres da casa

f.235r

de Agoa-Brusca na importância de mais de quatro contos de reis. A Meza tomando conhecimento da exposição discutio a materia e afinal resolveo que fosse autorizado o *Senhor* Thesoureiro a contrahir em qualquer estabelecimento de credito, ou com algum particular um empréstimo da quantia de treze contos de reis (13:000\$000) a juros até de 10% ao anno e reformas semestraes para pagamento dos credores adiante ennumerados, passando-se para tal fim ao *Senhor* Thesoureiro procuração em devida forma; e que a quantia que deve o Governo do Estado dos alugueres da casa da Agoa-Brusca, quando recebida, seja empregada na amortização do emprestimo, sem exclusão de outros recursos que para o mesmo fim possam ser empregados.

Relação dos credores a pagar: Santos & Companhia suas c/c/ até 31 de Dezembro de 1903, cinco contos de reis..... (5:000\$000) - Companhia e Serraria de Materiaes de Construção por saldo setecentos e setenta mil e seiscentos reis (770\$600) - Affonso Guimarães & Companhia por saldo seiscentos e vinte e dous mil-reis (622\$000) - Moraes & Companhia por saldo um conto cento e vinte quatro mil e quinhentos reis (1:124\$500) - Pedro Alves de Lima Gordilho até

31 de *Dezembro* de 1903 um conto oitocentos e doze mil e duzentos reis (1:812\$200) - Ubaldo de Cordova Lima até 30 de Junho de 1904, dois contos tre-

f.235v

zentos e oitenta e trez mil setecentos e trinta (2:383\$730)

- José Alves Ferreira c/ de carbureto até 30 de Junho de 1904 oitocentos e vinte e sete mil reis..... (827\$000), no total de doze contos quinhentos e quarenta mil e trinta reis (12:540\$030)

O *Senhor* ? declarou que n'esta relação figura o debito a Moraes & Companhia por conta de fazendas para roupa por ter applicado o conto de reis offerecido para tal fim pelo *Senhor* Coronel Francisco Amado da Silva Bahia á satisfação de outros debitos, o que nada altera a c/ da Casa mas que convem fique consignado.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessaõ do que para constar lavrou-se a presente acta. Eo Alberto Sá, escripturario a escrevi. Eeo João Gonçalves Tourinho, Escrivão da Meza a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho *Escrivaõ*
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
João Tolentino Alvares
José Alves Ferreira
Manoel Sergio de Brito e Silva

f.236r

Triennio de 1903 a 1906

Aos quatro dias do mez de *Dezembro* de mil novecentos e quatro reunidos no Salaõ Nobre do Collegio os *Senhores* *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães - Provedor, *Doutor* João Gonsalves Tourinho - *Escrivaõ*, *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa - *Thesoureiro* e Mesarios Pedro Sá, José Baptista das Neves e Manoel Sergio de Brito, foi aberta a sessaõ e notando o Provedor naõ haver numero encerrou-a.

O Provedor declarou que faria convocar uma sessaõ para domingo 11 do corrente.

Para a confecção do orçamento do anno proximo vindouro nomeou uma commissaõ composta dos *Senhores* Manoel Pinto Pedro Sá e José Baptista das Neves.

Para Mordomo do mez de *Dezembro* corrente foi nomeado pelo Provedor o *Senhor* Mesario Sergio de Brito. Eu João Gonçalves Tourinho, *Escrivaõ* a fez escrever e assignar.

João Gonçalves Tourinho *Escrivam*

f.236v

Triennio de 1903 a 1906

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quatro, reunidos no Salaõ Nobre do Collegio os *Senhores Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*, Provedor - *Doutor João Gonçalves Tourinho*, Escrivão - *Commendador Manoel Pinto Rodriguez da Costa*, Thesoureiro - e *Mezarios Manoel Sergio de Brito e Silva e José Baptista das Neves*, o *Senhor Doutor* Provedor declarou não poder haver sessaõ por falta de numero.

Do que para constar mandou que se lavrasse a presente . Eu *João Gonçalves Tourinho*,
Escrivam a fiz escrever e assignar

Gonçalves Tourinho *Escrivam*

f.237r

Triennio de 1903 a 1906

Aos cinco dias do mez de *Fevereiro* de mil novecentos e cinco, reunidos no Salaõ Nobre do Collegio os *Senhores Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*, Provedor - *Doutor João Gonçalvez Tourinho* - *João Tolentino Alvares*, Procurador - e *Mezarios Sergio de Brito e Pedro Sá*, o Provedor declarou não poder haver sessaõ por falta de numero.

Do que para constar mandou que se lavrasse a presente . Eu, *João Gonçalves Tourinho*, Escrivão a fiz escrever e assignar

Gonçalves Tourinho

Triennio de 1903 a 1906

Acta da sessão de 9 de Abril de 1905.

Presidencia do *Senhor Doutor Reis Magalhães*

Aos nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e cinco, as dez horas da manhã, no lugar de costume, presentes: O *Doutor Joaquim dos Reis Magalhães* - Provedor, *João Gonçalves Tourinho* - Escrivão, *Commendador Manoel Pinto Rodrigues da Costa* - Thesoureiro, *João Tolentino Alvares* - Procurador e *Mezarios Commendador José Alves Ferreira*, *Manoel Sergio de Britto e Silva* e *Casonel ?? ??*. Aberta a sessão.

f.237v

Foi lido e approvada a acta da anterior.

Expediente: Officio do Reitor communicando a boa ordem da viagem da banda de musica

á Cidade de Nazareth, pelas festas de 5 a 7 de Março; que o agrado causado pelos Orphaõs na-
quela Cidade foi premiado com uma gentil
manifestação promovida por diversas famílias,
á frente das quaes acharam-se os *Senhores Doutores* Alexan-
dre de Barros Bittencourt, *Doutor* Manoel Bittencourt
e *Coronel* José Bittencourt, acompanhados das filar-
larmonicas da cidade; que por iniciativa do
Cidadão Durval Brammont realizou-se um bando
precatório em beneficio dos Orphaõs desta Institui-
ção, o qual foi pela população generosamente rece-
bido e cujos resultado, muito maior se não fora
a chuva, montou em de que já se acha
de posse o *Senhor* Thesoureiro; - que o *Senhor Doutor* Austri-
clirno Honorio de Carvalho, a seo pedido, gratuita-
mente mandou fundir em uma, duas sinetas
quebradas do Collegio; - que tendo feito recolher
a uma caixa, que creou no Collegio, para os pre-
sentes feitos em dinheiro aos orphaõs, fez depo-
sitar na Caixa Economica Federal a importan-
cia pertencente a cada um dos orphaõs pelas
cadernetas que apresenta á Meza, e são: 4.109 -
Antonio Francisco Ferreira: 45\$000; 4.529 - Hermano
Teixeira de Almeida: 6\$000; 4.524 - José Antonio de
Carvalho: 10\$000; 4.525 - Baguel de Castro Neves:

f.238r

16\$000; 4.526 - João Baptista da Silva: 14\$000; 4.528 - José
Boaventura: 7\$000; 4.529 - Eurico Teixeira de Almei-
da: 5\$000; 4.590 - Jayme de Almeida Reis: 7\$000;
4.531 - Euclides ?eial Pinto: 3\$000; 4.532 - Durval
Cesar Pinto: 3\$000; 4.533 - Carlos Pinto da Silva: 3\$000;
4.534 - Evaristo Antenor da Silva : 7\$000 .

A Meza mandou consignar a sua satisfação
pelos factos relatados pelo Reitor, cujo zelo pelo
progresso da Casa e amôr e interesse pelos orphaõs
louva. Tambem que se officiasse aos cida-
daõs de Nazareth a que se refere o officio e

ao *Doutor* Austricliano H. de Carvalho agrade-
cendo-lhe o interesse pelos orphaõs . -

Petição de Amaro Gonçalves Carado, inquilino
no prédio *número* 1 á rua das Pedreiras, pedindo abati-
mento do aluguel de todo o prédio de 3:000\$000 para
2:000\$000, ou somente a locação do andar térreo
e lojas do lado do mar por 1:400\$000. Discussão
a proposta foi afinal concedido o abatimento
de seis centos mil reis = 600\$000 = ficando, por-
tanto, o aluguel em 2:400\$000, isto para vigo-
rar do mez de Julho em diante . -

Petição de uma commissão da Escola Dramatica

Bahiana propondo-se a dar apresentações no palco do Collegio mediante a divisação dos lucros; discutida a proposta, e tendo-se em atenção a economia interna e disciplina do Collegio, foi rejeitada . -

f.238v

Balancos de Officinas: Foram apresentados os balanço das de Sapateiro e Alfaiate, dos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março.

O *Senhor* Thesoureiro communicou, que tendo recebido os alugueres devidos pelo Governo do Estado da casa de Agua-Brusca, applicou-os na importância de quatro contos de reis = 4:000\$000 á amortisação da letra de 12:000\$000 passada á Bento Lisbôa . -

O *Senhor Doutor* Provedor communicou já estarem promptas as novas latrinas da casinha e enfermaria, e em andamento o aproveitamento para lavatório da sala occupada com as antigas latrinas . -

Demonstrativos - Foram distribuídos, para receberem pareceres os demonstrativos do anno de 1904 pelos *Senhores* Mezarios na seguinte ordem: Janeiro e Fevereiro: *Senhor* João Tolentino Alvares; Março e Abril: *Senhor* Sergio de Britto; Maio e Junho: *Senhor* José Alves Ferreira; Julho e Agosto: *Senhor* Pedro Sá; Setembro e Outubro: *Senhor* Abraham Cobina ; Novembro e Dezembro : *Senhor* Martiniano Mello.

O *Senhor* Escrivão communicou os factos occorridos durante o tempo de sua Procuderia interina, da 8 de Fevereiro a 6 do corrente, dos quaes merece manção a fuga do Economo, Eduardo Vieira da Silva, que prejudicou a Casa em furtos que fazia na dispensa, alem de falcificações

f.239r

de firmas por pedidos a fornecedores, felizmente, ainda em tempoabstados; e que nomeou para o mesmo cargo, interinamente, o *Senhor* José Almeida. A Meza ficou sciente e tornou effectiva a nomeação.

Sahida de Orphaões : O Provedor communicou, que depois da ultima sessão sahiram do estabelecimento mediante requerimentos e termos competentes os orphãos Dario do Amor Divino, Agenor Gomes Prates, Carlos Valeriano dos Santos, Horacio Feleppe Nery, Flaviano Rufino Vianna, Lindolpho Monteiro e Antonio de Senna.

Admissão de Orphaões: Foram presentes á Meza e tiveram despachos favoráveis os requerimentos

de Durvalina A. Coutinho para seo filho Agenor Pereira Coutinho; Candido [†] dos Santos para seo filho Lydio Floriano dos Santos; Deolinda Nolasco da Silva para orphaõ que tem em sua companhia Joaõ Constancio Fróes; Maria Magdalena Malaquias dos Santos para seo filho Antonio Malaquias; Cecilia e Melania Maria da Costa para seo sobrinho Agenor José da Costa; Irman Amelia [†] de Mattos, recolhida dos Perdões, para o orphaõ José Portella; Rosa Amelia da Conceição para seo filho Thomaz Rosa da Conceição. -

Eleição de Mezarío : Para a vaga existente na Meza, pelo fallecimento do *Commendador* Salvador

f.239v

Pires de Carvalho e Albuquerque foi proposto e aceito pelo Mezarío o Advogado *Doutor* José Sabino Pereira, cuja eleição vae ser levada ao conhecimento do Governador do Estado.

Mordomos: Foram designados para o mez de Abril Joaõ Tolentino Alvares e mez de Maio *Commendador* José Alves Ferreira.

O Provedor marcou sessão para 7 de Maio vindouro. E nada mais havendo a tratar, levantou-se - sessão. E para todo tempo constar fiz a presente acta.

Eu Joaõ Gonçalves Tourinho, Escrivão a Meza.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Joaõ Gonçalves Tourinho

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

José Alves Ferreira

João Tolentino Alvares

Manoel Sergio de Brito Silva

f.240r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 7 de Maio de 1905.

Presidencia de *Doutor* Reis Magalhães.

Aos sete dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco as 10 horas da manhã, no lugar do costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, - Joaõ Goncalves Tourinho - Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa - Thesoureiro, Joaõ Tolentino Alvares - Procurador e mezarios Manoel Sergio de Britto e Silva, *Commendador* José Alves Ferreira, abriu-se a sessão. Foi lido o seguinte officio do Governador do Estado. Senhor *Doutor* Escrivão da Meza do Collegio dos

Orphãos de *São Joaquim*. Accuso recebido o officio que em data de hontem, dirigestes ao *Senhor Governador do Estado* communicando em nome da Mesa Administrativa d'essa pia instituição a eleição do *Doutor José Sabino Pereira* para mesário, na vaga aberta pelo fallecimento do *Commendador Salvador Pires de Carvalho Albuquerque*. Em resposta tenho a satisfação de declarar-vos, para que o leveis ao conhecimento da *Illustre Mesa*, que o *Senhor Governador do Estado* approva a escolha feita do novo mesario o *Doutor José Sabino Pereira*, de quem é justo esperar aquella dedicação e servicios que recommendam ao apreço do Governo e a estima publica os que trabalham pela prosperidade d'esse pio estabelecimento. Retribuindo os vossos praeitos, de subida consideração, ad-o rogo ainda leveis á digna mesa as seguranças da estima a apreço

f.240v

que vos apresento em nome do *Senhor Governador* e as minhas pessoas. Em 14 de Abril de 1905. Estava assignado. Pedro Vicente Vianna.

Estando presente o *Senhor Doutor José Sabino Pereira*, o *Senhor Provedor* convidou o a prestar juramento, o que elle fez, pondo a sua mão direita sobre os Santos Evangelhos declarando jurar de bem e fielmente cumprir os Estatutos e administrar a causa dos orphãos com toda a intelligencia e zelo de que fór capaz.

Depois do que, lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. Convite da Veneravel Ordem *terceira* de *Nosso Senhor do Monte do Carmo*, em 10 de Abril de 1905 para a Procissão do Enterro do *Nosso Divino Salvador* em 21 do mesmo mez. O *Senhor Provedor* communicou que os orphãos acompanhados do *Reverendíssimo Reitor* compareceram. Petição de *Amaro Gonsalves Corado* locatário do predio numero 1 a rua das Pedreiras insistindo pela redução do aluguel e propondo dois contos de reis por todo predio, ou um conto e quinhentos pelo andar térreo e lojas que dão para o lado do mar.

A mesa resolveu manter o abatimento já feito na sessão passada de seis centos mil reis annuaes, ou seja 20% do aluguel actual.

Petição de *Terencio de Lacerda Aguiar* enquilino do predio a *Ladeira de São José* pedindo em vista dos constantes reparos que faz na casa, da pontualidade com que paga e de ser um inquilino antigo

f.241r

o abatimento de trinta mil reis mensaes, passando a pagar setenta mil reis em vez de cem como até

agora. A meza, depois de discutida a proposta acordou em que o preço do aluguel do predio passasse a ser de oitenta e trez mil trezentos e trinta e trez reis mensaes. Requerimento do escriptuario Alberto de Sá pedimdo exoneração do emprego, ao mesmo tempo que manifestava seus sinceros agradecimentos pelo modo porque sempre sempre foi tratado. Concedeu-se a exoneração.

Nomeação de Escripuario . Em virtude do acto acima, pelo escrivão foi proposto para o lugar o Senhor Gaudêncio Garcia Roza Filho, o que foi approvedo.

Avaliação de patrimonio. Para avaliação do patrimonio, que tem de ser novamente escripturado foi nomeada uma commissão composta do Thesoureiro, Procurador, Escrivão e Mesario Doutor José Sabino Pereira.

Subvenção e pagamento de dividas.

O *Senhor* Thesoureiro communicou que do Thesouro do Estado recebeu a quantia de vinte e cinco contos de reis, por conta das subvenções devidas pelo estado e applicou trese contos no resgate da letra passada a Eulampio Cosdova Lima e que dentro em pouco resgatará a de oito contos que se deve a Bento Lisboa. A mesa agradavelmente empressonada elogiou os esforços do *Senhor* Provedor e mandou

f.241v

que ficasse consignada na acta a sua gratidão ao acto relevante do *Doutor* João Pedro dos Santos, Secretario do Thesouro e Fazenda do Estado.

O mesario *Senhor* Sergio de Britto apresentou os demonstrativos de Março e Abril de 1904, que lhe foram destruidos, com pareceres favoráveis. Serão apresentados a futura meza.

Pau Miudo. O *Senhor* Thesoureiro relatou que o professor Manoel Ladislau Soeiro e suas irmãs usufructuarios de parte da fazenda do Pau Miudo, pretendiam ceder o seu direito a Casa Pia, mediante uma retribuição pecuniária. A mesa discutindo os pro e contra da proposta, resolveu não abrir negociação a respeito.

Legados. O *Senhor* Thesoureiro declarou haver recebido o legado do protector Joaquim da Silva Fortuna, estando já no cofre da casa duas apolices de números — 165541 e 165542; e tambem que no cofre já estão guardadas as apolices deixadas pelo Coronel Manoel José de Magalhães, gastando-se com isto sessenta mil reis, com os annuncios publicados pelo Escrivão e vinte e cinco mil reis de gratificação

a quem as achou e entregou ao mesmo Escrivão.
Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.
Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho a escrivi. E eu
João Gonçalves Tourinho, *Escrivam* da meza a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho

f.242r

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

José Alves Ferreira

Pedro de Sá

Manoel Sergio de Brito e Silva

João Tolentino Alvares

f.242v

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 18 de Junho de 1905.

Presidencia do *Senhor Doutor Reis Magalhães*

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil novecentos e cinco, as dez horas da manhã, no lugar do costumr, presntes *Doutor Reis Magalhães* - Provedor, *João Gonçalves Tou=*
rinho - *Escrivão*, *Commendador Manoel Pinto Rodriguez da Costa*
- *Thesoureiro*, *João Tolentino Alvares* - *Procurador*
e *Mezarios Manoel Sergio de Britto e Silva*, *Commendador*
José Alves Ferreira e *Pedro Sá* abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

Expediente. A Mesa ficou sciente dos convites da *Philarmónica Carlos Gomes* para a *Missa em acção de graças* pela sua reorganisação; da *Commis=*
são dos festejos de 2 de Julho; do *Intendente e Mem=*
bros do Conselho Municipal para a festa e *procis=*
são de Corpus-Christe.

Petição de *João Dias da Silva*, inquilino de uma loja do grande predio a *Praça do Commercio*, pe=
dindo abatimento de 100\$000 *reis mensaes* no aluguel foi indeferido por não hacer razão que justi=
fique o pedido.

Joia . O thezoureiro communicou que o *Senhor Jo=*
ão Dias da Silva deu de jóia na substituição da locação a *Bernardo Pinto de Almeida Castro* a quantia de um conto e 500 mil *Reis* 1:500\$000.

f.243r

O *Senhor Thezoureiro* communicou que o *Senhor Terencio Lacerda de Aguiar* não concordou com o abatimento dado na Sessão passada.

Ficou resolvido que se fizesse modificação no aluguel não sendo nunca inferior a 75\$000 mensaes.

Petição de Amaro *Gonçalvez* Corado triplicando o pedido de diferença do aluguel das casas da Preguiça: nomei-se uma comissão dos *Senhores* José Alves *Ferreira*, *Doutor* João Tourinho e Pedro Sá, para em vistoria ao pedido resolver.

Lavatorio. O *Doutor* Provedor communicou que o novo Lavatorio feito na sala das antigas latrinas está a terminar, melhorando em muito as condições hygienicas da casa.

Concerto. O Beneficio dado pelos Orphãos no dia 27 do mez *próximo passado* no Theatro *São* João deve dar um resultado liquido de 600\$000 *reis* pouco mais ou menos, conforme contas que serão apresentadas.

Mez de Maria : Officio do Padre Reitor communicando que, tendo com permissão do Provedor realizado os exercícos do Mez de Maria, o fez sem dispendio para a Casa Pia, porquanto os donativos alcançados comportaram todas as despesas e ainda dotaram a capella das seguintes alfaias: Uma corôa de prata dourada para a imagem da Conceição do altar-mór; um missal, edição moderna e de luxo; uma toalha para o altar-mór; uma alva; rendas para a alva

f.243v

em substituição a outras estragadas; duas sobrejizes para Sacerdote; trez ditas para Sachristaes; fazenda vermelha para batina dos mesmos; diversos ramos de flores de panno para o altar-mór; encarnação do Crucifixo da sachristia.

Que tambem foram encarnadas de novo as imagens da Conceição e do Crucificado do altar-mór, com o producto de subscrição entre o Reitor e os empregados, e donativos para a Missa do Natal.

A Meza sciente louvou mais uma vez o zelo e interesse do *Reverendíssimo* Reitor Padre Demetrio Franca.

Demonstrativos. Foram approvadaos com pareceres favoráveis, os balancetes do anno de 1904, dos mezes de Janeiro a Agosto, ficando para a seguinte sessão os referentes aos mezes de Setembro a Dezembro.

Demonstrativos de 1905 . Foram destruidos: de Janeiro ao *Senhor* Sergio de Britto; Fevereiro ao *Senhor* João Tolentino; Março ao *Senhor* Pedro Sá e Abril ao *Senhor* José Alves.

Sahida de Orphãos. O Provedor communicou que sahiram do estabelecimento os Orphãos José Pereira de Britto, - a requerimento de seu irmão Adolpho Pereira de Britto; - José Antonio de Carvalho a requerimento de sua Avó *Dona* Anna

Alves Monteiro; - Ranulpho Marques Favilha
a requerimento de B. Bahia & Moniz, da Feira de
Sant'Anna, representado pelo socio Celso Valverde Moniz,

f.244r

e com ordem de sahida Adalberto Muniz do Patro=cinio, a requerimento de seu tio Carlos Edmundo Segal.

Admissão de Orphãos. Foram admittidos os orphãos seguintes: Raymundo de Carvalho a re=querimentode José Izidoro Gomes de *Sant'Anna*; Os=car Lage, a requerimento de Guilhermina Maria de Oliveira Castro; Agenor Hygino do *Espírito Santo*, a re=querimento de Sua mãe Candida Maria do Espirito Santo; Salvador Cezar, a requerimento do *Doutor* Horacio Cezar; Agrario Avellar Costa, a re=querimento de sua Avó Mafalda de Avellar Cos=ta.

Donativo... O *Senhor* Provedor communicou [↑o] do=nativo que á casa fez, uma alma caridoza por intermédio do *Doutor* Virgilio de Lemos da quantia de cem mil reis, e que, já [↑a] este cidadão se agra=decera.

Retrato do Marquez de Palma.

O Mezario *Senhor Commendador*: José Alves Ferreira satisfazen=do antigos votos da meza, offereceu para a sala das sessões o retrato do Grande Bemfeitor Mar=quez de *São João da Palma*. A Meza por cada um de seus membros manifestou o seu reconhe=cimento a este acto de benemerência e gratidão. Foi designado para mezario do Collegio no mez de Julho o *Senhor* Martiniano de Mello. nada mais havendo a tratar levantou-se a

f.244v

sessão. Eu Gaudencio Garcia Roza Filho a es=crevi. E eu, João Gonçalves Tourinho, *Escrivam* da Meza a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho
Pedro de Sá
Manoel Sergio de Brito e Silva
João Tolentino Alvares
José Alvares Ferreira
José Sabino Pereira Filho

f.245r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 23 de Julho de 1905.

Aos vinte e trez dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, as dez horas da manhã, no lugar do costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, João Gonsalves Tourinho - Escrivão - João Tolentino Alvares - Procurador - *Commendador*: José Alves Ferreira - Sergio de Britto - Pedro Sá e *Doutor* José Sabino Pereira Filho, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da Sessão anterior. Expediente: O *Senhor* Mezario *Commendador*: José Alves Ferreira communicou o resultado da vitória ao prédio á Preguiça, e foi de parecer *que* se mantivesse o aluguel de duzentos mil reis mensaes, já concedido ao inquilino Amaro *Gonçalvez* Corado, ou então o aluguel de um conto e quinhentos mil reis annuaes com exclusão das lojas do Aldo do mar. Este parecer foi approvado pela mesa. O *Senhor* Provedor communicou a conclusão das obras para o novo lavatório. Deu conhecimento da sahida dos orphãos no dia 2 de Julho com o fardamento novo e cumprimentos ao Governo do Estado. Communicou que o concerto dadono Theatro *São* João em 27 de Maio ultimo rendeu até a

f.245v

agora o liquido de 634\$550 *reis*, sujeito a commissão do mestre da musica e orchestra. Levou ao conhecimento da Mesa o asseio do Collegio, tendo sido o caiamento exterior da casa e Igreja contratado por 700\$000 *reis*; e não devem do exceder de 400\$000 o asseio interno. Communicou o fallecimento do orphão José Portella, que poucos dias depois de entrar no Collegio baixou a enfermaria até que falleceu. O *Senhor* Provedor depois de historiar a organização da orchestra e seus fins, e de dar conta dos contratos já realizados e as que se tem de realisar, pediu a Mesa que esclarecesse o modo de agir sobre alguns pontos relativos a este assumpto: *primeiro* Se a porcentagem do mestre não era sobre o liquido? *segundo* Se não lhe cabia como professor, instrumentar todos os cânticos que fossem necessários ao bom desempenho dos contractos, independente de outra gratificação alem dos 25% ? Depois de occuparem-se do assumpto diversos mezarios, ficou resolvido pela Mesa que os 25% só podia sahir do liquido, e que cabia-lhe a

obrigação da instrumentação dos cânticos, e de organizar um archivo sufficiente para a orchestra, e para isso foi que a Mesa lhe havia concedido a dita gratificação; entendendo mais

f.246r

alguns mezarios, que o mestre deve sempre que for necessário, reger a orchestra para o bom desempenho dos contractos. Mas, que independente d'essas deliberações a Provedoria ficava autorizada a agir como entendesse, sobre qualquer ponto de vista a bem dos interesses do Collegio.

A Meza tendo em attenção o relatado pelo *Senhor* provedor quanto a admissão do orphão Salvador Cesar, que 3 dias depois a entrada teve accessos epylepticos de que soffre contra forma exame do medico chamado a medical-o, resolveu que se officiasse ao mesmo requerente de sua admissão para vir retiral-o.

A mesa tomando conhecimento da exposição so *Senhor* Provedor sobre o estado do Collegio de baixo do ponto de vista financeiro, que julga lisongeiro, por nada dever ao Collegio - resolveu elevar a 80 o numero de orphãos, que actualmente é de 75.

Admissão: Foram admittidos os orphãos: João Lirio de Oliveira a requerimento de Irmã Anna e Deraldo Augusto Pimentel a requerimento de Antonia Maria de Almeida Pimentel. Foi designado o *Senhor* João Tolentino Alvaras para Mezario do mez de Agosto. nada mais havendo a tratar levantou-se a

f.246v

sessão. Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho a escrevi. E eu Joaõ Gonçalves Tourinho, *Escrivam* da Meza a fiz escrever.

Additamento : Foram admittidos mais os orphãos Julio Dias Pereira a requerimento de Joanna Justinianna da Conceição, José Fernandes a requerimento de *Doutor* Theogenes da *Silva* Beltrão, Francisco Manoel do Bomfim a requerimento de Libania maria da Conceição, Priamo José de Lemos a requerimento de Olimpia Brasilia de Santiago Lemos, Napoleão Eleuterio Naziazeno a requerimento de Francellino José de Pinho, Agenor Gomes Coitinho a requerimento de Deolinda da Silva Coitinho, Amancio Dias Lima a requerimento de Izabel Emilia Borges de Lima. E eu,

Gaudencio Garcia Roza Filho, fiz este additamen=
to que assigno - Gaudencio Garcia Roza Filho. E eu
João Gonçalves Tourinho a fiz
escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Pedro de Sá
Jose Baptista das Neves
Manoel Sergio de Brito e Silva
José Sabino Pereira Filho

f.247r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão em 23 de Agosto, digo em
6 de Agosto de 1905.

Aos seis dias do mez de Agosto de mil nove=
centos e cinco, as 10 horas da manhã, no lugar
do costume presentes *Doutor* Reis Magalhães, Prove=
dor, João *Gonçalvez* Tourinho, Escrivao, Manoel Pinto *Rodriguez*
da Costa, Thesoureiro, João Tolentino Alvares, Pro=
curador, Pedro Sá, Sergio de Britto, José Baptista
das Neves, *Doutor* Sabino Pereira mezarios; foi lida
e aprovada a acta da sessão anterior com
o additamente sobre admissão de orphãos na
sessão de 23 de Julho.

O Provedor participou a conclusão das obras de
aceio da casa; que os orphãos, mediante contrato
de 250\$000 *reis* foram acompanhados do reitor, a
Villa de *Sant'Anna* do Catú para uma festa.

Subvenção. Que o thesouro do estado pagou
os restantes 20:000\$000 *reis* de subvenção que devia
o Estado: a Mesa louvou o interesse que desen=
volveu o *Senhor* Provedor para o recebimento da
subvenção em atraso, e com elle congratulou-se
pelo successo de suas providencias; mandando ou=
tro sim que se consignasse um voto de agrade=
cimento ao *Doutor* Pedro dos Santos, Secretario
do Thesouro e Fazenda do Estado. A Mesa

f.247v

deliberou que os ditos 20:\$000 fossem appli=
cados ao augmento do Patrimonio, esperando-se
oportunidade para a compra de apolices, fican=
do até lá, como estão, 10:000\$000 na Caixa Eco=
nomica do Estado a juro de 6% e 10:000\$000 no
Banco Economico a juro de 4%.

O Provedor communicou que, conforme resolução
da sessão anterior foi retiado do Collegio o or=

phão Salvador Cezar.

O Thesoureiro declarou que, concorda com a resolução da Mesa na sessão anterior de elevar-se a 80 o numero de orphãos no Collegio, assim como que a orchestra e banda tem dado este anno, até 31 de julho 2:025\$000 *reis*.

O Doutor Sabino communicou ter providenciado sobre a cobrança de alugueres em atrazo, tendo recebido de Tranquillino, do pau Miudo, 50\$000 *reis* que entregou ao Thesoureiro.

Admissão de orphão. Foi deferido, dependendo a entrada de vaga, o requerimento de Serafina Maria de Jesus a favor de seu filho Alexandre Garcia Rosa.

Fets de São Joaquim. Deliberou a Mesa aceitando o offerimento do Padre Mestre Reitor que houvesse a 20 do corrente festa solenne, depois da qual, franquiar-se-hia o estabelecimento a visita publica; e que fosse o jantar dos orphãos preparado com gasto de accordo com os usos

f.248r

da casa.

Cadernetas . Foram presentes a Mesa pelo Padre Mestre Reitor mais 28 cadernetas da Caixa Economica Federal de outros tantos orphãos, cujos números d'aquellas e nomes d'estes vão cumpridamente lançados. A mesa agradavelmente impressionada, louvou mais uma vez o Padre Mestre Reitor, Demetrio Franca, pelo zelo e dedicação e competencia com que tem servido - o cargo para que foi em tão boa hora escolhido. São estas as cadernetas: 4898 - Octavio da Conceição: - 3\$000 *reis*; 4896 - Augusto Rodrigues: 2\$000; 4897 - Annibal Bandeira de Mello: 2\$000; 4899 - Arnaldo Amado da Silva: 3\$000; 4900 - Oscar Marques Guimarães: 3\$000; 4901 - Augusto José de Carvalho: 18\$000; 4902 - Pedro Francisco Bastos: 4\$000; 4903 - Raymundo Nonato Salgueiro: 4\$000; 4905 - Francisco Tertuliano Ferreira: 4\$000; 4906 - Juvenal Francisco da Costa: 4\$000; 5230 - Hermes Braz Albernaz: 7\$; - 5232 - Manoel Freitas Ferreira: 4\$000; 5634 - Agenor José da Costa: 4\$000; 5635 - Durval Ricardo de carvalho: 1\$000; 5636 - Agenor Hygino: 1\$000 5637 - Cicero Pessôa da Silva : 4\$000; 5638 - Alberto Nuno de Barros Pereira : 2\$000; 5639 - Eupolis de Carvalho: 3\$000; 5640 - Deraldo Augusto Pimentel: 1\$000; 5641 - Antonio Gomes da Costa calado: 2\$000; 5642

f.248v

5642 - Raphael Pinto da *Silva*: 2\$000; 5643 -
- Oscar Aloysi de Almeida: 4\$000; 5644 - ma=
ximo Alves de Oliveira: 2\$000; 5645 - Tertuliano
Antonio Ferreira: 1\$000; 5646 - Danton Condor=
cet: 2\$000; 5647 - Franklin *Fernandez* Roza: 1\$000;
5648 - João Constancio Fróes: 1\$000; 5649 - Lidio
Floriano dos Santos: 1\$000.

Nada mais havendo a tratar levantou-se
a sessão. Eu, João Gonçalves Tourinho,
Escrevam da Meza, a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa
Pedro de Sá
José Sabino Pereira Filho
João Tolentino Alvares
Manoel Sergio de Brito e Silva
José Alves Ferreira

f.249r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 15 de Outubro de 1905.

Presidencia do *Senhor* *Doutor* Reis Magalhães.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil no=
vecentos e cinco, as 10 horas da manhã, no lugar do
costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Provedor,
Doutor João *Gonçalvez* Tourinho - Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto
Rodriguez da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares
- Procurador, e Mezarios - J - *Commendador* José Alves
Ferreira, Pedro Sá, *Manoel* Sergio de Britto e *Silva* e
Doutor José Sabino Pereira Filho abriu-se a sessão.

Lida a cata da sessão anterior foi aprovada.

O *Senhor* Mesario Alves Ferreira com a palavra, dis=
se lhe parecer interpretar os sentimentos que dominão
a Mesa Administrativa e a cada um de seus Mem=
bros em particular, verberando o facto indigno e
criminoso perpetrado contra o Governador do Esta=
do, *Excelentissimo* *Senhor* *Doutor* José Marcellino de Souza, no dia 13
do corrente, a bordo do Vapor Mauricio Warderley,
quando de regresso da cidade de Nazareth atraca=
va á ponte n'esta capital. O hediondo crime fe=
rindo os sentimentos christãos do povo ordeiro e res=
peitador do Estado da Bahia, ameaçou [[↑]com] embeva=
são da ordem Constitucional, os altos interesses mo=
raes e economicos de uma das partes mais im=
portantes da Federação Brasileira.

f.249v

E propunha que a Meza resolvesse o modo de ser testemunhado o sentimento da Meza.

Apoiada por todos os presentes a Moção do Mezarario que acabava de fallar, foi resolvido que alem de consignada na Acta o sentimento de reprovação, fosse a Meza encorporada, após o levantamento de Sessão, levar a Sua *Excelencia Senhor Doutor* Governador, as seguinificações da sua condenação ao odioso altentado, solidariedade na dor que duplamente o acabrunha e votos pelo seu prompto restabelecimento.

Demonstrativos: Foram approvados, com os pareceres dos Mezarios a quem foram destruidos, os demonstrativos de Setembro a Dezembro de 1904 e de Janeiro a Abril de 1905.

Foram distribuidos os demonstrativos de Maio do corrente anno ao *Senhor* José Alves, de Junho ao *Senhor* Sergio de Britto e de Julho ao *Doutor* Sabino Pereira.

Apolices. Resolveu-se que ao *Senhor* Thezoureiro das apolices do Estado.

Seguros . Foi resolvido que todas as propriedades da Casa Pia fossem seguradas contra incêndio, excepção das do pau- Miudo; e que no Collegio e Capella fosse feito o seguro de cem contos de *reis*.

Alugueis de casas. Resolveu-se que fosse remettida ao *Doutor* Sabino Pereira a relação

f.250r

dos inquilinos atrasados em mais de doze mezes, para promover a cobrança judicial.

O *Doutor* Sabino communicou a cobrança de 100\$000 *reis* do *Senhor* Tranquilino, um dos inquilinos do Pau Mil do, provenientes de quatro mezes atrasados; como tambem o despejo de um dos inquilinos da propriedade ao Beco dos Calafates, ficando por sua conta as despezas que fez em Juiso.

A Meza agradeceu ao *Doutor* Sabino seus serviços e deinteresse.

Foi lido um officio do *Padre* Mestre Reitor, communicando; que no dia 30 do mez passado celebrou na Capella do Collegio, Missa de Requiem pelo eterno repouso da *Excelentíssima Senhora* Dona Joanna das Neves, mãe do *Senhor* Mezarario José Baptista das Neves, a cujo acto, assistido pelos orphãos compareceu o referido Mezarario e sua *Excelentíssima* família;

¹⁴ que após a Missa o *Senhor* José Baptista, offereceu 10 peças de madraço para vistuario dos orphãos, que vieram a este Collegio apresentar as suas des= pedidas os *Exceletíssimos Senhores* General Vicente Ribeiro Guimarães, ex-commandante do districto, e Coronel Sotero de Menezes, ex- commandante do *décimo-sexto* Batalhão de Infantaria; que a orchestra do Collegio [↑foi] contractada para as novenas e festas de *Nossa Senhora* da Piedade, pela quantia de 800\$000 *reis*; e que para reduzir as des= pezas com o transporte dos orphãos, obteve pas=

f.250v

passagem grátis no Elevador Lacerda, e um Bond reboque da carris Electricos durante 13 dias por 80\$000. A Meza inteirada mandou que se agardesse ao Mezarario José Baptista das Ne=

vês a valiosa offerta de que acabava de ter noticia, ficando consigmada na acta a sua generosidade e o agradecimento de seus companheiros. O *Senhor* José Alves Ferreira fez algumas considerações sobre o regimen interno do collegio inclusive das suas officinas, as quaes depois de outras explicações foram tomadas em consideração pelo *Senhor* Provedor. por ultimo o Mesario Escrivão communicou ter posto em ordem o archivo da Casa e concluído o Livro de Legados. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Gaudencio Garcia Roza Filho escripturario, a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho a fiz escrever

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães *Provedor*
João Gonçalves Tourinho *Escrivão*
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
José Alves Ferreira
Pedro de Sá
José Baptista das Neves
José Abraham Cohim

f.251r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 24 de Dezembro de 1905.
Presidencia do *Senhor* *Doutor* Reis Magalhães.

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro,

¹⁴ Donativo

de mil novecentos e cinco, as dezhoras da manhã no lugar do costume, presentes - *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, João *Gonçalvez* Tourinho - *Escrivão*, *Commendador* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa - *Thezou=* reiro, *Commendador* José Alves Ferreira, *Coronel* Abraham Cohim, Pedro Sá e José Baptista das Ne-
vês, *Mezarios*, abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi ap-
provada.

Demonstrativos aprovados : Foram aprovados os Demonstrativos da Receita e Des-
peza do Collegio do mez de Maio, com parecer favorável do mezario José Alves Ferreira com um saldo a favor do Collegio de 11:509\$120 *reis*; e do mez de Junho, com parecer favorável do mezario Sergio de Britto, com um saldo a fa-
vor do Collegio de 10:093\$020 *reis*.

Distribuição de Demonstrativos:

Fora destribuidos o do mez de Agosto ao *Senhor* Pedro Sá, o de Setembro ao *Doutor* Sabino, o de Ou-
tubro ao *Senhor* José Alves e o de Novembro ao *Senhor* João Tolentino.

f.251v

Typographia . O *Senhor* Felecissimo da Costa Catujy encarregado da officina typographica apresentou a escripturação da officina de 18 de Outubro de 1904, data em que foi d'ella encarregado, até 30 de Novembro de 1905, d'onde se a-
pura a receita de *Reis* 5:755\$200, e a despeza de *Reis* 4:070\$100, com um lucro de *Reis* 1:685\$100 para dividir em duas partes iguaes, entre a casa pia e o encarregado, na importância pa-
ra a casa pia de *Reis* 852\$300 por accesserem áquella metade de *Reis* 19\$500 de material ven-
dido; sendo este lucro constituído por machi-
nismos e materiaes outros e *Reis* 53\$200 em di-
nheiro, que continuam na officina para seu movimento.

Exames: O provedor deu noticia dos exames da aula primaria, que foram satisfactorios, ha-
vendo concluído o curso cinco alumnos confor-
me consta da acta no livro competente.

Os exames foram presididos pelo mesário escri-
vão com assistência do thezoureiro, sendo exam-
nadores os professores Cincinnato R. da Franca e Emygdio Joaquim Gomes, que desenteressadamen-
te se prestaram a esse mister.

Commendador José Augusto de Figuredo.

O *Senhor* provedor communicou o fallecimento

a 28 do mez passado do ex-provedor *Commendador* José Augusto de Figueredo, a quem deve es=

f.252r

esta casa profunda gratidão por muitos benefícios durante 23 annos de serviços a ella prestados. Eleito thezoureiro, tomou posse o illustre finado aos 23 de Abril de 1871, passando em 1873 a occupar o lugar de provedor, onde foi conservado até 9 de Setembro de 1894, data em que, com a meza que presidia renunciou as funcções do elevado cargo, em que pelos seus pares foi sagrado benemérito.

A meza se fez representar pelo Provedor, Escrivão e Thezoureiro, e o Collegio compareceu incorporado com o seu Reitor ao enterramento, dando os alumnos guarda de honra ao corpo e tocando a banda em funeral á sahida do féretro da igreja de *São Francisco*.

Ficou resolvido que na capella do Collegio fosse celebrada missa com mementum no trigésimo dia do fallecimento.

Legado. O provedor communicou que o *Commendador* Figueredo contemplou os orphãos de *São Joaquim* no seu testamento com um legado de 1:000\$000 *reis*.

Mordomo. Foi designado para mordomo no mez de Janeiro o mezario *Senhor Martiniano*. Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario, a escrevi. Eu João Gonçalves Tourinho, escrivão a fiz escrever.

f.252v

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Pedro de Sá
João Tolentino Alvares
José Baptista das Neves
José Alves Ferreira
José Sabino Pereira Filho

f.253r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 18 de fevereiro de 1906.
Presidencia do *Senhor Doutor* Reis Magalhães.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no lugar de costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho - Escrivão, *Manoel* Pinto *Rodriguez* da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador, e Mezaros *Commendador* José Alves Ferreira, Pedro Sá, José Baptista das Neves e *Doutor* Sabino Pereira Filho, abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

O *Senhor* Provedor declarou que havia sido enfflagrada a alma do ex-provedor o *Senhor* *Commendador* José Augusto de Figuerêdo; que a Banda do Collegio rendeu no anno passado a quantia de *Reis* 4:600\$000, e já tendo no corrente anno rendico a quantia de *Reis* 1:050\$000.

Curso Complementar . Expoz o *Senhor* Provedor a necessidade que julgava haver no Collegio de um curso complementar para os orphãos que sahisses habilitados da Aula Primaria, curso que deveria funcionar depois da hora do encerramento das officinas: sujeito a discussão

f.253v

foi approvada a ideia dependendo para definitiva resolução, o preço do ordenado do professor que fosse escolhido, attento não poder a casa augmentar a despeza com o pessoal. Foi o provedor encumbido da escolha e bem assim do programma de ensino de referido curso.

Predio dos Calafates. Attento o estado de deterioração do prédio ao becco dos Calafates descripto pelo *Senhor* Provedor, a *Meza* autorisou a mandar fazer a limpeza que fosse urgente e confeccionar um orcamen-to das obras necessárias a conservação e bôa hygiene do prédio.

Predio da Agua Brusca .

O *Senhor* Provedor disse que o grande prédio de Agua Brusca desocupado d'esde a mudança da Colonia Educadora cujas obras de limpeza geral importaram em mais de um conto de reis, está até hoje sem pretendente ao seu aluguel; que ultimamente o entendente interino do município mostrou vontade de local-o para o estabelecimento de escolas da freguesia de *Santo Antonio*, propondo um aluguel de cento e vinte mil reis

mensaes, - Descutido o caso e attento a situação do prédio e suas proporções por um lado, e, por outro o prejuízo da casa pia com

f.254r

a privação dos alugueres, resolveu á Meza que o *Senhor* Provedor pudesse negociar com o município um arrendamento por trez annos a razão de um conto e oitocentos annuaes, e obrigação por parte do município da conservação e limpeza do prédio, entregando-o nas condições em que o recebesse; isto mediante escriptura em devida forma.

Doutor Monteiro de Carvalho

Por ultimo o *Senhor* Provedor communicou o fallecimento do medico do collegio *Doutor* Antonio Monteiro de Carvalho, que por longos annos dispensou a sua competencia de medico illustre e os carinhos de clinico humanitário aos orphãos da Casa Pia. Mandou a Meza que ficasse consignada na acta a expressão do seu sentimento pela perda do illustre medico.

Medico da casa . Foi resolvido

pela Meza não prehencher por enquanto o lugar de medico.

Addmissão de orphão. Foi indeferido o requerimento de Magdalena Alves requerendo entrada de seu filho Raphael, visto haver já complitado dez annos de idade.

Sahida . Foi indefferido o requerimento de Victoria Blandina Gomes, pedin-

f.254v

pedindo a entrega de seu filho Satyro de Mello, uma vez que não está o orphão no caso de despensar a educação.

Demonstartivos aprovados . Foram approvados os Demonstrativos da Receita e Despeza do Collegio: do mez de Julho com parecer favorável do *Doutor* Sabino Pereira com um saldo a favor do Collegio de Reis 8:610\$210; - do mez de Agosto com parecer do *Senhor* *Doutor* Sabino Pereira e um saldo a favor do thezoureiro de Reis 969\$500; - do mez de Outubro com parecer do *Senhor* Jose Alves Ferreira e um saldo a favor do thezoureiro de Reis 127\$720; - do mez de Novembro com parecer do *Senhor* João Tolentino e um saldo a favor do Collegio de Reis 140\$960.

Destribuição . Foi destrribuido o balan-

cete do mez de Dezembro ao mezario *Senhor* Baptista das Neves.

Requerimento do cobrador. Rodrigo da *Silva* Dias, pedindo que a Meza o releve do pagamento de *Reis* 185\$000, que em encontro de contas com o inquilino Camillo Baptista dos Anjos, deu de mais esta importância em recibos; isto acontecendo por costumarmos aquelle inquilino fazer pagamentos em quantias inferiores ao recibo mensal. Ouvida a opinião favorável do thezoureiro foi deferida a petição.

f.255r

Conde de Palma . O mezario *Senhor* Commendador José Alves Ferreira com a palavra disse, que entregava a Casa Pia o retrato do seu primeiro provedor e grande benfeitor o Conde de Palma, cuja collocação havia sido resolvida em meza de 7 de Março de 1841, e por cuja realisação tanto se empenhava o Collega escrivão mezario. Que essa offerta, no seu entender insignificante, tinha, entretanto, grande valor de attestar aos vindouros a gratidão bem merecida e o alto recohecimento dos contemporaneos a memoria illustre do grande administrador, que foi *Dom* Francisco de Assis Mascarenhas, Conde de Palma, e depois Marquez de *São* João da Palma. O *Doutor* Tourinho agradeceu em seu nome e no da Meza o serviço altamente relevante do *Senhor* Commendador *Jose* Alves Ferreira; [↑a] por cuja generosidade era uma realidade para a casa pia a deliberação de 7 de Março de 1841. A Meza, por cada um de seus membros apresentou ao Commendador Ferreira, protestos de reconhecimento, e mandou que [↑de] tudo se fizesse menção na acta para todo tempo constar.

Mordomos. Foram designados: para o mez de Fevereiro o *Senhor* João Tolentino e para o mez de Março o *Doutor* Sabino Pereira. Nada mais havendo a tratar levantou-se

f.255v

a sessão. Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario, a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho, Escrivão a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Pedro de Sá
João Tolentino Alvares

José Baptista das Neves
Manoel Sergio de Brito e Silva
José Sabino Pereira Filho

f.256r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 29 de Abril de 1906.
Presidencia do *Senhor Doutor* Reis Magalhães.

Aos vinte e nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no lugar de costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, *Doutor* João Gonçalves Tourinho - Escrivão, João Tolentino Alvares-Procurador, e mezarios Pedro Sá, José Baptista das Neves, *Doutor* Sabino Pereira filho, Srgio de Britto, e mais o Thezou-reiro Manoel Pinto Rodriguez da Costa, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

O Provedor participou a Meza o funcionamento d'esde *primeiro* de Abril, trez vezes por semana as 7 horas da noite, da Aula Complementar a cargo do Professor Cincinnato Ricardo da França, segundo programma que approvou, mediante o pagamento de 60\$000 *reis* mensaes.

Que o estado sanitário do Collegio no mez que corre não foi satisfatório, porem tende felismente a voltar ao estado normal, para o que muito tem contribuído os esforços desenteressados do *Doutor* Adriano Gordilho.

Que vapores produzidos pela combustão em que

f.256v

a combustão, digo em que está, ha já semanas, o grande deposito de resíduos, ou mantureira, do gazometro alem de contribuirem para o mal estar dos meninos, tem produsido prejuisos no material do Collegio; pelo que resolveu reclamar providencias da Companhia respectiva, que certamente as dará para evitar procedimento judicial a que será obrigada a Caza Pia.

Exgottamento do Pantano . Deu parte o provedor que com as grandes chuvas ultimas ficou completamente innundado o terreno do Collegio, innundação que attingindo os terrenos vizinhos invadiu a fabrica de fiação da Mangueira, causando-lhe prejuisos.

Que em vista de tal a direcção da fabrica se propõe construir um cano que dando vasão as agoas do seu terreno e tambem as do terreno do Collegio encontre ou entronque no grande cano do Collegio, que despeja no mar.

A Meza designou o Escrivão e os mezarios Pedro Sá e *Doutor* Sabino para combinarem com a direcção da fabrica sobre a obra projectada, que será submettida a sua approvação.

Caza d'agua brusca . Esta Casa foi definitivamente arrendada ao Municipio d'esta Capital por 150\$000 *reis* mensaes, d'esde 10 de Março d'este anno.

f.257r

Conferencias. Sobre as conferencias que a imprensa annunciou seriam feitas por illustrados cidadãos em favor dos orphãos d'esta casa Pia, resolveu a Meza, que fosse o Collegio posto a desposição dos conferencistas.

Capella de São José. O Escrivão da Meza relatou detalhadamente o estado de ruína quase em que encontrou a Capella de *São* José e seus commodos e anexos, Que tal estado de cousas não podia continuar, pelo que propunha o despejo dos moradores lá existentes, que longe de conservarem a Capella, tinham sido os promotores da sua acclerada ruína. Que uma vez despejada, se procurasse fazer a incorporação de uma devoção que em nome da Caza Pia promovesse o culto divino, o que foi approvado, cumprindo a *Senhor* Procurador tornar effectivo o despejo.

Demonstrativos. Foi approvado o Demonstrativo do mez de Dezembro de 1905, com parecer favoravel do Mezario José Baptista das Neves, com um saldo a favor do Collegio de *Reis* 50\$120 - Foram distribuídos os dos mezes de Janeiro a Fevereiro do anno corrente aos mezarios Pedro Sá e José Alves Ferreira.

Typographia . Apresentado o balancete d'esta officina referente ao *primeiro* trimestre, foi nomeado o mezario Pedro Sá para verificar a sua conformidade.

f.257v

Mordomos. Fpram nomeados para Maio e Junho os mezarios Pedro Sá e *Doutor* Sabino.

Entrada de Orphãos. Foram ~~ap~~ deferidos os requerimentos seguintes, dependendo a entrada, de vagas no Collegio: de Manoel Braz de Frei-

tas para seu filho João Paulo de Freitas; de Maria Thereza de Almeida, quanto a seu filho Domingos Vargas Leal, digo quanto a Domingos Vargas Leal, filho do fallecido Victorino Vargas Leal; de Libania Maria da Conceição para seu sobrinho Francisco Manoel do Bomfim; de Olimpia Sant'Anna para Juvenal José Cordeiro; de Maria Japiassú para Nabor Francisco de Oliveira; de Almerinda Cortez da Silva para seu filho Paulino da Silva; de Paula Christina de Oliveira para seu filho Estellito Campos de Oliveira; de Horacio Urpia para Antonio; de Theodora Gomes da Silva para seu filho Arthur Eleuterio. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu, Gaudêncio Garcia Roza Filho, Escripturnario, a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho, Escrivão a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho Escrivão

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

José Baptista das Neves

José Alves Ferreira

José Sabino Pereira Filho

f.258r

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 17 de Junho de 1906.

Presidencia do Senhor Doutor Reis Magalhães.

Aos dezessete dias do mez de Junho. de mil novecentos e seis, as 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes Doutor Reis Magalhães - Provedor; Doutor João Gonçalves Tourinho - Escrivão; João Tolentino Alvares - Procurador, e mezarios Pedro Sá, Doutor Sabino Pereira, Baptista das Neves, José Alves Ferreira e mais o Thezoureiro Manoel Pinto Rodriguez da Costa, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. carta do Engenheiro Director da Companhia de Eclairage respondendo o officio da Mesa de data de 4 de Maio próximo passado:, e dizendo que tinha sido satisfeito o pedido da mesma.

Officio da Associação Commercial, agradecendo o comparecimento da Musica na sede da Associação no dia da visita do Conselheiro Affonso Penna.

Convite da Commissão dos festejos ao 2 de Julho para que o Collegio se faça representar no presébito cívico.

Proposta de Antonio Bernardino de Almeida para arrendamento da casa número 38, a rua do Banga-

la, com obrigação de concertos. A Meza não aceitou a proposta em virtude de estar a casa

f.258v

alugada a um inquilino a mais de 10 annos, que cumpre o seu contracto.

O *Senhor* Provedor deu noticia da visita com que foi distinguido o estabelecimento por parte do *Senhor Doutor* Affonso Penna, futuro presidente da Republica, que externou-se de modo honroso á ordem e disciplina da casa, de que, confessou, levar gratas recordações.

Capella de São José. O *Senhor* Provedor levou ao conhecimento da Mesa que no dia manifestou-se principio de incêndio no commodo contiguo á Capella de São José produzindo pequeno damno na parede que divide com a primeira casa.

Que a origem de tal facto ficou por descobrir, tanto mais quanto o commodo e a Capella estavam desocupados, segundo foi determinado pela Mesa.

Que do facto tomou conta a policia, que procede o inquérito.

Que propunha o aproveitamento do commodo contiguo á Capella, que sem proveito a esta, pode, entretanto, constituir uma nova propriedade de aluguel. A Mesa resolveu que o *Senhor* Provedor mandasse orçar as obras tendentes ao aproveitamento do commodo como propriedade distincta e ás necessárias para dar entrada no consistório da Capella.

f.259r

Pantano. O *Senhor* Provedor declarou que os engenheiros encarregados dos estudos para esgoto das águas da horta do Collegio e da Fabrica de Fiação da Mangueira declararam, que os terrenos quer da fabrica, quer do Collegio são inferiores ao cano d'este.

Arrendamento da horta. A Mesa tomando conhecimento da proposta de Albino Texeira de Souza quanto ao arrendamento da horta do Collegio, incluindo-se neste o direito de extracção de pedras e barro da encosta da montanha, resolveu negar a extracção de quaisquer materiaes como não consentir no arrendamento, ficando, entretanto como até hoje, o mesmo Albino Texeira de Souza com o aluguel da hosta mediante 50\$000 *reis* mensaes.

Demonstrativos. Foram aprovados os demonstrativos do mez de Janeiro, com parecer favorável do Mezarario Pedro Sá, com um saldo a favor do Thezoureiro de Rs 257\$340, e do mez de Fevereiro, com parecer favorável do Mezarario Jose Alves Ferreira com um saldo a favor do Collegio de Rs 268\$500 -

Foi distribuído o do mez de março ao mezarario José Baptista das Neves.

Sahida de Orphãos. Foi communicado á Meza a sahida dos orphãos Theophilo Correia de Souza e José Boaventura, que estão em-

f.259v

empregados na *Companhia d'Eclairage*, a requerimento do Director *Doutor Hostilio de Novaes*.

Nas vagas entraram os orphãos João Braz e Domingos Vargas, que aguardavam lugar.

Admissão. Foi admittido o orphão Godofredo, para quando houver vaga, a requerimento de sua mãe Jovina Mendonça de Oliveira Typographia. O Mezarario Pedro Sá apresentou parecer favorável nas contas da officina relativas aos mezes de Janeiro a Março de 1906.

Forro do Salão Nobre. A mesa resolvendo a substituição do forro do salão nobre, obra de necessidade a muitos annos reclamada, e tomando conhecimento de uma proposta do artista João Dias da Silva no valor de 600\$00 *reis* de mão de obra, delegou no *Senhor Provedor* a incumbencia de acertar na obra a fazer e obter abatimento no orcamento, podendo, assim, dar começo ao concerto.

Uso fructo O *Senhor Escrivão* deu noticia á Meza do fallecimento de Luiz Paulo Rios, instituído herdeiro de Laurentino Olimpio da Silva com clausula de usufructo, como consta do *Livro de Testamento* a *folha 123^o*, e que estava tomando as providencias conducentes á garantia da Casa Pia.

Mordomos. Foram designados para mordo

f.260v

Triennio de 1903 á 1906.

Acta da Sessão de 5 de Agosto de 1906.
Presidencia do Senhor Doutor Reis Magalhães.

Aos cinco dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no lugar de costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães Provedor, *Doutor* João Gonçalves Tourinho - Escrivão, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador, e mezaros Pedro Sá, Sergio de Britto, José Alves Ferreira, *Doutor* Sabino Pereira e José Baptista das Neves abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. O *Senhor* Provedor communicou, que o Engenheiro José Celestino, incumbido das plantas dos terrenos do Pau Miudo e do Collegio, assim como da descripção das propriedades, tinha terminado o dito trabalho.

Demonstrativo. Foi approvado o demonstrativo de Março com um saldo a favor do Thezoureiro de R\$362\$820 e parecer do mezarario José Baptista das Neves.

Sahida de Orphãos. Sahiu no dia 8 de Julho *proximo passado* o orphão Raymundo Nonato Salgueiro, e entrou para a vaga d'esse orphão Godofredo ramos de Oliveira, qua aguardava vaga.

f.261r

Banda de Musica. A Banda rendeu no mez de Julho *proximo passado* a quantia de R\$292\$000.

Festa de São Joaquim. A Meza deliberou aceitando o offerecimento do *Padre Mestre* Reitor, que houvesse a 19 do corrente festa solenne, e sermão pelo *Reverendíssimo* Conego Tapiranga, franqueando-se após a festa o estabelecimento a visita publica, e que o jantar dos orphãos fosse de accordo com as normas da casa.

Requerimento. De Dona Laura Affonso Nogueira para a entrada de seu filho Raymundo. Não tendo o menor ainda sete annos, foi despachado que esperasse a idade legal.

Salão Nobre . O *Senhor* Provedor declarou que a mão de obra do forro do Salão Nobre tinha ficado por 500\$000 *reis*; havendo portanto o abatimento de 100\$000 *reis* e a pintura por 400\$000 *reis*.

Mordomo. Foi designado para o mez

de Setembro, o mezarario José Baptista das Neves. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. E eu, Gaudêncio Garcia Roza Filho, Escripturario a escrevi. E eu João Gonçalves Tourinho, Escrivão da Meza o fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho

Joao Tolentino Alvares

f.261v

José Sabino pereira Filho

José Baptista das Neves

Pedro de Sá

?? Sergio de Brito e Silva

José Alves Ferreira

f.262r

- 1903 a 1906 -

Acta da Sessão para Eleição da Meza em em 2 de Agosto, digo, em 2 de Setembro de 1906.

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no lugar de costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, João Gonçalves Tourinho - Escrivão; manoel Pinto *Rodriguez* da Costa - Thezoureiro, e os mezararios Pedro Sá, José Alves Ferreira, Sergio de Britto e Baptista das Neves, foi aberta a Sessão e notando o *Senhor* Provedor não haver numero encerrou-a.

O *Senhor* Provedor declarou que faria convocar uma sessão para domingo 16 do corrente, assim como fifi, digo, officiar aos ex-mezararios *Conselheiro*: João Torres, *Doutor* Manoel Espinheira, Victorino Antonio da Costa e Eloy de Oliveira Guimarães.

Do que para constar lavrei a presente por sua ordem. E eu João Gonçalves Tourinho, Escrivão o fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

José Alves Ferreira

f.262v

Acta da Sessão para Eleição da Meza em 16 de Setembro de 1906.

Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil

noventa e seis, as 11 horas da manhã, no lugar do costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães, Provedor - *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho, Escrivão, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, Thezoureiro - João Tolentino Alvares, Procurador - e os mezaros José Alves Ferreira, *Doutor* Sabino Pereira Filho, Pedro de Sá, Sergio de Britto, Baptista das Neves, e os ex-mezaros Vistorino Antonio da Costa, *Doutor* Manoel Pereira Espinheira e Eloy de Oliveira Guimarães abriu-se a sessão. O *Senhor* Provedor declarou que se ia proceder a eleição para o cargo de Provedor, procedeu-se esta em listas nominaes e por escrutínio secreto, conforme o regulamneto. recolhidas as cédulas, depois de contadas foram lidas pelo Provedor uma a uma, apurando-se o seguinte resultado: Para Provedor o *Doutor* Reis Magalhães com 10 votos, e o Commendador José Alves Ferreira 1 voto; pelo que foi eleito o primeiro. Procedeu-se do mesmo modo a eleição para Thezoureiro, Escrivão, Procurador e mais mezaros, sendo eleitos os seguintes: - Para Escrivão o *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho por 10 votos; obtendo o *Doutor* Sabino 1 voto; para Thezoureiro o *Senhor* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

f.263r

por 10 votos; obtendo o *Senhor* Baptista das Neves 1 voto; para Procurador o *Senhor* João Tolentino Alvares por 10 votos; obtendo o *Senhor* Baptista das Neves 1 voto; para mezaros: Leonardo Henrique de Azevedo por 11 votos; Eloy de Oliveira Guimarães por 11 votos; José Alves Ferreira por 10 votos; *Doutor* Sabino Pereira por 10 votos; Pedro Sá por 10 votos; Sergio de Britto por 10 votos; Baptista das Neves por 10 votos; Manoel Serafim Carneiro por 9 votos; Raymundo Magalhães por 9 votos , pelo que foram considerados eleitos e proclamados mezaros. Obtiveram, tambem, votos para mezaros os *Senhores* Victorino Gomes da Costa 2; *Doutor* Manoel Espinheira 1, Commendador Manoel José Bastos 1; Genésio Salles 1; Manoel Ribeiro Pinto 1, e Monsenhor Novaes 2. Terminada a eleição o *Senhor* Provedor declarou que ir-se-hia officiar ao Governo, depois de cuja approvação d'esta eleição, seria marcado o dia da posse e convidados os *Senhores* mezaros eleitos. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario escrevi. E eu, Joaõ Gonçalves Tourinho, escrivão da Meza a fiz escrever. *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães

Joaõ Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto Rodriguez da Costa
Pedro de Sá

f.263v

Manoel Sergio de Brito e Silva
João Tolentino Alvares
Jose Baptista das Neves
José Alves Ferreira

f.264r

Triennio de 1906 a 1909 -
Acta da Sessão de posse da Meza Admi-
nistrativa eleita para o triennio de 1906 a 1909.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, no Salão Nobre do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, após a Missa, celebrada na Capella do Estabelecimento pelo respectivo Reitor Padre Demetrio Franca, na forma do paragrapho *quarto* do *Capitulo segundo* dos Estatutos, presentes os mezarios eleitos para a nova Meza, que administrará a Instituição no triennio de 1906 a 1909, *Doutor* Joaquim dos Reis Magalhães, Provedor - *Commendador* Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thezoureiro - *Doutor* João Gonçalves Tourinho, Escrivão - João Tolentino Alvares, Procurador - e Mezarios *Commendador* José Alves Ferreira, *Doutor* José Sabino Pereira, Pedro de Sá, Sergio de Britto e Silva, Baptista das Neves, Leonardo Henriques de Azevedo, Raymundo Magalhães e Eloy de Oliveira Guimarães e ausnte o mezarario Manoel Serafim carneiro; assumiu a presidência o *Senhor* *Doutor* Reis Magalhães, Provedor eleito, que prestou o juramento do cargo, pndo a mão direita sobre os Antos Evangelhos, onde jurou bem e fielmente cumprir os Estatutos e administrar a causa dos orphãos com toda a intelligencia e zelo de que for capaz.

f.264v

Em seguida cada mezarario prstou o juramento, repetindo a formula regulamentar. Terminada a posse a que assestiram incorporados os orphãos, que tinham a sua frente o *Padre Mestre* Reitor, o professor primário Erotides Sampaio Neves, o censor Antonio Salvador de Miranda, o Escripturario Gaudencio Roza Filho, o mestre alfaiate Candido Honorio Pinto, o mestre marcineiro Jacintho Gomes,

o mestre typographo Felicissimo Catugy, o mestre sapateiro Paulino Moreira e o Econ0mo José de Almeida, tocando a banda do Estabelecimento, passou-se o expediente que constou:

Expediente. Officio do Governador do Estado concebido nos seguintes termos: Palacio do Governo do Estado da Bahia, em 20 de Setembro de 1906. *Senhor* Provedor e mais Membros do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim . Tenho a satisfação de accusar recebido o officio de comunicação da eleição dos membros que tem de gerir o destino do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim durante o triennio de 1906 a 1909 em o qual pedis para a mesma aprovação do Governo.

Cabeme em resposta declarar-vos que de bom gosto applaudo a referida eleição, mormente reconhecido em cidadãos que tão util-

f.265r

mente desempenharam o mandato que acaba de findar-se, fazendo votos para que continue este importante estabelecimento a preencher o fim para que foi creado. Asseguro a illustre meza dessa instituição o concurso do Governo a tudo o que for em prol da mesma. Reitero os meus protestos de muita consideração e apreco - José Marcellino de Souza.

O mezarior *Commendador* José Alves Ferreira disse: que não tendo na sessão passada, podido requerer como devia, que se consignasse na acta um voto de louvor aos esforços do Provedor, Escrivão e Thezoureiro, que desempenharam com todo zelo e actividade os cargos que occuparam no triennio passado, o fazia agora interpretando o sentir de todos os mais collegas.

O Provedor agradeceu em seu nome e de seus collegas, e disse que empregaria toda sua força e intelligencia para desempenhar [↑o cargo] para que fora reeleito, em bem dos orphãos.

Ficou resolvido que a primeira sessão seria antecipadamente communicada.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. Eu Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario a escrevi.

f.265v

E eu, Joaõ Gonalves Tourinho, Escrevi: e
O Mezarior a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonalves Tourinho

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

Jose Baptista das Neves

Leonardo Henrique de Azevedo

José Sabino Pereira Filho

f.266r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 28 de Outubro de 1906.

Presidencia do Senhor Doutor Reis Magalhães

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e seis, ás 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes Doutor Reis Magalhães - Provedor; João Gonalvez Tourinho - Escrivão, Manoel Pinto Rodriguez da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador, e mezarios Pedro Sá, Baptista das Neves, Sergio de Britto, Leonardo de Azevedo e Doutor Sabino Pereira abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

Expediente. O Provedor leu o relatório do triennio de 1903 a 1906, que foi approvado, e o Escrivão os demonstrativos da Receita e Despesa tambem do triennio passado, resolvendo a Meza que o relatório e demonstrativos fossem publicados em folhetos para conhecimento do publico.

Entrada de Orphãos. Requerimento de Josepha do Bonfim, pedindo para ser admittido seu filho de nome Juliano, com parecer favorável dos mezarios Pedro Sá e José Alves Ferreira, deferido aguardando vaga.

Demonstrativos. Foram approvados, o do mez de Abril com parecer favorável do meza-

f.266v

mezario Pedro Sá e um saldo a favor do Collegio de R\$1:229\$380; - do mez de Maio com parecer favorável do Commendador Jose Alves Ferreira e um saldo a favor do Collegio de R\$1:858\$600; - do mez de Junho com parecer do mezario João Tolentino e um saldo a favor do Collegio de R\$ R\$1:470\$750; - de Julho com parecer do mezario

Jose Alves Ferreira e um saldo a favor do Collegio de R\$1:787\$050; e de Agosto com parecer do mezarario Pedro Sá e um saldo a favor do Thezou-reiro de R\$396\$850.

Requerimento. Um de Rodrigo da *Silva* Dias, cobrador do Collegio, pedindo aumento de commissão em vista do aumento de tra-balho; foi distribuído aos mezararios Pedro Sá e Sabino Pereira para darem parecer.

Mordomos. Foi designado para o mez de Novembro o mezarario Leonardo de Azeve-do e para o de Dezembro o mezarario Sergio de Britto.

Orçamento. Foram designados os me-zarios, Thezoureiro, Escrivão, Leonardo de Azeve-do e Sergio Britto para apresentarem o or-camento para o anno de 1907.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Fi-lho, Escripturnario a escrevi. E eu, João Gon-çalves Tourinho, a fiz escrever. *Doutor Joaquim*

f.267r

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
João Gonçalves Tourinho
Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa
João Tolentino Alvares
??? Sergio de Britto e Silva
José Sabino Pereira Filho
Eloy d'Oliveira Guimarães

f.267v

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 23 de Dezembro de 1906.

Aos vinte e trez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e seis, ás 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães - Prove-dor, João *Gonçalvez* Tourinho - Escrivão, Manoel Pinto *Rodrigues* da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alva-res - Procurador, e mezararios Sabino Pereira, Eloy Guimarães e Sergio de Britto abriu-se a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi appro-vada.

Expediente - Pedido de diversos professores e mestres do Collegio solicitando gratificação a ti-tulo de festas. A Meza depois de discutir a ma-teria, tendo em vista as condições financeiras da Casa e que tal medida quando decretada, de-

veria abranger todos os funcionarios da mesma, o que atingiria a somma considerável, e, por outro lado, não sendo licito a meza desviar qualquer somma para fim que não seja restrictamente necessário aos orphãos, resolveu indeferir o pedido.

Férias e exames de *primeiras* lettras.

Com a presença do Provedor e Escrivão da Meza teve lugar os exames, dando como resultado serem julgados promptos de *primeiras* lettras os alum-

f.268r

nos: Jayme Almeida Reis com distinção; Oscar Marques Guimaraes com distinção; Arnaldo Amado da Silva com distinção; Euclides Deial Pinto, Oscar Aloysio de Almeida, Manoel Nicolau de Oliveira e Manoel de Freitas Ferreira olenamente; Francisco Tertuliano ferreira e Cicero Pessôa da Silva simplesmente. Foram examinadores os professores Erotides e Emygdio Gomes.

Capella de São José e caza annexa.

O Provedor relatou que *Dona* Elisa Pereira propoe-se a arrendar a casa annexa a Capella de São José para instituição de um albergue, com condição de receber a Capella e abril-a ao culto divino, e ficando como sua administradora.

A meza commissionou os *Senhores* Thezoureiro, Procurador e *Doutor* Sabino Pereira para entenderem-se com a proponente, e apresentar a meza a minuta do contracto.

Demonstrativos. Foi distribuído o do mez de Setembro ao *Doutor* Sabino para dar parecer e o de Outubro ao *Doutor* Eloy Guimarães.

Entrada de Orphãos. Foram despachadas favoravelmente, ficando porem aguardando vaga, as petições de Joanna da Ascensão Costa pedindo entrada para seu neto de nome Alfredo [↑da] Costa Tupinambá, de Amelia de Oliveira Moutinho para seu filho Aderbal

f.268v

e de Laura Salustiana Willcox para seu filho Henrique.

Mordomos - Foi designado para o mez de Janeiro o *Senhor* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa e para o de Fevereiro o *Senhor* Tolentino Alvares.

Antes de encerrar-se a sessão o *Senhor* Mezario de Britto, digo, mezario Sergio de Britto disse que julgou bem interpretar os sentimentos dos com-

panheiros de Meza, significando ao digo Provedor o pesar de que se possuíram os Mezarrios pelo infausto fallecimento de sua exemplar e querida esposa, ficando esta manifestação consignada na acta. Com signal de aprovação foi unanimemente resolvido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturnario a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho, *Escrivão* fiz escrever.

João Gonçalves Tourinho ??? de Provedor
??????

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

João Tolentino Alvares

Pedro de Sá

José Balbino Pereira Filho

Leonardo *Henrique* de Azevedo

Eloy d'Oliveira Guimarães

Manoel Sergio de Britto Silva

f.269r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 3 de março de 1907.

Presidencia do *Senhor Doutor* João Gonçalves Tourinho

Aos trez dias do mez de março de mil novecentos e sete, ás 10 horas do dia no lugar de costume, presentes *Doutor* João Gonçalves Tourinho, *Escrivão* servindo de Provedor, José Alvês Ferreira servindo de Secretario, Manoel Pinto, Thezoureiro, João Tolentino Alvares Procurador, e mezarios Pedro Sá, Sergio de Britto, Eloy Guimarães, Leonardo de Azevedo e *Doutor* Sabino Pereira abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Expediente. O Provedor participou que no dia 16 de Janeiro de 1907, falleceu o orphão maximo Alves, que foi enterrado no Cimiterio das Quintas, sendo o enterramento feito com simplicidade e decência; que entrou para a vaga deste o orphão Nabor Francisco de Oliveira, que aguardava vaga, por despacho da Meza de 21 de Abril de 1906.

Entrada de Orphãos. Requerimento de Maria Amelia da Rocha

f.269v

Pitta, pedindo a entrada de seu filho Oscar Bahia da Rocha Pitta, foi deferido para quando houver vaga.

Demonstrativos. Foi aprovado o demonstrativo de Setembro com parecer favorável do *Doutor* Sabino, e um saldo a favor do Collegio de R\$52\$550, e o de Outubro, do mesmo anno, com aprezer favorável do *Doutor* Eloy Guimarães e um saldo a favor do Collegio de R\$384\$530.-

Parecer. O *Doutor* Sabino em nome da comissão para dar parecer sobre o requerimento de Rodrigo da Silva Dias, cobrados do Collegio dos Orphãos, apresentou o parecer da mesma, que foi approved, para vigorar de Janeiro do corrente anno, e é o seguinte: Rodrigo da Silva Dias, cobrador dos alugueis das propriedades pertencentes a casa pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, por petição de 13 de Outubro *proximo passado*:, requereu que augmentados fôsem seus vencimentos, visto como tendo decrescido a renda por elle arrecadada, isto devido a circumstancias alheias a sua vontade, do domínio de todos, a porcentagem que percebe, presentemente de 3%, conforme em tempo a seu requerimento lhe foi arbitrada, quase que reduziu-se a seu antigo ordenado de R\$80\$000, por acon-

f.270r

tecer orçar um pouco mais desta quantia o que em alguns mezes lhe tem sido pago, quando aliás a porcentagem referida fora creada justamente com o intuito de augmentar a remuneração de seus serviços então considerada insufficiente pela *Meza Administrativa* desta Instituição. O petionario, pensa a comissão abaixo firmada, fundamenta mal seu pedido, allegando percepção em alguns mezes de vencimento pouco superiores ao seu antigo ordenado.

De facto, reconhece, em certos mezes, os vencimentos percebidos pelo supplicante tem sido pouco, alguns mil reis, superiores ao antigo ordenado de R\$80\$000; mas, se se tornar, digo, tomar a renda das propriedades arrecadada em 12 mezes, de Setembro de 1905 a Agosto *próximo passado*, que foi de R\$

R\$40:386\$200, e se sobre esta importância se calcular a comissão de 3%, atendendo a sua oscillação, verificar-se-a que a media mensal dos vencimentos do petionario orçou, nesse período de tempo, em R\$100\$965, quantia incontestavelmente superior á que então lhe era paga e correspondia ao desejo do augmento pedido. Esta

f.270v

Esta razão allegada é, como se vê, im-procedente.

Todavia a commissão abaixo firmada, tendo por um lado em consideração a somma de esforços empregados pelo petionario no desempenho do emprego que ha annos occupa; a serem situados em pontos diversos da cidade os prédios cujos alugueis recebe elle; a misteres outros alheios a seu emprego, de que voluntariamente se encarrega sem vantagem pecuniária em provento desta Instituição; e, por outro, o interesse que devemos ter de remunerar convenientemente seus empregados, afim de que possam estes com dedicação e zelo sua actividade empregar deligentemente em proveito dos servicos que lhe são confiados e para que do supplicante exigidos sejam aquelles que allega prestar sem obrigação mas com solicitude - - é de parecer a commissão, attendendo as considerações acima, e mais que a commissão arbitrada deve variar de modo a servir de estímulo ao empregado e assim se consiga maior receita em proveito de todos, alterada seja a porcentagem que ora percebe o cobrador Rodrigo na seguinte proporção: 3 ½ % sobre o que cobrar até 2:000\$000 - 4 ½ %

f.271r

sobre o que cobrar até 3:000\$000 e 5% sobre o que exceder desta quantia- A Commissao - Sabino Pereira Filho, Pedro Sá. -

Doação- O provedor deu conta da doação feita pelo Major Maximiano Affonso de Britto, sendo incumbido o mezario Doutor Sabino como procurador da Meza de represental-a em todos os actos necessários neste foro ou em outro qualquer para comple-

ta legalidade da doação.

Legado- O Provedor communicou que o Thezoureiro já recebeu o legado de um conto de reis, deixado pelo *Commendador* José Augusto de Figueiredo, ex-provedor desta Caza Pia, em Janeiro de 1907-

Augmento de Orphãos- Foi por proposta do Provedor augmentado de 80 para noventa o numero de Orphãos

Requerimento- Foi distribuído aos mezarios *Doutor* Sabino e *Commendador* Manoel Pinto o requerimento de *Dona* Balbina Ormina Vallaça para darem parecer.

Mordomo- Foi designado o *Doutor* Sabino para mordomo do mez de Março. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão - E eu, Galdino Garcia Roza Filho, Escripturario escrevi. E eu, José Alves Ferreira,????

f.271v

ao Escrivão subscrevi.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães João Gonçalves Tourinho

José Alves Ferreira Manoel Pinto Rodrigues da Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

Eloy d'Oliveira Guimarães

Leonardo ??? de Azevedo

José Sabino pereira Filho

Manoel Sergio Brito e Silva

f.272r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 5 de Maio de 1907-

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e sete, as 10 horas do dia no lugar do costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães- Provedor, João Gonçalves Tourinho - Escrivão, Manoel Pinto Rodrigues da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador, e mezarios Sabino Pereira, Eloy Guimarães, Sergio de Britto, Leonardo de Azevedo, José Alves Ferreira e Pedro Sá, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Expediente- O Provedor deu conta da replica que fez em nome da Caza Pia ao *Senhor* Ministro da fazenda sobre isenção de direi-

tos de objectos impostados para o Collegio. Não obstante as razões que deduzio, e o interesse empregado pelo ex-Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e pelo *Doutor* Joaquim Ignacio Tosta, o *Senhor* Ministro manteve o seu primeiro despacho.

Communicou tambem o Provedor que em data de 26 de Abril teve lugar a transladação dos restos mortaes do *Padre* Francisco Go-

f.272v

Gomes de Souza da sepultura em que jáziam na capella de *São* José para o jazigo da Capella do *Santíssimo Sagrado* Coração de Jesus pertencente as orphans do mesmo nome, de que foi aquelle virtuoso sacerdote, fundador. Á solemnidade compareceram aquellas orphans, os orphãos de *São* Joaquim com a sua banda de muzica, e as mezas dos dois estabelecimentos.

O mezario *Senhor* Commendador José Alves Ferreira com a palavra disse, que na qualidade de Escrivão da Meza do Collegio das Orphãos do *Santíssimo Sagrado* Coração de Jesus havia em seu nome officiado a esta casa Pia expressando os agradecimentos d'aquelle Collegio á Meza da caza Pia e aos seus orphãos pelo brilho que deram áquella solemnidade; e como o dito officio não está presente para ser lido, pedia se consignasse as suas palavras.

O Escrivão que no tempo em que exerceu a Provedoria, na ausência do *Doutor* Reis Magalhães houve de importante para a casa o principio de incêndio do grande prédio a Praça do Commercio, felismente em tempo abafado. Que a Companhia Interesse Publico pagou de indemnisação a quantia de R\$500\$000 - Que com accordo

f.273r

seu o mezario Thezoureiro elevou o seguro da propriedade á 80:000\$000, sendo 40:000\$000 na Companhia Alliança e 40:000\$000 na Segurança.

Donativos- O *Senhor* Thezoureiro declarou que por intermédio do mezaro Pedro Sá havia recebido de uma pessoa caridoza a importancia de quinhentos mil reis, R\$500\$000.

A Meza mandou consignar o seu agradecimento em acta, e ficou incumbido o mezarrio Pedro Sá.

Demonstrativos- Foram distribuídos os demonstrativos seguintes: o do mez de Novembro ao *Doutor* Eloy Guimarães, a de Dezembro ao *Senhor* Sergio de Britto, e os de Janeiro e Fevereiro ao *Senhor* Pedro Sá.

Numero de Orphaos- Resolveu a Meza que o numero de Orphaos seja de cem dando o Provedor as necessárias providencias.

Donativo- O *Senhor* José Alves Ferreira com a palavra disse que para atenuar as difficuldades com o augmento de orphaos, offerecia vinte cammas de ferro com os competentes utencios. Esta offerta foi recebida com especial agrado sendo o *Senhor* Mezarrio

f.273v

José Alves Ferreira abraçado pelos collegas de Meza; e o Mezarrio *Doutor* Sabino propoz que ficasse consignado na acta.

Mordomo – Foi designado para o mez de Maio o *Doutor* Sabino Pereira e para o mez de Junho o *Doutor* Eloy Guimarães.

Requerimento para admissão de Orphaos.
Foram deferidos para uando houver vaga:
De Julia Pitit Ferreira para seu filho Rubens; de Joaquim Manoel de Sant'Anna para o menor Alvaro Lionel de Oliveira; de Balbina Ormina Vilaça para seu filho Aloysio Antonio Villaça; de Maria Carlotta de Mattos Ferreira para seu fi- [sic] Areolino Ferreira; de Izabel Pinto Ferreira para seu filho Epiphanio Ferreira; de Leonidia Santos para seu filho Claudionor; de Adelaide Tavares do Espirito Santo para seu filho Oscar do Espirito Santo; de Anna Candida da Costa Silva para seu filho Adalberto da Costa Silva; de Laudelina Gama de Cerqueira para seu sobrinho Aristides; de Clotildes da Silva Valle para seu filho Gastão; de Joaquim Camillo Pereira para o menor João da Cruz; de Hormisida de Almeida Costa para seu filho Elyseu; de Julia Caldas para o menor Manoel Zephirino dos Santos; de America Roza de Souza para seu filho Jorge Henrique de Souza; de

Mathilde do Espirito Santo Dantas para

f.274r

seu filho Fidelis Dantas; de Sophia Saback de Moura para seu filho Joaquim e de Olimpia de Sant'Anna para seu filho Juvenal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario a escrevi, E eu, João Gonçalves Tourinho *Escrivam* – fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães
[†]
[†]
João Tolentino Alvares
Joze Baptista das Neves
José Sabino Pereira [†]
Raymundo Pereira de *Magalhães*
Leonardo *H* de Azevedo
José Alves Ferreira

f.274v

Triennio de 1906 a 1909

Acta da Sessão de 30 de Julho, alias,
30 de Junho de 1907.

Aos trinta dias do mez de Junho de mil novecentos e sete, ás 10 horas do dia, no lugar de costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães – Provedo, *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho – *Escrivão*, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – *Thezoureiro*, João Tolentino Alvarez - *Procurador*, e mezarios José Baptista das Neves, José Sabino Pereira, *Raymundo* Pereira de Magalhaes e José Alves Ferreira abriu-se a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente – O *Senhor* Provedor communi- cou que, como nos annos anteriores fez o *Reverendissimo* Reitor *Senhor* Padre Demetrio Franca a festividade do mez Marianno, com grande brilhantismo, que attrahiu á Capella

grande concorrência durante todo o período de sua duração – Como nos annos anteriores, também as despesas correram por conta de donativos, alias, devotos, e encerrada as contas restou um saldo de R\$ 250\$000, que foi recolhida á caderne-

f. 275r

ta para as obras da Capella, além dos seguintes objetos requeridos por esmo-las: Um frontal para o altar mór no valor de R\$ 46\$000 – Um panno para cobrir o altar mór R\$ 24\$000 – Um paramento branco para Missa 30\$000 – Encarnação do Deus Menino e enfeites para a cabana R\$ 55\$000 – Encarnação de 4 Evangelistas R\$ 25\$000 – Para dourar a corôa de *Nossa Senhora* e capella de papel de ouro R\$ 25\$000 – Quatro toalhas para credencias R\$ 12\$000 – Sacras douradas para o altar mór R\$ 10\$000 – Um cingulo R\$ 4\$000 – Duas vassouras de cabelo para varrer a Capella R\$ 10\$000 – além das flores para enfeite dos altares etc, no valor aproximado de R\$ 100\$000 = Consignada a occurrencia, pelo *Senhor Provedor* foi também consignado a apreço em que é tido o *Reverendissimo Reitor*. Donativos – O *Senhor Provedor* participou os seguintes donativos feitos á Caza Pia no decurso da ultima sessão da Meza a esta data: Do Com-mandante do Destricto – General *Doutor Taumalhurgo* (sic): Barrettes de algodão 33 – Ditos de lã 26 – Ciroulas de algodão 30 0 Cobertas de chita 60 – Camizas de meia 10 – Fronhas de algodão 25 – Lençoes

f.275v

de algodão 50 – Cobertores de lã encarnados 40 = Do Coronel Manoel Ribeiro Pinto o seguinte: Panno e aviamento para 50 bonets na importancia de R\$ 139\$600. Da *Excelentissima Senhora Dona Vicencia Pedroza* o seguinte: Brim para os alumnos que tem de entrar, na importancia de R\$ 89\$180 – Do *Senhor Liberato Pinheiro de Souza*: Cregurlla para fornhas na importan-

cia de R\$ 30\$000 = Do Coronel Rogaci-
ano Pires Teixeira diversas muzicas pa-
ra a banda do Collegio. = Do Senhor Cos-
me de Farias um relógio de ouro para
premio do orphão que mais de distinguir
no corrente anno.

A Meza recebeu com especial satisfação
a comunicação do Senhor Provedor, e ré-
solveu que á cada offertante fosse leva-
do o seu agradecimento.

Legado – O Senhor Thezoureiro commu-
nicou ter recebido o legado de R\$ 500\$000,
que á Caza Pia deixou a Soror Maria
da Gloria Espinola, recebendo liguído Reis
465\$000 -, conforme consta do Livro de Legados
a *folhas* 139 – Pela liquidação deste legado o
Escrivão Almeida Seixas abriu mão de
suas custas.

Donativo – O Mezario Raymundo

f. 276r

Magalhaes disse, que querendo concorrer
para o bem estar dos orphãos, pedia li-
cença para fazer a sua custa a reforma
do refeitório, dotando-o de mezas de mar-
more e ferro – Esta offerta foi recebida
com palmas pelos mais mezarios, que a-
presentaram calorosas saudações ao me-
zario ofertante, mandando a Meza que
na acta ficasse consignado o seu agra-
decimento pela opportuna dadiva, que
vinha sanar uma das faltas do Col-
legio.

Abastecimento e destribuição de
agua ao Collegio. – Trata-se do
modo de melhor abastecer e distribuir
aos diversos misteres do Collegio, me-
lhorando a sua condição hygienica;
nada, porem, ficou resolvido.

Pelo Senhor Procurador foi apresentado
o orcamento (sic) para concerto (sic) da casa *Numero*
á rua de *São* José de Baixo na im-
portancia de R\$ 2:525\$728 – A Meza
autorisou por administração a obra,
cujo importe não poderá ultrapassar
o orcamento.

Mordomos. Foram designados: Pa-
ra o mez de Julho o mezario Baptista
das Neves: para Agosto o mezario

f. 276v

José Alves Ferreira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario a escrevi: E eu, João Gonçalves Tourinho – *Escrivam* o escrevi

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho

Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa

Provedor

João Tolentino Alvares

Eloy d'Oliveira Guimarães

José [†] Pereira Filho

f. 277r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 11 de Agosto de 1907.

Aos onze dias do mez de Agosto de mil novecentos e sete, as 10 horas do dia no lugar do costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães – provedor, *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho – Escrivão, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – Thezoureiro, João Tolentino Alvarez – Procurador, e mezarios *Doutor* Sabino Pereira, *Doutor* Eloy Guimarães e Pedro Sá, abriu-se a sessão.

Lida a acta anterior foi approvada.

Expediente. O Provedor communi- cou que no dia 30 de Julho passado: falleceu o Mezarario *Senhor* Sergio de Britto.

Não tendo deixado parentes na terra, fez o Provedor encommendar o enterro que sahiu da Capella do Collegio acompanhado por mezararios e outras pessoas, tendo-lhe sido pres- tada pelos orphãos as homenagens a que tinha direito.

Rememorou os serviços prestados pelo Meza- rio Sergio de Britto, e propoz que se consi- gnasse na acta uma saudade dos compa- nheiros e dos orphãos; o que foi unanime- mente aceito.

f. 277v

Festa de São Joaquim. Ficou deliberado que no proximo domingo houvesse missa com canticos, ficando o Collegio aberto á visita publica; não havendo a costumada festa em vista das despezas ultimas com obras.

Demonstrativos. Foi approvedo o demonstrativo do mez de Novembro do anno passado, com um saldo a favor do Collegio de R\$ 177\$360. Foram distribuidos os do mez de Março do corrente anno ao Mezarior *Doutor Sabino*, e o de Abril ao Mezarior *Senhor Pedro Sá*.

Admissão de Orphãos – Foram approvedos, para quando houver vaga, os requerimentos seguintes: De Maximiano Satyro de Britto para o orphão Hermes Machado de Oliveira; de Angela Alves Sampaio para seu filho José Lino Sampaio; de Idalina da Fonseca Contreiras para seu filho Aureo Balthazar Contreiras.

Fornecimento de agua. – Tratou-se de novo da destribuição d’agua no Collegio com o fim de melhorar as condições hygienicas e dos diversos serviços, nada ficando resolvido.

O *Senhor Provedor* disse que na proxima Meza seriam discutidos os novos estatutos,

f. 278r

pelo que convidava todos os Mezarioros.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho Escripturario a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho – Escrivão a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

[†]

Manoel Pinto Rodriguez Costa

Provedor

João Tolentino Alvares

Leonardo H de Azevedo

Ragomundo Pereira de Magalhaes

Eloy d’Oliveira Guimarães

[†]

f.278v

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 1º de Setembro de 1907.

Em o primeiro dia do mez de Setembro de mil novecentos e sete, as dez horas do dia, no lugar do costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães – Provedor; *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho – Escrivão; Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – Thezoureiro; João Tolentino Alvares – Procurador, e mais mezarios Raymundo Magalhães, José Alves Ferreira, Pedro Sá, Eloy Guimarães, e Leonardo de Azevedo, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Admissão de Orphãos. Lidas as petições de Maria Libania do *Espirito* Santo Freira para seu filho Celino, de Flaviana Maria Pires para seu filho Cincinnato, de Adelaide Fiel Dantas de Carvalho para Bonifacio, de José Alves Guimarães Filho para Carlos e de Maria Alves Devay para José Guimarães foram definidas para quando houver vaga.

Eleição de Mezario. Para a vaga de Mezario aberta com o fallecimento do *Senhor* Manoel Sergio de Britto e Silva, correu o escrutínio sendo eleito por una-

f.279r

unanimidade o *Senhor* Coronel João Baptista Machado.

Donativo. O *Senhor* Provedor participou que se acham já promptas e collocadas no refeitório as mezas de marmore e ferro, valiosa offerta do Mezario *Senhor* *Commendador* Raymundo Magalhães, que assim dotou o Collegio com melhoramento a muito reclamado e sempre adiado attento a despeza a fazer-se. Os *Senhores* Mezaros testemunharam ao offertante reconhecimento pela importante dádiva, e ficou resolvido que tudo se consignasse na acta para todo tempo constar.

Substituição de Apolices. O *Senhor* Provedor disse que sujeitava a Meza um alvitre lembrado por diversos Mezaros – o de substituição de apolices federaes que a Caza Pia pos-

sue por apolices estaduaes attento ser o preço das primeiras de um conto e vinte mil reis, e o das segundas de oitocentos mil reis, havendo, assim, um lucro de mais de vinte por cento. Descutida a proposta foi favoravelmente votada, contra o voto do Mezario Eloy Guimarães, que opinou não só

f.279v

pela inconveniencia da conversão por considerar os títulos federaes superiores em credito aos estaduaes, como pela incompetencia da Meza para resolver o assumpto, que julgou de alçada da Junta. Submettido a votação ser o assumpto da competencia da Junta, foi votado, contra a opinião do Mezario Eloy, ser a competencia da Meza por não se tratar de alienação do patrimonio. Sendo conveniente o estudo detido da conversão e o seu modo de realizar-se nomeou-se uma commissão composta dos Mezarios Raymundo Magalhães, José Alves Ferreira e do Escrivão, que, do que accordassem dariam parte prévia á Meza.

Estatutos. Submettido a votação e discussão o projecto de reforma dos Estatutos, foram approvados os Capitulos 1º a 4º com as emendas offerecidas.

Mordomos. Foram designados para o mez de Setembro o Senhor Pedro Sá e para o mez de Outubro o Doutor Sabino Pereira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario

f. 280r

Escripturario a escreve: E eu, João Gonçalves Tourinho o fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho

Procurador

João Tolentino Alvares

Leonardo H de Azevedo

José Alves Ferreira

José Sabino Pereira Filho

José Baptista das Neves

Eloy d'Oliveira Guimarães

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 22 de Setembro de 1907.

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro demil novecentos e sete, as 10 horas do dia no lugar de costume, presentes *Doutor* Reis Magalhães – Provedor; *Doutor* João Gonçalves Tourinho – Escrivão; João Tolentino Alvares – Procurador mais mezarios Pedro Sá, João Tolentino Alvares, Leonardo de Azevedo, José Alves Ferreira, *Doutor* José Sabino Pereira Filho, José Baptista das Neves, Eloy de Oliveira Guimarães, o Procurador declarou

f.280v

aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada-

Expediente: - Foi lido o officio do Governador do Estado approvando a eleição do *Senhor Coronel* João Baptista Machado para mezario na vaga pela morte do *Senhor* Manoel Sergio de Britto e Silva.

Em seguida o mesmo *Senhor Coronel* João Baptista Machado prestou o juramneto do estylo e tomou assento.

Foi lido um officio do testamenteiro João Baptista Corrêa de Araujo sobre o legado de dez acções do Banco Mercantil da Bahia, do valor de cem mil reis cada uma, deixado por *Dona* Antonia Zeferina de Oliveira, que, em vista do valor actual das acções a Caza Pia só acceita sem fazer despeza de espécie alguma.

Donativo. O Mezario Escrivão entregou em meza a quantia de duzentos mil reis, (R\$200\$000) que o *Senhor* Barão de Pojuca offereceu á Caza Pia. Mandou-se officio e concignou-se na acta o agradecimento.

Demonstrativos. Foram approvados os seguintes: Do mez de Dezembro

f.281r

Dezembro com parecer do Mezarario Eloy Guimarães e um saldo a favor do Thezoureiro de R\$1:006\$590;- de Janeiro com parecer do Mezarario Pedro Sá e um saldo a favor do Thezoureiro de R\$1:075\$190;- de Fevereiro com parecer do Mezarario Pedro Sá e um saldo a favor do Collegio de R\$51\$990;- de Março com parecer do Mezarario *Doutor* Sabino Pereirae um saldo a favor do Collegio de R\$515\$690 e o de Abril com um saldo de R\$191\$510 a favor do Collegio e parecer do *Senhor* Pedro Sá.

Foi distribuído o demonstrativo do mez de Maio ao *Senhor* Mezarario Leonardo de Azevedo.

Estatutos. Foi approvada a primeira leitura dos Capitulos V a XI do projecto de Estatutos.

Na próxima sessão serão pelo Escrivão apresentados os Estatutos de accordo com o vencido para segunda leitura e approvação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho a fiz escrever.

f.281v

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães.

João Gonçalves Tourinho

Manuel Pinto *Rodriguez* da Costa

João Tolentino Alvarez

José Baptista das Neves

Eloy d'Oliveira Guimaraes

José Sabino Pereira Filho

- Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 27 de Outubro de 1907.

Aos vinte sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e sete, as 10 horas do dia no lugar do costume presentes *Doutor* Reis Magalhães – Provedor, *Doutor* João Tourinho – Escrivão, Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – Thezoureiro, João Tolentino Alvarez – Procurador, e mais mezararios *Doutor* Sabino

Pereira, Eloy Guimarães e Baptista das Neves, foi aberta a sessão.

Lida a acta, rectificou-se o ponto em que diz que a Caza Pia acceita as Accoes do Banco Mercantil, legadas por *Dona Antonia Zeferina de Oliveira*, sem fazer despezas em vista do valor actual das mesmas acções; porquanto

f.282r

porquanto rendo se liquidado o Banco Mercantil, nenhum valor possuem as taes acções-

Expediente. O Provedor communi- cou, que o Mezarario Leonardo de Azevedo não comparece a sessão por haver fallecido um seu tio-

O mesmo Provedor participou que o *Excelentissimo Senhor Arcebispo* tendo em vista o merecimento do *Reverendo Reitor Senhor Padre Demetrio Franca*, o havia destinado com as honras de Conego; pelo que propoz e foi approvado que os mezararios offerecessem ao *Reverendo Reitor* as insígnias da deguinidade do Conego.

Admissão de Orphãos. Foram admittidos, dependendo de vaga os requerimentos de Constança Gesteira Cajado para o orphão Almiro Ferreira da Silva; de Bonifacia Pereira para o orphão José Braz do Salvador; de maria da Ourificação dos Santos para seu filho José Benedicto dos Santos.

Estatutos. A Meza resolveu que uma commissão composta do Provedor e do Mezarario *Doutor Sabino Pereira* estude de novo o projecto de Estatutos e apresen-

f.282v

te parecer na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturnario a escrevi. E eu, José Sabino Pereira, Escrivão Interino, fiz escrever e assignar.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

José Sabino Pereira

Manoel Pinto Rodriguez da Costa

Pedro Sá

João Tolentino Alvares
José Baptista das Neves
Eloy d'Oliveira Guimarães

f.283r

Triennio de 1906 a 1909.

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e sete, reunidos no lugar de costume os *Senhores Doutor Joaquim dos Reis Magalhães*, Provedor – Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, Thezoureiro - João Tolentino Alves, Procurador – e os Mezarrios *Doutor Sabino Pereira*, Eloy Guimarães e Baptista das Neves, o Provedor declarou não poder haver sessão por falta de numero.

Do que para constar mandou que se lavrasse a presente. E eu, José Sabino pereira Filho, Escrivão Interino. fiz escrever e assigno

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

José Sabino pereira Filho

Manoel Pinto Rodrigues Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

Jose Baptista das Neves

Eloy de Oliveira Guimarães

f.283v

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 9 de Fevereiro 1908.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e oito, as dez horas do dia no lugar de costume presentes, *Doutor Reis Magalhães* – Provedor; *Doutor Sabino Pereira* servindo de Secretário; Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa, Thezoureiro; João Tolentino da Costa, digo João Tolentino Alvares, Procurador, e mais mezarrios *Senhores Pedro de Sá*, Baptista das Neves e Eloy de Oliveira Guimarães, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Expediente. O *Doutor* Provedor communicou a conclusão das casade *São José*, e apresentou o convite da arrendataria das ditas casas, para a reabertura da Capella de *São José*, que tomou a si, restaurando o cul-

to divino.

Foi adiada a discussão e aprovação do orçamento do Collegio, por falta de um dos membros da comissão, pelo fallecimento do mezarior Sergio de Brito, sendo nomeado em substituição o Senhor Pedro de Sá.

f.284r

O Senhor Thezoureiro communicou que as 33 acções do Banco da Republica do Brazil vão ser reduzidas na sua troca por sete acções do Banco do Brazil, com uma bonificação que o Banco na occasião der. Ficou autorizado o mesmo Thezoureiro a realizar esta transacção mediante a comissão de 3% para o Corretor ou intermediário.

O Senhor Provedor recommendou as commissoes de estatutos e orçamento, a apresentação de seus trabalhos na próxima sessão.

O mesmo Senhor Provedor communicou que o estado sanitário foi alterado havendo maior numero de orphãos na enfermaria.

Mordomos - Foram de signados os mezarior João Tolentino para o mez de Fevereiro, *Doutores* Sabino Pereira para o mez de Março e Eloy Guimarães para o mez de Abril.

Demonstrativos - Foram approvados os seguintes: Do mez de Maio com parecer do mezarior Leonardo de Azevedo - e um saldo a favor do Thezoureiro de R\$ 950\$390; - do mez de Junho com parecer do mezarior João Tolentino e um saldo

f.284v

a favor do Collegio 231\$110; do mez de Julho com parecer do *Doutor* Sabino Pereira e um saldo a favor do Collegio de R\$1:611\$250.

Foram destribuidos os dos mezes seguintes:

O de Setembro ao mezarior Baptista das Neves; o de Outubro ao mezarior Pedro Sá.

Admissão de orphaos. Foram lidos os requerimentos de Flora Mendes Barretto e Laurentina de Oliveira e S??.

Entrega de Orphãos- Foram entregues os orphãos Francisco e Tertuliano

Ferreira a mãe dos mesmos; João Baptista da Silva ao Vigario do Coité e Arthur Palagane ao Tio Senhor Herculano Guimarães.

Entrada de Orphãos- Para as vagas existentes, entraram: Adalto Costa - Maximiano dos Santos- Almiro Ferreira da Silva e Celino de Oliveira e José Braz do Salvador.

Aguardando vaga. Ticaram aguardando vaga os orphãos Anibal de Oliveira e Silva e José Benedicto dos Santos. Nada mais havendo a tratar foi encerradaa sessão. E eu, Gaudencio Garcia Rosa Filho, escripturario a escrevi. E eu, José Sabino Pereira Filho, Secretario Interino, subscrevi e assigno.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

f.285r

?????????

Manoel Pinto Rodrigues Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

João Baptista Machado

?????????

Eloy d'oliveira Guimarães

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 19 de Abril de 1908.

Aos dezenove dias do mez de Abril de mil novecentos e oito, as 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes, *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, Manoel Pinto - Thezoureiro, *Doutor* João Gonçalves Tourinho - Escrivão, João Tolentino Alvares - Procurador, e mezarios João Baptista Machado, José Alves Ferreira, Eloy de Oliveira Guimarães e *Doutor* Sabino Pereira abriu-se a sessão-

Lida a acta anterior foi approvada.

Expediente. Foram lidos convites da Ve-

f.285v

Veneravel *Ordem* 3ª do Carmo, para a procissão do Senhor Morto, e da Devoção do Senhor

dos Passos no Boqueirão para o mesmo fim. Ficou a Meza inteirada e resolveu que o Collegio se fizesse representar. O Officio da Commissão de Arte Religiosa da Commissão Geral Organizadora da Representação da Bahia na Exposição nacional de 1908, solicitando por empréstimo para figurar na Exposição o grande painel retabulo do altar mór da Capella do Collegio. A Meza depois de maduramente considerados e attendendo ao estado delicado em que se acha o dito painel, que certamente não resistirá a remoção, viagem e nova collocação, attendendo tambem ao carácter sacro e valor da pintura, alem de outros inconvenientes, que foram considerados, resolveu não acceder ao pedido, dando disso sciencia a commissão.

Foi lida uma proposta do *Senhor* Pedro Gonçalves de Azevedo para permutta do prédio da Caza Pia a rua do Vigario ou atraz de *São* Pedro, por uma outra rua da Mesquita do Tororó. Foi indeferida unanimemente a proposta.

Pelo Provedor foi exposto que a Companhia

f.286r

Luccessora da Elarage de Bahia, tendo feito edificações em seus terrenos contíguos aos do Collegio, estava para estes lançando resíduos de carvão e havia feito para elles excoamentos das águas de suas edificações, com damno para o Collegio.

Resolveu-se officiar ao representante da Companhia para por cobro ao abuso, e no caza se não fosse attendido usar dos recursos judiciaes.

Capella de São José – O *Senhor* Provedor deu parte que a Capella de São José foi a 19 do mez passado, aberta ao culto publico sob a direcção da Professora *Dona* Eliza Pereira, que a administrará em nome da Casa Pia, conforme contracto devidamente feito com a Directora, que é inquilina do prédio da Casa pia a rua de *São* José, ??

O acto revestiu-se de solenidade sendo a Capella benzida pelo *Reverendissimo* Cone-

go Reitor, com a presença de Mesarios e de todo o Collegio.

Entrada de Orphãos.- Foram li-
dos os seguintes requerimentos, que Fo-
ram despachados para quando hou-
verem vagas: Florentina Menezes da

f.286v

Silva para seu filho Josias; Julia Le-
opoldina Seixas Vellozo, para seu filho
Manoel, Aurea bastos Villas-Bôas
para seu filho Nestor; Maria Eliza
dos Reis Lopes para seu filho Mamede -

Demonstrativos – Foram dê-
tribuidos – o de Novembro ao mezario
José Alves Ferreira; o de Dezembro ao
mezario Pedro Sá e o de Janeiro ao me-
zario João Tolentino –

Mordomos- Para o mez de maio foi
designado o *Doutor* Sabino e para Junho o
Senhor Baptista das Neves –

Orçamento: Foi approvedo o orca-
mento para o anno corrente apresen-
tado pela Commissão, que é a seguin-
te: Pedro Sá, Manoel Pinto Roiz da
Costa e Leonardo de Azevedo –
Nada mais havendo a tratar foi
encerrada a sessão. E eu, Gaudencio
Garcia Roza Filho, Escripuario escre-
vi: E eu, - Em tempo declaro que o orca-
mento é o seguinte: Receita – Alugueis
de Propriedades: Pelos á receber no cor-
rente anno – R\$40:800\$000 – Pelos atrasados
que naturalmente serão cobrados no de-
curso deste anno 8:726\$000 – Juros de a-
polices federaes 8:100\$000; Estaduaes R\$

f.287r

Estaduaes 800\$000 – Rendimento da Aula
de Musica 1:300\$000 – Total – R\$59:726\$
Despezas – Comestiveis, lenha etc R\$
16:080\$000 – Vestuario 4:200\$000 – Rou-
pa lavada e gommada – 2.568\$000 –
Ordenados 19:200\$000 – Illuminação
1.200\$000 – Agoa 432\$000 – Medica-
mentos 360\$000 – Despezas Geraes
1:560\$000 – Concertos de proprieda-
des 3.477\$700 – Debitos provenientes de
varios fornecimentos, que não foram
pagos até 31 *Dezembro proximo* findo 10:648\$300

Total – R\$59726\$000 – E eu, Gauden-
cio Garcia Rosa Filho, Escriuario
escreve: E eu, Joaõ Gonçaves Tourinho
Escrivãoe fez escrever
Doutor Joao dos Reis Magalhães
João Gonçaves Tourinho
Manoel Pinto Rodriguez Costa
Eloy de Oliveira Guimarães
Joaõ Tolentino Alvares
José Baptista das Neves
Leonardo M de Azevedo
José Sabino pereira Filho
José Alves Ferreira

f.287v

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 21 de Junho de 1908-

Aos vinte um dias do mez de Junho de mil
novecentos e sete, as 10 horas do dia no lugar
do costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães -
Provedor, *Doutor* João Tourinho - *Escrivão*, *Commendador* //
Manoel Pinto Rodriguez da Costa - *Thezoureiro*, Jo-
ão Tolentino Alvares - *Procurador* e mais
mezarios *Commendador* José Alves Ferreira, *Doutor*
Sabino Pereira, *Doutor* Eloy Guimarães, José Ba-
ptista das Neves e Leonardo de Azevedo,
abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi ap-
provada.

Demonstrativos: Foram approva-
dos o do mez de Novembro com parecer do
mezario José Alves Ferreira e um saldo a
favor do Collegio de R\$1:050\$630; de Dezem-
bro com parecer do mezario Pedro Sá e um
saldo a favor do Collegio de R\$1:289\$690 o
de janeiro de 1908 com parecer do mezario
João Tolentino e um saldo a favor do Colle-
gio de R\$1:266\$830.

Foram destruidos os de Fevereiro ao me-
zario *Doutor* Sabino Pereira e o de Março ao me-
zario Leonardo de Azevedo.

f.288r

Requerimentos de orphãos: Foram
lidos os seguintes; de Maria Luiza da Sil-
va para o menor Antonio Cezar de Araujo;
de Amelia de Oliveira Moutinho para seu fi-
lho Jorge; Narcizo José Alves de Araujo

para o menor Argeu Sabino de Souza;
de Anizia Januaria Ferreira para seu irmão Diogenes Rodrigues Ferreira; de Horminia da Cunha para seu filho Aloysio Damasceno; que foram deferidos para quando houver vaga.

Legados: O *Senhor* Thezoureiro comunicou haver recebido o legado de 5:000R\$ deixado pelo bemfeitor Manoel Alves da Silva Braga, cujo recebimento está Registrado a *folha* 140 do Livro de Registro de Legados. O *Senhor* Provedor deu sciencia do legado de R\$5:000\$000 deixado pelo bemfeitor *Senhor* José Joaquim de Moraes.

Mez Marianno- O *Doutor* Provedor comunicou que o *Reverendíssimo* Reitor havia procedido a devoção do mez mariano na Capella do Collegio com grande brilho, sem despezas para a casa, ficando, pelo contrario para as obras da Capella R\$300\$000 em dinheiro, sem fallar na compra de um par de serpentina para o altar.

A Caderneta da Caixa Economica aberta

f.288v

para as obras da Capella attinge a 1:100\$000.

Banco do Brazil: O *Senhor* Thezoureiro expoz que a casa possui duas cautelas e cinco acções do Banco do Brazil e, propunha que a Meza deliberasse se devia Completar as cautelas em uma acção do dito Banco. A Meza resolveu diante do exposto, que fossem vendidas e comprada uma apólice da divida publica em tempo opportuno.

Mordomo: Foi designado o mezario *Doutor* Eloy Guimarães para o mez de Julho - Requerimento. O de *Dona* Andrelina Moreira voltou a comissão, e o do *Senhor* Victorino da Costa, mandou-se juntar certidão do registro civil.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario escrevi: E eu, João Gonçalves Tourinho, Escrivão fiz escrever.

João Gonçalves Tourinho

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

Pedro de Sá

João Tolentino Alvares

Jose Baptista das Neves
Leonardo M??? de Azevedo
Eloy d'Oliveira Guimarães

f.289r

nada escrito !!

f.289v

para as obras da Capella atinge a R\$1:100\$000.

Banco do Brazil. O *Senhor* Thezoureiro expoz que a Casa possui duas cautellas e cinco acções do Banco do Brazil e propunha que a Meza deliberasse se devia completar as cautelas em uma acção do dito Banco.

A Meza resolveu diante do exposto que fossem vendidas e comprada uma apólice da divida publica, em tempo opportuno.

Mordomo: Foi designado o mezarario *Doutor* Eloy Guimarães para o mez de Julho.

Requerimento: O de *Dona* Andrelina Moreira voltou a commissão, e o do *Senhor* Victorino da Costa mandou-se juntar certidão do registro civil.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario escrevi.

f.290r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 9 de Agosto de 1908.

Aos nove dias do mez de Agosto de mil novecentos e oito, as dez horas do dia no lugar do costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães - Provedor; *Doutor* João Gonçalves Tourinho - Escrivão; *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa - Thezoureiro; João Tolentino Alvares - Procurador; Baptista das Neves, Eloy Guimarães, Leonardo Azevedo e Pedro Sá, abriu-se a sessão. Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

Expediente - Officio da Associação Irmão Joaquim, de *Santa Catharina*, communicando a eleição da nova Directoria.

Demonstrativos. Foram distribuidos- o do mez de Abril ao mezarario Pedro Sá e do mez de Maio ao mezarario José Baptista.

Donativos. A Directoria da Associ-

ação Commercial agradecendo o compa-
recimento da banda do Collegio a sessão
magna de anniversario e enviando cin-
coenta mil reis para as obras da Capella.
O *Senhor* Thezoureiro deu sciencia do recebi-
ment do donativo de cem mil reis fei-

f.290v

to pelo *Senhor* Bertolino Pinto de Almeida
Castro. Mandou-se agradecer.
Participou tambem o *Senhor* Thezoureiro a
Offerta pelo *Senhor* Capitam Tenente Cleto Japi-Assú
de um pequeno sino para a Capella do Col-
legio. Mandou-se agradecer.

O *Senhor* Cirurgião Dentista, 2º *Tenente* do 16 Bata-
lhão de infantaria *João* Amaro Pinto Pacca
offereceu os seus serviços technicos á casa
Pia onde foi educado. Resolveu-se agra-
descer e aceitar havendo oportunidade.

Entrada de Orphãos. Foram lidos os
seguintes requerimentos: de Victorino Antonio
da Costa para o menor Americo Moreira da
Silva; de *Dona* Maria Aguida de Pinho para
o menor Jorge Paiva e de *Dona* Candida Si-
Cupira Barboza para o menor Manoel
Martins Barboza.

Arrendamentos de terrenos do Collegio.

O *Senhor* Provedor communicou que resolvera
contractar o arrendamento da faixa dos
terrenos da horta do Collegio separados Del-
la pela estrada chamada do Queiroz, ter-
renos esses em ribanceira, como é do conheci-
mento da Meza. Esta estudando o assum-
pto e considerando a impropriedade dos
terrenos para qualquer cultura, e que a es-
trada chamada de Queiroz effectivamente

f.291r

effectivamente separou os terrenos da hor-
ta, resolveu conceder autorização para ar-
rendamento dos terrenos do Collegio com
face para a estrada do Queiroz, e fundos
para a montanha acima ate os seus li-
mites.

Festa de São Joaquim. Resolveu a
Meza que a festa do Padroeiro fosse no pro-
ximo domingo, como mandam os estatutos
e que fossem convidadas as autoridades,
associações e publico para a sessão
de installação dos retratos dos bemfeitores

Dom João VI e Senhor Manoel Alves da Silva Braga.

O retrato do Senhor Dom João VI foi offerecido pelo Senhor Provedor e o do Senhor Alves Braga feito a custa da Casa.

A Meza recebeu com satisfação a offerta do Senhor Provedor, manifestou por cada um dos mezarios a sua grã-tidão e mandou que o seu agradecimento ficasse consignado na acta.

Mordomos. Foram designados para o mez de Agosto o mezario Eloy e para o mez de Setembro o mezario Baptista das Neves.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio

f. 291v

Garcia Roza Filho, Escripuario escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho, Escrivão a fiz escrever
Doutor Joaquim Reis Magalhães

????? José Alves Ferreira ???

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

João Tolentino Alvares

Eloy d'Oliveira Guimarães

Leonardo M?? de Andrade

José Sabino pereira Filho

Triennio de 1906 a 1909-

Acta da Sessão de 4 de Outubro de 1908.

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito, as 10 horas do dia no lugar de costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães - Provedor, *Doutor* João Tourinho - Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto Rodriguez da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador e mais mezarios *Commendador* José Alves Ferreira, digo *Doutor* José Sabino Pereira, Eloy d'Oliveira Guimarães e Leonardo Henrique de Azevedo, abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi aprovada - Ex-

f.292r

Expediente- O Professor Antonio Guilherme Salles educando do Collegio, agradecendo os beneficios que da Casa Pia recebeu desde a primeira educação até o diplo-

ma de Alunno Mestre, e protestando a sua immorredoura gratidão- Igual agradecimento do Professor Clemente Palagane tambem educando da Casa Pia de quem recebeu o diploma de Alunno Mestre- Officio da Sociedade Bolsa de Caridade, communicando a eleição da nova Meza-

Demonstrativos- Foram approvados, o do mez de Fevereiro com parecer do mezarior *Doutor* Sabino e saldo a favor do Collegio de R\$2:315\$730;- do mez de Março com ~~poderes~~ [↑parecer] do mezarior Leobardo de Azevedo e saldo a favor do Collegio de R\$2:670\$350; do mez de Abril com parecer do mezarior Pedro Sá e saldo a favor do Collegio de R\$2:112\$150 e do mez de Maio com parecer do mezarior Baptista das Neves e saldo a favor do Collegio de Reis R\$1:494\$630- Foram distribuidos os demonstrativos do mez de Junho ao mezarior Baptista das Neves e de Junho ao mezarior Leonar-

f.292v

do de Azevedo-

Festa do Padroeiro- O *Senhor* Provedor communicou a realização da festa do nosso Padroeiro no dia 16 de Agosto revestida da maxima solemnidade.

A sessão que seguio-se a solemnidade assistiram o *Excelentíssimos* Senhores Governador, secretario de Estado, Chefe de Policia, Intendente Municipal, Commissão da Associação Commercial, grande numero de pessoas gradas e *Excelentíssimas* familias em presença das quaes foram destribuidos premios aos orphãos seguintes: Antonio Francisco Ferreira; Odom Odilon Doria; Oscar Marques Guimarães; Oscar Luiz de Almeida.

Fallaram por essa occasião além do Provedor, que annunciou o objecto da sessão e a inauguração das telas contendo os retratos dos bemfeitores *Senhor Dom* João VI e commerciante Manoel Antonio da Silva Braga, tributo de gratidão e reconhecimento que a Meza da Casa Pia prestava ao seu maior bemfeitor e ao modesto cidadão que, nestes tempos de esqueci-

mento da verdadeira caridade, havia se constituído um benemerito desta Casa e de outras pias instituições
Arrendamento: - O senhor prove-

f.293r

Provedor communicou que autorizava pela Meza para fazer arrendamento dos terrenos do Collegio entre a montanha e a estrada do Queiroz, havia já lavrado 15 contractos a 3\$000 a braça, montando o total em 230\$000 annuaes-
Casa Numero 9 em São José. A Meza attendendo a esposição dos Senhores Provedor e Thezoureiro sobre o estado da casa numero 9 em São José autorizou as obras na mesma pelo orçamento apresentado de 3:000\$000 de reis.

Requerimento de orphãos-

Foram lidos os seguintes: Egydio de Oliveira a pedido de Maria Libania Conceição; Evaristo Pereira Gomes a pedido de Andreina Maria Moreira; Aloysio Damasceno a pedido de Horminia Cunha; Antonio Mechiades Barboza e Jorge Nunes a pedido de Manoel Messias Nunes.

A Meza autorizou o Provedor a contractar professor de exercicios phisicos, na razão de 5\$000 a licção.

Mordomos: Foram designados os mezarios João Tolentino para Outubro e Leonardo de Azevedo para No-

f.293v

novembro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario a escrevi. E eu, João Gonçalves Tourinho, *Escrivão* a fiz escrever.

Doutor Joaquim dos Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

João Tolentino Alvares

João Baptista Machado

José Baptista das Neves

José Sabino pereira Filho

f.294r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 29 de Novembro 1908.

Aos vinte nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e nove, as 10 horas do dia, no lugar do costume presentes, *Doutor* Reis Magalhães, Provedor – *Doutor* João Gonçalves Tourinho – *Escrivão*, *Commendador* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – *Thezoureiro*, João Tolentino – *Procurador*, e mais mezarios *Doutor* José Sabino Pereira, Leonardo de Azevedo, e Baptista das Neves e João Baptista das Neves, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Expediente. O *Senhor* Provedor communicou á Meza ter soffrido alteração o estado sanitario do Collegio, que tem sido sempre bom, em virtude de terem sido atacados de sarampo 52 orphãos, o que o obrigou a crear uma enfermaria provisoria e uma sala de isolamento, estando porem, no momento presente quasi restam cinco orphãos em convalescencia, não se tendo registrado obito algum. Communicou mais estar tratando de

f.294v

mudar a enfermaria, para o commodo isolado do corpo do Collegio, que servia a aula de musica, como medida de hygiene. Que as obras da casa da rua de São José de Cima, estão em andamento e espera serão feitas dento da autorização especial que fopi concedida. Que as ferias das aulas terão lugar no dia 20 de Dezembro, deixando de haver exames finaes, que deverão ser feitos no principio de Agosto do anno proximo, para, conforme o já accordado com a Mesa, ter lugar no dia da festa do Padroeiro do Collegio, a destribuição de premios.

Não tendo sido apresentado o projecto de reforma dos Estatutos do Collegio, ficou adiada a discussão para quando for apresentado a ultima redacção.

Requerimentos de orphãos. Presentes dois requerimentos para admissão de orphãos, a meza resolveu adiar a discus-

são.

Mudança. A Provedoria foi autorizada a ver se obtinha uma casa, em localidade do littoral, para uma mudança temporaria, por um mez, dos orphãos, principalmente por ter sido grande numero delles atacada de sarampo, de

f.295r

de accordo com a Reitoria.

Offícios. Pela Meza foi autorizado o Secretario para dirigir-se ao Intendente do Municipio pedindo o pagamento ou entrega da chave da casa do Baluarte, arrendada ao Municipio pedindo o pagamento ou entrega da chave da casa do Baluarte, arrendada ao Municipio, visto estar a esgotar-se o praso e não haver a intendencia pago os alugueis, assim de officiar a Companhia de Eclairage de Bahia, pedindo para esta mandar fazer o muro que divide com o Collegio, para impedir que o entulho e residuos outros estejam se derramando sobre o terreno do Collegio.

Mordomos: Foram designados mordomos, para o mez de Dezembro, o mezarario Baptista das Neves, para Janeiro o mezarario Eloy Guimarães; para o mez de Fevereiro o mezarario Leonardo de Azevedo –

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão e lavrada a presente acta que fiz escrever e assigno.

E eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escrivão a escrevi. Encadditamento: Declaro que é no anno e mil novecentos e oito e o nome do mezarario ultimo é João Baptista Machado.

E eu, João Gonçalves Tourinho, escrevão a fiz escrever.

Joaquim Reis Magalhães

João Gonçalves Tourinho

f.295v

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

João Tolentino Alvares

José Sabino pereira Filho

Eloy d'Oliveira Guimarães

Raymundo Pereira de Magalhães

Triennio de 1906 a 1909

Acta da Sessão de 14 de Fevereiro de 1909.

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de 1909, as 10 horas do dia, no lugar de costume, e presentes *Doutor* Reis Magalhães, Provedor, *Commendador* Manoel Pinto – Thezoureiro, João Tolentino Alvares e Baptista das Neves, o Provedor declarou não haver sessão por falta de numero.

Do que para constar mandou que se lavrasse a presente acta. E eu, João Tolentino Alvares, fiz escrever e assigno, como Secretario interino.

João Tolentino Alvares

f.296r

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 16 de Março de 1909.

Aos dezeseis dias do mez de Maio, de mil novecentos e nove, as 10 horas do dia, no lugar do costume e presentes *Doutor* Reis Magalhães – Provedor, *Doutor* João *Gonçalvez* Tourinho – Escrivão, *Commendador* Manoel Pinto *Rodriguez* da Costa – Thezoureiro, João Tolentino Alvares Procurador, e mezarios José Alves Ferreira e Eloy Guimarães, o Provedor declarou não haver sessão por falta de numero.

Do que para constar mandou que lavrar a presente acta – E eu, João Gonçalves Tourinho, Escrivão da Meza a fiz escrever e assigno.

João *Gonçalves* Tourinho

f.296v em branco.

f.297r em branco

f.297v

Tem este livro para se lançarem as Actas da Mesa Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orfãos de *São* Joaquim Seiscentas folhas todas por mim rubricadas.

Bahia 21 de Janeiro de 1887
Jose Augusto de Figueiredo
Provedor